SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 25 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0755

ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA ELEIÇÃO DA AMP

Aos vinte e dois de maio de 2015, a AMP – Associação dos Municípios do Paraná, com sede nesta Capital, na Praça Osório, nº: 400, sala 401, Centro, através da sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, deixa público, que procedeu a HOMOLOGAÇÃO das inscrições das seguintes chapas: CHAPA Nº 01: UMA AMP RENOVADA E DE TODOS" - Presidente da CHAPA – "MICHELETTO" e CHAPA Nº 02: CONTINUIDADE DO TRABALHO - Presidente da CHAPA – "LUIZ SORVOS".

Esclarecemos para os devidos fins que ambos os candidatos preencheram os requisitos legais, bem como, apresentaram, em tempo hábil, a documentação exigida pelo Estatuto Social, Regulamento do Processo Eleitoral e Edital de Convocação da Eleição.

A contar desta homologação, os registros das chapas serão mantidos e qualquer ocorrência que afete a composição das chapas, tais como, eventuais inaptidões, impedimentos e desistências dos membros componentes da chapa não prejudicarão nem os candidatos, nem influenciarão no pleito marcado para 08 de junho de 2.015, na sede da entidade.

Nada mais havendo a tratar, a comissão lavrou a presente ata.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

Comissão Eleitoral da AMP - Composta pelos seguintes Srs. Prefeitos (Ordem Alfabética):

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal de Rondon

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal de Ibaiti

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ronaldo Donizete da Silva
Código Identificador:2848BDE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES EDITAL CMDCA Nº 001/2015 – CONVOCAÇÃO DE INSTITUIÇÕES / ENTIDADES / PROGRAMAS A INSCREVEREM-SE NO CMDCA E OU ATUALIZAR SEUS DADOS

Considerando que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata o ECA, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Considerando que o critério fundamental para justificar o registro de entidades não governamentais e de inscrição de programas no CMDCA (Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente) é a existência de projetos de atendimento, que se ajuste a qualquer forma de atendimento prevista no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), na perspectiva de Garantia de Direitos da criança e do adolescente.

Considerando que a competência para analise e julgamento das solicitações de registro é de competência única e exclusivamente do CMDCA, nos termos da lei, (ECA artigos 90 e 91) e caso necessário, em assuntos não abrangidos nesta, em reuniões ordinárias ou extraordinárias do CMDCA, sendo posteriormente comunicadas ao Conselho Tutelar e ao Poder Judiciário.

Considerando que todas as solicitações serão cuidadosamente analisadas, para evitar que entidades que não sejam verdadeiramente voltadas à execução da politica de atendimento a crianças e adolescentes, possam ser equivocadamente beneficiadas pelo sua inscrição no CMDCA e posteriormente talvez beneficiadas por recebimento de recursos advindos dos Fundos da Infância e da Adolescência.

Considerando que o registro de entidades neste conselho não tem apenas uma finalidade de cadastramento e legalização. O escopo do registro tem por objetivo a fiscalização conjunta com órgãos que compõe o sistema municipal, estadual e federal de proteção a criança e ao adolescente, o também conhecido Sistema de Garantia de Direitos (SGD) visando tomar providências contra quaisquer situações de irregularidades que coloquem em risco os direitos de crianças e adolescentes em nosso município.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8069/90) e suas alterações, bem como as Leis Municipais vigentes, e Resolução CMDCA nº **02/2015** de 09 de fevereiro de 2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, reunido ordinariamente em data de 09 de fevereiro de 2015, deliberou e vem tornar público por meio deste:

Artigo 1°. Convocar todas as instituições / entidades no âmbito do município de Almirante Tamandaré e/ou programas governamentais ou da sociedade civil que exerçam atividades voltadas para as Crianças e Adolescentes que se enquadrem conforme **Resolução CMDCA nº 002/2015** de 09 de fevereiro de 2015, para atualizarem

seus cadastros ou se inscreverem, a partir da publicação deste edital até 31 de maio de 2015.

Artigo 2º - Toda a documentação a ser apresentada, deverá ser entregue na Sede do CMDCA, sito a Rua Maurício Rosemann, 15 – Cachoeira – Alm. Tamandaré (Centro Administrativo da Cachoeira).

Artigo 3º - As normas para inscrição, renovação ou atualização, bem como a documentação necessária em cada caso estão contidas na Resolução CMDCA nº 002/2015 de 09 de fevereiro de 2015, e poderão ser encontradas na sede deste conselho, ou via email : cmdca@tamandare.pr.gov.br .

Artigo 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Almirante Tamandaré, 09 de fevereiro de 2015.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Gestão 2013/2015
Município de Almirante Tamandaré/PR.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9A9ACCB2

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO CMDCA Nº 022/2015

Súmula: *Aprova Regimento Interno da Conferencia 2015 e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 05/05/2015;
- Considerando o Regimento Interno da X Conferência Municipal do CMDCA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar **"Regimento Interno da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente",** a ser realizada em 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Regimento Interno deverá ser lido na íntegra no dia da conferencia, e devidamente colocado em votação, sendo que as anotações e proposições que surgirem deverão ser votadas pela plenária da conferencia, que é composta pelos delegados devidamente credenciados, e aprovadas pela maioria simples de votos.

Art. 3º - Assim que aprovado, todas as ações da conferência deverão obrigatoriamente cumprir o Regimento Interno aprovado, salvo alguma diretriz tomada pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6FD3443C

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023/2015

Súmula: *Aprova Programação da Conferencia 2015 e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 05/05/2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a programação da **"X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente",** a ser realizada em 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Conforme determinada pela plenária, a programação da conferencia será: credenciamento delegados e observadores e café, abertura da composição da mesa, apresentação cultural Escola Marista, leitura e aprovação do regimento interno, palestra magna, apresentações culturais, intervalo para almoço, trabalho em grupos sobre os sete eixos, apresentação cultural, plenária final, eleição dos delegados regionais, sessão final e café.

Art. 3º - À Comissão Organizadora da Conferência se assegura o poder de fazer qualquer alteração que julgue necessário, adequando as circunstâncias que surgirem, a fim de garantir o bom andamento da conferencia.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:97126155

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024/2015

Súmula: *Aprova Avaliações e Certificados da Conferencia 2015 e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 05/05/2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo dos Certificados de participação, bem como do Formulário de Avaliação da **"X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente",** a ser realizada em 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Conforme determinada pela plenária, será entregue a todos que participarem da conferencia um certificado, assinado pelo presidente do CMDCA, contendo o nome do participante, e as logo da Conferencia e do CMDCA, e a duração de 8 horas da conferencia, sendo entregues no período da tarde.

Art. 3º - Também cada pasta que será dada aos delegados ou observadores conterá o "Formulário de Avaliação", que como o próprio nome diz, fará uma avaliação do: credenciamento, palestra, exposição dos eixos, trabalho em grupos, ambiente, material de apoio, pontos positivos e negativos, e sugestões, que servirão para aperfeiçoar o processo de conferencias municipal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:437C3CA8

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO CMDCA Nº 025/2015

Súmula: *Aprova o Projeto da Escola Ecológica Marcelino Champagnat e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 05/05/2015;
- Considerando o Projeto da Escola Ecológica Marcelino Champagnat;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar projeto intitulado: **"A Robótica Livre Despertando Novos Saberes",**

Art. 2º - O objetivo principal do programa e fortalecer a capacidade dos educandos de atuarem individualmente e coletivamente na construção de um novo padrão de consumo, ambiental e socialmente responsável, estabelecer relações, propor e criar melhorias no cenário escolar, construir linhas de raciocínio envolvendo a matemática como eixo articulador de conhecimento e articular o conhecimento prático proporcionando a robótica com situações decorridas ao longo da história, entre outros.

Art. 3º - O projeto será desenvolvido pela Escola Ecológica Marcelino Champagnat, com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 4º - Os trâmites para obtenção do recurso financeiro ficam a cargo da própria Escola Ecológica Marcelino Champagnat

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:51F80F9C

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO CMDCA Nº 026/2015

Súmula: *Cumpre Decisão Judicial de afastamento Conselheiro tutelar Luiz e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 05/05/2015;
- Considerando Mandado de Intimação – Carga 641/2015;
- Considerando Processo/auto nº 0006727-57.2015.8.16.0024;

Resolve:

Art. 1º - Cumprir e declarar afastado o senhor Luiz Carlos de Olivera de suas funções como conselheiro tutelar, assim como suspensão de suas remunerações mensais, conforme Processo/Auto nº 0006727-57.2015.8.16.0024.

Art. 2º - Portanto, com base no processo em andamento, o senhor Luiz Carlos de Oliveira ficará afastado de suas funções, sem direito a remuneração, enquanto o processo estiver em curso, salvo outras determinações judiciais.

Art. 3º - Para a função de conselheiro tutelar em aberto, o CMDCA chamará um suplente, conforme Edital de eleição 2013.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:826A42D0

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO CMDCA Nº 027/2015

Súmula: *Exonera a pedido a conselheira tutelar Elizabete Bach e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 05/05/2015;
- Oficio/Comunicado de 28/04/2015 da senhora Elizabete Bach;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido de suas funções como conselheira tutelar do município de Almirante Tamandaré, a partir de **28 de abril de 2015**, a senhora **ELIZABETE BACH**, portadora do *RG nº 8.857.783-5*.

Art. 2º - A exoneração foi de LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, conforme documento manuscrito entregue com data de 28 de abril de 2015, na sede do CMDCA, por motivos pessoais, conforme declarado pela senhora Elizabete.

Art. 3º - Este colegiado comunicará a Prefeitura Municipal, para que possa tomar os procedimentos devidos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de maio de 2015

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3EBFB14F

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO CMDCA Nº 028/2015

Súmula: *Empossa como Conselheira Tutelar Interina a senhora Jussara e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 05/05/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 26/2015 de 05/05/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;
- Considerando o Auto nº 0006727-57.2015.8.16.0024;
- Considerando Mandado de Intimação – CARGA 641/2015;

Resolve:

Art. 1º - Empossar como conselheira tutelar interina no município de Almirante Tamandaré, a suplente **JUSSARA TEREZINHA FAGUNDES DE OLIVEIRA**, portadora do *RG nº 6.037.837-1/PR*, conforme Eleição para o Conselho Tutelar do ano de 2013, registrada através do EDITAL CMDCA nº 008/2013 de 29/07/2013.

Art. 2º - A senhora Jussara passará a exercer suas funções como conselheira tutelar interinamente, devido ao afastamento do conselheiro tutelar **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, enquanto o processo judicial deste não for concluído ou de acordo com outras determinações judiciais que possam surgir.

Art. 3º - Este colegiado comunicará a Prefeitura Municipal, para que possa tomar os procedimentos devidos.

Art. 4º - Fica o Presidente do Conselho Tutelar responsável por dar acesso a referida recém-empossada conselheira aos sistemas exclusivos dos Conselheiros Tutelares, como **SIPIA WEB E PROJUDI** entre outros que houver, bem como de incentivar a cooperação entre o colegiado a fim de ajudar a conselheira a exercer com maestria suas funções, somando para o beneficio de todo colegiado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de maio de 2015

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8081FDA9

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO CMDCA Nº 029/2015

Súmula: *Homologa como conselheiro tutelar efetivo senhor Josias e dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90) e Leis municipais em vigor.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 05/05/2015;
- Considerando a Resolução CMDCA nº 26/2015 de 05/05/2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;
- Considerando o Auto nº 0006727-57.2015.8.16.0024;
- Considerando Mandado de Intimação – CARGA 641/2015;

Resolve:

Art. 1º - Empossar como conselheira tutelar efetivo no município de Almirante Tamandaré, o senhor **JOSIAS ANTÔNIO DA SILVA**, documento RG nº 9.081.184-3/PR, conforme Eleição para o Conselho Tutelar do ano de 2013, registrada através do EDITAL CMDCA nº 008/2013 de 29/07/2013.

Art. 2º - O senhor JOSIAS já exercia a função interina de conselheiro tutelar, e com a exoneração a pedido da ex conselheira **ELIZABETE BACH**, na data de 28/04/2015, passará a exercer suas funções como conselheira tutelar efetivo, integrando o quadro de conselheiro tutelares a partir desta data, que exercerão seu mandato até 09 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Este colegiado comunicará a Prefeitura Municipal, para que possa tomar os procedimentos devidos.

Art. 4º - Para a vaga interina que o senhor Josias ocupava, devido a ausência por auxilio maternidade da conselheira tutelar Bruna Maria W. dos Santos Silva, até a data de 06/07/2015, este colegiado chamará outra suplente eleita.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 05 de maio de 2015

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AC86AA37

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO CMI Nº 002/2015

Súmula: Aprovar instituição Nosso Lar e dá providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei Municipal nº. 1026/2004*** *de 24 de março de 2004*, Lei Federal ***nº. 10.741/2003*** *de 01 de outubro de 2003 e legislação vigente atual.*
Considerando:
- Deliberação da Plenária de 27 de fevereiro de 2015;
- Edital CMI nº 001/2014 de 25/07/2014;
- Resolução CMI nº 002/2014 de 25/07/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição neste conselho da **Instituição "Nosso Lar Comunidade do Idoso".**

Art. 2º -.A referida instituição do artigo anterior esta situada a **Travessa Nosso lar, nº 90, Vila Prado** em nosso município, e atende pessoas idosas na modalidade de Internamento de Longa Permanência, tanto particular como em regime de assistência social, conforme convênio com a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 3º - Como número de registro em nosso conselho, fica a instituição cadastrada sob o número **001/2015CMI.**
Art. 4º - A instituição se compromete a cumprir o **Plano de Trabalho** apresentado, e em caso de qualquer alteração no seu *Estatuto Social* ou *diretoria executiva*, repassar tais alterações a Secretaria Executiva do CMI.

Art. 5º - Foi expedido um **Certificado de Inscrição e Regularidade** para a referida instituição, com validade ate 26/02/2016.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 27 de fevereiro de 2015.

LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA
Presidente do CMI-ATT
Gestão do Biênio 2014-2016

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D84E4D09

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2015

Súmula: Aprovar a convocação da Conferencia Municipal, Criar uma Comissão Organizadora e dar providências.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso das atribuições que lhe confere a ***Lei Municipal nº. 1026/2004*** *de 24 de março de 2004*, Lei Federal ***nº. 10.741/2003*** *de 01 de outubro de 2003 e legislação vigente atual.*
Considerando:
- Deliberação da Plenária de 24 de abril de 2015;
- Deliberação CEDI/PR nº 006/2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a data de **12 de junho de 2015** como data a ser realizada a **"III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa"** do município de Almirante Tamandaré, e estabelecer a Comissão Organizadora da mesma.

Art. 2º -. Portanto, em **12 de junho de 2015** será realizada a conferência, no Centro de Convenções Edson Dalke, sito a Rua Raquel Candido de Siqueira, 533, Centro, Almirante Tamandaré, no horário das 13h ás 18 h.

Art. 3º - O tema geral da conferencia será: **"O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de Todas as Idades",** que é o mesmo tema das conferencias estaduais e nacionais, e terá por eixos temáticos, deliberados também pelos Conselhos Nacionais e Estaduais:

Eixo 1: Gestão de Programas, Projetos, Ações e Serviços;
Eixo 2: Financiamento – Fundos da Pessoa Idosa;
Eixo 3: Financiamento – Orçamento Público;
Eixo 4: Participação – Política e Controle Social;
Eixo 5: Sistema de Garantia dos Direitos Humanos;
Eixo 6: Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa
Eixo 7: A prioridade do atendimento e o reconhecimento da pessoa idosa na atuação das políticas setoriais;

Art. 4º - Neste ato, passa a ser criado a **"Comissão Organizadora da Conferência"**, sendo esta composta, de forma paritária, pelos seguintes conselheiros municipais do idoso:
· Pelo segmento governamental: **Roni Santos** e **Paula Langa**;
· Pelo segmento da Sociedade Civil: **Barbara Valenga** (Pastoral da Pessoa Idosa) **e Liszete F. Nascimento** (Grupo de 3ª Idade Arco Íris)

Art. 5º A referida comissão terá como competências básicas:
I. Organizar e coordenar a Conferência Municipal;
II. Orientar e acompanhar a realização e resultados da conferência municipal;
III. Preparar e acompanhar a operacionalização da conferência municipal;
IV. Propor e encaminhar para a aprovação do Colegiado, critérios de definição dos delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a Conferência.
V. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas;
VI. Manter o colegiado informado sobre o andamento das providencias operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal;

Art. 5º - Para a operacionalização da *III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:
I. Secretaria Executiva dos Conselhos;
II. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, bem como as demais Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, se necessário;

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da Conferência.

Parágrafo Único. Consideram colaboradores eventuais: os conselheiros, organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviço relativo a política da pessoa idosa, bem como consultores e convidados da população em geral desde que idosos ou envolvidos na área da pessoa idosa.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 24 de abril de 2015.

LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA
Presidente do CMI-ATT
Gestão do Biênio 2014-2016

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F1D98358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015

Data Para Entrega das Propostas: 08/06/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 08/06/2015 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM, NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA"

VALOR MÁXIMO: R$ 67.906,67 (sessenta e sete mil novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 22 de Maio de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:EDCE4F4C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 982, DE 06 DE MAIO DE 2015, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

"Convoca a "XI Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos artigos 69, IV e 89, I, "o" da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica convocada a **"XI Conferência Municipal de Assistência Social"**, a ser realizada no dia **07 de agosto de 2015**, no Centro de Convenções Edson Ricardo Dalke, situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira nº 533, Centro, neste Município, no horário das 8 às 17 horas.

Art. 2º - O tema central da XI Conferência Municipal de Assistência Social será *"Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026"*, com o lema" *Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026, o Suas que Temos e os SUAS que Queremos"*.

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social e/ou pelo dirigente responsável pela área de assistência social municipal, sendo a coordenação da Comissão Organizadora a cargo do presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da XI Conferência Municipal de Assistência Social serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e, no início da Conferência apresentadas, debatidas e aprovadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da organização e da realização da "XI Conferência Municipal de Assistência Social", correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor nesta a data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 06 de maio de 2015

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C68CAB4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa CONSTRUTORA G.A. LEBRÃO LTDA – ME.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantu, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **CONSTRUTORA G.A. LEBRÃO LTDA - ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Kaigang, s/n, Chácara nº 86, Jardim Vitória, Cidade de Campina da Lagoa – Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, neste ato representado por seu representante legal Sr. GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.482.222-7 SSP/PR e CPF 016.921.699-39, residente e domiciliado na cidade Campina da Lagoa - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Execução de Obra nº 022/2012 – Tomada de Preços nº 02/2012, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para Execução de Obra Serviço de Pavimentação com Pedras Poliédricas na Vila Esperança – Contrato de Repasse nº 0347956-98, Contidos na Cláusula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, até o dia 31/12/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.
Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 13 de Junho de 2014.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Construtora G.A. Lebrão LTDA - ME.
GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2DE8FF7C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa CONSTRUTORA G.A. LEBRÃO LTDA – ME.

Aos 13 (Treze) dias do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantu, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **CONSTRUTORA G.A. LEBRÃO LTDA - ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Kaigang, s/n, Chácara nº 86, Jardim

Vitória, Cidade de Campina da Lagoa – Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, neste ato representado por seu representante legal Sr. GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.482.222-7 SSP/PR e CPF 016.921.699-39, residente e domiciliado na cidade Campina da Lagoa - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Execução de Obra nº 022/2012 – Tomada de Preços nº 02/2012, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Urbanização – Contrato de Repasse nº 0330620-73, Contidos na Cláusula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato, até o dia 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 13 de Junho de 2014.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Construtora G.A. Lebrão LTDA - ME.
GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:773579B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), Município de Andirá/PR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 14 de maio de 2015, CONVOCA para contratação, conforme o item 11 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), situado na Rua Curitiba, nº 241, Jardim Vésper, Andirá/PR, e apresentar em **data de 28 de maio de 2015, das 8:30 às 11:30**, os documentos conforme os itens 11.5 do Edital nº 001/2015.

Candidato convocado:

Nome	CPF	Cargo
ADRIANA DE FATIMA PEREIRA SALUSTIANO	058.272.039-71	CONTADOR

O não comparecimento no prazo legal estipulado, implicará a desistência do candidato(a), podendo o FUNPESPA convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 22 de maio de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do Funpespa

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7469D8E1

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
TERMO DE DESISTÊNCIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
ANDIRÁ/PR

TERMO DE DESISTÊNCIA

RAFAEL FELIX DA SILVA, portador da cédula de identidade com RG 8.601.853-5 e do CPF sob nº 044.378.609-77, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - Paraná, abaixo assinado, candidato aprovado no CONCURSO PÚBLICO DO FUNPESPA, ANDIRÁ – PR, conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de CONTADOR, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovado e convocado, conforme previsto no item 11 do citado Edital de Concurso.

Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.

Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
Peço e espero deferimento.

Andirá/PR, 21 de maio de 2015

_____
RAFAEL FELIX DA SILVA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:EB1FE58C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.999 DE 22 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 127.105,02 (Cento e vinte e sete mil, cento e cinco reais e dois centavos) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.081– Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – PBV	
3.3.90.30.00.00. 3934 – MATERIAL DE CONSUMO	15.844,44
2.082– Manter o Programa BPC na Escola	
3.3.90.30.00.00. 3765 – MATERIAL DE CONSUMO	386,29
2.089– Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência – PSE-MC	
3.3.50.43.00.00. 3749 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,96
2.090– Manter o Programa Bolsa Família – IGD – PSB	
3.3.90.30.00.00. 3753 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00. 3753 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.787,04

JURÍDICA	
2.094– Manter o Programa de Proteção e atendimento Integral a Família – PAIF - CRAS	
3.3.90.30.00.00. 3768 – MATERIAL DE CONSUMO	30.985,64
3.3.90.39.00.00. 3768 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
2.095– Manter o Programa de Proteção e atendimento Especializado a Família – PAEFI	
3.3.90.30.00.00. 3771 – MATERIAL DE CONSUMO	7.038,67
3.3.90.39.00.00. 3771 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.097– Manter o Apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00. 3776 –DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.183,72
3.3.90.36.00.00. 3776 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00. 3776 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
004.FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.003 Manter o Centro Interprofissional de Apoio a Criança e Juventude - PSB	
3.3.90.30.00.00. 3747 – MATERIAL DE CONSUMO	12.878,26
3.3.90.39.00.00. 3747 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), no valor de R$ 15.844,44 (quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), da fonte 3765 – Programa BPC na Escola, no valor de R$ 386,29 (trezentos e oitenta e seis e vinte e nove centavos), da fonte 3749 – PTMC – Piso de Transição de média Complexidade, no valor de R$ 0,96 (noventa e seis centavos), da fonte 3753 – Programa Bolsa Família IGD, no valor de R$ 10.787,04 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), da fonte 3771 – CREAS/PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e indivíduos, no valor de R$ 17.038,67 (dezessete mil, trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), da fonte 3776 – Programa IGDSUAS-M, no valor de R$ 9.183,72 (nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), da fonte 3747 – PACI – Piso de alta complexidade I, no valor de R$ 22.878,26 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) da fonte 3768 – PAIF – Proteção e atendimento integral à Família – PAIF – CRAS, no valor de R$ 50.985,64 (cinqüenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1B4A00D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de placas em lona, lata galvanizada, ACM, PVC, faixas em lona, banner, toldos e adesivos diversos, para atender a diversas Secretariais Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/05/2015 à 03/06/2015,
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 08/06/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 08/06/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 22 de maio de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7DA0A5BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender a diversas Secretariais Municipais.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 26/05/2015 à 08/06/2015,
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 09/06/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 09/06/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 22 de maio de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:FCF42DAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TESTE SELETIVO 03/2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA

Rua João Eugênio nº 959, 1º andar, sala 14, Centro, CEP 83.203-400 - Paranaguá-Paraná – (41)3425-8051 – 3458-1280 cislipa2013@hotmail.comCNPJ 13.681.884/0001-39

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – TESTE SELETIVO 03/2014 – PRORROGAÇÃO DO TÉRMINO DO CONTRATO ATÉ 20/07/2015.
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA

PRORROGA-SE O PRAZO DO CONTRATO DE TRABALHO DO TESTE SELETIVO 03/2014, CUJO PERÍODO INICIAL DE 06 (SEIS) MESES FICA PRORROGADO PARA ATÉ 20/07/2015, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO.

CONTRATADO	CONTRATO/MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL	TÉRMINO DO CONTRATO COM PRORROGAÇÃO
OSNI ALVES RODRIGUES	360	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	26/05/2015	20/07/2015

Paranaguá, 25 de Maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:58B1AC37

CISLIPA
ATO 36/2015

Súmula: Autoriza à servidora JEMIMA ALIANO a três diárias para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo, à funcionária JEMIMA ALIANO a três diárias para atuação fora do local de trabalho para atender diligencias do concurso público número 01/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento da respectiva diária à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:35165685

CISLIPA
ATO 37/2015

Súmula: Autoriza o servidor RICARDO CURY SANTANA a duas diárias para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo, o funcionário RICARDO CURY SANTANA a duas diárias para atuação fora do local de trabalho para atender diligencias do concurso público número 01/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:69AB975E

CISLIPA
ATO 38/2015

Súmula: Autoriza o servidor MARCELO MENDES FIORIN a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo, o funcionário MARCELO MENDES FIORIN a uma diária para atuação fora do local de trabalho para atender diligencias do concurso público número 01/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:746FCC18

CISLIPA
ATO 39/2015

Súmula: Autoriza a servidora KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo, a funcionária KATIA DOMINGUES LOPES RAIMUNDO a uma diária para atuação fora do local de trabalho para atender diligencias do concurso público número 01/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:166E1695

CISLIPA
ATO 40/2015

Súmula: Autoriza a servidora KELLY DEFANI SCOARIZE a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo, a funcionária KELLY DEFANI SCOARIZE a uma diária para atuação fora do local de trabalho para atender diligencias do concurso público número 01/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7429BBA0

CISLIPA
ATO 41/2015

Súmula: Autoriza a servidora EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo, a funcionária EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER a uma diária para atuação fora do local de trabalho para atender diligencias do concurso público número 01/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 22 de maio de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:2E573C07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 10/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 010/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE SUSPENSÃO

Srs. Licitantes, informo que, em face aos questionamentos apresentados, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 010/2015,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição e fornecimento de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (toner e cartuchos de tinta originais) para utilização pelas secretarias municipais, do Município de Antonina, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, está **SUSPENSO** para correções do Edital e seus Anexos.

O Aviso de Republicação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 010/2015,** com as respectivas alterações no Edital e seus Anexos será publicado nos veículos de imprensa oficiais, bem como estará em breve disponível no site www.antonina.pr.gov.br – Portal Municipal.

Informações:
Site: www.antonina.pr.gov.br

Fone: (41) 3978.1048
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 22 de Maio de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5F3D3D61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 012/2015

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: **CONTRATO Nº PMA 012/2015 - ID Nº 1598**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 014/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 002/2015
RATIFICAÇÃO: 19/05/2015.
Objeto: Promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural da Comunidade Escolar e o seu meio no Município de Antonina, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de projeto de musicalização infantil e capacitação dos professores do ensino básico e outras ações orientadas ao incremento do desenvolvimento educacional, tudo na conformidade dos termos e condições constantes do presente contrato aos quais, desde já, a CONTRATADA manifesta sua ampla e irrestrita anuência.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, João Ubirajara Lopes, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR.
Contratada: FILARMONICA ANTONINENSE, inscrito no CNPJ nº. 77.056.106/001-75, com sede na Rua Dr. Bruno, nº. 119, Centro, CEP 83.370-000, Cidade de Antonina - PR, representada neste ato pelo seu Presidente, José Carlos Couto, portador do RG nº 9.640.916-8 e CPF nº. 239.463.007-82, residente e domiciliado em Antonina - PR, CEP 83.370-000.
Valor: R$ 289.277,88 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Período de vigência: O prazo de vigência e execução será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado a critério das partes de conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.39 – Fonte 01103
06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.39 – Fonte 01104
Fundamento legal: art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data: 20/05/2015.
Assinaturas: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da Empresa Contratada.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0632F49C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO TOMADA DE PREÇOS 002/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 013/2014 - ID Nº 1478
TOMADA DE PREÇO N.º PMA 002/2013
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 073/2013
HOMOLOGADO EM 28/03/2014.

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA**, CNPJ nº 76.022.516/0001-07, com sede na Rua XV de Novembro, nº 150, Centro, CEP 83.370-000, Antonina - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o
CONTRATO Nº 013/2014 - ID Nº 1478, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 073/2013, que se regerá pela Legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 013/2014 - ID Nº 1478, por parte da

Administração, visando a alteração do prazo de vigência do Contrato para 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº 013/2014 - ID Nº 1478, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Antonina providenciará a publicação do presente Termo no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Antonina, 22 de Maio de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5C6B0B60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 004/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – ID Nº 1595/2015
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 17/04/2015

GERENCIADORA DA ATA: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Ubirajara Lopes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434-PR SSP/PR, no uso de suas atribuições.

DETENTORA DA ATA: TRANSOLIDO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 01.240.760/0001-39, estabelecida na Rua: Antonio Simões Cardoso, 594, CEP: 83.025-754, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. HELIO MALACARNE SILVA, brasileiro, portador da identidade nº 3.760.227-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.373.689-68

OBJETO: Registro de Preços para futura locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 04/2015 e proposta ofertada pela DETENTORA.

VALOR DA ATA: Fica registrado o valor unitário: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para execução do objeto previstos na cláusula primeira da ATA.

VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A **VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES**, A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

DATA: 18/05/2015

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:03EF8B76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 004/2015

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº PMA 010/2015 – ID Nº 1596.
REF.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 – ID Nº 1595
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 – SRP
HOMOLOGADO EM 17/04/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Ubirajara Lopes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 223.581.881-15 e RG nº. 1.844.434-PR SSP/PR, no uso de suas atribuições.
CONTRATADA: TRANSOLIDO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 01.240.760/0001-39, estabelecida na Rua: Antonio Simões Cardoso, 594, CEP: 83.025-754, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Sr. HELIO MALACARNE SILVA, brasileiro, portador da identidade nº 3.760.227-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.373.689-68
OBJETO: prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições gerais estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 04/2015.
VALOR: Os preços ora vigentes correspondem aos valores constantes da Proposta Comercial da CONTRATADA, conforme proposta, sendo o valor unitário: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Classificação Funcional: 08.003.18.541.0051.1224; Elemento de Despesa(s): 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1000, através de Nota de Empenho
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
DATA: 18/05/2015
ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:928F2A22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RGF - DESPESA COM PESSOAL - SEGUNDO BIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
05/2013 A 04/2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.424.591,84	29.407,73
Pessoal Ativo	5.538.114,15	29.407,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	825.797,69	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	60.680,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	665.094,09	19.246,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	61.543,75	19.246,67

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	554.968,30	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	48.582,04	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	48.582,04	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.759.497,75	10.161,06
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.769.658,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.358.170,29
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		50,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		6.133.411,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		5.826.741,36
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		5.520.070,76

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:5EA1CDC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RGF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS - SEGUNDO BIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2014 A 04/2014

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.598.686,90	11.358.170,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	2.331.711,12	2.498.797,46	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	2.098.540,01	2.248.917,71	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:A661AF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RGF - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SEGUNDO BIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2014 A 4/2014

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.358.170,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.817.307,25	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.635.576,52	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	795.071,92	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:604F0BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RGF - SIMPLIFICADO - SEGUNDO BIMESTRE 2014

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 A 04/2014

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	5.769.658,81	50,80
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.133.411,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	5.826.741,36	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.629.804,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.498.797,46	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.817.307,25	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	795.071,92	7,00

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Tesoureira

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:7043DC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVÊNIO COM REPASSE DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ATALAIA - ADECA.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/ 2015

Que realizam de um lado, **O MUNICÍPIO DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, com sede na Praça José Bento dos Santos, nº 02, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato representado por seu agente político, Prefeito Municipal **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07.519.309-2 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.812.359-14, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná; e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁTIO DE ATALAIA– ADECA** - associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Paraná, nº 685 , na cidade de Atalaia – PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.289.572/0001-71, por representante legal e Presidente,**JOSÉ CARLOS DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.941.374 SSP PR., inscrito no CPF/MF nº 238.934.789-49, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, na Rua Emídio de Britto, nº103, para o repasse de subvenção única (anual) da importância de R$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais), visando o atendimento ao produtor familiar, dentre associados e munícipes, com a disponibilização de máquinas e implementos agrícolas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:

Constitui a finalidade deste convênio proporcionar a ADECA o atendimento ao produtor familiar, dentre associados e munícipes, com a disponibilização de máquinas e implementos agrícolas, mediante repasse de subvenção pelo Município .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O objeto do presente convênio é o incentivo ao produtor familiar alicerce de toda economia do município, com repasse de subvenção única/anual, pelo Município a ADECA, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

Constitui direito do Município:
A)- Proceder a fiscalização da aplicação dos recursos;
B)- Receber da ADECA prestação de contas do atendimento, na forma de relatório.

Constitui direito da ADECA:
A)- Receber do Município repasse de valor único no importe de R$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais).

Constitui obrigação do MUNICÍPIO:
A)- Efetuar o repasse da subvenção, conforme Cláusula Segunda do Objeto, em conta bancária da ADECA e enviar à Entidade =ADECA= o comprovante do depósito bancário, da subvenção (facultado o uso do FAX).

Constituem obrigações da ADECA:
A)- Prestar o atendimento aos produtores familiares implementando a disponibilização de máquinas agrícolas para o aumento de sua produtividade;
B)-Fornecer a prestação de contas com relatórios de atendimento sempre que solicitado pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da subvenção fixada na Cláusula Segunda correrão à conta de dotação orçamentária especial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: o presente Convênio encontra-se amparado pela Lei Municipal nº 1101/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONVENIAL:

O presente Convênio vigorará, a contar de sua ratificação e/ou assinatura pelas partes convenientes, pelo prazo de 01 (um) ano contados à partir da assinatura deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO CONVENIAL:

O MUNICÍPIO suspenderá o repasse da subvenção sempre que a ADECA deixar de cumprir com a finalidade primordial do convênio.
A ADECA suspenderá o atendimento se o Município conveniente estiver inadimplente com o repasse da subvenção. Será considerado inadimplente quando não apresentar comprovante de depósito bancário no valor estipulado na cláusula Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A data do repasse será sempre até o mês de junho. O não pagamento na data convencionada poderá implicar na suspensão dos atendimentos por parte da ADECA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ATENDIMENTO:

Todos os atendimentos objeto do presente Convênio serão realizados através de requerimento do produtor familiar, associado ou munícipe com expedição de ordem de serviço nas dependências da ADECA.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONVENIAL:

O convênio poderá ser rescindido:
a) Bilateralmente quando o interesse público ou da Entidade exigir;
b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para ambas as partes;
c) Judicialmente nos termos da legislação.

E, por estarem em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firma as partes convenientes o presente Termo Convenial com repasse de subvenção, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Atalaia PR., 22 de maio de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Presidente
ADECA

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:127D2533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2015 EMPREGO PÚBLICO EDITAL N° 008 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,
TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, do concurso público em epígrafe conforme segue:

Cirurgião Dentista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129452	Ramon Pimentel Serrilho	107076450	68,00
2	0129512	Mario Ishiyama	66409643	64,00
Reprovado	0129251	Thamara Hijazi Nogueira	107076980	52,00
Reprovado	0129475	Isadora Colombo	104999654	52,00
Reprovado	0129292	Samoel Jhonatas Barbosa Boer	127720851	52,00
Reprovado	0129354	Maisa Aparecida Picinin	58481319	48,00
Reprovado	0129402	Gisele Carolina Lima	2000034072412	48,00
Reprovado	0129336	Nathália Tolardo Ruiz	101822788	48,00
Reprovado	0129398	Amanda Thalinni França	1075007353	48,00
Reprovado	0129429	Alessandro Carlos Zangari	40037705	Ausente
Reprovado	0129554	Aline Daniele Dos Santos	1165274	Ausente
Farmacêutico				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129337	Heloíse Gabriele Julião	99658371	76,00
2	0129227	Gislene GonÇalves Dias Zaghi	78202696	72,00
3	0129189	Taisa Da Silva	124623146	72,00
4	0129440	Lorena Maria Bernardes Da Silva	97919950	60,00
5	0129409	Camila Tozzi Salin	10619240	60,00
Reprovado	0129573	Luiza Kazue Sakuramoto Inaba	104609588	56,00
Reprovado	0129342	Beatriz Galbero Das Neves	94229057	56,00
Reprovado	0129591	Ana Pricila Tamborlim Gilio	72113845	48,00
Reprovado	0129344	Gislaine Sussai Gibin Martins	101054772	44,00
Reprovado	0129544	Robson Aurélio Marques Caparroz	98385770	32,00
Reprovado	0129240	Fabio Ricardo Cicotti	75572530	24,00
Reprovado	0129545	Arlinda Soares Raimundo	323631794	20,00
Reprovado	0129431	Keslya Kessya Gardin Dos Santos	124968356	Ausente
Fisioterapeuta				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
Reprovado	0129437	Fábio Scachetti	404720481	56,00
Reprovado	0129226	Eloise Ricardo Dos Santos	106182906	44,00
Reprovado	0129368	Rosamaria Marques Piton	63057819	40,00
Reprovado	0129356	Ana Flávia Da Silva	83903139	40,00
Reprovado	0129590	Cinthia Natana Afosno	104871542	36,00
Nutricionista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129598	Keila Mara De Brito	83611111	64,00
Reprovado	0129576	Juliana Favoron GonÇalves	86341034	48,00
Reprovado	0129423	Karla Sayuri Enokida	94349087	48,00
Reprovado	0129494	Claudia Roberta Scandelai	78756217	44,00
Reprovado	0129516	Roberta Aparecida Cruz Buzo	79289787	44,00
Reprovado	0129500	Nayara Fernandes Dos Santos	102852966	44,00
Reprovado	0129433	Eloísa Brunheira da Silva	110025793	44,00
Reprovado	0129443	Amanda Sotti Galdino	104005012	40,00
Reprovado	0129217	Stephanie Caroline Dos Santos	107171029	40,00
Reprovado	0129449	Larissa Zangari Troian	93058348	36,00
Reprovado	0129349	Fernanda Da Cunha Silva	9593	24,00
Reprovado	0129550	Camila Benini Soares	97350922	Ausente
Reprovado	0129346	Daniela Babuja	124677424	Ausente
Psicólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129603	Marina Branco	94501148	68,00
2	0129446	Isabela Zanini Santos	104070418	64,00
3	0129401	Sabrina Franco Ferreira	103089344	64,00
4	0129478	Taciana De Souza	407488674	60,00
5	0129495	Aryane Leinne Oliveira Matioli	4485730	60,00
Reprovado	0129278	Guilherme Augusto Dena De Souza	93279816	48,00
Reprovado	0129577	Flávia Cristina De Assis Pereira	99992328	48,00
Reprovado	0129387	Lais Amanda Da Silva	101091147	48,00
Reprovado	0129472	Carolina Ribas	101179478	44,00
Reprovado	0129528	Daiane Alves Anacleto	127806829	44,00
Reprovado	0129492	Letícia Coleoni Marques	104999760	44,00
Reprovado	0129294	Silvana Pereira Mendonça	71288951	32,00

Atalaia, 19 de maio de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:F1B9442D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 EDITAL N° 11 – REVOGAÇÃO PROVA PRÁTICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,
TORNA PÚBLICO a Revogação do Edital 003 conforme segue:
Fica revogado o Edital 003 que incluiu a prova prática para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas, nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura n° 001.

Atalaia, 21 de maio de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:4C7BE904

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONVÊNIO COM REPASSE DE SUBVENÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ATALAIA - PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFANCIA DE ATALAIA – PARANÁ.

TERMO DE CONVÊNIO N.° 002/2015

Que realizam de um lado, **O MUNICÍPIO DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, com sede na Praça José Bento dos Santos, nº 02, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, neste ato

representado por seu agente político, Prefeito Municipal **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.519.309-2 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.812.359-14, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná; e , de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE ATALAIA**– associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Manoel Antonio Filho, 56, Centro , na cidade de Atalaia – PR., por representação legal e Presidente, **ELAINE APARECIDA GIMENES TRASSI**, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.768.352-9 SSP PR., inscrita no CPF/MF nº 004.958.149-03, residente e domiciliada na cidade de Atalaia, Estado do Paraná , para o repasse de subvenção da importância de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais), visando à aquisição de **produtos alimentícios (cestas básicas), aviamentos para enxoval de bebês e bordados, para atendimento às crianças, gestantes e famílias sob situação de vulnerabilidade social e medicamentos não constantes na farmácia básica**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE:

Constitui a finalidade deste convênio proporcionar a APMI o atendimento a população de baixa renda, produtos alimentícios (cestas básicas), medicamentos não constantes na farmácia básica, aviamentos para enxoval de bebês e bordados, para atendimento às crianças, gestantes e famílias sob situação de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida desta população, mediante repasse de subvenção pelo Município .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O objeto do presente convênio é a melhoria na qualidade alimentar das famílias, ainda proporcionar atendimento a jovens gestantes com fornecimento de enxovais, para atendimento às crianças, gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, além de medicamentos não constantes na farmácia básica, com repasse de subvenção única, pelo mesmo Município a APMI, no valor de R$ 26.000,00(Vinte e seis mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

Constitui direito do Município:

a)- Proceder a fiscalização da aplicação dos recursos;

b)- Receber da APMI prestação de contas do atendimento, na forma de relatório.

Constitui direito da APMI:

a)-Receber do Município o valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais), em parcela única.

Constitui obrigação do MUNICÍPIO:

a)- Efetuar o repasse da subvenção, conforme Cláusula Segunda do Objeto, até o quinto dia útil do mês subseqüente à prestação do atendimento e enviar à Entidade =APMI= o comprovante do depósito bancário, da subvenção (facultado o uso do FAX).

Constituem obrigações da APMI:

a)- Prestar o atendimento aos educandos procedendo a melhora na qualidade alimentar;

b)-Fornecer a prestação de contas com relatórios de atendimento sempre que solicitado pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da subvenção fixada na Cláusula Segunda correrão à conta de dotação orçamentária especial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: o presente Convênio encontra-se amparado pelo Art.17, e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 1102/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA CONVENIAL:

O presente Convênio vigorará, a contar de sua ratificação e/ou assinatura pelas partes convenientes, pelo prazo de 01 (um) ano contados à partir da assinatura deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO CONVENIAL:

O MUNICÍPIO suspenderá o repasse da subvenção sempre que a APMI deixar de cumprir com a finalidade primordial do convênio.
A APMI suspenderá o atendimento se o Município conveniente estiver inadimplente com o repasse da subvenção. Será considerado inadimplente quando não apresentar comprovante de depósito bancário no valor estipulado na cláusula Segunda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DE ATENDIMENTO:

Todos os atendimentos objeto do presente Convênio serão prestados nas dependências da APMI ou excepcionalmente onde esta indicar por motivos de força maior.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONVENIAL:

O convênio poderá ser rescindido:

a) Bilateralmente quando o interesse público ou da Entidade exigir;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para ambas as partes;

c) Judicialmente nos termos da legislação.

E, por estarem em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firma as partes convenientes o presente Termo de Convênio com repasse de subvenção, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Atalaia PR., 22 de maio de 2.015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

ELAINE APARECIDA GIMENES TRASSI
Presidente APMI de Atalaia

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:B524A05C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 867/2015

SÚMULA – "Autoriza a contratação temporária de profissionais habilitados na área de educação física, pedagogia, assistência social, educadores populares e comunitários para exercerem as funções de coordenação e gerenciamento do Programa Vida Saudável, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de Balsa Nova**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Balsa Nova autorizado a contratar, por tempo determinado e por excepcional interesse público, profissionais especializados para exercerem atividades de coordenação no "Programa Vida Saudável", com as atribuições de oportunizar a prática de atividades físicas, culturais e de

lazer para o cidadão e cidadã idosos e portadores de necessidades especiais, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o lazer e o esporte recreativo sejam tratados como políticas públicas e direito de todos

Art. 2º - Autoriza o Poder Executivo do Município de Balsa Nova, a contratar, mediante licitação pública, profissionais da área da educação física, pedagogia, assistência social, educadores populares e comunitários envolvidos em atividades relacionadas ao esporte, recreação, lazer, artes e melhoria de qualidade de vida de idosos e portadores de necessidades especiais, para exercerem as funções de supervisão de aulas, oficinas e palestras e coordenação de eventos esportivos, artísticos e sociais oferecidas pelo "Programa Vida Saudável", para exercerem as funções pertinentes de:
I - 01 (um) Coordenador Pedagógico:
II - 01 (um) Coordenador de Núcleo:
III - 03 (três) Agentes Sociais.
Parágrafo Único – O prazo dos contratos administrativos autorizados no ***caput*** deste artigo serão de até 6 meses, com possibilidade de prorrogação, não ultrapassando o limite máximo de 22 meses ou, com o eventual encerramento antecipado do Programa Vida Saudável.
Art. 3º A remuneração, atribuições e cargas horárias a serem pagas aos contratados para exercerem as funções de Coordenador Pedagógico, Coordenador de Núcleo e Agentes Sociais são as constantes no Anexo I e II desta Lei.

§ 1º Em caso de cumprimento de carga horária diversa da estipulada para função correspondente, a remuneração paga ao contratado será calculada proporcionalmente à jornada de trabalho efetivamente realizada.
§ 2º Além do valor mensal estipulado no art. 1º, os contratados terão direito ao vale-alimentação (Lei nº. 779 de 2014), nos termos da Lei Municipal nº 4.034, de 15 de julho de 2005, e alterações posteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária:	08.003	-	Esporte
08.003. 27 812 0012.1139		-	Ação para desenvolvimento do Programa Vida Saudável
Fonte	801	-	MIN. ESP. Programa Vida Saudável - Transferências Voluntárias Públicas Federais
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.47.00		-	Obrigações tributárias e contributivas

A**rt. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 867/2015.

ANEXO I

DA TABELA DE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIO E PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Profissional	Remuneração	Carga Horária	Período
01 Coordenador Pedagógico	R$ 2.400,00	40 Horas	Até 22 meses
01 Coordenador de Núcleo	R$ 2.400,00	40 Horas	Até 21 meses
03 Agentes Sociais	R$ 750,00	20 Horas	Até 21 meses

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 867/2015

DAS QUALIFICAÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGAS HORÁRIAS DOS PROFISSIONAIS CONTRATODOS PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL

ANEXO II
A) DO COORDENADOR PEDAGÓGICO:

O Coordenador Pedagógico é aquele que tem a visão do todo, que está permanentemente circulando nos núcleos, observando, fazendo sugestões e agindo de forma a qualificar cada vez mais o trabalho.
Precisa conhecer profundamente o programa, suas diretrizes, objetivos, orientações e socializar esse conhecimento.
Qualificação: Formação superior da área de Educação, Educação Física, Esporte e/ou Lazer, com experiência na elaboração e supervisão de projetos pedagógicos e no desenvolvimento de ações comunitárias.
Atribuições: Dialogar constantemente com o coordenador geral do convênio; Coordenar todas as ações de planejamento pedagógico após a celebração do convênio (execução), a serem realizadas participativamente com apoio do grupo gestor; Organizar e coordenar o grupo gestor; Envolver a Entidade de Controle Social nas ações do programa; Organizar, com os demais agentes do processo, as inscrições, o planejamento geral das atividades sistemáticas e assistemáticas, zelando pelo controle de frequência da equipe; Coordenar a organização das diversas etapas do processo de formação; Assegurar a realização da formação em serviço por meio de reuniões regulares com os coordenadores pedagógicos setoriais (quando houver), com os coordenadores de núcleos e com os agentes sociais; Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e das capacitações oferecidas pela SNELIS/ME; Monitorar o cumprimento de tarefas e horários dos coordenadores setoriais em convênios ou termo de execução descentralizada a partir de 20 núcleos, bem como dos coordenadores de núcleo (quando a função do coordenador setorial não existir); Planejar as ações de divulgação do programa em consonância com o estabelecido no planejamento pedagógico; Elaborar os relatórios de execução do convênio juntamente com demais coordenadores – geral, de núcleo, setoriais (quando houver); Manter permanente contato com o orientador pedagógico CGEPEL/SNELIS responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação pedagógicos do convênio ou termo de execução descentralizada.
Coordenador Pedagógico: Carga Horária 40:00 horas semanais.
B). DO COORDENADOR DE NÚCLEO
O Coordenador de Núcleo é a pessoa que responde por aquele núcleo em relação ao trabalho dos agentes, às atividades desenvolvidas, à participação da comunidade nas atividades, aos eventos realizados e a outros aspectos que fizerem parte desse espaço.
Qualificação: formação superior da área de Educação, Educação Física, Esporte e/ou Lazer, com experiência no desenvolvimento de ações comunitárias, organização e supervisão de projetos.

Atribuições: Manter constante contato com o coordenador pedagógico e setorial (quando houver); Coordenar todas as atividades sistemáticas e assistemáticas do núcleo sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente; Desenvolver as atividades sistemáticas com os beneficiados, juntamente com os agentes sociais, de acordo com as diretrizes do programa, seguindo o planejamento pedagógico proposto para o projeto e primando pela qualidade das oficinas; Organizar as inscrições, o controle de presença; analisar sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário; Planejar a grade horária dos agentes sociais, prevendo aproximadamente: quatorze horas semanais de atividades sistemáticas; quatro horas para planejamento, estudos e reuniões e duas horas para outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc (banco de horas); Monitorar a grade horária e o banco de horas dos agentes sociais; è Identificar os determinantes sociais de saúde que mais interferem nas condições de saúde da população beneficiada, em conjunto com a comunidade o com coordenador setorial (se houver); Promover reuniões semanais com os agentes e outras lideranças do seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações e participar delas;

Encaminhar as demandas advindas do seu núcleo ao coordenador geral (nos casos de convênios com menos de vinte núcleos) e ao grupo gestor; Participar de todas as reuniões agendadas pelo coordenador geral e pedagógico; Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e, sempre que possível, das capacitações oferecidas pela SNELIS/ME.
Coordenador de Núcleo: carga horária de 40:00 horas semanais

***C).* DOS AGENTES SOCIAIS DE LAZER E ESPORTE RECREATIVO**
Os agentes sociais é que fazem o Vida Saudável acontecer de fato, pois são personagens principais no que diz respeito à elaboração e à execução das ações pretendidas, pautadas no princípio da gestão participativa. Devem compor o quadro interdisciplinar e multiprofissional para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, a fim de tratar o lazer e esporte como direitos sociais.
Por se tratar de um grupo diferenciado, os agentes sociais selecionados precisam se apropriar de conhecimentos sobre o processo de envelhecimento e ter experiência suficiente sobre as atividades que serão desenvolvidas com os participantes.
Ademais, os agentes sociais deverão ser desprovidos de qualquer tipo de preconceito, sendo imprescindível a paciência, a sensibilidade ao processo de envelhecimento e o gostar em relação às atividades com o público alvo do Programa Vida Saudável. Recomenda-se que aqueles agentes que atuarão diretamente com as atividades físico-esportivas sejam professores e/ou estudantes de Educação Física, ou orientados por um deles.
Qualificação: Os agentes sociais selecionados devem ter conhecimento e experiência sobre as atividades que desenvolverão.
Preferencialmente, aqueles que atuarão com atividades físicas e esportivas sejam estudantes ou professores de educação física, ou orientados por um deles. É imprescindível o envolvimento de lideranças comunitárias que já desenvolvem atividades (capoeiristas, bailarinos, artistas plásticos, músicos, atores, etc.) nas comunidades a serem atendidas.
Podem ser agentes: professores de educação física, educadores populares e comunitários, demais profissionais de áreas afins ao lazer e envolvidos diretamente com a execução do programa.
Atribuições: Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo; Planejar e desenvolver suas oficinas de acordo com a proposta pedagógica do programa; Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades; è Inscrever os participantes e monitorar a execução das atividades sob sua responsabilidade; Participar dos módulos de formação continuada, da formação em serviço e, sempre que possível, das capacitações oferecidas pela SNELIS/ME; Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 21 de maio de 2015

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BFA56C48

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1070/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Alan Ricardo Batista Rosa, Diretor de Departamento, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3DB79CC0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1071/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Vinícius José Besciak, Fiscal Municipal, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 22 de maio de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB7E2480

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **1º quadrimestre do ano de 2015,** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **29 de maio de 2015 às 15h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:94F66F1C

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **1º quadrimestre do ano de 2015**,

para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **29 de maio de 2015 às 14h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:744754DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 011/2015 PREGÃO ELETR. N.º 010/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **09/06/2014** às **08:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula, Fundação Municipal de Saúde e PSFs do município.
O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR.
Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em www.bll.org.br.
Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

CLEUNIR JOSÉ SONÁLIO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A91EA6D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 025/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei e, de conformidade com o resultado final do Concurso Público 002/2012, para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal, de acordo com os Editais de n.º 018/2012 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, homologado através do Decreto 069/2012 de 02 de julho de 2012;

RESOLVE:

Art.1º - Eliminar do Concurso Público citado acima, o candidato do cargo de Zelador Joelcio R. Sandi, Inscrição 14, classificação 80º, considerando que o mesmo apresentou documento desistindo do cargo.

Bituruna, 25 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:EAEE0664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2015

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 021/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (15/05/2015), Marivane Maciel, RG 9.451.375-8, para exercerem o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 15 de maio de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BAAD4C5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1233/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 21.700,00-(Vinte e um mil e setecentos reais) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2143-Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 495 R$ 2.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 103 R$ 2.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2118-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.700,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 14.000,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0021.2108-Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 21.700,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. p. Física – fonte 495 R$ 2.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino

12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.2118-Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 16.700,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0021.2108-Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. p. Física – fonte 000 R$ 1.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 21.700,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 22 de maio de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:490AD049

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 10.742.044/0001-40
TOTAL: R$7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)
DATA: 20/05/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:88DB23D9

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA SERVIDOR DE ACESSO REMOTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
R. F. COVRE INFORMÁTICA, CNPJ nº. 07.813.577/0001-61
TOTAL: R$4.150,00 (Quatro mil, cento e cinqüenta reais)
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:52991442

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015

Processo dispensa nº 27/2015

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: R. SANTOS GOMES & SANTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº. 10.742.044/0001-40
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 27/2015
Data de Assinatura: 20/05/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA.
VALOR: R$7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4DD5A9B8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2015

Processo dispensa nº 30/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: R. F. COVRE INFORMÁTICA, CNPJ nº. 07.813.577/0001-61
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 30/2015
Data de Assinatura: 22/05/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR PARA SERVIDOR DE ACESSO REMOTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.
VALOR: R$4.150,00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais)
Vigência: 30 (trinta) dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7F6F2779

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cafeara-Pr torna publico que requereu ao IAP, Despença de Licença Ambiental - DLAE para desenvolvimento da atividade de Pavimentação Asfaltica e Construção de Galerias Pluviais, a ser implantado nas Ruas Helio Barco, Rua Alfredo Borges Monteiro, Rua Silvio Picinini, Rua Mathias Aparecido Fogaça e Rua Virginio Turozi, no centro da cidade de Cafeara, Paraná.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F6E9C793

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°026/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gramas e Árvores para Praças, Ruas, Avenidas e Futuros Loteamentos deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/05/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).
Fornecedor: JEFERSON BATISTA DOS SANTOS - EIRELI - ME**, CNPJ: 15.422.730/0001-58**
Valor total: R$80.000,00 (oitenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:3C3289E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°027/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gramas e Árvores para Praças, Ruas, Avenidas e Futuros Loteamentos deste Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/05/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).
Fornecedor: HEIDEMANN & SILVA LTDA - ME, CNPJ: 06.308.986/0001-48
Valor total: R$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:813808B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°028/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza e conservação da água da Piscina do Clube do Irmão Caçula.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 14/05/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)
Fornecedor: SULIAN ALANA SOARES, CNPJ: 19.028.806/0001-16
Valor total: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 22/05/2015

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:FC43FF13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 046/2015

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Willian Araújo	01/08/2013 a 31/07/2014	01/06/2015 a 30/06/2015

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:07F92D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 047/2015

SÚMULA: Nomeia o Sr. WALDEMIR GOMES, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração e Finanças (CC - 01) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 21 de maio de 2015, o Sr. WALDEMIR GOMES para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Administração e Finanças (CC - 01), conforme Lei nº 1.396/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:1566FFFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 12 de junho de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de Preços para Aquisição de Material para Pintura para Manutenção dos Diversos Prédios Municipais**.
Julgamento: Menor Preço.
Obs.:
O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 05 de maio de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:3479C06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2015 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que, fará realizar às **08h30min do dia 16 de junho de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Creche Tipo B – Proinfancia/FNDE.** O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de Segunda a Sexta-feira ou através do e-mail:
licitacao.california@hotmail.com. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura.

Califórnia – PR, 13 de abril de 2015

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:6991FE9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E DATA DE REABERTURA PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 094/2014 de 25 de setembro de 2014, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada**,** objetivando **Registro de preços para aquisição recarga de botijões de gás para diversos setores desta prefeitura e para as escolas, centros e creches da rede municipal de ensino de Califórnia/PR,** foi considerada **FRACASSADA,** face a inabilitação total dos participantes, sendo marcada a abertura de nova sessão para o dia **17 de junho de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro. Obs.: O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia (PR), 22 de maio de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:2CA54AE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 09/2015

Súmula: Aprova a relação de candidaturas ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Campina do Simão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) torna público que foram analisados os pedidos de registro de candidatura do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, conforme ata 11/2015, seguindo a relação definitiva dos candidatos habilitados.

Art. 1º - Relação Definitiva de Candidatos inscritos ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares:

- Adalto Bortolanza
- Celma Aparecida Gonçalvez
- Cinei Aparecida Gasparetto
- Elizaine Teixeira dos Santos
- Francilene Checheleski
- João Aneri Nogueira de Oliveira
- José Carlos Ribeiro da Cruz
- Juceni Vicentin Barbosa Scheller
- Juliane Derlam Jacoby
- Kamila Lopes
- Maria Rosimeri Joaquim
- Marilete Krankel
- Marinilda Rudnik
- Noeli Antunes Brey
- Serli Aparecida Moraes
- Wilmar Pillisari

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 22 de maio de 2015.

ZINALDO NEUMANN MACIEL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:2A2CCB7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 44 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Súmula: Designa Pregoeiro para atuar em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão - PR

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GLAUBER ANTONIO KLOSTER ROCHA**, portador do CPF nº. 033.990.759-28, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal do município de Campina do Simão – PR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 173 de 06/08/2013.

Registre-se e publique-se em, 21 de maio de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:49514882

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a legislação vigente, convida a população em geral para a **Audiência para o Cumprimento das Metas Fiscais e Audiencia Publica da Saúde, relativo ao relativo ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2015.**
Data: 29/05/2015
Horário: 19:30 Horas
Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente
Endereço: Av. Miguel Komarchewski nº 274 – Campo do Tenente - PR.

Campo do Tenente, 19 de maio de 2015

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:61F98634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 026/2015.

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

PAULO RENATO QUEGE, no exercício da função de Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente Organizadora de eventos do Município de Campo do Tenente/PR, conforme segue:

I – MARILENE APARECIDA HORNICK – Presidente
II – HENRIQUE KARPINSKI – Vice Presidente
III – TEREZINHA FRIZZO WERNER – Secretária
IV – CLINTON IOMAR HUBNER – Tesoureiro
V – ARILDO JOSÉ DA SILVA - Membro
VI – VITOR LEOPOLDO WERNER – Membro
VII – REINALDO PAULA DA SILVA – Membro
VIII – AMILTON FELTRIN – Membro
IX - EVERSON JUNIOR DA SILVA DE ÁVILA - membro

Art. 2º A Comissão acima nomeada, poderá a cada programação de evento no município, requisitar equipe de apoio da Secretaria de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo do Tenente (PR), 22 de maio de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito Municipal em Exercício

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:09EDA4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 054/2015

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM

PAULO RENATO QUEGE, no exercício da função de Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°. Fica exonerada do cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM, Símbolo CC-4, a Sra. DANIELLI TEIXEIRA DA CRUZ – RG 8.323.826-7/PR – CPF 047.709.129-60.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05 de maIo de 2015.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C54E8700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 041/2015

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 856/2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2007 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde
710 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS…….... R$ 2.000,00
00495 – Atenção Básica
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0005.2014 – Manutenção De Creches
1620 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ……..…. R$ 6.000,00
00130 – Brasil Carinhoso
Total .....……. R$ 8.000,00

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na arrecadação na fonte abaixo especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00130 – Brasil Carinhoso …… R$ 6.000,00
00495 – Atenção Básica ……. R$ 2.000,00
Total .....……. R$ 8.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 16 de Março de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BF0DFC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 050/2015

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 856/2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
04 – SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0004.2006 – Manutenção Da Rede Municipal de Saúde
651 – 4.490.52.00.00 –EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE....R$ 12.000,00
00501 – Receitas de Alienações de Ativos
10.301.0004.2007 – Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde
710 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS……..... R$ 5.000,00
00495 – Atenção Básica
760 – 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS……... R$ 50.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2010 – Transporte Escolar
1261 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ……..... R$ 15.000,00
00107 – Salário - Educação
27.812.0005.2018 – Manutenção Da Divisão De Esportes
1910 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ……..…… R$ 5.000,00
00000 – Recursos Ordinários (Livres)
Total ….. R$ 87.000,00

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação na arrecadação na fonte abaixo especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
00000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... ……. R$ 5.000,00
00107 – Salário – Educação ..... ……. R$ 15.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) . R$ 50.000,00
00495 – Atenção Básica .....…. R$ 5.000,00
00501 – Receitas de Alienações de Ativos .....… R$ 12.000,00
Total .....……. R$ 87.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR, 06 de Abril de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:B7A9298B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no caput do art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993. **Favorecida:** ACONSERMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 73.430.282/0001-30. **Objeto**: Contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Processadora de Raio X, pelo período de 12 meses. **Valor global**: R$ 7.800,00. **Processo**: Inexigibilidade nº 2/2015. **Cobertura Orçamentária:** 04.001-Secretaria de Saúde 10.301.0004.2007- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Autorização**: 22/05/2015.

PAULO RENATO QUEGE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:35C25CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

Espécie: Dispensa de Licitação. **Objeto**: Contratação de Serviços e venda de produtos de Correios e Telégrafos. **Contratada**: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF nº 34.028.316/0020-76. **Valor global:** R$ 5.000,00. **Fundamento legal**: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso VIII. **Processo:** DL nº 4/2015. **Cobertura orçamentária**: 03.Secretaria de Administração e Finanças 03.001 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Autorização: 22/05/2015, por

PAULO RENATO QUEGE,
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A2136EBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 208/2015

Nomeia LETICIA APARECIDA RIBEIRO, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 15 de maio de 2015, **LETICIA APARECIDA RIBEIRO,** portadora do RG nº 12.468.256-8/PR e do CPF n.º 073.559.119-96, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI Julia Lugarini Menegusso.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 15 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FABFF094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 209/2015

Nomeia GISLAINE RODRIGUES LIMA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC no 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 15 de maio de 2015, **GISLAINE RODRIGUES LIMA,** portadora do RG nº 12.549.406-4/PR e do CPF n.º 097.252.189-57, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI ANIBAL KHOURY.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 15 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B6168B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210/2015

Nomeia MADALENA BORGES DA FONSECA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SEDUC nº 341/2014;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Municipal nº 827/2013, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 15 de maio de 2015, **MADALENA BORGES DA FONSECA,** portadora do RG nº 9.977.033-3/PR e do CPF n.º 066.598.389-10, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, Vencimento Nível NM-01, da Tabela Salarial do Magistério, Anexo VI, da Lei Municipal n° 827/2013, com vaga provisória na SEDUC – CMEI ESTER WOLLER BOROWSKI.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 15 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1521D632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 213/2015

Nomeia JULIANA HELENA PAMPLONA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SAMAB no 010/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei nº 851/2015, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Quadro Geral Administrativo do Município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 18 de MAIO de 2015, **JULIANA HELENA PAMPLONA,** portadora do RG nº 6.678.790-7 /PR e do CPF n.º 009.064.229-57, para ocupar o cargo de Fiscal de Meio Ambiente, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial, Anexo III, da Lei n° 851/2015, com vaga na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMAB.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BBA008AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215/2015

Nomeia FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista:

a) O Memorando SESAU no 012/2015;
b) Concurso Público Edital CP 01/2014;
c) O contido na Lei Complementar nº 006/2012 com alterações nas Leis Complementares 07/2013 e 09/2014, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro;
d) A Lei Municipal n.º 126/2000, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA,** a partir de 19 de fevereiro de 2015, **FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 13099120-3 /PR e

do CPF n.º 066.509.929-09, para ocupar o cargo de Médico Clínico Geral, Classe A, Referencia 1, da Tabela Salarial a área de Saúde, Anexo VII, da Lei Complementar n° 006/2012, com vaga na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O (a) referido (a) servidor (a) cumprirá um período de 03 (três) anos, de efetivo exercício, em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, de acordo com a Lei Municipal nº 126/2000, sendo avaliado(a) por Comissão Específica.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F7E1B467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 216/2015

Nomeia ROSILENE ANDREIA RIBEIRO DE JESUS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 05 de maio de 2015, **ROSILENE ANDREIA RIBEIRO DE JESUS,** RG: 9.154.212-9 e CPF: 075.136.779-64, para ocupar o cargo de Assessor Público II, Símbolo CC-05, no Departamento de administrativo da Saúde, da SESAU.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 18 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DE023821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Gisele Wolff Tiller, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1704/15;
b) o art. 91, inciso “d” da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, do dia 08 de maio a 22 de maio de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **GISELE WOLFF TILLER**, matrícula nº 1872.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:90B1A376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 221/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Gisele Wolff Tiller, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1704/15;
b) o art. 91, inciso “d” da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, do dia 08 de maio a 22 de maio de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **GISELE WOLFF TILLER**, matrícula nº 1872.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FC3CE500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 223/2015

Concede Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora Elenita Elaine Soares Fragozo, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 1643/15;
b) o art. 91, inciso “d” da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE**, nos dias 06 e 08 de maio de 2015, Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, à servidora **ELENITA ELAINE SOARES FRAGOZO**, matrícula nº 90089.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7B9A4742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO 20/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO: DE 07/04/2014 PARA 07/04/2015
DATA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8A456C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO MAGRO - INSTITUTO DE BEM COM A VIDA

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS e em conformidade com a Resolução 23/2012 do CMAS Campo Magro, deferiu o pedido de inscrição **INSTITUTO DE BEM COM A VIDA,** válido por tempo indeterminado.
Para sua manutenção, deverá apresentar anualmente ao CMAS, até o dia 30 de abril, Plano de ação do corrente ano e Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de Ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados.

Comprovante de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro			
INSCRIÇÃO Nº 004			
A entidade:	**INSTITUTO DE BEM COM A VIDA**		
CNPJ:	07.739.454/0001-28	com sede em:	Campo Magro - PR
A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/ programa(s)/projeto(s)/ benefício(s) socioassistenciais :			
TREINAMENTO PARA ADOLESCENTES DO PROJETO PIÁ AMBIENTAL (programação neurolinguística); PROJETO RADIO ESCOLA E CAPACITAÇÃO PARA 200 PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.			
A presente inscrição é por tempo indeterminado e deve ser renovada anualmente.			

Campo Magro, 11 de maio de 2015

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A7963139

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO 005/2014 - CMAS

SÚMULA: Aprova a aquisição materiais e equipamentos com recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para o Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS do município de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a aquisição de materiais e equipamentos com recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para serem utilizados no Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS do município de Campo Magro.

Materiais e equipamentos: - Cortinas persianas para a nova sede do CRAS;
- Notebook para sala de atendimento técnico;
- Central telefônica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 28 de abril de 2015.

SOELI MARIA DA LUZ MENEGUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:53E7E9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Magro e o Órgão Gestor da Cidade convidam você a participar da elaboração do PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS.

Gostaríamos de contar com a sua presença na **Audiência Pública – Diagnóstico final do Setor Habitacional** para apresentação da situação atual na área relacionada a habitacão do município.

A Audiência Pública será realizada no dia 08/06/2014 às 19:30 hs.
Local: Salão da Capela Santa Luzia, Jardim Boa vista II

VAMOS JUNTOS TRANSFORMAR A REALIDADE HABITACIONAL DE CAMPO MAGRO

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:EDF264F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 212/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 87.922,27 (Oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 877/2014.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 877/2014 de 18 de dezembro de 2014.
RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 87.922,27 (Oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0769	1.254,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3769	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0769	1.881,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3769	23.011,54
TOTAL			31.146,54

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.023 – Manutenção do Programa Básico Fixo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3730	18.984,92
TOTAL			18.984,92

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.025 – Manutenção do Programa Bolsa Família			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3734	5.458,98
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3734	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3734	5.000,00
TOTAL			15.458,98

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.080 – Manutenção do IGD/SUAS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3764	3.380,37
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3764	5.000,00
TOTAL			8.380,37

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0765	1.263,08
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3765	1.320,69
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0765	11.367,69
TOTAL			13.951,46

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos anulações na fonte 0765 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC R$ 12.630,77 (Doze mil, seiscentos e trinta reais e setenta e sete centavos), na fonte 0769 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV R$ 3.135,00 (Três mil, cento e trinta e cinco reias) e oriundos de superávit financeiro na fonte 3730 - PISO BÁSICO FIXO 2006 - Exercício Anterior R$ 18.984,92 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), na fonte 3734 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - Exercício Anterior R$ 15.458,98 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), na fonte 3764 - IGD SUAS - Exercício Anterior R$ 8.380,37 (Oito mil, trezentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), na fonte 3765 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC - Exercício Anterior R$ 1.320,69 (Um mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), na fonte 3769 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - Exercício Anterior R$ 28.011,54 (Vinte e oito mil, onze reais e cinquenta e quatro centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.1007.2.088 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0769	3.135,00
TOTAL			3.135,00

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.081 – Manutenção do Programa CREAS			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0765	12.630,77
TOTAL			12.630,77

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3730	18.984,92
3734	15.458,98
3764	8.380,37
3765	1.320,69
3769	28.011,54
TOTAL	**72.156,50**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0765	12.630,77	12.630,77	0,00	0,00
0769	3.135,00	3.135,00	0,00	0,00
3730	18.984,92	0,00	0,00	18.984,92
3734	15.458,98	0,00	0,00	15.458,98
3764	8.380,37	0,00	0,00	8.380,37
3765	1.320,69	0,00	0,00	1.320,69
3769	28.011,54	0,00	0,00	28.011,54
	87.922,27	**15.765,77**	**0,00**	**72.156,50**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 14 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E1A7EDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 887/2014

Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Campo Magro.

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Campo Magro, com vigência de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta Lei, na forma do Anexo único, parte integrante desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Campo Magro, de acordo com o Plano Nacional de Educação para o período de dez anos:

I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;
III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
IV - melhoria da qualidade da educação;
V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica;
VIII - valorização dos profissionais da educação, de acordo com a proporção do produto interno bruto - PIB;
IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º O Município, em articulação com a sociedade civil organizada, procederá avaliações da implementação do Plano Municipal de Educação - PME a cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste, por meio do Conselho Municipal de Educação e outros conselhos afins da educação.

Art. 4º As metas e estratégias previstas no Anexo único parte integrante desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Campo Magro.

Art 5º Os Planos Plurianuais do município serão elaborados de modo a dar suporte às metas e estratégias constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias advindas das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:43BD875D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 222/2015

Altera membros do Conselho Municipal de Saúde, modificando o contido no Decreto Municipal 714/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a)O contido no Protocolo 1520/15

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados a partir de 01 de maio, como membros do Conselho Municipal de Saúde:

I - Ari Decker – na posição de Presidente, em substituição a Nilciane Regina Maciel.

III - Representantes do Governo Municipal:

a) Ari Decker na posição de Titular, em substituição a Nilciane Regina Maciel

VII – Representantantes de Usuários:

e) Juths Furquim de Camargo na posição de Titular, em substituição a Sebastião dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto 714/2013.

Paço Municipal de Campo Magro, em 19 de maio de 2015

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:FA304FBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 159/2015-DP

Súmula: Designação de Funcionário Efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário Aguinaldo Domiciano, matricula nº 762-1, RG nº 5.677.625-7, pedreiro meio oficial, para passar a integrar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções de acordo com a necessidade administrativa e atribuição da chefia imediata, a partir do dia 22 de maio de 2015.

Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Carlópolis-PR, 22 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:9CD05340

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 160/2015-DP

SÚMULA: Convocação 2 (duas) Professoras para o exercício da jornada em regime suplementar para o ano letivo de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação 2 (duas) candidatas para o exercício de jornada em regime suplementar para o ano letivo de 2015. Sendo 1 (uma) vaga destinada a Escola Municipal Joaquim do Prado – EF , período vespertino e 1 (uma) para o Clube Irmão Caçula, período matutino.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
2 º	42.367.095-5	DANIELLE CRISTINA DIAS SOARES
3 º	9.730.223-5	MARCELA DOS SANTOS IMOTO
4 º	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
5 º	10.292.075-9	DAYANE MARQUES
6 º	5.855.226-7	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
7 º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
8 º	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
9 º	8.398.278-0	PATRÍCIA PARMEZAN RODRIGUES
10 º	9.499.524-8	CARLOS MANOEL MENEZES BUENO
11 º	8.651.359-5	GRAZIELA FERNANDA DE MIRANDA
12 º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA
13 º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA
14 º	3.104.097-3	ELIANA MARIA LEITE TEIXEIRA
15 º	3.350.487-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
16 º	3.873.350-8	ZELINDA MARQUES DE ANDRADE DA SILVA
17 º	3.109.849-1	ERNESTINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
18 º	3.681.051-3	NILCE ALVES DE SIQUEIRA
19 º	3.317.407-1	DÉBORA ROMERO CORRÊA GIGLIUCI
20 º	3.017.953-6	IVONE MARIA DA SILVA
21 º	3.031.757-2	BEATRIZ SEVERIANO DO NORTE
22 º	5.739.549-4	NEIDE NUNES COELHO
23 º	5.762.921-5	SIDINEIA DAS DORES DO NASCIMENTO
24 º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
25 º	5.466.357	MARIA HELENA ROCHA

Art. 3º A candidata convocada deverá apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato, caso contrário a desistência de fara por não comparecimento, passando a candidata para o final da lista.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 22 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:283911D7

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3.213/2015

Sumula: Declarar Luto Oficial em virtude do falecimento da Srª. Bruna Agnes Mariano Da Silva Barros .

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pelo Artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Carlópolis.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª **Bruna Agnes Mariano Da Silva Barros**, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Carlópolis;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, o legado que a Srª. Bruna Agnes Mariano Da Silva Barros, deixou como exemplo e modelo de dignidade.
DECRETA:
Art. 1 º - **LUTO Oficial,** por 3 (três) dias, no Município de Carlopolis, a partir desta data.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 22 de maio de 2.015.

Carlopolis, 22 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EF897349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 305/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal **Evonete Pereira da Foncesa,** matrícula nº 4778, da função de Coordenadora do Centro de Convivência São José, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Maio de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 21 de Maio de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:77C1F28F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 304/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal **Evonete Pereira da Foncesa,** matrícula nº 4778, da função de Coordenadora do Centro de Convivência São José, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de Maio de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 21 de Maio de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B1EB0729

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 307/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Exonerar a Servidora Pública Municipal **Cintia Luzia Glock de Medeiros,** matrícula nº 11801, do cargo em comissão de Assessora para Assuntos Comunitário, vinculada à Secretaria Administrativa da Unidade Regional Roça Grande, a partir de 20 de Maio de 2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 21 de Maio de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0934605C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 035/2015

SÚMULA: "Prorroga a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU – Exercício de 2015 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Colombo, art. 24 da Lei Municipal nº 016/1978 – Código Tributário Municipal e Processo Administrativo nº 4378/2015;

DECRETA

Art. 1º - A data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Exercício de 2015, fica prorrogada para o dia **12/06/2015**.

Art. 2º - O contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU poderá efetuar o pagamento do tributo, em cota única, até o dia **12 de junho de 2015,** com desconto de **10% (dez por cento)** do seu valor;

Art. 3º - O pagamento do IPTU poderá ainda, ser parcelado, sem desconto, em até 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com os vencimentos a seguir estabelecidos:

1ª parcela - 12/06/2015
2ª parcela - 12/07/2015
3ª parcela - 12/08/2015
4ª parcela - 12/09/2015
5º parcela - 12/10/2015

Parágrafo único. O valor mínimo da parcela do IPTU 2015 fica estabelecido em R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 022/2015.

Paço Municipal de Colombo, Em 21 de maio de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2FDE74E0

GABINETE DA PREFEITA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA

O Formulário de inscrição na Audiência Pública para discussão das Metas e Estratégias para o Plano Municipal de Educação de Colombo/PR, estará disponível de 22 a 27 de maio no site da prefeitura.

Data: 29/05/2015
Horário de início: 08h00 as 17h00 horas
Local: Auditório da Regional do Maracanã
Rua Dorval Ceccon, nº664 – Fátima - CEP83.405-030
(Colombo Park Shopping)
Cidade: Colombo/PR

Atenciosamente,

COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DC4054BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 43/2015

Processo:	685/2015 - Dispensa 43/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **JOÃO LANDES DA SILVA – ME.**
	CNPJ: 76.056.357/0001-53.
Objeto:	Referente aquisição de bicicletário vertical com 10 vagas a ser instalado na Unidade do Corpo de Bombeiros no Município.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	22/05/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:E26DEFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 182/2014 – PREGÃO 080/2014

Objeto: Aquisição de Combustível Diesel Comum, para abastecimento dos veículos da Frota Pública Municipal, na Região da Sede, para as diversas Secretarias do Município de Colombo
Valor: Lote 001 – R$ 964.400,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Desconto concedido 1% (um por cento) sobre o preço médio do litro de combustível Diesel (comum) apurado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para o Município de Colombo, será aplicado o referido desconto sobre a média da ANP divulgada no início de cada mês, referente ao mês anterior, sendo que o valor resultante deverá vigorar por todo o período compreendido do dia seguinte à divulgação até o dia da próxima divulgação dessa Agência.
Contratante: Município de Colombo – Prefeitura Municipal
Contratado: Posto Puppi Ltda**,** com CNPJ sob nº 82.359.555/0001-99
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.

Colombo, 22 de maio de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:43D4B6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 183/2014 PROCESSO N° 1166122 PREGÃO PRESENCIAL N.° 075/2014

Valor: 146.807,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviços de Retífica de motores de 04 e 06 cilindros, a álcool, gasolina e diesel, sem o fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: Nova Vista Recuperadora de Motores Ltda - ME, CNPJ n.º 06.099.562/0001-10
Vigência: 07 de agosto de 2014 a 06 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 22 de maio de 2015.
Assinaturas: **Izabete Cristina Pavin**

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6851D600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4516/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4516/2015
Data:	22/05/2015
Valor do Empenho:	R$ 895,00(oitocentos e noventa e cinco reais)
Dispensa:	43/2015
Contratado:	**JOÃO LANDES DA SILVA ME.** **CNPJ: 76.056.357/0001-53.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente aquisição de bicicletário vertical com 10 vagas a ser instalado na Unidade do Corpo de Bombeiros no Município
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:38757E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 186/2014

Processo: N ° 1177792 - Licitação: Pregão Presencial – 081/2014
Valor R$ 14.300,00 (Catorze mil e trezentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo.
Contratado: Café Colonial É Da Pam Ltda, CNPJ n.º 08.381.060/0001-03
Vigência: 12 de agosto de 2014 à 11 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 22 de maio de 2015.

Assinatura: Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:63B84FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 204/2014 PROCESSO: 1158135 PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014

Valor: R$ 540.695,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos e noventa e cinco reais).
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado: ADONAI COBERTURA ESTRUTURAL E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 04.943.356/0001-10,
Vigência: 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 22 de maio de 2015.
Assinaturas: Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A96158F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA 205/2014 PROCESSO N°1158135
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014

Valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Objeto Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, palcos, mesas, cadeiras e banheiros químicos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Contratante Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratado TATUARI LTDA, CNPJ n.º 02.246.086/0001-62
Vigência 19 de agosto de 2014 a 18 de agosto de 2015.
Preços Registrados Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data Colombo, 22 de maio de 2015.
Assinaturas Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B7D71E46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS N° 292/2014, 293/2014, 294/2014, 295/2014 E 297/2014.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação dos contratos n° 292/2014, 293/2014, 294/2014, 295/2014 e 297/2014, publicado no jornal O Regional nº 2723 em 16/11/2014, página 11 e 14, da data da referida, e no jornal O Regional n° 2731 em 28/12/2014, página 10, da data referida.

Onde se lê:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO

As demais disposições contidas nos contratos supracitados permanecem inalteradas.

Colorado - PR, 22 de Maio de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7D1D6AE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 074/2015 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - MARILISA APARECIDA DE MELO SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício n° 28/2015 da Secretaria do Bem Estar Social;

R E S O L V E:

CONCEDER a MARILISA APARECIDA DE MELO SANTOS, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 760-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F1, a partir de 01/05/2015, devido à conveniência e oportunidade da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7D8AD299

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 073/2015 - CANCELA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício nº 050/2015 da Secretaria Municipal do Bem Estar Social,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 01/05/2015, a gratificação de função concedida pela Portaria nº 39/2015 de 23/03/2015 a ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 780-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 20 de maio de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:40A20BAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/15 HOMOLOGAÇÃO: 22/05/15

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS DE DADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DE FIBRA ÓPITA, PARA A TENDER A DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMA DE INTERNET DO PREDIO PÚBLICO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.690,64 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 22/05/15

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2B913080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/15 ADJUDICAÇÃO: 22/05/15

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS DE DADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DE FIBRA ÓPITA, PARA A TENDER A DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMA DE INTERNET DO PREDIO PÚBLICO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR DA DESPESA: R$ 23.690,64 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 22/05/15

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AB292480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 83/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA
Valor.....: 23.690,64 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 22/05/2015 Término: 22/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS DE DADOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET DE FIBRA ÓPITA, PARA A TENDER A DISTRIBUIÇÃO DE SISTEMA DE INTERNET DO PREDIO PÚBLICO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 22 de Maio de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:276366AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 53/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 52/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 52/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AREIA (MÉDIA/ FINA/ GROSSA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 22 de Maio de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:113838FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 54/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 53/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 53/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

General Carneiro, 22 de Maio de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CE0F301C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 053/2.015 – PREGÃO Nº. 028/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 067/2015
CONTRATADO: M. K. Schiticoski - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Colchonetes e Colchões, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, destinado aos CMEI's deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 22.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$-12.817,50 (doze mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Goioerê-PR, 22 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:91B09507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 054/2.015 – PREGÃO Nº. 028/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 067/2015
CONTRATADO: J L Enz - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Aparador de Grama Elétrico, para manutenção da Educação Infantil - Proinfância, destinado aos CMEI's deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 22.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$-705,00 (setecentos e cinco reais)

Goioerê-PR, 22 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:80687B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 055/2.015 – PREGÃO Nº. 031/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
PROCESSO N°. 089/2014
CONTRATADO: Sandro Procópio 81878230972
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de Serviços de Filmagem, para atender a Assessoria de Comunicação deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 22.05.15
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.110,00 (dezenove mil cento e dez reais).

Goioerê-PR, 22 de maio de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FF00AEAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 0167/2013 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 036/2013

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.436.050/0001-90,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22/05/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:0A31F2BD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 024/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ sob nº 09.254.808/0001-70, situada na Rua RUA FREI CANECA, 2350 SALA 2 - CEP: 85012000 - BAIRRO: TRIANON; neste ato representada por WALDEMAR GETESKI , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1655285-2, e CPF sob n.º 242.550.509-10, residente e domiciliado à RUA FREI CANECA , 2350 FUNDOS - CEP: 85012000 - BAIRRO: TRIANON, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 014/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: necessitade de contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para Secretaria de Saude do municipio de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 93.307,41 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:3D815BD3

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 025/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita CNPJ sob nº 09.200.303/0001-22, situada na Rua RUA BARÃO DO RIO BRANCO , 253 - CEP: 99700000; neste ato representada por NEDIO JUSTINO MASSOCHIN, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4092420878, e CPF sob n.º 010.448.960-00, residente e domiciliado à RUA ANCHIETA - ERECHIM - RS, 706 - CEP: 99700000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 014/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: necessitade de contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para Secretaria de Saude do municipio de Goioxim. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 35.584,09 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Nove Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2015.
VIGENCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:180503EA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Necessidade de Aquisição de Leite para distribuição conforme solicitações medicas, no posto de Saúde de Goioxim
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 12/06/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail:licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 22/05/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:05B0B7F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 17/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2015
b) Licitação Nrº :	17/2015
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	21/05/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PESADA.

04.122.0003.2.006. - Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
10.301.0012.2.045. - Manutenção dos Serviços de Saúde -
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.059. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0013.2.060. - Encargos do Salário Educação

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: COROA QUIMICA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 80.600.406/0001-44

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA SANITARIA COM 2% DE CLORO ATIVO CONTENDO 4X5000 ML - USO PROFISSIONAL	105,00	R$ 82,29	R$ 8.640,45
2	DESINFETANTE LIQUIDO FRAGRANCIA PINHO CONTENDO4X 5000 ML - USO PROFISSIONAL	85,00	R$ 114,25	R$ 9.711,25
3	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONTENDO 4X5000 ML - USO PROFISSIONAL	75,00	R$ 108,30	R$ 8.122,50
4	LIMPA VIDRO LIQUIDO CONTENDO 4X5000 ML - USO PROFISSIONAL	40,00	R$ 108,30	R$ 4.332,00
5	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO LIQUIDO EM EMBALAGEM PLASTICA COM BICO PULVERIZADOR CONTENDO 500 ML	50,00	R$ 79,12	R$ 3.956,00
6	SABONETE LIQUIDO ANTISSEOTICO CONTENDO 4X5000 ML - USO PROFISSIONAL	40,00	R$ 173,08	R$ 6.923,20
7	AMACIANTE DE ROUPAS 4X5000 ML COM FRAGRANCIA - USO PROFISSIONAL	75,00	R$ 101,87	R$ 7.640,25
8	DETERGENTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM FRAGRANCIA SUPER CONCENTRADO BIODEGRADAVEL CONTENDO 4X5000 ML - USO PROFISSIONAL	90,00	R$ 150,33	R$ 13.529,70
9	LIMPADOR QUIMICO DE PISOS COM AÇÃO DESMINERALIZANTE DE USO PROFISSIONAL CONTENDO 4X5000 ML - USO PROFISSIONAL	70,00	R$ 123,63	R$ 8.654,10
10	LIMPADOR BIOLOGICO DE ENCANAMENTOS E ELIMINADOR DE MAU CHEIRO COM REGISTRO NO IBAMA E NA ANVISA NO ROTULO DO PRODUTO CONTENDO 12X500 ML - USO PROFISSIONAL	4,00	R$ 598,35	R$ 2.393,40
11	GEL NÃO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE BORRACHA AROMATIZADO NÃO CORROSIVO BIODEGRADAVEL CONTENDO 10X1000 ML - USO PROFISSIONAL	2,00	R$ 254,42	R$ 508,84
12	ALCOOL HIDRATADO 70 GL, CAIXA 12X1L	55,00	R$ 90,99	R$ 5.004,45
13	ALCOOL HIDRATADO 92 GL, CAIXA 12X1L	50,00	R$ 93,96	R$ 4.698,00
14	ALCOOL EM GEL 70 GL 12x1 L	70,00	R$ 76,15	R$ 5.330,50
15	BORRACHA SUBSTITUIVEL PARA RODO 40CM	30,00	R$ 8,90	R$ 267,00
16	BORRACHA SUBSTITUIVEL PARA RODO 60CM	30,00	R$ 12,36	R$ 370,80
17	RODO EM ALUMINIO, COM BORRACHA SUBSTITUIVEL, CABO COM 1,50 M, COM 40 CM DE LARGURA	25,00	R$ 47,47	R$ 1.186,75
18	RODO EM ALUMINIO, COM BORRACHA SUBSTITUIVEL, CABO COM 1,50 M, COM 60 CM DE LARGURA	27,00	R$ 51,43	R$ 1.388,61
19	AGUA OXIGENADA 14 VOL CONTENDO 5000 ML	20,00	R$ 113,74	R$ 2.274,80
20	REDUTOR DE OXIDO DE NITROGENIO DESTILADO AIRFLUX, EMBALAGEM COM 20 LITROS	55,00	R$ 69,23	R$ 3.807,65
21	DETERGENTE AUTOMOTIVO TIPO SOLUPAN 200 LITROS - USO PROFISSIONAL	5,00	R$ 750,65	R$ 3.753,25
22	DETERGENTE AUTOMOTIVO TIPO INTERCAP 200 LITROS - USO PROFISSIONAL	5,00	R$ 750,65	R$ 3.753,25
23	DETERGENTE AUTOMOTIVO TIPO XAMPU PARA LATARIA 200 LITROS - USO PROFISSIONAL	5,00	R$ 750,65	R$ 3.753,25

Valor Total Homologado - R$ 110.000,00

GUARACI, 21 de maio de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C047A769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 030/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza pesada.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: COROA QUIMICA DO BRASIL LTDA ME.
VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 017/2014.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2015
VIGÊNCIA: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:24BD78E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2014 CONVITE Nº. 002/2014– CONTRATO Nº. 053/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa MARLI B. PASOLINE CONFECCÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº. 04.883.827/0001-41 com sede à Avenida Santa Catarina na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora Marli Babinski Pasoline Portadora da Cédula de Identidade nº. 4.325.560-6 e do CPF nº. 911.069.079-49, residente e domiciliada na cidade de Corbélia – PR, a seguir denominada CONTRATADA. Firmam o presente TERMO ADITIVO nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto do presente instrumento contratual é a contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa social "Uniforme Escolar Solidário" instituído pela Lei Municipal 618/2013 que amplia o programa social "uniforme escolar solidário".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
Com base na cláusula décima do contrato retrocitado, firmado em 13 de agosto de 2014, e no Art. 65 Parágrafo I alínea "b" da Lei 8.666/93. Fica aditivado o valor do contrato em R$ 981,20

(Novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos). Passando o valor total do contrato para R$ 78.383,80 (Setenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

Iguatu, 13 de maio de 2015.

Município de Iguatu
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Marli B. Pasoline Confecções
CNPJ/ sob o nº. 04.883.827/0001-41
SENHORA MARLI BABINSKI PASOLINE

Testemunhas:

Alexandre Amorim
CPF: 095.759.089-02

Felizari Dayane Rodrigues
CPF: 084.002.389-82

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:46A41586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na à Avenida Centenário, 500, PR, CNPJ 95.595.013/0001-67, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa Lessio Construção Civil LTDA, CNPJ : 04.516.630/0001-74 localizada na Av. Brasil nº 3215 3º andar sala 33, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Sócio Administrador Julio César Lessio portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.753.529-4 CPF nº. 017.198.469-28, residente na Rua Sete de Setembro, 3301, Apartamento 102, CEP: 85.810-090, Centro, Cidade de Cascavel/PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 15/05/2013, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de Projeto de intervenção urbana para melhorias na infraestrutura da Av. Sete de Setembro, conforme é descrito no memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro emitidos pelo Dep. de Engenharia, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº. 003/2013, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 120 (Cento e Vinte) dias, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto no contrato N° 041/2013 firmado em 24 de maio de 2013. A prorrogação compreende o período entre 25/05/2015 até 21/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 22 de maio de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Léssio Construção Civil LTDA EPP- ME
Contratada
JÚLIO CÉSAR LESSIO
Representante Legal
CPF nº 017.198.469-28

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7FD9DFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 141 DE 22 DE MAIO DE 2015.

"Cria a Comissão Municipal para a organização dos trabalhos de elaboração e alteração do Plano Municipal de Atendimento de Mediada Socioeducativa em Meio Aberto" (SINASE).

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 337/2005 em seu artigo nº 25.

Considerando: o disposto no Estatuto da Criança e Adolescente instituído pela Lei N°. 8.069/1990 e a Lei Federal do SINASE 12.594/2012;

Considerando: o fato do adolescente em conflito com a Lei não restringe aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competido ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando: a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida socioeducativa em Meio Aberto;

DECRETA,
Art. 1º. Fica criada a Comissão Geral Municipal para Organização dos trabalhos de elaboração e alteração do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto composta pelos seguintes membros.

l – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Ana Claudia Lubernow
b) Daiane Lima Brandão
c) Rosangela Ap. P. Colla Ferrete
d) Patrícia Fernanda Guembarski
e) Sonia Ap. Fg. Bernal Brandão
f) Damaris Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
a) Neli Aparecida Babinski
b) Vanusa Tosta Das Neves Danielski
c) Juliana Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Josiane Lago Stefanello
b) Claudete Pacheco Da Silva

ll – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente – CMDCA
a) Valdivino Castro Brito (APAE)
b) Flavia Furquim Garcia Rodrigues Rosa

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
a) Vânia Regina Prins Pantano
b) Beatriz Lemanski Ávila Ferreira

Conselho Tutelar
a) Luci Oliveira Da Rosa
b) Rosiane Luciana de Souza

III - Representantes dos Adolescentes
Vitória Oliveira Rodrigues

Art. 2- A Comissão que refere este decreto terá o prazo de 40 dias, para apresentar o resultado dos trabalhos;

Art. 3- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario; Com efeitos Legais Retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Flávio Aparecido Brandão, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e quinze.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C77282E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 142 DE 22 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993.

DECRETA:
ART. 1º. Fica autorizado à nomeação do Comitê Interinstitucional de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iguatu Estado do Paraná.

I – REPRESENTANTE DO PODER PUBLICO MUNICIPAL DA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Ana Claudia Lubernow
b) Daiane Lima Brandão
c) Rosangela Ap. P. Colla Ferrete
d) Patrícia Fernanda Guembarski
e) Sonia Ap. Fg. Bernal Brandão
f) Damaris Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
a) Neli Aparecida Babinski
b) Vanusa Tosta Das Neves Danielski
c) Juliana Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Josiane Lago Stefanello
b) Claudete Pacheco Da Silva

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente – CMDCA
a) Valdivino Castro Brito (APAE)
b) Flavia Furquim Garcia Rodrigues Rosa

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
a) Vânia Regina Prins Pantano
b) Beatriz Lemanski Ávila Ferreira

Conselho Tutelar
a) Luci Oliveira Da Rosa
b) Rosiane Luciana de Souza

III - Representantes dos Adolescentes
Vitória Oliveira Rodrigues

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Com Efeitos legais retroativos ao dia 21 (vinte e um) de julho de 2014**.**

ART. 3 º - Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, 22 (vinte e dois) de julho de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:424DBDC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 460/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora Srª**. MEIRE LUCI FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.355.828-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 709.902.479-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 01/07/2013 a contar a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6942D49B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 033/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 018/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras de revestimento em ACM, com estrutura de ferro para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

- DAIBOPE DIGITAL LTDA - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DAD7D750

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 035/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2015-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Educação, adjudicado à empresa:

- INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E23BD01D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 022/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 037/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 037/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 022/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras e parceladas de pavers e meio fio em concreto, para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

- ARTEFATOS ALMEIDA LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:04895AB9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 023/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 039/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 023/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisições futuras e parceladas de portões e janelas de ferro, para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

- R. RANGEL DE PAULA – METAL - ME

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7CBCDA6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 036/2015, na modalidade Pregão Presencial nº. 021/2015-PMI, cujo objeto trata da aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos em cumprimento ao Programa Brasil Carinhoso, adjudicado à empresa:

- COVO & COVO LTDA ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BDB15E24

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1391/2015**, de **21/05/2015**, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de **22/05/2015**, edição de nº **754**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
3.3.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 77.500,00
1870 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica – Suas
3.3.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 21.500,00
1871 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica – Suas
SOMA.....R$ 99.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 99.000,00
210 FONTE: 934 Bloco Financ. Proteção Social Básica – Suas
SOMA.....R$ 99.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FEB8BD69

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1392/2015**, de **21/05/2015**, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de **22/05/2015**, edição de nº **754**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 31.640,00 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.065000 EQUIPAR CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 31.640,00
116 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI
SOMA.....R$ 31.640,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI.....R$ 31.640,00
SOMA.....R$ 31.640,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:926EE78E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1393/2015**, de **21/05/2015**, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de **22/05/2015**, edição de nº **754**, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

PODER LEGISLATIVO
01. PODER LEGISLATIVO
01.01. CÂMARA MUNICIPAL
010310001.2.104000 VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 13.000,00
12 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
SOMA.....R$ 13.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R$ 13.000,00
SOMA.....R$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quinze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CB457DA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 461/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de maio de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de maio de 2015.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D91FC534

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 462/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de maio de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVIA APARECIDA HUNGARO DE LIMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.325-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.284.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 067/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:149E0501

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 463/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.080-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.812.836-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 152/2003, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 067/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4BBABC1D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 464/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*

b) *o parecer da junta Médica do Município;*

c) *o parecer da Assessoria Jurídica.*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 19 de maio de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **APARECIDO MARIO SIMONETTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2002, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:467D2222

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 465/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA VANIA SIMÕES FRETOLA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 2021/2015 de 20/05/2015 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **VANIA SIMÕES FRETOLA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.081.136-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.789.739-10, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 061/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de maio de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 13 de maio de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6B5E6452

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 002/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua J. K. de Oliveira, s/n – fone: 044 3652-2358
Lei Municipal nº. 849/2007 de 06/04/2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22/12/2008 e Lei Municipal nº. 1389/2015 de 21/05/2015

IPORÃ-PR

Súmula: Aprovar o novo Regimento Interno do Abrigo Institucional para Crianças (Casa Abrigo Doce Lar) do Município de Iporã/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 20 de maio de 2015;

Resolve:

Art 1°. Aprovar o novo Regimento Interno do Abrigo Institucional para Crianças (Casa Abrigo Doce Lar) do município de Iporã, conforme segue em anexo:

REGIMENTO INTERNO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Casa Abrigo Doce Lar, é um órgão da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Campos Sales, s/n, em Iporã – PR, está registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e recebe crianças cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, buscando garantir o Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária, através do retorno à família natural ou inserção em família substituta.

Art. 2º - Cabe a Casa Abrigo Doce Lar, dentre outros, a consecução dos seguintes objetivos:
I – Fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, buscando a efetivação do retorno à família natural;
II – Garantia de um atendimento digno e de qualidade, através da oferta de:

a) Atendimento personalizado, realizado pela equipe técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social;
b) Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
c) Não desmembramento de grupos de irmãos em caso de inserção em família substituta;
d) Manutenção, sempre que possível, da criança e irmãos na mesma entidade de Abrigo desde que esses também tenham idade inferior a 12 anos;
e) Participação na vida da comunidade local;
f) Permanência do acolhimento por no máximo 01 (um) ano.

Art. 3º - Para atender as atribuições da Casa Abrigo Doce Lar, estão previstas:

I – Do Corpo Executivo:
a) 01 Coordenador personalizado no Gestor da Secretaria Municipal da Assistência Social;
b) 03 Educadoras Sociais;

c) 01 Auxiliar de Serviços Gerais
II – Do Corpo Técnico:
a) 01 Assistente Social do CREAS;
b) 01 Psicólogo do CREAS
c) 01 Educador Social do CREAS.
III – Do Corpo Complementar:
a) Médicos especializados;
b) Dentista;
c) Nutricionista;
d) Fonoaudiólogo;
e) Fisioterapeuta;
f) E outros que se fizerem necessário, mantidos pelo município.

Art. 4º - Compete ao Coordenador:
I – Proporcionar condições para que, na Casa Abrigo Doce Lar, se forme um ambiente propício para as crianças, tornando-os agentes de sua autopromoção;
II – Manter Registro Confidencial e sistemático de cada assistido, de modo a permitir o seu acompanhamento, sendo que o acesso ficará restrito aos técnicos responsáveis, Conselho Tutelar, Juizado da Infância e Juventude e Ministério Público;
III - Ser informado de qualquer situação atípica ocorrida no que diz respeito aos assistidos e ao funcionamento da casa.

Art. 5º - Compete às Educadoras Sociais:
I – Levar ao conhecimento da coordenação quando ocorrer algo que impeça o andamento dos seus serviços, evitando tomar decisões sem antes contatar com a mesma;
II – Executar tarefas no que se refere à limpeza e boa ordem da casa;
III – Responsabilizar-se pela conservação e uso adequado dos alimentos e dos materiais de limpeza
IV – Zelar pelos móveis, equipamentos e utensílios domésticos da casa;
V – Prestar primeiros socorros sempre que necessário;
VI – Participar das reuniões propostas pela equipe técnica e coordenação;
VII – Encaminhar os assistidos ao médico, dentista e outros profissionais do município;
VIII – Manter freqüente contato com a escola, participando de reuniões e informações pertinentes aos assistidos;
IX – Providenciar documentação necessária dos assistidos para sua efetiva cidadania;
X – Realizar levantamento das necessidades materiais dos assistidos e da casa, encaminhando pedido ao órgão competente;
XI – Avaliar o seu trabalho, procurando atualizar-se constantemente e sugerir mudanças.

Parágrafo Único – A mãe Social é responsável legal para cuidar, educar e assistir as crianças abrigadas.

Art. 6º - São Direitos e Deveres das Crianças:
I – Direitos das Crianças:
a) Acesso à escola, vestuário e materiais que se fizerem necessário;
b) Acesso a serviço médico-hospitalar, odontológico, farmacêutico, psicológico, fisioterápico e de outros que se fizerem necessários, contando sempre com o apoio do município;
c) Receber educação adequada a fim de serem capazes de desenvolver auto-estima, confiança, resgate da cidadania, liberdade de expressão e crítica;
d) Dispor de alimentação adequada ao seu desenvolvimento, bem como, material escolar, didática, higiene e vestuário;
e) Obtenção de documentação necessária ao exercício da cidadania;
f) Participação em atividades culturais, recreativas e esportivas;
g) Recepção de familiares e pessoas da comunidade;
h) Conhecimento de sua situação processual, em termos compatíveis com sua capacidade de entendimento;
i) Possuir habitação com instalações higiênicas, salubres e seguras.
II – Deveres da Criança:

a) Cumprir horários de estudo, atividades práticas e tarefas com interesse;
b) Freqüentar a escola com assiduidade e aproveitamento;
c) Manter postura amigável e respeito com a coordenação, com as mães sociais, técnicos e colegas, a fim de facilitar a convivência;
d) Ter responsabilidade e cuidado com o material escolar, livros, brinquedos e vestuário;
e) Zelar pelos móveis, equipamentos e utensílios domésticos, cooperando na manutenção da ordem e higiene do ambiente;
f) Estabelecer diálogo franco com as educadoras sociais, equipe técnica, e coordenação;
g) Participar ativamente das atividades propostas;
h) Quando necessário, procurar sempre em primeiro lugar a educadora social;
i) Participar dos grupos de trabalho a que são solicitados pela equipe técnica;
j) Seguir as normas estabelecidas da Casa Abrigo Doce Lar.

DAS NORMAS PARA ADMISSÃO DE CRIANÇAS

Art. 7º - Para a admissão de crianças, observar-se-ão os seguintes critérios:
I – Encaminhados pelo Conselho Tutelar do Município de Iporã;
II – Encaminhados por determinação judicial do Juizado da Infância e Juventude ou do Ministério Público da Comarca de Iporã;

Parágrafo Único – As Crianças pertencentes aos Municípios de Francisco Alves e Cafezal do Sul, que compõe a Comarca de Iporã, serão acolhidos na Casa Abrigo Doce Lar, somente através de contribuição financeira mensal referente ao número de acolhidos destes municípios, mediante termo de cooperação técnica.

Art. 8º - Serão admitidas as crianças com faixa etária de 00 a 12 anos de idade, ambos sexos, sendo fixado o número de dez vagas disponíveis, visando um atendimento mais qualificado.

Parágrafo Primeiro: Quando se tratar de abrigamento de vários irmãos, havendo maiores de 12 anos de idade, deverá ser providenciado imediata transferência de todos os irmãos para Entidade capacitada para atendimento tanto de crianças como de adolescentes, para que não haja o rompimento do vínculo familiar.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de localizar Entidade capacitada para tal abrigamento, o adolescente deverá ser encaminhado para outra Entidade, permanecendo nesta Casa Abrigo Doce Lar, apenas as crianças até que seja possível providenciar o abrigamento conjunto de todos em Entidade Adequada.

Parágrafo Terceiro: As crianças abrigadas que atingirem idade superior a permitida para permanência na Casa Abrigo Doce Lar, deverão ser encaminhadas para outra entidade conveniada com o Município de Iporã, mediante prévia comunicação ao Juizado da Infância e Juventude da comarca;

Parágrafo Quarto: Não serão admitidos na Casa Abrigo Doce Lar adolescentes em trânsito, quando apreendidos em decorrência de práticas de atos infracionais, por colocarem em risco a integridade física e até mesmo psicológica das crianças abrigadas, bem como, por tal abrigamento fugir dos fins a que a Casa Abrigo Doce Lar se propõe.

Parágrafo Quinto: A partir do ingresso da criança na Casa Abrigo Doce Lar, deverá ser entregue a coordenação da entidade, além do ofício de encaminhamento do Conselho Tutelar, outros documentos e informações referente aos mesmos, os quais poderão ser recebidos no prazo de até 24h após a entrada da criança na Casa Abrigo:

a) Xérox da certidão de nascimento;
b) Xérox ou original do boletim de atendimento médico (se o procedimento foi realizado), acompanhado das devidas prescrições;
c) Carterinha de vacinação;
d) Transferência escolar, caso o assistido venha de outra cidade;
e) Roupas e sapatos de uso pessoal da criança, caso os tenha.

DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 9º - As sanções disciplinares para as crianças, serão na ordem de gravidade e ocorrência:
a) 1ª advertência;

b) 2ª advertência;
c) Castigo de restrição de privilégio;
d) Transferência à outra entidade conveniada e/ou Juizado da Criança e Juventude.
I – Entendem-se como privilégios:
a) Saída para passeios;
b) Participação de atividades de lazer;
c) Participação em eventos da comunidade;
d) Assistir televisão ou similar.
II – Todo o quadro de pessoal deverá tratar os assistidos com igualdade, abstendo-se de discriminação independentemente de raça, cor, sexo, credo e idade;
III – Nas dependências da Casa Abrigo Doce Lar é expressamente proibido aos abrigados, às educadoras sociais, aos visitantes e técnicas, namorar, fazer uso de cigarros ou similares, bem como o uso e porte de drogas e bebidas alcoólicas.
IV – Não é permitido ao quadro de pessoal levar qualquer criança que esteja abrigado na Casa Abrigo Doce Lar para sua residência particular salvo em casos especiais desde que haja previa comunicação ao CREAS e ao Conselho Tutelar, ficando sob responsabilidade da educadora social a integridade física e moral das crianças.
V - Fica expressamente proibido o uso de celulares pelos abrigados dentro e fora da Casa Abrigo Doce Lar;

DO REGIME DE VISITAS E SAÍDAS

Art. 10 - Serão observadas as seguintes normas:
I – As saídas das crianças deverão ser acompanhadas pela educadora social, pela equipe técnica ou pessoas por ela designada;
II – As educadoras sociais deverão cuidar das saídas para a escola, verificando a permanência das mesmas na escola;
III – Familiares e comunidade terão acesso a Casa Abrigo Doce Lar, no que diz respeito a visitas, após contato prévio com a equipe técnica do CREAS e com a educadora social;
IV – As pessoas da lista de adoção que estão em processo de adoção para com alguma criança da Casa Abrigo Doce Lar só poderão retirá-las para visitas eventuais ou passeios, após duas visitas consecutivas a Casa Abrigo e com autorização do Juízo da Vara da Infância e Juventude da comarca e contato prévio com a equipe técnica do CREAS;
V – No momento em que a pessoa requerer a solicitação de guarda de alguma criança da Casa Abrigo, deverá entrar em contato com a equipe técnica do CREAS, sempre no sentido de preservar a integridade da criança;
VI – As solicitações de saída dos assistidos por familiares e comunidade, deverão ser comunicados e/ou solicitados à equipe do CREAS com uma semana de antecedência;
VII – As visitas aos assistidos obedecerão a dias e horários estabelecidos pela equipe técnica do CREAS;
VIII – As saídas deverão sempre ter estabelecimento prévio de dia e horário de retorno;
IX – Os familiares e/ou comunidade que retirarem crianças da casa, deverão rigorosamente assinar, mediante identificação o Termo de Responsabilidade que autoriza a saída.

DAS NORMAS DE ORDEM E LIMPEZA

Art. 11 - São normas de ordem e limpeza:
I – Todos os funcionários e assistidos devem ser estimulados a seguirem as normas de ordem e limpeza da casa e higiene pessoal;
II – No sentido de assegurar o disposto acima, todos os assistidos receberão de acordo com sua faixa etária, responsabilidades e tarefas a executar, as quais não poderão interferir prejudicialmente nos horários de estudo, lazer e atividades propostas:
III – Constituem faltas disciplinares o não cumprimento das normas deste artigo.

DAS NORMAS PARA DESLIGAMENTO DAS CRIANÇAS

Art. 12 - Os assistidos deverão ser preparados para o seu desligamento:
I – O procedimento será de responsabilidade da equipe técnica do CREAS;
II – O desligamento das crianças e adolescentes deverá ocorrer mediante:

a) Determinação judicial do Juizado da Infância e Juventude ou do Ministério Público da Comarca de Iporã;
b) Oficio de desabrigamento do Conselho Tutelar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Este Regimento Interno é passível de alterações, sempre atendendo aos fins para os quais foi criado.

Iporã, 20 de abril de 2015.

ARISTIDES ANTÔNIO CAMPOS
Secretário Municipal de Assistência à Saúde e à área Social

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 22 de maio de 2015.

FERNANDA DA SILVA PEGORINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0396CDFA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N°. 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua J. K. de Oliveira, s/n – fone: 044 3652-2358
Lei Municipal nº. 849/2007 de 06/04/2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22/12/2008 e Lei Municipal nº. 1389/2015 de 21/05/2015
IPORÃ-PR

Súmula: Criar a Comissão Especial encarregada de realizar todo o Processo de Escolha dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Iporã/Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 849/2007 de 06 de abril de 2007, Lei Municipal nº. 983/2008 de 22 de dezembro de 2008; e Lei Municipal 1389/2015 de 21 de maio de 2015.

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 20 de maio de 2015;

Resolve:

Art 1°. Criar a Comissão responsável por todo o processo de escolha do Conselho Tutelar do município de Iporã.

Art 2°. A Comissão será composta pela Presidente do CMDCA Fernanda Pegorini Rufato, juntamente com as Conselheiras de Direito Thamara de Aguiar Matheos Ciolin, Maria Aparecida da Silva Rodrigues e Cintia Siquerolo Oselieri.

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã, 22 de maio de 2015.

FERNANDA DA SILVA PEGORINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:53235953

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua J. K. de Oliveira, s/n – fone: 044 3652-2358
Lei Municipal nº. 849/2007 de 06/04/2007 e Lei Municipal nº. 983/2008 de 22/12/2008 e Lei Municipal nº.1389/2015 de 21/05/2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iporã, Estado do Paraná, torna público que as inscrições para eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iporã, serão realizadas com observância do contido na Resolução 003/2015, entre outras as contidas abaixo:

1- Local de inscrição: Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social – Centro Social Urbano.
2- Período de inscrição: 27 de maio a 15 de junho de 2015.
3- Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira
4- Nº. de vagas: 05 (cinco) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes.
5- Data da Eleição: 04 de outubro de 2015.

6- Requisitos para a candidatura:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Residir no município há mais de 03 (três) anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos;
V – Ter como escolaridade mínima de Ensino Médio completo até a data da posse;
VI – Documento em que reconheça experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;
VII– Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;
VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação apta para o uso, até a data da posse;
IX - Ter conhecimento básico em informática.(word, windows e excel) comprovado por certificados ou pela comprovação de realização de trabalhos anteriores em que utilizou tais conhecimentos;
X- Não apresentar dependência química a qualquer tipo de substância psicotrópica considerada ilegal.

6.1- O candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio ou praticando aulas para exame teórico ou prático perante o Detran para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), fica ciente que poderá participar do pleito eleitoral, mas somente assumirá as funções de conselheiro tutelar se no dia da posse comprovar documentalmente a conclusão do curso do ensino médio bem como a aprovação do exame prático do Detran.

6.2- O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;
b) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade - RG e CPF)
c) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral
O item III deverá ser comprovado com a apresentação da fatura de água (Sanepar) ou energia elétrica (Copel).
O item V deverá ser comprovado através do histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio deverá apresentar certidão da instituição de ensino, devendo ser observado o contido no parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução 003/2015.

O item VI deverá ser comprovado com apresentação de carteira profissional ou atestado de instituição na qual o candidato tenha adquirido experiência.
O item X deverá ser comprovado através de exame toxicológico laboratorial.

Poderão votar: todos os munícipes maiores de 16 anos eleitores que comprovem através do título de eleitor ou outro documento de identificação com foto.
A Resolução nº. 003/2015 estará disponível para a apreciação no local de inscrição.

Iporã, 22 de maio de 2015.

FERNANDA DA SILVA PEGORINI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2DB96A6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua J. K. de Oliveira, s/n – fone: 044 3652-2358
Lei Municipal nº. 849/2007 de 06/04/2007 e Lei Municipal nº. 983/2008 de 22/12/2008 e Lei Municipal nº.1389/2015 de 21/05/2015

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA E POSSE DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 20 de maio de 2015 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a área Social de Iporã. Considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) com modificações introduzidas pela Lei n.º 8.041/91, considerando o disposto no art. 22º ao 37º da Lei municipal nº 849/ 2007, com as alterações inseridas pela Lei 1.389/2015, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha e posse do Conselho Tutelar:
Baixa a seguinte Resolução

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. A presente resolução regulamenta o processo de escolha e posse do Conselho Tutelar do município de Iporã, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (cinco) membros, eleitos, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução para igual período.

Art.2º. A escolha dos membros do Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) conselheiros titulares e 05(cinco) suplentes realizar-se-á pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do município, maiores de 16 (dezesseis) anos, comprovada sua identificação e inscritos como eleitores do município até três meses antes da Eleição, no dia 04 de outubro de 2015:
a) No município de Iporã nas Escolas Geni Giordano e Delazir Pinezi, das 08:00 as 17:00hs;
b) Distrito de Vila Nilza ba Escola Municipal Willi Bart das 09:00 às 11:00 e
c) Nova Santa Helena Escola Municipal José Vicente da Silva das 14:00 as 16:00hs.

Parágrafo Único: Para a votação, os colégios serão divididos por seção de votação as quais serão informadas aos candidatos para divulgação juntamente com o seu respectivo número eleitoral para que promovam sua campanha.

Art.3º. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Art.4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, denominado simplificadamente Conselho de Direitos, elegerá, na forma de seu Regimento Interno, 02 (dois) conselheiros

para, juntamente com o presidente do mesmo Conselho, formarem uma comissão encarregada da condução de todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, atuando também na função de junta apuradora, na contagem e apuração de votos, e denominada simplesmente Comissão de Escolha.

§ 1º. A comissão de Escolha será integrada e presidida pelo presidente do Conselho de Direitos.
§ 2º. Para auxiliar a Comissão de Escolha, o exame e aprovação dos documentos dos pré candidatos, serão formadas subcomissões de conselheiros, tantas quantas necessárias.
§ 3º. Para recebimento de votos, a Comissão de Escolha formará uma Mesa Receptora, composta de cidadãos de ilibada conduta, 05 titulares e 05 suplentes.
Art.4º. A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua formação.

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art.5º. Poderão inscrever-se como candidatos ao Conselho Tutelar aqueles que preenchem os seguintes requisitos:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Residir no município há mais de 03 (três) anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos;
V – Ter como escolaridade mínima de Ensino Médio completo até a data da posse;
VI – Documento em que reconheça experiência na área de
defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;
VII– Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;
VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação apta para o uso, até a data da posse;
IX - Ter conhecimento básico em informática.(word, windows e excel) comprovado por certificados ou pela comprovação de realização de trabalhos anteriores em que utilizou tais conhecimentos;
X- Não apresentar dependência química a qualquer tipo de substância psicotrópica considerada ilegal.

Parágrafo Primeiro- O candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio ou praticando aulas para exame teórico ou prático perante o Detran para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), fica ciente que poderá participar do pleito eleitoral, mas somente assumirá as funções de conselheiro tutelar se no dia da posse comprovar documentalmente a conclusão do curso do ensino médio bem como a aprovação do exame prático do Detran.

Parágrafo segundo: O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos :

a) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;
b) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade - RG e CPF)
c) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral
O item III deverá ser comprovado com a apresentação da fatura de água (Sanepar) ou energia elétrica (Copel).
O item V deverá ser comprovado através do histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio deverá apresentar certidão da instituição de ensino, devendo ser observado o contido no parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução 003/2015.

O item VI deverá ser comprovado com apresentação de carteira profissional ou atestado de instituição na qual o candidato tenha adquirido experiência.
O item X deverá ser comprovado através de exame toxicológico laboratorial.

Art.6º. As inscrições estarão abertas a partir de 27 de maio a 15 de junho de 2015, no Centro Social Urbano, de Segunda à Sexta-feira, nos horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Parágrafo Único: Caso no período acima especificado não se atinja o número mínimo de dez inscritos, será reaberto o prazo para novas inscrições para os próximos dez dias consecutivos.

Art.7º. Encerrado o prazo para inscrições a comissão de escolha terá cinco dias para a análise dos documentos para deferir os registros dos candidatos que preencham os requisitos da Lei e indeferir os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.

Art.8º. Ao fim da análise o pedido de registro será autuado pela comissão de escolha, abrindo-se vistas ao representante do Ministério Publico, para eventual impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo o conselho de direitos em igual prazo.

Art.9º. Em seguida, a Comissão de Escolha fará publicar edital contendo a nominata dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, o qual será afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência a Saúde e a área Social e Secretaria de Educação e no Edifício do Forum da Comarca de Iporã-Pr, abrindo-se o prazo de 48 horas, da data da publicação e afixação do edital, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em ultima instância, pelo plenário do Conselho de Direitos, no prazo de 48 horas, seguindo-se nova e definitiva publicação.
Parágrafo único: Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), a Comissão especial poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, e então será reaberto o processo de análise, impugnações e recursos, apenas para estes novos inscritos.

DA PROPAGANDA

Art.10º. É vedada a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo Poder Público Municipal, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições, ficando proibida também a propaganda nos veículos de comunicação social, inclusive facebook, whatsApp, e demais redes sociais, admitindo somente a realização de debates e entrevistas, as quais deverão ser previamente comunicadas ao CMDCA, por escrito.

§ 1º. Será, porém, vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político.
§ 2º. Constatada infração aos dispositivos acima, o Conselho de Direitos, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.

DA VOTAÇÃO E APURACAO DOS VOTOS

Art.11º. No local da votação deverão estar presentes os integrantes da Mesa Receptora, sendo que a Comissão de Escolha cuidará de divulgar amplamente o horário e local para a coleta de votos, oficiando ao promotor da Infância e Juventude, para os fins de que se trata o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Primeiro: O Poder executivo Municipal indicará Servidores, que não estejam impedidos de acordo com a legislação, para auxiliar nas mesas receptoras de votos, considerando o reduzido número de conselheiros de direitos, bem como, o aumento de lugares para votação, a fim de alcançar um maior número de eleitores.

Parágrafo Segundo: Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora, os remanescentes designarão outros para a mesa, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

Art.12º. O Conselho de Direitos providenciará confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem numérica, a qual será devidamente rubricada pelos conselheiros, membros da Comissão de Escolha.

§ 1º. De posse da cédula, o votante dirigir-se-á a cabine indevassável, onde assinalará sua preferência, sob pena de nulidade do voto, em

seguida, dobrando a cédula, na presença dos integrantes da Mesa Receptora, e a depositará na respectiva urna.

§ 2º. O nome do votante deverá constar na lista de eleitores do município de Iporã, fornecido pelo cartório Eleitoral, devendo o votante apresentar o titulo de eleitor ou qualquer documento de identificação.

§ 3º A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade dos votos.

Art.13º. As entidades que estiverem com seus programas registrados no Conselho de Direitos poderão credenciar fiscais – 01 (um) por entidade – para atuarem junto à Mesa Receptora e junto a Apuradora.

Art.14º. Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptora lavrará ata circunstanciada e encaminhará a urna à Comissão de Escolha, que na mesma data deverá proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.

§ 1º. O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.
§ 2º Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí ser conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art.15º. As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, cientes os interessados presentes.

Art.16º. Ao Conselho de Direitos, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação, serão decididos recursos das decisões da Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos, pelo Conselho de Direitos, na forma de seu Regimento Interno, no prazo de 01dia da divulgação dos resultados da votação, o qual determinará ou não as correções necessárias.

Art.17º. Decididos os eventuais recursos, o Conselho de Direitos, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora no prazo máximo de 02 dias da realização da eleição, divulgará a relação dos eleitos, na forma do disposto na Lei Municipal nº 849/2007, Lei Municipal 983/2008 e Lei Municipal nº 1389/2015.

Art.18º. Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Poder Executivo assumindo o cargo de conselheiro no dia 10 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. Em caso de empate no resultado da votação, terá preferência o conselheiro mais idoso.

Iporã, 22 de maio de 2015.

Comissão de Escolha:

FERNANDA DA SILVA PEGORINI

THAMARA DE AGUIAR MATHEOS CIOLIN

MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES

CÍNTIA SIQUEROLO OSELIERI

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:38A90E14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01 /2015

A Prefeitura Municipal de Itaperuçu torna pública a necessidade de contratação temporária de Profissionais de Saúde e Ação Social, diante da inexistência momentânea de concursados para nomeação **nos cargos de que trata este edital**, enquanto não se realiza novo concurso, não podendo a população ser prejudicada por falta de pessoal que possa atender o serviço mencionado, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 433/2013. Estarão abertas as inscrições no período de 28 de maio de 2015 a 01 de junho de 2.015, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, 1.800, Butieirinho, Itaperuçú/PR.
Ficam estabelecidas por este Edital as normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pelo Prefeito Municipal;
Será considerado o somatório de pontos da contagem de títulos, capacitação, experiência comprovada e participação em Cursos, Encontros e Congressos;
O processo destina se à seleção de Profissionais de Saúde e Ação Social, para contratação temporária de excepcional interesse público, pelo período determinado de 12 (doze) meses.
O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I - Pelo término do prazo contratual;
II - Por iniciativa da administração pública; e
III - Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do site do Município (www.itaperucu.pr.gov.br), no órgão Oficial do Município (AMP – Diário Oficial dos Municípios) e afixada em mural de avisos da Prefeitura.

3. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO.

O Candidato concorrerá à vaga oferecida, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
COD	VAGAS	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE	ESCOLARIDADE
01	05	Educador Social	40	R$ 788,00	Ensino Fundamental Completo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
COD	VAGAS	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE	ESCOLARIDADE
02	08	Auxiliar de Enfermagem	40	R$ 788,00	Ensino médio completo e curso de auxiliar de enfermagem
03	02	Auxiliar de Farmácia	40	R$ 788,00	Ensino médio completo, Curso de auxiliar de farmácia.
04	02	Auxiliar de Consultório Dentário	40	R$ 788,00	Ensino Médio Completo e curso de auxiliar de consultório dentário
05	01	Fonoaudiólogo	20	R$ 1.754,89	Ensino Superior completo com Registro na Ordem de Classe

COD 06 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				
VAGAS	LOCALIDADE/BAIRRO	CARGA HORARIA SEMANAL	SALARIO BASE	ESCOLARIDADE
04	Área Urbana	40	R$ 1.014,00	Ensino Fundamental Completo
02	Área Rural	40	R$ 1.014,00	Ensino Fundamental Completo

3.1. DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS

O Agente Comunitário de Saúde – ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, me diante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, não sendo permitido desvio de função. De acordo com o art. 3º, parágrafo único da Lei 11.350/2006 são atividades do Agente Comunitário de Saúde:

- A utilização de instrumentos para diagnostico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua área de atuação;
- A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- O registro para fins exclusivos do controle e planejamento das ações de saúde de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos á saúde;
- O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas no período de 01 a 03 de junho de 2.015, na Prefeitura Municipal, situado na Rua Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800, Butieirinho, Itaperuçu/PR.

4.1. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas, podendo este, a qualquer momento, responder por crime contra a fé pública.

4.2. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR CURRICULUM VITAE E FORNECER CÓPIAS DOS DOCUMENTOS A SEGUIR:

- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista;
- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Comprovante de endereço residencial;
- Cédula de Identidade do Conselho a que fizer parte;
- Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.
- Demais documentos descritos no item 5.2.4.

4.3. Em hipótese alguma, os documentos apresentados serão devolvidos.

4.4 – O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completados até a data do provimento ao cargo.

4.5. NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE PODERÃO SE INSCREVER OS CANDIDATOS QUE ATENDAM AOS SEGUINTES REQUISITOS BÁSICOS:

- Idade igual ou acima dos 18 anos;
- Haver concluído o Ensino Fundamental;
- Residir na área geográfica por onde concorrerá à vaga, desde a data da publicação do edital deste processo seletivo.

4.6. SOMENTE SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO INSCREVER SE EM UMA ÚNICA FUNÇÃO.

5.0 DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo dar se á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar no *curiculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

5.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

5.2.1 PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Máximo de Certificados
TITULOS	Especialização nas Áreas Solicitadas	3,0	1
	Cursos com Carga Horária acima 80 horas	1,5	1
	Doutorado	1,0	1
	Mestrado	1,0	1
	Cursos com Carga Horária de 40 a 80 horas	1,0	1
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA	Até 12 meses.	1,5	
	Acima de 12 meses	2,5	

5.2.2 PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE

FORMAÇÃO ESCOLAR		PONTOS	MÁXIMO DE CERTIFICADOS
Cursos com carga horária de acima de 120 horas.		2,0	1
Cursos com carga horária de 40 a 120 horas.		1,0	2
Cursos com carga horária de 8 a 40 horas		1,0	1
Congressos, Conferências e Simpósios com carga horária mínima de 8 horas ou 01 dia.		1,0	1
Pontuação Total			**6,0**
Experiência Profissional	**Pontos**	**Pontos de Máximo**	
Exercício profissional na área a qual concorre	1,0 por ano completo	**4,0**	
Pontuação Total			**4,0**

5.2.3 PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	Máximo de Certificados
TITULOS	Escolaridade Solicitada	3,0	1
	Escolaridade além da exigida (1 ponto por ano concluído)	3,0 (no máximo)	1
	Cursos Adicionais	2,0	1
EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA	Até 12 meses.	0,5	
	Acima de 12 meses	1,5	

5.2.4 - PARA RECEBER A PONTUAÇÃO RELATIVA À EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO UMA DAS SEGUINTES OPÇÕES:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre;

b) Declaração/certidão de tempo de serviço, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS ou da guia de pagamento autônomo (RPA), ou recibo de prestação de serviços, com o CPF do contratante;

5.3 - Serão computadas as documentações comprobatórias de experiência profissional após habilitação profissional de acordo com a função pleiteada;

5.4 - Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, exceto o Curso de ATLS (Advanced Traumas Life Support) ou similar;

5.5 - Cada título e comprovante de experiência profissional serão considerados uma única vez;

5.6 – Os cursos e eventos deverão ser preenchidos no currículo no campo específico da carga horária informada;

5.7 - Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, os pontos não serão apurados.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados nos subitens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3;

6.2 – A pontuação mínima para classificação é de 3,0 (três) pontos;

6.3 - Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem crescente de classificação;

6.4 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

a) maior pontuação na experiência profissional;

b) maior pontuação na análise de títulos;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada.

6.5 - Os recursos poderão ser interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, Anexo III que deverão ser entregues no Protocolo, na Rua Crispim Furquim de Siqueira, nº 1.800, Butieirinho, Itaperuçu; no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado.

7 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 – A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos;

7.2 – O candidato que no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do resultado final não se apresentar ao Setor de Recursos Humanos

para contratação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado;
7.3 – São condições para a contratação:
a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;
b) Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;
c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data, horário e local definido no ato da convocação;
d) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;
e) Apresentar declaração de compatibilidade de cumprimento de carga horária, sem prejuízos pessoais ou para a unidade contratante, nos casos de acumulação de funções permitidas em Lei;

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Ao inscrever-se o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;
8.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado no site Oficial da Prefeitura de Itaperuçu *www.**itaperucu**.pr.gov.br*;
8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Município e no site *www.**itaperucu**.pr.gov.br*.
8.4 - A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao Município o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
8.5 - A contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
8.6 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - CEPSS.

Itaperuçu, 22 de maio de 2.015

Prefeito Municipal

ANEXO I – Ficha de Inscrição
ANEXO II – Curriculum Vitae Padronizado
ANEXO III – Formulário de Recurso

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - LEI Nº 433/2013 – ANEXO I				
FICHA CADASTRAL Nº				
CARGO PRETENDIDO:		**DATA:**		
DADOS PESSOAIS				
NOME DO CANDIDATO:				
RG:	CPF:		TÍTULO ELEITOR:	
SEXO:	DATA DE NASC:		NATURALIDADE:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
RUA/AVENIDA/TRAVESSA:				Nº
BAIRRO:			CEP:	
MUNICÍPIO:			ESTADO:	
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL:		
DECLARAÇÃO ATUAL DE ESCOLARIDADE				
NÍVEL DE ESCOLARIDADE:				
ENTIDADE:		SITUAÇÃO:		
QUALIFICAÇÃO COMPROVADA				
CURSOS/PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOUTORADO:				
1)				
2)				
3)				
4)				
5)				
DE ACORDO COM OS ITENS: 4.2, 4.4, 4.5, 5.0 e seguintes do Edital PSS 01/2015 PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS USAR O VERSO DESTA FOLHA. _____ Assinatura do Candidato				
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO				
NOME DO CANDIDATO:			FICHA Nº:	
CARGO PRETENDIDO:				
DATA DA INSCRIÇÃO:				
Ass. do Candidato			Ass. da Comissão	

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:FBEFC60E

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA EDITAL PSS Nº 01/2015 5

CARGOS

Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Educador Social, Fonoaudiólogo	
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	**DATAS PREVISTAS**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	**22/05/2015**
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**28/05 a 01/06**
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	**03/06/2015**
Período para entrega de recursos quanto a não homologação de inscrição	**08 a 09/06/2015**
Publicação de Edital Definitivo de Homologação das Inscrições	**11/06/2015**
SELEÇÃO DE TÍTULOS	**15 a 17/06**
Publicação da relação dos classificados	**22/06/2015**
Período de entrega de recursos quanto à seleção	**24 e 25/06/2015**
Publicação de Edital definitivo de Homologação dos Classificados	**29/06/2015**

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:E827431F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2015 do Município de Itaperuçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Senhor NENÉU JOSÉ ARTIGAS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2015, do Município de Itaperuçu, PR como segue:

PRESIDENTE:
JEAN ELTHON MARTINS – Procurador Jurídico do Município de Itaperuçu.

MEMBROS:
GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.
CLAUDINEI COSTA – Assessor de Planejamento e Programas de Saúde
GIOVANI RIZZI – Secretário Municipal de Planejamento.
RUBIENE DE FATIMA COSTA – Secretária Municipal de Assistência Social

Secretária:
ADRIANA MARIA BONFIM DOS SANTOS – Auxiliar de Ensino

Art. 2º - A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital nº 001/2015 que regulamenta esse Processo Seletivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, PR, em 21 de maio de 2.015.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:026C133C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

Constitui Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar deste Municipio – Gestão 2016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IATPERUÇU, EM REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE 2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAL Nº 8.069/90, MUNICIPAL, Nº 270/2006 E RESOLUÇÃO 170/2014 DO CONANDA.

RESOLVE:

Art.: 1º Criar Comissão Temporária Organizadora para Coordenar os Trabalhos do Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2016-2020 e nomear seus integrantes.

At. : 2º O objetivo desta Comissão é organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados à escolha dos Conselheiros Tutelares, como preceitua a Lei Federal nº 8069/90, Lei Municipal 279/2006 e a Resolução Nº 170/2014 do CONANDA.

Art.: 3º Esta Comissão deverá ser paritária e coordenada pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando assim composta:
Márcia Regina de Paiva Rocha – representante do poder público no CMDCA (Presidente da Comissão).
Edilsem C. Mengarda Figueiroa – representante do poder público no CMDCA.
Cilmara Stresser Wosch – representante da sociedade civil – APMI
Abel Furquim – representante da sociedade civil – Centro de Treinamento Monte Horebe

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Itaperuçu, 20 de maio de 2015

MÁRCIA REGINA DE PAIVA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Itaperuçu-PR.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:185447C7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPERUÇU – PR. no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 279/2006 Lei de criação deste Conselho, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.
1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal Nº 426/2013, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca.
2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.
2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.
2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:
I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral; II – as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;
III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;
IV –a regulamentação quanto as fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha Em Data Unificada; e
V – as vedações.
3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 279/2006
3.1 Reconhecida idoneidade moral, que deverá ser aferida através da juntada de certidões negativas do distribuidor criminal, da justiça estadual, além de outros atestados ou declarações que se entenda necessário;
3.2 Idade superior a vinte e um anos, que deverá ser aferida através da juntada do original ou cópia autenticada do documento de identidade;
3.3 Residir no município a mais de 02 (dois) anos, que será demonstrada através da juntada de faturas da Copel, Sanepar ou de outro documento que assim o atestem, que poderão ser supridos por certidão da justiça eleitoral, ou, excepcionalmente, por declarações assinadas por testemunhas com firma reconhecida;
3.4 Estar no gozo dos seus direitos políticos – que será comprovado mediante apresentação de certidão atualizada na justiça eleitoral;
3.5 Nunca ter sido condenado por improbidade administrativa;
3.6 Possuir escolaridade de nível médio – o que poderá ser comprovada através de cópia autentica de histórico escolar ou certidão de conclusão devidamente registrada;
3.7 Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente que poderão ser aferida mediante apresentação de certidões ou outros documentos comprobatórios;
3.8 Ter cursado informática básica – que poderá ser comprovada mediante certidão de conclusão do curso;
3.9 Ser aprovado em teste seletivo - onde o pré-candidato deverá responder a questões a 20 questões objetivas e descritivas, incluindo o teste prático em informática. O presente exame terá como conteúdo o Estatuto da Criança e Adolescente a Lei Municipal Nº 426/2013 e o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Itapeuçu-Pr.
4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada, sendo assim estabelecido;
Das 8h às 17 h, de segunda a sexta-feira;
Fora do Expediente Normal, os conselheiros distribuirão entre si, segundo normas do Regimento Interno, a forma de regime de plantão (item lll e IV do Art. 19 – Lei Municipal 426/2013).
4.2. O valor do vencimento será de: R$ 1.121,30 bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no Art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal Nº 426/2013.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
6. DA COMISSÃO ESPECIAL
6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
6.3. A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá- las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conanda
6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.
7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.
8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico (onde houver previsão legal em Lei Municipal), homologação e aprovação das candidaturas;
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V - Sexta Etapa: Diplomação e Posse
9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição pessoal (modelo de requerimento anexo a este Edital), e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itaperuçu, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
9.3 As inscrições serão realizadas no período de 08:30 horas de 22 de junho de 2015 às 16:00 horas de 03 de julho 2015. Não serão aceitas as inscrições por procuração.
9.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição seus documentos pessoais como RG, CPF, Título de Eleitor e demais documentos e ou atestados citados nos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.6, 3.7, e 3.8. (originais e cópias que serão neste momento autenticadas).
9.5 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.6 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.
10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no presente Edital.
10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS
11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.
11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015.
11.5. No dia 01 de setembro de 2015, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 03 de agosto de 2015, na Escola Municipal de Cândidos, Rua João Divet Betin, nº148 Bairro Cândidos, neste município.
12.2 O exame terá início às 13:30 e término às 17:30 e o candidato deverá apresentar – se no local com no mínimo 15 minutos de antecedência munido de documentos pessoais com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
12.2. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial.
13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA
13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.
13.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.
13.3. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
15. DO EMPATE
15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.
16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.
17. DOS RECURSOS
17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado 3pelo (a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.
17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.
18. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
18.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 426/2013.
19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.
19.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Cronograma Referente ao Edital 001/2015 do CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	22/05/2015 a 21/06/2015
Inscrições na Secretaria Municipal de Assistência Social / CRAS e CREAS	22/06/2015 a 03/07/2015
Análise dos Requerimentos de Inscrições	23/07/2015 a 30/07/2015
Publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e outros meios equivalente	03/08/2015
Impugnação de Candidatura	08/08/2015
Notificação dos Candidatos Impugnados quanto ao prazo para defesa	10/08/2015 a 13/08/2015
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	14/08/2015 a 17/08/2015
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	18/08/2015 a 21/08/2015
Exame Específico (Prova eliminatória)	23/08/2015
Publicação dos Candidatos habilitados	01/09/2015
Divulgação dos locais do processo de escolha	18/09/2015
Eleição	1º domingo de outubro: 04 de outubro de 2015 08:00 as 17:00
Divulgação do resultado de escolha	04 de outubro de 2015
Posse dos Conselheiros Tutelares	10 de janeiro de 2016 Na Prefeitura Municiapal de Itaperuçu, com horário a ser publicado

Itaperuçu, 21 de Maio de 2015

MÁRCIA REGINA DE PAIVA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaperuçu-PR.

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:4C3CF93C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 593/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.307,70** (um mil, trezentos e sete reais e setenta centavos), a favor da Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA** , referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Brasília –DF., nos dias 24, 26 e 27/05/2015, para participar da XVIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, especificamente participará das seguintes arenas temáticas: reinserção social do usuário de drogas; e judicialização da saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:B3891DCF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 594/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.448,75** (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 31/05, 01 e 02/06/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:85764D82

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 595/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Sr. ADRIANO DAMASCENO SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 21/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para tratar de assuntos ambientais junto à COPEL e ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, na cidade de Londrina-Paraná. Saída as 08h00min e chegada prevista as 14h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:4F11FA9C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 596/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 27 e 29/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:7046842C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 597/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25 e 27/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h30min às 13h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:D5F4BE13

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 598/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 281,84** (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a favor da servidora pública municipal, **Sra. SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 08 (oito) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 22,25,26,27,28,29/05/2015, 01 e 02/06/2015 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0FBD6A4D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 599/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 317,07** (trezentos e dezessete reais e sete centavos) a favor do servidor

público municipal, **Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 09 (nove) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 22,23,25,26,27,28,29/05/2015, 01 e 02/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h30min às 16h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:197F4570

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 600/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 70,46** (setenta reais e quarenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 26 e 28/05/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:05DB0C97

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 601/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 281,84** (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 08 (oito) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 22,25,26,27,28,29/05/2015, 01 e 02/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:398D2996

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 602/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 281,84** (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 08 (oito) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 22,25,26,27,28,29/05/2015, 01 e 02/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:826007CD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 603/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 317,07** (trezentos e dezessete reais e sete centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 09 (nove) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 22,25,26,27,28,29,30/05/2015, 01 e 02/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:06CF61F5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 604/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 281,84** (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 08 (oito) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 22,25,26,27,28,29/05/2015, 01 e 02/06/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h30min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 22 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:0B1101D0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 592/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 4.341,50** (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, face a viagem que fará a Brasília – DF., no período de 24 a 28/05/2015, para participar da XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, organizada pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios e participar de audiência no MEC - Ministério da Educação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de maio de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:2B921F89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 050/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2015, cujo objeto é a aquisição de **DIAGNOSE POR EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA, DIAGNOSE POR RADIODIAGNÓSTICO, DIAGNOSE POR RADIODIAGNÓSTICO COM CONTRASTE E DIAGNOSE POR TOMOGRAFIA**, à seguinte proponente **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob n°. 77.893.469/0001-21.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 22 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:04B17A5B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 049/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 028/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº. 77.893.469/0001-21.
Objeto:
DIAGNOSE POR EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA, DIAGNOSE POR RADIODIAGNÓSTICO, DIAGNOSE POR RADIODIAGNÓSTICO COM CONTRASTE E DIAGNOSE POR TOMOGRAFIA**.**
Contrato nº. 047/2015.
Vigência: 22/05/2015 à 21/05/2017
Valor: Estimado em R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:DF87D963

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 051/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO
Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2015, cujo objeto é aquisição de materiais e contratação de empresa especializada

para instalação da infraestrutura de rede lógica com alta disponibilidade e garantia de banda (simétrica), sem interferências ou filtros, para o CIS Centro Oeste, CAPS ADIII Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr do CIS Centro Oeste, na cidade de Guarapuava-Pr, à seguinte proponente **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A-COPEL**, inscrita no CNPJ sob n°.04.368.865/0001-66.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 22 de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:0F0C7EEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2015
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
CONTRATADO: CLAUDINE ANGELINA CRISTOF DE OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, estabelecida na Rua Francisco Vieira Araujo s/n, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, inscrita RG : 10.1763.897-3/PR e no CPF sob nº 072.137.479-40, neste ato representado pelo doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO AO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
DATA DO CONTRATO: 22 de Maio de 2015.
VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$ 17.988,00 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais), ou seja, 1.499.00 reais mensal.
FORO: Comarca de Palmital – PR.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:3D7B9496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2015

Sumula: Exonera servidora do Exercício de cargo de Provimento efetivo e dá outras providências:

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Pública Municipal, CRISTINA DE FATIMA BUENO PUTKAMER portadora do RG. 6.794.965-0 Pr e CPF: 000.490.459-11 ocupante do quadro efetivo de Professora.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Maio de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:7C4EECA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2013-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 008/2013-PML, celebrado entre o Município de Loanda e o Senhor José Cordeiro dos Santos.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Senhor **JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.642.981-3 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF/MF nº 330.179.489-00, residente e domiciliado à Rua Men de Sá, nº 277, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, denominado **LOCADOR**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o contrato nº 008/2013 – PML, o qual tem por objeto a Locação do imóvel em alvenaria, localizado na Avenida Governador Munhoz da Rocha, nº 1.483, Centro, no Município de Loanda, medindo 486,93 m², para manutenção da cessão de uso a título gratuito para o funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho no Município de Loanda.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes com respaldo no Capítulo VI - DO REAJUSTE, Cláusula Sexta, do Contrato nº 008/2013-PML, resolvem reajustar o valor da locação do imóvel objeto do referido Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O índice de reajuste apurado foi de 8,1716%, correspondente ao IPCA – abril/2015 - acumulado dos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal da locação de R$ 4.463,75 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), para R$ 4.828,50 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 57.942,00 (cinqüenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ 103.965,00 (cento e três mil novecentos e sessenta e cinco reais), valor este referente ao valor do contrato original para R$ 161.907,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e sete reaisl).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 21 de maio de 2015.

Locatário:
FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Locador:
JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CD3019BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015-PML
DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 001/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Proel – Projetos e Indústria da Construção Civil Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Construção de um barracão e pátio de compostagem, a ser edificado no Aterro Sanitário do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 01/2015.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 79.883,94 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A Contratada deverá inciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 12 de maio de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SADI TOMIELLO
PROEL – Projetos e Indústria da Construção Civil LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E1D42990

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TP 006/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015-PML
PROCESSO Nº. 056/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de readequação de galerias de águas pluviais, em diversas vias do Município de Loanda.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 15 de junho de 2015, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 47.681,72(quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.17.512.0017.1019.4.4.90.51.00.00 - 01504 - Obras e Instalações

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:59D0EE14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 043/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *43/2015*-PML
PROCESSO 62/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de pedra britada pedrisco e pedra britada 1/2, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de junho de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 211.500,00 (duzentos e onze mil e quinhentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A7065785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 042/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *42/2015*-PML
PROCESSO 61/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços para construção de carneiras simples e dupla, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de junho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A26173E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 041/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *41/2015*-PML
PROCESSO 60/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de bancos de concreto com encosto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de junho de 2015, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:43F6B0B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 040/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *40/2015*-PML
PROCESSO 59/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa autorizada para fornecimento de prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), pós-pago, com fornecimento de 60 (sessenta) aparelhos celulares, acessórios e portabilidade dos numeros atualmente utilizados, pelo periodo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Administração, Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Industria Comércio e Agricultura e Esportes, Lazer e Turismo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de junho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 235.432,80 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:49D415FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CC 007/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 7/2015-PML
PROCESSO Nº. 063/2015-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual confecção de prótese dentária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos Serviços.

ABERTURA: 29 de junho de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - 3.3.90.39.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de maio de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3F6E5D20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº261/2015

Sumula – Retifica e ratifica o número da Portaria nº. 205/2015 de 10/04/2015.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Retificar e ratificar o número da Portaria nº. 205/2015 de 10 de abril de 2015, no qual passa a vigorar com o número 261/2015 de 20 de maio de 2015.
Artigo 2º. Ficam inalterados os artigos constantes da Portaria Primitiva, para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EEBABC7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº262/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº 003/92, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
965631	Armelindo Eugênio Castelhão	Operário	01/06/2013 a 31/05/2014	04/05/2015 a 02/06/2015
98222	Débora Cristina Peixoto	Aux. Enf. Plantonista	01/01/2013 a 31/12/2014	16/05/2015 a 13/06/2015
87451	Maria de Fatima da Silva	Operário	14/03/2014 a 13/03/2015	01/06/2015 a 30/06/2015
87701	Pedro Francisco dos Santos	Operário	14/03/2013 a 13/03/2014	01/06/2015 a 30/06/2015
91561	Rosalina Alves Moreira	Operário	06/12/2012 a 05/12/2013	01/06/2015 a 30/06/2015
19881	Sebastiana Ferreira Bispo	Margarida	01/05/2011 a 29/05/2011 E 12/06/2013 a 15/05/2014	01/06/2015 a 30/06/2015
966258	Vera Lucia Viana Munhoz	Conselheiro Tutelar	13/12/2013 a 12/12/2014	04/05/2015 a 03/06/2015
22161	Wilson Borges Pereira	Vigia	29/04/2013 a 28/04/2014	01/06/2015 a 30/06/2015

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8CF9DBFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA - APMIF
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFANCIA E À FAMILIA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 713, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **77.933.455/0001-94**, neste ato representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **EMILIANE CARDOSO FAXINA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº. **002/2015**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015.	
Contratada: **R.G. LODI SUPERMERCADO ME.**	CNPJ/MF: **12.326.140/0001-33.**
Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados aos próprios municipais.**	
Valor: **2.507,45 (Dois mil quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).**	
Data da Assinatura: **22/05/2015**	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

EDIFICIO DA APMIF DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

EMILIANE CARDOSO FAXINA
Presidente da APMIF

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F4010E53

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, A INFÂNCIA E A FAMÍLIA - APMIF
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFANCIA E À FAMILIA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 713, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **77.933.455/0001-94**, neste ato representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **EMILIANE CARDOSO FAXINA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº. **001/2015**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015.	
Contratada: **R.G. LODI SUPERMERCADO ME.**	CNPJ/MF: **12.326.140/0001-33.**
Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ,COPA E COZINHA, destinados aos próprios municipais.**	
Valor: **4.398,53 (Quatro mil, trezentos e noventa oito reais e cinqüenta e três centavos).**	
Data da Assinatura: **15/05/2015**	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

EDIFICIO DA APMIF DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

EMILIANE CARDOSO FAXINA
Presidente da APMIF

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A4DDEA23

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI** ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 016/2015,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 016/2015.	
CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.**	CNPJ nº. **03.273.207/0001-28.**
Objeto do Contrato: **OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS Á POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS**	
Valor**: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**	

Data da Assinatura**: 21.05.2015, com vigência até 08.05.2016.**
Dotação orçamentária: 08.002.10.302.0014.2.098 – 33.71.70.00.00 Rateio pela participação em Consorcio
Foro**: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:FB007CEE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE INSTITUIÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CALENDÁRIO DO PLEITO PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LOBATO/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOBATO – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei de criação nº 535/1990-E alterada pelas Leis 868/2004-E, 1.087/2009-E, e posteriormente, a Lei nº 1.261/2014-E, e considerando a prorrogação das inscrições, faz publicar o Edital de Instituição do Novo Cronograma de Execução e Calendário do Pleito para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019.

Torna público os prazos novos prazos constantes no Cronograma de Execução e Calendário do Pleito, devidamente alterados.

1) Da Inscrição:
a) De 20 de abril a 15 de maio de 2015 – prazo para inscrição das pré-candidaturas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
b) De 16 a 22 de maio de 2015 – prorrogação do prazo para inscrição das pré- candidaturas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
c) De 23 a 30 de maio de 2015 – conferência dos documentos das inscrições dos pré-candidatos pelo CMDCA;
d) Dia 01 de junho de 2015 – publicação na imprensa local, a relação dos nomes dos pré-candidatos inscritos;
e) De 02 a 08 de junho de 2015 – prazo para apresentação de impugnação das inscrições ao CMDCA por qualquer munícipe;
f) De 09 à 19 de junho de 2015 – decisão do CMDCA sobre eventuais impugnações;
g) Dia 22 de junho de 2015 – publicação da decisão quanto as candidatura impugnadas;
h) De 23 a 29 de junho de 2013 – apresentação de recurso ao próprio CMDCA quanto a decisão indicada na alínea "f";
i) De 30 de junho a 01 de julho de 2015 – análise e decisão do CMDCA sobre eventual recurso interposto nos termos do alínea "g";

2) Da Habilitação, Capacitação e Provas Eliminatórias:
a) Dia 02 de julho de 2015 – publicação de Edital com os nomes dos **candidatos habilitados** para o curso de formação de Conselheiros Tutelares a ser aplicado pelo CMDCA sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, função do Conselho Tutelar e atribuições dos conselheiros;
b) Dia 08 de julho de 2015 – Curso de Formação de Conselheiros Tutelares para os candidatos habilitados ao pleito eleitoral.
c) Dia 15 de julho de 2015 – prova de conhecimentos básicos sobre o ECA, das 8h30min às 11h30min no Centro de Geração de Rendas – rua Olderites Pereira Tavares, s/nº - Conjunto Oscar Cotrim Ribeiro – Centro, Lobato/PR.
d) Dia 22 de julho de 2015 – prova de conhecimentos básicos em informática, das 09 horas às 12 horas, no Telecentro Comunitário, localizado na rua José Clemente, nº 60 – Centro, Lobato/PR;

3) Das Eleições:
a) Dia 04 de OUTUBRO de 2015 (domingo) – Eleição;
b) Dia 04 de outubro de 2015 (após o término da eleição/apuração) – o CMDCA proclamará o resultado da Eleição com os nomes dos eleitos e seus respectivos suplentes;
c) De 05 à 09 de outubro de 2015 – prazo para recurso ao Juiz da Vara da Infância e Juventude;
d) Dia 14 de outubro de 2015 – publicação dos nomes dos candidatos eleitos;

4) Da Posse:
a) Dia 10 de janeiro de 2016 – Posse dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares eleitos e os respectivos suplentes.

Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente, publicado e afixado na forma da Lei.

Lobato-PR, 22 de maio de 2015.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
C.M.D.C.A.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A4991C1E

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO C.M.D.C.A. Nº 003/2015

SÚMULA: Designar a nova Comissão Eleitoral para regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição do Conselho Tutelar do Município de Lobato do ano de 2015.

Considerando a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
Considerando a Lei Federal 12.696 de 25 de julho de 2012 que altera os artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei 8.069/90 para dispor sobre os Conselhos Tutelares;
Considerando a Lei Municipal 1.261/2014/-E de 08 de abril de 2014, que acrescentou as alterações da lei federal 12.696/2012;
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 12 de maio de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal artigo 6º, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova Comissão Eleitoral paritária para regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição do Conselho Tutelar do Município de Lobato, sendo:

Representantes do Poder Público:
Liana de Oliveira Gazzone;
Camila Egea Rodrigues.

Represente da Sociedade Civil:
Claudia Alves de Oliveira;
Rosemar de Oliveira Massine.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 002/2015 do CMDCA que instituiu a Comissão Eleitoral Paritária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Lobato, 22 de maio de 2015.

LIANA DE OLIVEIRA GAZZONE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D237086A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DISTRATO AO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2012 – TP Nº 03/2012
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – Estado do Paraná, situado na Praça Padre Antonio Pozzato, nº 880, CNPJ 75.845.511/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOÃO JOSÉ TAVARES, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.898.275-7 SSP-PR, CPF n° 326.611.939-87;
DISTRATADA: Empresa 3 W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.939.484/0001-52, localizada na Av.Tancredo Neves nº 137 – Jd. Ouro Branco CEP: 87.709-180 em Paranavaí-Pr, representada por WELLINGTON DE MELO VOLPATO, portador da cédula de identidade R.G. N°4.425.165-5 SSP-PR, CPF n° 024.177.069-62;
OBJETO: Execução de Execução de de 50.755,40 m² de Recape Asfáltico com revestimento em CBUQ em diversas ruas da cidade.

Lupionópolis-PR, 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:1D00C8D5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2015 - PRAZO

Contrato nº 48/2014 – TP Nº 07/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA
Objeto: Ampliação de 61,25 M² da Unidade Básica de Saúde, conforme projetos .
Recursos: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Prazo de Execução e vigência prorrogado: 90 (noventa) dias
Data de Prorrogação: 22/08/2015
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
10.301.0008.1100- Ampliação Centro de Saúde-44.90.51.00-Obras e Instalações- Fonte 00328 – Investi.na Rede de Serviços da Saúde
Data da assinatura do aditivo: 22 de maio de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CCD37B82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da pessoa física **MARIO ESTEVAM MALLMANN DA SILVA, CPF: 493.281.310-49**, domiciliado a Rua João Horszyn, nº 101, Centro, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no valor de **R$ 28.800,00 (vinte oito mil e oitocentos reais)** pelo período de 06 (seis) meses**,** referentes à **contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de médico ginecologista e obstetra para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Mallet, 22 de maio de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5245A2E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 18/2015 CONVITE Nº. 04/2015

Objeto: Contratação de empresa para manutenção dos veículos: Micro-ônibus MARCOPOLO/VOLARE V6 ON, Caminhão COLETOR DE LIXO e para a PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12 B.

Lote: 01 – **PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V6 ON**
Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP.
Valor: R$ 5.950,00(cinco mil novecentos e cinquenta reais).

Lote: 02 – **PEÇAS E SERVIÇOS PARA CAMINHÃO COLETOR DE LIXO**
Empresa: HIDROL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.
Valor: R$ 3.584,00(três mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Lote: 03 – **PEÇAS E SERVIÇOS PARA PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR 12B Empresa:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP.
Valor: R$ 19.852,50(dezenove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Miraselva, 21 de Maio de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:FA86C6E8

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 CONVITE Nº. 03/2015

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) pontos de ônibus na medida de 4m x 1,60m, teto com chapa galvanizada, estrutura reforçada, colunas e bancos em chapa 1/8, colunas chumbadas com sapatas de 1m, quatro pontos de apoio e lances com 4m de fixação.
Empresa: CHIPIL & CHIPIL LTDA – ME.
Valor: R$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais).
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias após ordem de Serviço.

Miraselva, 18 de Maio de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A000815F

GABINETE
DECRETO Nº 11/2015

SÚMULA: Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Miraselva - Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**,**

DECRETA:

Art.1º - Fica instituída a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Miraselva, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros, com seus respectivos órgãos de representatividade:

COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Kátia Andreia de Oliveira Macedo – CPF 954.602.099-00

COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA EDUCAÇÃO
Raseli Isabel de Oliveira Urbano – CPF 006.419.379-97

COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA SAÚDE
Talita Gabrielli de Lima – CPF 066.381.019-19

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:D01D3E9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1688/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. A abertura deu-se no dia 21 de maio de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93.
Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 14001103010022616744905200000.
Fonte:1001.OUTROS SERVIÇOS: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Empresa vencedora: GUIMARAES MICROCOMPUTADORES LTDA., CNPJ:78.728.375/0001-60 com o valor total de R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

22 de maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0EA3520A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2015

Ata de Registro de Preço Nº. 37/2015.
Processo Nº. 553/2015.
Pregão Presencial Nº.20/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA.
Contratada: ELETRONICA OCCIDENTAL, CNPJ: 08.973.020/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção d eletrônicos e sistemas de informação á todas as Secretarias do município.
Valor Contratado: R$ 96.000,01 (noventa e seis mil reais e um centavo).
Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.
Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.
Data da assinatura: 15/05/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:65601F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.681 DE 22/05/2015 CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADOR DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, REVOGA DECRETO 9.676 DE 20/05/2015.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e, considerando o Decreto Municipal nº. 9.666 de 15/05/2015 que convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

Decreta:
Fica Constituída a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Palmeira a ser realizada no dia 26 de junho de 2015, com o tema " Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar", composta pelos membros a seguir relacionados, ficando revogado o Decreto nº 9.676 de 20/05/2015:

Maria Isabel Corrêa
Nelza Barchaki Gelinski
Eduardo Feniman
Ângela Paula Ferreira
Crislaine Rocha Soares
Giovani Rigoni
Roselaine de Fátima Barausse
Elmar Maidl
Maria Regina Gavlak
Márcia Furman
Tânia Mara Trindade
Ederson Amauri Seixas da Silva
Joceli Gomes da Cunha
Maurício Ripka
Marcos Maurício Kincheski
Liberato Costa Gomes
Joelma dos Santos Mayer

Ana Paula Ferreira Marques
Tatiana de Fátima Padilha de Oliveira
Elizete Lima Schroeder

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:396E6403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.682 DE 22/05/2015 - COMPOSIÇÃO CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 3.882 de 15/05/2015, Art.10,

Decreta:

Artigo 1º - Fica composta a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN, de acordo com o que prevê a Lei Municipal nº 3.882 de 15/05/2015, Artigo 10, que terá como função atender o estatuído na Lei acima citada, ficando assim constituído:

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN
Éderson Amauri Seixas da Silva;
Dulcenéia Ruth Mansaneira de Freitas;
Lídia Mayer de Freitas;
Nilton Antonio Wendler;
Luis Alfredo Slusarz
Marcos Levandoski

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8E9D5987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.685 DE 22/05/2015 - ALTERA COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos através do Memorando nº 63/2015 datado de 22/05/2015,

Decreta:

Artigo 1° – Fica alterado o *Comitê Local do Programa Família Paranaense*, o qual é responsável pela execução das ações para as famílias inseridas no Programa Família Paranaense, através dos trabalhadores envolvidos diretamente no trabalho com as famílias nas diferentes políticas públicas, ficando composto pelas pessoas abaixo relacionadas:

Comitê Local

Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque;
Márcia Regina Wansovicz;
Elizete Lima Schroeder;
Murilo Orlando Klass;
Maurício Ripka;
Francine Albuquerque;
Adrissano de Oliveira Santos;
Simone de Fátima Kieras;
Cristina Rocha Mezzadri;
Liberato Costa Gomes;
Dirlene Aparecida Delfrate;
Vanda Valéria Ponijaleski.

Artigo 2° – este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2CF29E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.684 DE 22/05/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 180.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.886 de 20/05/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.041. Recapamento Asfáltico de Ruas Urbanas
3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO
Total Suplementação: R$ 180.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.033. Projeto de Calçada, meio-fio e Mobilidade
3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
3.3.90.36.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00
4.4.90.51.00.00. 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.107. Readequação de Estradas Rurais
4.4.90.51.00.00. 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00
4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.000,00

13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Segurança e Trânsito
13.003.06.183.0032.2.104. Manutenção da Infraestrutura Urbana e Trânsito
4.4.90.52.00.00. 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.000,00
Total da Redução: R$ 180.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A4B46C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.680 DE 22/05/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA VANESSA LEVANDOSKI PIZZANI

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal na Lei 2.704 de 04/04/08.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/06/2015, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao Período de 2012/2015, a servidora **Vanessa Levandoski Pizzani** ocupante do cargo de Educador Infantil, Classe Inicial A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:61A359E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.175 DE 22/05/2015 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA COM VENCIMENTO A SERVIDORA FABIOLA CHEMIN PASSONI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 1303/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 04/05 à 18/05/2015, pelo período de 15 (quinze) dias, concedida à servidora pública municipal **Fabiola Chemin Passoni,** ocupante do cargo de Professora, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:165171A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.642

"Nomeia Elen Cristini Rodrigues Soares para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELEN CRISTINI RODRIGUES SOARES para, a partir de 15 de maio de 2015, exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2014.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5662CC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.010

"Torna sem efeito a Portaria nº 1.006, de 18 de maio de 2015, que designa Elen Cristini Rodrigues Soares para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Torna sem efeito a Portaria nº 1.006, de 18 de maio de 2015, que designou a servidora ELEN CRISTINI RODRIGUES SOARES, matrícula 9540, para exercer a função de Coordenador de Programas, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0F4336E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.012

"Dispensa a servidora Irene da Silva de Oliveira da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 16.479/2015,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora IRENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 3083, do exercício da função gratificada de Secretária Geral, Símbolo FG-E4, da Escola Municipal em Tempo Integral "Professor Randolfo Arzua", da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:12E24E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.013

"Designa a servidora Flávia Albini para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 16.479/2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidora FLÁVIA ALBINI, matrícula 6814, para exercer a função gratificada de Secretária Geral, Símbolo FG-E4, da Escola Municipal em Tempo Integral "Professor Randolfo Arzua", da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:52C47B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.014

"Designa Loize Mary Nunes para exercer função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107/2009, e suas alterações, no Decreto nº 804/2009, e no protocolado sob nº 16.939/2015,

RESOLVE:

I – Designar a servidora LOIZE MARY NUNES, matrícula 908, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Saúde 24 horas – Símbolo FG-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:41A93E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.015

"Designar o servidor ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor Jurídico, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, modificado pela Lei Complementar nº 132, de 28 de dezembro de 2011, e no Ofício nº 64/2015 – GAB PGUÁ PREV,

RESOLVE:

I – Designar o servidor ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, matrícula 7939, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor Jurídico, Símbolo DAS-1, da Autarquia Especial Paranaguá Previdência, a contar de 30 de março de 2015, até ulterior decisão.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2015.

EDISON D EOLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9BCA4653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.016

"Designa Aguinaldo Rozina para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Fazenda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I - Designar o servidor AGUINALDO ROZINA, matrícula 6272, Superintendente de Arrecadação e Tributos, para responder,

interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 25 de maio a 05 de junho de 2015, em virtude das férias do titular.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2015.

EDISON D EOLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A22431F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.458, DE 22 DE MAIO DE 2015.

"Disponibiliza o Teste de Glicemia Capilar, antes da realização de procedimentos clínicos nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde Vinte e Quatro Horas do Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Disponibiliza o Teste de Glicemia Capilar, antes da realização de procedimentos clínicos nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde Vinte e Quatro Horas do Município.

Art. 2º As regulamentações complementares decorrentes da presente lei deverão ser definidas pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 22 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:71276C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.459, DE 22 DE MAIO DE 2015.

"Institui o Dia do Taxista no Município de Paranaguá e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Taxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 22 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0943CDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.460, DE 22 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e reprimida nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e os índices de evasão, repetência e aprovação dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Paranaguá."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação obrigada a divulgar a demanda atendida e reprimida nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Parágrafo Único. A divulgação de que trata o "caput" deverá ser feita através do Portal da Transparência da Prefeitura e Diário Oficial do Município, em prazo nunca superior a 1 (um) mês após o início do ano letivo.

Art. 2º Fica ainda obrigada a Secretaria Municipal de Educação a divulgar os índices de evasão, repetência e aprovação dos alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Parágrafo Único. A divulgação de que trata o "caput" deverá ser feita através do Diário Oficial do Município, em prazo nunca superior a 1 (um) mês após o término do ano letivo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, "Palácio São José", em 22 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D29BD05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.644

"Dá nova redação ao inciso I, do artigo 11, do Decreto Municipal nº 678, de 30 de agosto de 2005."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a instituição, através da Lei Municipal nº 3.444, de 26 de fevereiro de 2015, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Paranaguá;

Considerando que serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta;

Considerando que as edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser

consultado por qualquer interessado sem custos independentemente de cadastramento;

Considerando que as edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

Considerando que as publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Considerando os termos da Recomendação Administrativa nº 05/2015, de 23 de abril de 2015, expedida nos Autos de Notícia de Fato n. MPPR-0103.14.000921-0, que recomenda o encaminhamento das publicações relativas aos procedimentos licitatórios, além da afixação na sede administrativa e junto ao Portal de Transparência do Município, para veiculação eletrônica no Diário Oficial instituído por meio da Lei Municipal n. 3.444, de 26 de fevereiro de 2015, sendo desnecessário o seu encaminhamento à mídia impressa,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do artigo 11, do Decreto Municipal nº 678, de 30 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – A convocação dos interessados será feita mediante publicação de Aviso:

a) Na sede administrativa da Prefeitura, em local próprio para a veiculação de seus atos oficiais;

b) No Portal de Transparência do Município;

c) No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº 3.444, de 26 de fevereiro de 2015, como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Paranaguá;

d) No Diário Oficial do Estado;

e) No Diário Oficial da União, quando a contratação envolver verbas federais ou garantias prestadas por instituições federais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8FD0D77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.011

"Dispensar, a pedido, a servidora Andreza Cristina Braga Barcelos da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.129/2015,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a servidora ANDREZA CRISTINA BRAGA BARCELOS, matrícula 5467, do exercício da função gratificada de Diretor da Escola Municipal "Professora Berta Rodrigues Elias", Símbolo FG-E2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a contar de 02 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de maio de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2E6EB2AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 174 DE 19 DE MAIO DE 2015- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 174/2015 - SEMRH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:17466, 17856,17463/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, as servidoras, abaixo especificadas:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
8533	LAURA CRISTINI DO NASCIMENTO AMORIM	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	18.05.2015	13.11.2015
8834	LAURA CRISTINI DO NASCIMENTO AMORIM	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	18.05.2015	13.11.2015
10593	TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	15.05.2015	10.11.2015
12497	TAYNAN MARIELLE CARVALHO BOECHAT CORDEIRO	EDUCADOR INFANTIL	08.05.2015	03.11.2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 19 de maio de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C7C25DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
Processo Administrativo n° 13572/2015
Portaria nº 890/2015

A Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório designada pela Portaria nº 890, de 02 de março de 2015, no uso de suas atribuições **CITA**, pelo presente edital, **NILDA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula n° 12.399, Função Professor, admitida em 01/04/2014, para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste, a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico,

Palácio São José, a fim de apresentar defesa prévia escrita e demais provas que entender necessárias no Processo Administrativo 66056/2014, sob pena de revelia.

Paranaguá - PR, 21 de maio de 2015.

MÔNICA DO CARMO PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:5749C7C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 049/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2015

A Pregoeira do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de Licitação n.º 049/2015, Modalidade Pregão Presencial n.º 039/2015, cujo Objeto é a Aquisição de Parque Infantil para a Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Behety Franco, com verba recebida da Souza Cruz – Projeto SABER E ALEGRIA**.** COMUNICA aos interessados a readequação do Edital nos seguintes termos:

O Item 8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02) – Qualificação Técnica, passa a vigorar com a seguinte redação:

Qualificação Técnica, por intermédio dos seguintes documentos:
a) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme **ANEXO IV –** Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE** deste Edital;
b) Comprovação de registro no CREA da empresa, através da certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, da Licitante.
c) Comprovação de registro no CREA, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, do responsável técnico da empresa.
d) Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa, podendo também ser comprovado através de contato de trabalho. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

Para necessária efetivação da licitação, torna-se público que a alteração da data de abertura do certame será dia **11 de junho de 2015, as 14h**, mantendo-se inalteradas as demais condições do edital.

Paula Freitas, 22 de maio de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D2436908

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 26/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre gratificação a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 1.327/2014 de 10 de setembro de 2014, Anexo IV,

RESOLVE:

Art. 1. º - CONCEDER função gratificada de 20% (vinte por cento) do salário base, a servidora MARIA CRISTINA GLOVASKI, portadora da carteira de identidade RG nº 9.032.976-6-PR e inscrita no CPF nº 052.366.399-48, investida no cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, para responder pela Coordenação da saúde bucal do Município

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de maio de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Camila Sabine Szymanski
Código Identificador:F950E41C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 044/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei Municipal N. 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER à servidora da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionada, progressão funcional por merecimento, conforme art. 20, § 2º, da Lei Municipal N. 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012, **a partir de 01 de maio de 2015**.

Função	Nome	Referência Anterior	Referência Atual
Técnica Administrativa Parlamentar	Sandra de Paula Soares	Classe I Referência 3	Classe I Referência 4

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei Municipal N. 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N. 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:414482A6

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, Edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N.º 002/2015, publicado no Diário Eletrônico "Diário dos Municípios do Paraná" de 21/05/2015, Edição N.º 0753, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome
10826	04	THAIS VIEIRA BORGES

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue abaixo, no dia **29/05/2015** (Sexta-feira) na

Secretaria da Câmara Municipal de Piraquara, Departamento Administrativo, a partir de 8h30 às 11h30 ou de 13h às 17h.

Documentos originais relacionados e com fotocópia autenticadas:
a) Cédula de Identidade;
b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 16 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio (município de residência);
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC;
l) Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado, se for o caso;
m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Setor de Recursos Humanos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
n) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
o) Declaração de bens (modelo fornecido pelo Setor de Recursos Humanos) ou a última declaração de Imposto de Renda;
p) Comprovante de endereço.

Câmara Municipal de Piraquara, em 22 de maio de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:483B45E8

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1468/2015

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, prefeito municipal de Piraquara, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o poder executivo autorizado a proceder à reposição salarial dos servidores públicos do Município de Piraquara, no percentual global de 8,3407 % (oito vírgula três quatro zero sete por cento), nos termos do inciso X do artigo 37 da CF/88 e;

§1º O disposto no caput deste artigo é extensivo aos servidores da autarquia PIRAQUARAPREV.

§2º Ficam excluídos do reajuste estipulado no art. 1º desta Lei:

a) Os professores da rede municipal de ensino;
b) Os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão;
c) O Procurador Geral do Município e os Secretários Municipais.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 1º de maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:93E733DD

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº1470/2015

DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI,** Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente autorizado a proceder à reposição e ao reajuste salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piraquara, no percentual global de 8,3407% (oito virgula três quatro zero sete por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data a 01 maio de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:1EAF0392

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1471/2015

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL DE REPOSIÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES E VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder o percentual de reposição do subsídio dos Vereadores e Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no percentual global de 8,3407% (oito virgula três quatro zero sete por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de maio de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:7E0835D6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Fevereiro 2015/Bimestre Janeiro-Fevereiro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.673.971,09	25.673.971,09	25.108.855,93
DEDUÇÕES(II)	17.916.238,52	17.916.238,52	21.071.238,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.452.695,74	20.452.695,74	26.759.333,62
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.536.457,22	2.536.457,22	5.688.094,72
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	7.757.732,57	7.757.732,57	4.037.617,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	15.092.942,12	15.092.942,12	14.403.342,71
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-7.335.209,55	-7.335.209,55	-10.365.725,68
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-3.030.516,13		-3.030.516,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			128.812,87
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mai/2015, 14h e 23m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:FAC57D3D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Abril 2015/Bimestre Março-Abril			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 28/Fev/2015 (b)	Em 30/Abr/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.673.971,09	25.108.855,93	24.797.140,04
DEDUÇÕES(II)	17.916.238,52	21.071.238,90	23.581.958,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.452.695,74	26.759.333,62	25.946.837,14
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.536.457,22	5.688.094,72	2.364.878,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	7.757.732,57	4.037.617,03	1.215.181,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	15.092.942,12	14.403.342,71	13.784.374,63
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-7.335.209,55	-10.365.725,68	-12.569.192,82
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-2.203.467,14		-5.233.983,27
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			128.812,87
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 28/Fev/2015	Em 30/Abr/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mai/2015, 14h e 02m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:318E4913

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro a Abril de 2015				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.673.971,09	24.797.140,04	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	22.107.661,95	21.230.830,90	-	-
Interna	22.107.661,95	21.230.830,90	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-	-
não Pagos	3.566.309,14	3.566.309,14	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	17.916.238,52	23.581.958,23	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.452.695,74	25.946.837,14	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.536.457,22	2.364.878,91	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.757.732,57	1.215.181,81	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.597.514,11	154.224.114,79	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	17,16	16,08	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,19	0,79	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	22.107.661,95	21.230.830,90	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	15.092.942,12	13.784.374,63	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	14.284.831,27	12.996.334,34	-	-
Previdenciárias	12.555.099,97	11.420.372,31	-	-
Demais Contribuições Sociais	1.729.731,30	1.575.962,03	-	-
Do FTGS	808.110,85	788.040,29	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	7.014.719,83	7.446.456,27	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.049.351,29	23.717.385,70	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-

OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mai/2015, 14h e 13m.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:6E316D1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 16/2015

Processo Nº 40/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SONIA REGINA ALMEIDA-SUPERMERCADOS-ME	91.920,70
E. SANDRO DE SOUZA & CIA. LTDA	103.636,00
R. R. C. GIGLINI CONFECÇÕES	115.168,20
SUPERMERCADO VIP LTDA	100.090,00

Pitangueiras-PR, 20 de maio de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5A3AE99C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 18/2015

Processo Nº 44/2015

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
A. Z ROMEIRO E CIA LTDA	21.170,00
V. A. LOPES DA SILVA - DOCES E SALGADOS	102.182,40

Pitangueiras-PR, 21 de maio de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F9CBBA7D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 22-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 22/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **FERREIRA & RECHE CURSOS LTDA - ME, CNPJ nº 19.252.257/0001-69**, devidamente habilitada para ministrar palestra sobre o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente, no valor de R$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária **08.002.0824400082.032 – 3.3.90.48.00.0000 - (3327) - Fonte: 733**, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 21 de Maio de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:1E0F262E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DECRETO Nº 1.186/06/2015

Convoca a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2015 no Centro Comunitário (Rua Aracaju esquina com a Avenida Porto Alegre) , tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre D'Oeste, 18 de Maio de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:1C1698B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 028-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BOLSA PARA AGENTE DA DENGUE
FAVORECIDO: LONART LTDA
CNPJ.: 03.328.146/0001-59
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 22 de maio de 2015.

(A) ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015
EXTRATO DE CONTRATO 040/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LONART LTDA
CNPJ.: 03.328.146/0001-59

VALOR: R$ **680,00** (Seiscentos e Oitenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **22/05/2015** à **31/12/2015.**
ASSINATURA: 22/05/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

A)ANTONIO GALDINO FRANÇA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

(A)CHRIS FABIANNE LOPES
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:68F09593

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1/2015-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 751/2014, de 20.11.2014, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 1.028.276,02 (um milhão, vinte e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), para as dotações a seguir especificadas:

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2670 103 3.3.91.97.00.00 APOR. P/ COBER. DO DÉF ATU DO RPP 8.600,00
12.361.1201.01019 EQUIP MÓVEIS E VEÍC ESCOLARES-OUTROS
RECURSOS27011344.4.90.52.00.00EQUIP.EMAT.PERMANENTE 10.361,09
12.361.1201.02060 GÊNEROS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3050 110 3.3.90.32.00.00 MAT. BEM OU SERV. P/ DISTR. GRAT. 10.339,40
12.365.1201.01023 CONST.E AMPL. DE UNID. DE EDUC. INF.
3090 104 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 118.225,11
3091 135 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 137.875,19
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.01025 OBRAS DE INFRAESTURA URBANA
3271.784 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 185.808,24
3272 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.688,25
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.01031 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS
3571 809 4.44.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 248.452,86
26.782.2601.01032 EQUIPAMENTOS MAQUINAS E VEÍCULOS-RODOVIÁRIO
3592 902 4.4.90.52.00.00 EQUIP.E MATERIAL PERM. 243.750,00
26.782.2601.02072MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3631 794 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 41.440,00
80 ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000. 00006 DEVOLUÇÕES DE SALDOS E CONVÊNIOS
4201 806 3.3.90.93.00.00 INDEN. E RESTITUIÇÕES 2.735,88

Art. 2º- Para atender às despesas decorrentes da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 588.137,67 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), recursos do excesso de arrecadação e R$ 431.538,35 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), provenientes de recursos do superávit financeiro, e R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), recursos do cancelamento das seguintes dotações:

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.02055 ATIVIDADES.DO DEPAR. DO ENSINO
2590103 3.1.90.11.00.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS-PC 8.600,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 22 de janeiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:6FCCC24D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2/2015-DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos artigos 7º e 8º e da Lei Municipal nº 751/2014, de 20.11.2014, - ORÇAMENTO, DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do município, no valor de R$ 612.140,62 (seiscentos e doze mil, cento e quarenta reais sessenta e dois centavos), para as dotações a seguir especificadas:

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06-002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2021 PSAC MANUTENÇÃO DA CASA LAR
851 744 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 20.000,00
870 803 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- PJ 9.000,00
08.244.0801.2023 PSB MANUTENÇÃO DO CRAS
930 750 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- PJ 15.000,00
08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
2270 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- PF 5.000,00
08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.1018 CONST CENTRO DE EVENTOS – PARQUE PEDREIRA
2390 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 39.200,00
2392 715 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 16.079,23
2391 800 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 72.343,67
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ENSINO
2670 103 3.3.91.97.00.00 Apo. p/cober. do Déficit Atuarial do RPPS 27.000,00
12.361.1201.2056 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURS
2780 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 40.000,00
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3151 141 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 19.920,50
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.001DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.01025 OBRAS DE INFRAESTURA URBANA
3273 889 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 63.483,16
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.01031 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS
3560 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações 35.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
11 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.2001.1037 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
3851 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 146.250,00
3852 906 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente 97.500,00

80 ENCARGOS ESPECIAIS
80.001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.0000. 00006 DEVOLUÇÕES DE SALDOS E CONVÊNIOS
4202 794 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 4.048.13 4203 902 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições 2.315,93

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 100.307,48 (cem mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos), recursos provenientes do excesso de arrecadação, R$ 356.633,14 (trezentos e cinqüenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quatorze centavos), recursos provenientes do superávit financeiro e R$ 155.200,00 (cento e cinqüenta e cinco mil e duzentos reais), recursos das anulações das seguintes dotações:

06-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
06-002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2021 PSAC MANUTENÇÃO DA CASA LAR
850 803 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 9.000,00
08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2047 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
22800003.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PF 5.000,00 **08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
08.002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.1018 CONST CENTRO DE EVENTOS – PARQUE PEDREIRA
2360 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10.000,00
2380 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-PJ 10.000,00
27.695.2702.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO
2420 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 19.200,00
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.122.1201.2055 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
2590 103 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagem- PC 27.000,00
12.365.1201.2063 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3130 107 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 40.000,00
10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3610 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais 35.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 28 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:0058FB82

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Cancelar, a pedido a licença sem vencimentos, do servidor **LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO**, Matrícula 736-1, a partir do dia 18 de maio de 2015, concedida na Portaria 003/2015 de 13/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de maio de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:5052573C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de função, símbolo F-7 – Sobreaviso Motoristas do Setor de Saúde, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Damiano Gapinski	145-1
Hélio Pinkoski	599-1
Irineu Jerônimo Miroto	177-1
Jair Crispim	179-1
João Maria Speckt	789-1
José de Lima	191-1
Mário Cezar Machovski	426-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:18718BA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de função, símbolo F-5 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período noturno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Celso Ribeiro	343-1
Edson Remeika	337-1
Eduardo Prestupa	170-1
Evandro Gonçalves Levandowski	939-1
Geraldo Zen de Morais	538-1
Jair da Silva Pinto	412-1
Juarez Bueno	348-1
Sergio Kazmierczak	866-1
Sidnei Kovalik	820-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:5B7BF38B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de função, símbolo F-6 – Sobreaviso Motoristas de Transporte Escolar – período diurno, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Adilson de Souza	647-1

Alceu Rosa	582-1
Ari de Souza	945-1
Celso Francisco Soares	164-1
Elton José Leonardo	759-1
Gerson Zen de Morais	760-1
Guilherme França Filho	958-1
Helio Surmacz	941-1
Pedro Luiz Mankaz	553-1
Quirino Alfredo Bucco	405-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:3F8CC817

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de função, símbolo F-11 – Gratificação para Pregoeiro, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Marlon Lourenço de Souza	691-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:D4377728

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora abaixo relacionada gratificação de função, símbolo F-12 – Presidente Comissão Municipal de Licitação, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Rozilda Ferraz Zipiela	986-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:AC71B73D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de função, símbolo F-13 – Demais Integrantes Comissão Municipal de Licitação, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Acir Trzaskos	017-1
Carla Flaiane da Silva	978-1
Rodrgo Carlos Primon	923-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C69AA681

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas gratificação de função, símbolo D-1 – Diretor I (de 50 a 100 alunos), conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Adriana Petreski Plodoviski Rymsza	887-1
Joseli Aparecida Tomal	671-1
Licelma Ap. Pedrozo de Oliveira	048-1
Salete Mikoski Iankoski	142-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:9F248064

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas gratificação de função, símbolo D-2 – Diretor II (de 101 a 300 alunos), conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Angela Borox Patczyk	024-1
Antonia Evalda de Morais de Souza	476-1
Antonia Evalda de Morais de Souza	476-2

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8E374E71

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder a servidora abaixo relacionada gratificação de função, símbolo D-3 – Diretor III (acima de 300 alunos), conforme Anexo V,

Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Irene Borba Cordeiro	776-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:43309FCF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas gratificação de função, símbolo CE – Exercício de Docência em Classe Especial, conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Ana Leoni Antoniw Domingues	563-1
Eunice Terezinha Popovicz da Silva	055-1
Floripa Aparecida Soares	308-2
Ivone Maria Borox Bonotto	315-1
Ivone Surmacz	068-1
Ivone Surmacz	068-2

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:0F7DC4C8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas gratificação de função, símbolo SR – Exercício de Docência em Sala de Recursos, conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, a partir de 01 de abril de 2015.

Nome do Servidor	Matrícula
Floripa Aparecida Soares	308-2
Ivone Maria Borox Bonotto	315-2
Noeli Trzaskacz	096-1

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 30 de abril de 2015.

ANTONIO GALDINO FRANÇA JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:83B9D7D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 010/2015

Dispõe sobre o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família de Rio Branco do Sul para o ano de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 20 de maio de 2015, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial n.º 2.509, de 18 de novembro de 2004. Dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 18, de 15 de julho de 2013. Dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para o quadriênio 2014-2017, pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Diário Oficial da União de 17 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família do município de Rio Branco do Sul para o ano de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 20 de Maio de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2015 – RIO BRANCO DO SUL

Objetivos	Prazos	Ações	Responsáveis
Capacitar a REDE de Proteção sobre o SUAS com ênfase na PSB	30/09/2015	Reuniões com ACS, Secretários/Documentadores Municipais e Estaduais, Pedagogos e Conselho Tutelar para explicar o trabalho realizado pelo CRAS e CREAS e a importância do trabalho intersetorial.	( ) Saúde ( ) Educação (X) Assistência Social
Identificar famílias em descumprimento de condicionalidades na saúde e educação.	30/06/2015	Realizar contato com o responsável familiar por telefone e/ou através de visita domiciliar para verificar o motivo do descumprimento de condicionalidades. Continuando o descumprimento encaminhar caso para acompanhamento da Rede.	(X) Saúde (X) Educação ( ) Assistência Social
Verificar se a família é assistida/beneficiária por algum programa social.	30/06/2015	Enviar para o CRAS relação das famílias em descumprimento para verificar através de consulta aos sistemas a situação de cadastramento e beneficio do Bolsa Família, além de inserir seus membros em Serviços e Programas Socioassistenciais.	(X) Saúde (X) Educação ( ) Assistência Social
Realizar Busca Ativa.	30/11/2015	Efetuar visita domiciliar para verificar situação da família: encaminhando para inserção em programas sociais de acordo com o perfil da família e realizar encaminhamento para as outras políticas públicas caso seja necessário.	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social (X) Conselho Tutelar.
Realizar acompanhamento familiar.	30/11/2015	Verificar se as famílias estão cumprindo as condicionalidades.	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0B1877D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N° 4.877/2015

Súmula: "Dispõe sobre a designação de membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do

Programa Bolsa Família, no Município de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF, no Município de Rio Branco do Sul, conforme segue:

I - Neiri Mangger, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. 5.946.934-7 e do CPF 970.371.309-15, como Coordenador Municipal do Programa Bolsa Família – PBF e do Cadastro Único;

II - Eloize Ferreria Weiss, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. 8.817.745-2 e do CPF 078.085.729-18, como Coordenadora Municipal do Acompanhamento das Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, na Saúde; e

III – Terezinha Costa Cristo Bontorin, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. 3.932.322-2 e do CPF 798.153.249-34, como Coordenadora Municipal da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família – PBF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 21 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7EF41838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 4.876/2015

Súmula: "Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência de Saúde do Município, com o tema "Perspectiva x Realidade na Saúde do Município de Rio Branco do Sul", e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde no Município, conforme estabelece a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Conferência de Saúde deve reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no Município; e

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde, datada de 20 de maio do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência de Saúde do Município de Rio Branco do Sul, a realizar-se no dia 04 de julho de 2015, nas dependências do Clube Rio Branquense, situado a Rua Coronel Carlos Pioli – Centro – Rio Branco do Sul - Paraná.

Art. 2º O tema central da Conferência será: "Perspectiva x Realidade na Saúde do Município de Rio Branco do Sul".

Art. 3º A Conferência de Saúde do Município de Rio Branco do Sul, será presidida pela titular da Secretaria Municipal da Saúde, Senhora Cacimara Bontorin Elias, com coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor José Henrique Brüning.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência de Saúde do Município de Rio Branco do Sul serão expedidas através de Portaria (s) deliberada (s) pelo Conselho Municipal de Saúde e adotada(s) pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 21 de maio de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7508207D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2015

Súmula: "Dispõe sobre as normas de organização e funcionamento visando para realização da 11ª Conferência de Saúde do Município, com o tema "Perspectiva x Realidade na Saúde do Município de Rio Branco do Sul", e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e com base nas decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer as normas de organização e funcionamento visando a realização da 11ª Conferência de Saúde do Município, convocada nos termos do Decreto Municipal nº 4.876, de 21 de maio de 2015.

Art. 2º Nos termos do contido no art. 3º, do Decreto Municipal nº 4.876, de 2015, a 11ª Conferência de Saúde do Município será Presidida pela titular da Secretaria Municipal da Saúde, Senhora Cacimara Bontorin Elias, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da 11ª Conferência, Senhor José Henrique Brüning.

Art. 3º O local de realização da 11ª Conferência de Saúde do Município, será o Clube Riobranquense, situada na Rua Coronel Carlos Pioli, Centro – Rio Branco do Sul – Paraná, a partir de 09h00min.

Art. 4º A 11ª Conferência de Saúde do Município, terá Comissão Organizadora, com responsabilidade de execução de todas as etapas e atividades inerentes a realização da 11ª Conferência de Saúde do Município.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora, de que trata o "***caput***" deste artigo, terá a seguinte composição:

Presidente: Cacimara Bontorin Elias

Coordenador Geral: José Henrique Brüning

Coordenadores Adjuntos: Adélia Radecki e Cleia Sousa

Secretaria Executiva: Claudia Matos

Secretaria de Credenciamento: Evelize Cordeiro, Lucia Verônica Juliani, e Mauriane Cristina de Cristo

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Ariane Chimanski

Relatores: Cibele Vitoreti, Astrid Lourenço Falavinha e Sandra Zonatto

Art. 5º As diversas subdivisões da Comissão Organizadora da 11ª Conferência de Saúde do Município, terão as seguintes funções:

- Coordenador Geral: assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

- Coordenadores Adjuntos: prestar auxílio ao Coordenador e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário a organização.

- Secretário Executivo: encaminhar as solicitações das diversas subseções, adquirir material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao Coordenador Geral.

- Relatores: elaborar documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

- Secretaria de Comunicação e Divulgação: proceder a divulgação da Conferência, conceder entrevistas à imprensa, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 6º Os Delegados para participarem da 11ª Conferência de Saúde do Município, serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município de Rio Branco do Sul.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Saúde, empreenderá esforços no sentido de dar apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora, na realização da 11ª Conferência de Saúde do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em 21 de maio de 2015.

CACIMARA BONTORIN ELIAS
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:BD936A70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE - 27/05/2015

A Secretaria Municipal de Saúde Rio Negro convida a população em geral para participar da Audiência Pública da Saúde que será realizada no próximo dia 27 de maio de 2015, às 19h, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Saturnino Olinto, nº 1851, Edifício Azaléia, Bairro Campo do Gado.
A referida Audiência destina-se à análise e divulgação do Relatório do 1º Quadrimestre de 2015, do qual constam dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como, a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

SIMONE ANGELICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E32ED43D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 008/2015 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002 e suas alterações, Lei Federal nº 8069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e Edital nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os candidatos regularmente inscritos, para o Processo de escolha para membros do Conselho Tutelar para o biênio 2016/2019.

N ° Inscrição	Nome
01	Rafaelly Francisco Borges
02	Mario Eloi Holtz
03	Jaqueline das Graças Kruger
04	Jessica Miranda
05	Daili Fani Alves
06	Wilson da Cruz Veiga
07	Patricia de Assis Bastos
08	Sandra Vaz Melo
09	Poliana Ribeiro da Silva
10	Bruno Cesar Francisco Alves
11	Gregorio Shafhauser
12	Almerison Gomes de Almeida Becher
13	Heloisa Grossl Souza
14	Paula Regina Vieira Schelbauer
15	Jacira Schafhauser
16	Joseli Maria Teixeira
17	Jucemara Aparecida Anversi
18	Guilherme Antonio Reway
19	Isabel Cristina Carrara
20	Eliane Alves
21	Suelen Cristina de Souza
22	Renan Gomes Correa Pedro
23	Bruno Loan Candeo
24	Sabrina Kunze
25	Lileana Aparecida Garcia
26	Renata Schutzky
27	Daniela Ruthes
28	Anderson dos Santos Pinto
29	Marcia Roberta Bassoa
30	Maria Tereza Ruthes Pscheidt
31	Osvair Ribas Junior
32	Franciele Buch
33	Nilda Nunes da Fonseca
34	Ivone Alves Franck
35	Aline Manças de Oliveira
36	Eliane Valdenise da Silva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-PR, em 22 de maio de 2015.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:AF619FAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 026/2015/REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 104/2015

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e RG sob n.º 1.977.640-9, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, e **MARIA ANDRELINA ALVEZ RANK**, brasileira, viúva, portadora da CIRG n.º 1.191.865, inscrita no

CPF/MF sob o n.º 079.844.952-72, residente e domiciliada na Rua Jacob Augusto Ritzmann, nº 41, Distrito do Lageado dos Vieiras, na cidade de Rio Negro, estado do Paraná, a seguir denominada **LOCADORA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 8.245/91, da Lei Municipal n.º 2406/2.014 e do Código Civil no que couber, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:O objeto do presente contrato consiste na locação de 01 (um) imóvel rural com área de 1,24 ha localizado na Rua Jacob Augusto Ritzmann, s/n, Sítio São João, no Distrito do Lageado dos Vieras, neste município de Rio Negro/PR, nos termos da descrição do anexo Registro de Extração n.º 02/2015/DNPM/PR, cujo conteúdo passa a fazer parte integrante do presente independentemente de transcrição, o qual o **LOCATÁRIO** destinará exclusivamente para a atividade de extração de cascalho, a ser exercida nos termos da Licença de Operação n.º 32904 do Instituto Ambiental do Paraná cujo conteúdo passa a fazer parte da presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao **LOCADOR**, a importância de R$ **1.576,00** (hum mil, quinhentos e setenta e seis reais) mensais, à título de aluguel, totalizando **R$ 18.912,00** (dezoito mil, novecentos e doze reais) ao ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 15 de maio de 2015, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VENCIMENTO:O aluguel mensal indicado na cláusula anterior será pago pelo **LOCATÁRIO** até o dia 15 de cada mês subseqüente ao vencido, através de depósito em conta corrente, para o qual o **LOCADOR** informou os seguintes dados:**Agencia Bancária: 0403 Conta Corrente: 0004651-4 Cidade: Rio Negro.PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o LOCATÁRIO obrigado a proceder atualização monetária com base no IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO: As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município e correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 10.02.20.60.8000.62.09.4000.3.3.90.36.15.00.00 Reduzida 4667, Fonte: 000.

CLÁUSULA SEXTA – DOS TRIBUTOS, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS: As partes ajustam que o pagamento dos tributos relativos ao imóvel objeto do presente contrato, ficarão por conta da **LOCADORA** durante a vigência da locação, comprometendo-se o **LOCATÁRIO** em entregar a **LOCADORA** todos os avisos de lançamento de impostos, tão logo os receba, bem como todos os avisos e correspondências que digam respeito a **LOCADORA**.**PARÁGRAFO ÚNICO** – Obriga-se a **LOCATÁRIO** a efetuar o pagamento do consumo de água e luz durante a vigência do contrato, bem como dos demais encargos que vier a contratar para dar cumprimento à atividade de extração mineral na área.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO.O **LOCATÁRIO** compromete-se e obriga-se a exercer a atividade de extração de cascalho dentro dos limites definidos no anexo Registro de extração n.º 02/2015/DNPM/PR e em conformidade com a Licença de Operação n.º 32904 do Instituto Ambiental do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:A **LOCADORA** declara ter pleno conhecimento de que o **LOCATÁRIO** irá desenvolver atividade de mineração na área, bem como que o valor do aluguel a ser pago compreende todas os valores a que tem direito pela exploração mineraria, declarando desde já a renúncia a qualquer outra pretensão indenizatória ou remuneratória pela exploração.

CLÁUSULA NONA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO. Findo o prazo de locação previsto no presente contrato, e em permanecendo a **LOCATÁRIA** exercendo atividade de extração mineral na área, o mesmo será prorrogado por Termo Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93 sendo nesta hipótese aplicado índice de atualização monetária ao valor do aluguel de acordo com o índice IPCA/IBGE acumulado no período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO: Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei 8.666/93 no tocante às causas e condições de rescisão contratual e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÂO DO IMÓVEL. Se a **LOCADORA** pretender alienar o imóvel objeto do presente contrato, compromete-se a respeitar o disposto no art.27 da Lei nº 8.245/91, ou seja, conceder mediante NOTIFICAÇÃO ao **LOCATÁRIO** o direito de preferência na aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Sujeita-se o presente contrato nas disposições da Lei 8.666/93, da Lei 8.245/91, da Lei Municipal n.º 2406/2.014 e do Código Civil no que couber, ficando assegurado a **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

Rio Negro, 15 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B2AACA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa SERRARIA LECHETA LTDA - ME - CNPJ/MF sob n.º 11.688.921/0001-05, neste ato representada por CARLOS ALEXANDRE LECHETA, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 108/2015 . OBJETO: Prestação de serviços de corte, transporte e serragem de madeira.. Prazo: 60 dias. Preço: R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). Recursos: 10003- SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA - 3956. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 18/05/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C971C48F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.º 048/2014

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 / PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Sr. JAMES KARSON VALÉRIO, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.008.021-1 e do CPF/MF sob o n.º 462.174.799-15 e **CONTRATADA:** BRUVETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com sede na Rua Roberto Martim, nº 170, bairro Centro, cidade de Rio Negrinho/ SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 05.401426/0001-70, neste ato representada por seu sócio Senhor MARCION LUIZ VEIGA, , portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.310.184/SSP/SC e do CPF/MF sob o n.º 765.255.469-15 tem entre si justo e acordado o que:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
REDIMENSIONAMENTO:
Considerando solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica redimensionado o objeto do presente contrato conforme segue:
15.1 – Mureta de arrimo:
Item 15.1.1 – FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.
Custo Unitário= R$ 36,15/m² (2)
Quantidade = 34,11 m²;
Custo Total do Item = R$ 1.233,08;
Item 15.1.2 – ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.

Custo Unitário= R$ 5,88/kg (2)
Quantidade = 318,75 kg;
Custo Total do Item = R$ 1.874,25;
Item 15.1.3 – ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO
Custo Unitário= R$ 6,24/kg (2)
Quantidade = 131,96 kg;
Custo Total do Item = R$ 823,43;
Item 15.1.4 – CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA C/ CARREGADOR MECANICO, NA OBRA, SEM LANCAMENTO;
Custo Unitário= R$ 295,52/m³ (2)
Quantidade = 5,60m³;
Custo Total do Item = R$ 1.654,91;
Item 15.1.5 – LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES
Custo Unitário= R$ 60/m³ (2)
Quantidade = 5,60 m³;
Custo Total do Item = R$ 336,00;
Item 15.1.6 – ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA),
Custo Unitário= R$ 62,38/m² (1)
Quantidade = 11,00 m²,
Custo Total do Item = R$ 686,18
Item 15.1.7 – ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M
Custo Unitário= R$ 20,14/m³ (2)
Quantidade = 6,00 m³;
Custo Total do Item = R$ 120,84
Item 15.1.8 – EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFURADO - DN 100 (73816/1)
Custo Unitário= R$ 36,82/m (1)
Quantidade = 24,00 m;
Custo Total do Item = R$ 883,68
Item 15.1.9 – FORNECIMENTO E INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT – 14 (83665)
Custo Unitário= R$ 6,68/m² (1)
Quantidade = 22,60 m²;
Custo Total do Item = R$ 150,97
Item 15.1.10 – CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2 (83668)
Custo Unitário= R$ 85,43/m³ (1)
Quantidade = 5,16 m³;
Custo Total do Item = R$ 440,82
15.2 – Drenagem/ Passagem Pluvial terreno dos fundos:
Item 15.2.1 – TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=150MM P/ ESGOTO JUNTA C/ ANEL (83706)
Custo Unitário= R$ 47,51/m (1)
Quantidade = 34,00 m;
; Custo Total do Item = R$ 1.615,34
Item 15.2.2 – ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M
Custo Unitário= R$ 20,14/m³ (2)
Quantidade = 15,30 m³;
Custo Total do Item = R$ 308,14
Item 15.2.3 – ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM , NAO CONSIDERANDO MATERIAL E O TRANSPORTE ATE O REATERRO (73904/1 – M.O.)
Custo Unitário= R$ 28,60/m³ (1)
Quantidade = 164,16 m³;
Custo Total do Item = R$ 4.694,98
Item 15.2.4 – PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO
Custo Unitário= R$ 8,72/m² (2)
Quantidade = 78,00 m²;
Custo Total do Item = R$ 680,16
Item 15.2.5 – LASTRO DE BRITA
Custo Unitário= R$ 65,50/m³ (2)
Quantidade = 6,06m³;
Custo Total do Item = R$ 396,93
Item 15.2.6 – EXECUÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO (1:2,5:6), PREPARO MANUAL
Custo Unitário= R$ 264,24/m³ (2)
Quantidade = 0,30m³;
Custo Total do Item = R$ 79,27
Item 15.2.7 – PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA A 3,5CM, PREPARO MANUAL
Custo Unitário= R$ 32,76/m² (2)
Quantidade = 3,00m²;
Custo Total do Item = R$ 98,28
Item 15.2.8 – TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 30M (74023/001)
Custo Unitário= R$ 32,76/m² (1)
Quantidade = 75,96 m³;
Custo Total do Item = R$ 2.755,07
15.3 – Muro divisa:
Item 15.3.1 – MURO DE ALVENARIA EMBOÇADO, TIJOLO 9X14X19CM ½ VEZ, H=1,80M
Custo Unitário= R$ 370,00/m (2)
Quantidade = 12,00 m
Custo Total do Item = R$ 4.400,00
Item 15.3.2 – PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS/ EXTERNOS, DUAS DEMÃOS
Custo Unitário= R$ 8,62/m² (2)
Quantidade = 43,20 m²;
Custo Total do Item = R$ 372,38
Item 15.3.3 – PORTÃO DE FERRO COM VARA ½", COM REQUADRO (74100/001)
Custo Unitário= R$ 8,62/m² (1)
Quantidade = 8,10 m²;
Custo Total do Item = R$ 2.296,27
Item 15.3.4 – PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS C/ 1 DEMÃO DE ZARCÃO P/ ESQUADRIA DE FERRO
Custo Unitário= R$ 22,22/m² (2)
Quantidade = 16,20 m²;
Custo Total do Item = R$ 359,96
Item 15.3.5 – CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO
Custo Unitário= R$ 3,41/m² (2)
Quantidade = 60,62 m²;
Custo Total do Item = R$ 206,71
15.4 – Ajardinamento:
Item 15.4.1 – PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO
Custo Unitário= R$ 34,90/m² (2)
Quantidade = 8,72 m²
Custo Total do Item = R$ 304,33
Item 15.4.2 – LASTRO DE BRITA
Custo Unitário= R$ 65,50/m³ (2)
Quantidade = 8,72 m³
Custo Total do Item = R$ 571,16

CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando as alterações mencionadas na clausula primeira, fica acrescido ao valor contratual a importância de **R$ 31.490,61 (Trinta e um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos).**

CLAUSULA TERCEIRA: Considerando as alterações mencionadas, será acrescido mais 60(sessenta) dias ao prazo de execução da referida obra.As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR. 15 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:10FFEDAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa AGIL NEWS INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF sob n.º

10.479.688/0001-98, neste ato representada por CLAUDIO JOSÉ DALLEDONE, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 31/2015 . OBJETO: Aquisição de cartuchos, Toners e Materiais de Informática - Originais. Prazo: 20 dias. Preço: R$ 2.824,50 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Recursos:

05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2171
02001	GABINETE DO PREFEITO - GAP	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2256
03002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	ASSESSORIA JURÍDICA - AJ	2261
03003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	FUNDO M. DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS-FMDD	2262
05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2267
05003	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS - DLC	2268
05004	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	2269
05005	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DINFO	2270
05006	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPTO DE MEDIC E SEGURANÇA TRABALHO-DMST	2271
06004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA - DIE	2282
07001	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2284
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2285
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2286
07004	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	2288
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2290
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2291
10002	SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - DAG	2296
11001	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	GABINETE DO GESTOR DO FUNDO - GG	2300
11002	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE MUNICIPALIZAÇÃO - DEM	2302
11003	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE - DATS	2304
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2309
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2321
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2323
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2324
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2325
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2327
13001	S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2329
17001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2344
17002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DF	2345
17003	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR	2346
17004	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC	2347

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21/05/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:08232D1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 11.972.582/0001-94, neste ato representada por André Gonçalves, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 31/2015 . OBJETO: Aquisição de cartuchos, Toners e Materiais de Informática - Originais. Prazo: 20 dias. Preço: R$ 473,98 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Recursos:

05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2171
02001	GABINETE DO PREFEITO - GAP	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2256
03002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	ASSESSORIA JURÍDICA - AJ	2261
03003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	FUNDO M. DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS-FMDD	2262
05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2267
05003	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS - DLC	2268
05004	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	2269
05005	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DINFO	2270
05006	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPTO DE MEDIC E SEGURANÇA TRABALHO-DMST	2271
06004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA - DIE	2282
07001	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2284
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2285
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2286
07004	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	2288
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2290
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2291
10002	SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - DAG	2296
11001	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	GABINETE DO GESTOR DO FUNDO - GG	2300
11002	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE MUNICIPALIZAÇÃO - DEM	2302
11003	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE - DATS	2304
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2309
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2321
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2323
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2324
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2325
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2327
13001	S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2329
17001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2344
17002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DF	2345
17003	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR	2346
17004	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC	2347

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21/05/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:4BCFDDF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa JFA INFORMATICA - Comércio e Serviços de Informática Ltda - CNPJ/MF sob n.º 09.565.156/0001-94, neste ato representada por Andreson Alves dos Santos, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 31/2015 . OBJETO: Aquisição de cartuchos, Toners e Materiais de Informática - Originais. Prazo: 20 dias. Preço: R$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais). Recursos:

05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2171
02001	GABINETE DO PREFEITO - GAP	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2256
03002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	ASSESSORIA JURÍDICA - AJ	2261
03003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	FUNDO M. DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS-FMDD	2262
05002	SECRET MUNICIPAL DE	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -	2267

	ADMINISTRAÇÃO - SADM	DA	
05003	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS - DLC	2268
05004	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	2269
05005	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DINFO	2270
05006	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPTO DE MEDIC E SEGURANÇA TRABALHO-DMST	2271
06004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA - DIE	2282
07001	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2284
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2285
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2286
07004	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	2288
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2290
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2291
10002	SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - DAG	2296
11001	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	GABINETE DO GESTOR DO FUNDO - GG	2300
11002	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE MUNICIPALIZAÇÃO - DEM	2302
11003	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE - DATS	2304
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2309
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2321
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2323
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2324
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2325
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2327
13001	S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2329
17001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2344
17002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DF	2345
17003	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR	2346
17004	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC	2347

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21/05/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:425239A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa L. F. F. LOYOLA - CARTUCHOS - CNPJ/MF sob n.º 19.722.327/0001-03, neste ato representada por LUIZ FELIPE FEITOZA LOYOLA, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 31/2015 . OBJETO: Aquisição de cartuchos, Toners e Materiais de Informática - Originais. Prazo: 20 dias. Preço: R$ 427,59 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Recursos:

05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2171
02001	GABINETE DO PREFEITO - GAP	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2256
03002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	ASSESSORIA JURÍDICA - AJ	2261
03003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	FUNDO M. DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS-FMDD	2262
05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2267
05003	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS - DLC	2268
05004	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	2269
05005	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DINFO	2270
05006	SECRET MUNICIPAL DE	DEPTO DE MEDIC E SEGURANÇA	2271
	ADMINISTRAÇÃO - SADM	TRABALHO-DMST	
06004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA - DIE	2282
07001	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2284
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2285
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2286
07004	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	2288
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2290
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2291
10002	SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - DAG	2296
11001	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	GABINETE DO GESTOR DO FUNDO - GG	2300
11002	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE MUNICIPALIZAÇÃO - DEM	2302
11003	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE - DATS	2304
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2309
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2321
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2323
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2324
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2325
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2327
13001	S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2329
17001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2344
17002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DF	2345
17003	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR	2346
17004	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC	2347

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21/05/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:903AA422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa M MOBILE EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 15.764.033/0001-85, neste ato representada por LUIZ AMARILDO MUELLER, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 31/2015 . OBJETO: Aquisição de cartuchos, Toners e Materiais de Informática - Originais. Prazo: 20 dias. Preço: R$ 66.079,90 (sessenta e seis mil e setenta e nove reais e noventa centavos). Recursos:

05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2171
02001	GABINETE DO PREFEITO - GAP	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2256
03002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	ASSESSORIA JURÍDICA - AJ	2261
03003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	FUNDO M. DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS-FMDD	2262
05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2267
05003	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS - DLC	2268
05004	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	2269
05005	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DINFO	2270
05006	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPTO DE MEDIC E SEGURANÇA TRABALHO-DMST	2271
06004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA - DIE	2282
07001	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2284
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2285
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2286

07004	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	2288
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2290
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2291
10002	SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - DAG	2296
11001	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	GABINETE DO GESTOR DO FUNDO - GG	2300
11002	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE MUNICIPALIZAÇÃO - DEM	2302
11003	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE - DATS	2304
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2309
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2321
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2323
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2324
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2325
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2327
13001	S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2329
17001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2344
17002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DF	2345
17003	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR	2346
17004	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC	2347

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21/05/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A533BBB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Papelaria São Bento Ltda ME - CNPJ/MF sob n.º 07.634.816/0001-16, neste ato representada por CHARLES GILSON RITZMANN, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 31/2015 . OBJETO: Aquisição de cartuchos, Toners e Materiais de Informática - Originais. Prazo: 20 dias. Preço: R$ 41.141,95 (quarenta e um mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Recursos:

05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2171
02001	GABINETE DO PREFEITO - GAP	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2256
03002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	ASSESSORIA JURÍDICA - AJ	2261
03003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	FUNDO M. DE DEFESA DIREITOS DIFUSOS-FMDD	2262
05002	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DA	2267
05003	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E COMPRAS - DLC	2268
05004	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH	2269
05005	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA - DINFO	2270
05006	SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	DEPTO DE MEDIC E SEGURANÇA TRABALHO-DMST	2271
06004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA - DIE	2282
07001	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2284
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2285
07002	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPTO ACERVO E PATR. HIST. CULT. - DAPHC	2286
07004	SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR	2288
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2290
08002	SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - DEL	2291
10002	SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA - DAG	2296
11001	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	GABINETE DO GESTOR DO FUNDO - GG	2300
11002	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE MUNICIPALIZAÇÃO - DEM	2302
11003	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPTO TÉCNI. APOIO AS AÇÕES SAÚDE - DATS	2304
11004	SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE -DAS	2309
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2321
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2323
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2324
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2325
12003	SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2327
13001	S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2329
17001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA	2344
17002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DF	2345
17003	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO - DAR	2346
17004	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC	2347

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 21/05/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:12EFC46A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO torna público que solicitou ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná a Licença Prévia para Loteamento Residencial (PMCMV – FAIXA I – FAR) localizado no Bairro Alto no Município de Rio Negro – PR.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:43D72804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 173/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIA URBANA neste Município, com área de 5.124,93m². **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03(três) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 252.764,66 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **16/06/2015.** Protocolo até as **09h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6C703297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO 174/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo

MENOR PREÇO, tendo por finalidade Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIA URBANA, no DISTRITO DE LAGEADO DOS VIEIRAS, com área de 4.373,20m², neste Município. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 03(três) meses. **PREÇO MÁXIMO**: R$ 403.583,27 (quatrocentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). **ENTREGA DOS ENVELOPES**: Data: **16/06/2015.** Protocolo até as **14h00min.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser examinado através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 21 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C6D8FEB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 112 – PROCESSO N° 172/2015

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Logan, placa AYY 6922. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda**. CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:19140D36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 107 – PROCESSO N° 166/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. **PROPONENTES:** Maria Célia Conte -ME. **CNPJ**: 11.159.689/0001-18; Supermercado Hilário Fuchs Ltda. **CNPJ:** 80.861.446/0001-40; Willner PLus Ltda. **CNPJ**: 04.217.643/0001-42; MIG Atacado e Varejo Ltda. **CNPJ:** 85.244.168/0004-48.**VALOR:** R$ 482,74 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme cronograma. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3CC3CBEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 113 – PROCESSO N° 175/2015

OBJETO: Aquisição de quadro negro. **PROPONENTE:** Papelaria Copiatic Ltda **CNPJ**: 01.795.373/0001-69. **VALOR:** R$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 21 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D64084E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 114 – PROCESSO N° 176/2015

OBJETO: Contratação de serviços para manutenção de impressora HP P1005 e HP 2015. **PROPONENTE:** João Fidelis Stall. **CNPJ**: 06.243.744/0001-13 **VALOR:** R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05(cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:ED616796

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 115 – PROCESSO N° 177/2015

OBJETO: Aquisição de máquinas plastificadoras.. **PROPONENTE:** Tell – Técnica e equipamentos para escritório leite ltda - EPP **CNPJ**: 79.849.865/0001-87. **VALOR:** R$ 478,60 (Quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30(trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 22 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B525977A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NA FORMA ESCRITA EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 10/06/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 22 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F00EC3AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

OBJETO: Contratação de Instrutores/Oficineiros para ministrar oficinas culturais para municipalidade em espaços públicos. INTERESSADOS: Alaides Lourenço Schreiner - CPF: 317.084.049-53; Arline Koch – CPF: 085.337.099-00; Miriam Cristina Ferreira – CPF: 088.418.219-30; Eron Diorlei Lourenço - CPF: 890.094.449-53; Luzinete Camilo dos Santos Schafhauser – CPF: 647.925.369-87; Roslin Grabas – CPF: 733.555.699-68 . JUSTIFICATIVA: Profissionais inscritos e qualificados no edital de Credenciamento nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. VALOR TOTAL: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 22 de maio de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B5635EAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7794, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 112.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação	1030400092.050 – Atividades das Ações de Vigilância Sanitária	Fonte	Valor
2560	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	497	112.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 497.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030400092.050	4.4	497	Maio	112.000,00
TOTAL				112.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:1FF403F3

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeuo crédito parcial de recursos financeiros, sob bloqueio, em 05/05/2015, no valor de R$ 94.702,71 (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), na conta vinculada ao Contrato de repasse nº 0315052/92/2009/MCIDADES/CAIXA, SICONV n.º 730513, firmado com o Município de Rolândia/PR,no âmbito do ProgramaApoio a Provisão Habitacional de Interesse Social - Construção de Habitações Populares de Interesse Social no Município de Rolândia - Estado do Parana, sob agestão do Ministério das Cidades.

Rolândia, 22 de Maio de 2015

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:CC0BC4B0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.796, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 202, inciso III,

CONSIDERANDO o Ofício nº 566/2014 – EDU/ADM, o qual solicita providências para **TAIS APARECIDA DE SOUZA e VANESSA PEDROSO PICCININ**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar as responsabilidades/ irregularidades das servidoras por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação imediata com as atribuições do cargo em que se encontram investida, por infringir os dispostos nos artigos 188, parágrafo único, incisos III e IV e artigo 189, § 2° da Lei Complementar n° 055/2011.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **Rafael Andre Ferreira Dias,** Médico/Veterinário**,** matrícula nº 2.328-0;
II – **Micheli ANGELICA Campaner Dreer,** T.G.M., matrícula nº 32.002-8;
III – **LILIANE APARECIDA BORGES**, Professora, matrícula nº. 32.408-6.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá à servidora indicada no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: **Eluiza Messiano**, T.G.M., matrícula nº 2.174-1;
II- 2ª Suplente: **Claudio Alberto Metzger**, Engenheiro Civil, matrícula nº1.164-9;
III- 3ª Suplente: **SIBELE VIANA DE ALMEIDA SENDA**, T.G.M., matrícula nº. 2.003-6;

Art. 2º. Fica nomeado o servidor **Bruno Lundgren Rodrigues Aranda**, advogado, matrícula nº. 33.215-1, para acompanhamento jurídico aos trabalhos da comissão.
Art. 3º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias, conforme dispõe o artigo 209 da Lei Complementar 055/2011.

Parágrafo único: Conforme disposto no §2º do artigo 209 da Lei Complementar nº.55/2011, sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 5º. Ficam assegurados às servidoras envolvidas no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Complementar 055/2011.

Art. 6º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de Maio de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:07BCDB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros.
Tipo: Menor Preço por Item.
Prazo de vigência: 06 (seis) meses.
Preço Máximo Total Admitido: R$ 411.131,70 (quatrocentos e onze mil cento e trinta e um reais e setenta centavos).
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 03/JUNHO/2015.
Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 03/JUNHO/2015, às 13:30 horas.
Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 21 de maio de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DEFE8367

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis para escritório, novos.
Tipo: Menor Preço por Item.
Preço Máximo Total Admitido: R$ 208.532,09 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e nove centavos).
Validade da ata de registro: 12 (doze) meses.
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 09/JUNHO/2015.
Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 09/JUNHO/2015, às 13:30 horas.
Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, pelo site:
www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 21 de maio de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E220F46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PMR.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança do trabalho.
Tipo: Menor Preço Global.
Preço Máximo Global: R$ 39.537,12 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos).
Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 10/JUNHO/2015.
Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 10/JUNHO/2015, às 13:30 horas.
Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 22 de maio de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8FCB1001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 02/2015 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2015

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

Resolução Nº 002/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA AMÉLIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 1360/2015, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2015**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1360/2015 e Resolução nº 002/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Amélia, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2016**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 1360/2015.
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Amélia visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e na Lei Municipal nº 1360/2015, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral, representando a certidão negativa de Execução criminal;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município de Santa Amélia, juntando fotocopia do comprovante de residência;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Fotocopia de documentos pessoais (Carteira de Identidade, cadastro de Pessoa Física, Titulo de Eleitor e certificado de reservista ou dispensa, se for do sexo masculino;
h) Ter ensino médio completo, entregando o comprovante;
i) Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades conforme os parágrafos 2º ao 6º durante o horário previsto no art. 18 da Lei Municipal nº 1360/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento é de: **R$: 788,00** reais.
4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social de Santa Amélia, à Rua Alberto Santos Dumont, nº 14, nesta cidade, entre os dias 16 de abril de 2015 e 16 de junho de 2015;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições ou ainda certidão da Justiça Eleitoral;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) comprovante de residência;
f) comprovante de escolaridade;
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 05 (cinco) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Santa Amélia realizar-se-á no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato que:
a) Com idade mais elevada.
b) Com maior número de filhos.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1360/2015;
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Santa Amélia, 01 de abril de 2015

SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI
Presidente do CMDCA

ANEXO

Calendário Referente ao Edital nº 001 /2015 do CMDCA

1 - Publicação do Edital II com retificação do edital I: 22/05/2015 e publicação da retificação
2 - Inscrições na sede do CRAS do dia 16/04/2015 à 16/06/2015;
3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 17/06/2015 a 26/06/2015;
4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 29/06/2015;
5 - Prazo para recurso de 29/06/2015 a 03/07/2015;
6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: de 06/07/2015 a 10/07/2015;

7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 15/07/2015;
8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 16/06/2015;
9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 24/07/2015;
10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos): 22/07/2015;
11 - Dia da votação: 04/10/2015;
12 - Divulgação do resultado da votação: 05/10/2015;
13 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2015 a 14/10/2015;
14 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 20/10/2015;
15 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 21/10/2015;
16 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 22/10/2015 a 26/10/2015;
17 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 29/10/2015;
18 - Proclamação do resultado final da eleição: 30/10/2015;
19 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2016.

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:2C3ABBBB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2015

Resolução nº 02/2015 Santa Amélia, 22 de maio de 2015.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Amélia, órgão fiscalizador e deliberativo, retificado pela lei 1360/2015.
Em reunião ordinária, conforme ata nº 03/2015 resolve:
Art. 1º Retificar o edital número 01/2015;
Art. 2° Prorrogar o prazo de inscrição para as eleições do Conselho Tutelar;
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SILVIA FERNANDA DE SOUZA LORDANI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:123627A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2015.

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de meia diária conforme solicitação sob nº 009/2015, de 21 de maio de 2015, feita pela Servidora Municipal **REGINA CELIA AMARAL FABRIS,** lotada no cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, com a finalidade de participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, na Agência de Fomento do Paraná, Secretaria do Desenvolvimento Urbano SEDU e nos Gabinetes dos deputados Estaduais Nereu Moura e CláudioPalozi no dia 25 de maio de 2015, na cidade de Curitiba – PR.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 22 de março de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:F3A0B23D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU CIDELPARNA

RESOLUÇÃO N.º 003/2015
Data: 04/05/2015

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC do Consorcio Publico Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque do Iguaçu – CIDELPARNA para o Exercício de 2015 e da outras providencias.

O Conselho do Consorcio Publico Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque do Iguaçu – CIDELPARNA, Deliberou e Aprovou em Assembleia Geral, realizada em 30/04/2015 e EU, Presidente sanciono a seguinte resolução,

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação – Orçamento Anual relativo ao exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, compreendendo:
I – programas, as metas e prioridades do Consórcio:
II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação – Orçamento Anual;
III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
IV - disposições gerais.

CAPITULO II
METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

Art. 2º - As metas e prioridades do Consórcio serão estabelecidas por funções de governo, vinculadas a programas as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2015 conforme Anexo I.

CAPITULO III
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO- ORÇAMENTO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 3º - O Plano de Aplicação – Orçamento Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001 e Portaria 72 de 01/02/2012 do STN,

Art. 4º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação-Orçamento Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

Art. 5º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação- Orçamento Anual, serão elaboradas com base no Contrato de Rateio e Transferências Recursos proveniente de Órgão Federais e Estaduais para a Execução do Projeto/ Programas e ações conveniadas..

Art. 6º - O Plano de Aplicação - Orçamento Anual para 2015 aprovado em assembleia , constituir-se-á de:
I - texto da Resolução;
II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64 e alterações.

Art. 7º- Fica o Consorcio Publico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a proceder a Abertura de Créditos Adicionais suplementares, até o Limite de20% (vinte por cento) do Orçamento geral , mediante a utilização de recursos provenientes de :
I - Anulação total e ou parcial de dotações;
II - a incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
III – Recursos do Excesso de Arrecadação em base Constante ;.

§ 1º - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os Créditos Adicionais abertos por fonte de recursos proveniente do Excesso de Arrecadação no decorrer do Exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

Art.9º – A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, no termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2015

Art. 10 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira

Parágrafo Único – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO IV
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 11 – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos, devidamente aprovada em Assembléia Geral.

CAPITULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12– Serão previstas no Plano de aplicação- Orçamento anual as despesas específicas para execução dos Programas suas Ações /projetos e atividades definidos no A**nexo I** integrante a presente resolução .

Art. 13 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

Art. 14- O plano de Aplicação Anual , não conterá dispositivos estranhos á previsão da receita e fixação das despesas , face á Constituição federal , a lei Complementar nº 101/2010, e lei Federal 11.107/2005, atenderá a um processo de planejamento permanente com a participação dos Municípios Consorciados.

Art. 15 - O Plano de aplicação – Orçamento anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o Exercício.

Art. 16 - Nenhum compromisso será assumido sem que existe dotação orçamentária e recursos financeiros previsto na programa de desembolso , e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidade de caixa.

Art.17- Na elaboração do Plano Anual serão atendidas preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I , que faz parte integrante desta resolução, podendo na medida das necessidades e /ou visando atender os termos de Convênios serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art.18 – Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2015

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Presidente
CIDELPARNA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:BA6B76E3

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU-CIDELPARNA

RESOLUÇÃO Nº 004/2015
Data :05/05/2015

Dispõe sobre o Plano de Aplicação– Estima e Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos do Consorcio Publico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – **CIDELPARNA** em conformidade com o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC Aprovou em Assembleia Geral Extraordinária em 30 de abril de 2015 E Eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 31.700,00 (trinta e um mil, setecentos reais) para o Exercício Financeiro de 2015.

I - DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita estimada no valor Mil e seiscentos reais) será realizada mediante a arrecadação nos termo dos Contratos de Rateio dos municípios consorciados e transferências Governamentais desdobradas nas seguintes categorias econômicas :

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	R$
10000000000000	**RECEITAS CORRENTES**	**31.700,00**
17233701000000	Transferências a Consorcio Públicos – P M Lindoeste	6.340,00
17233702000000	Transferências a Consorcio Públicos – P.M Ceu Azul	6.340,00
17233703000000	Transferências a Consorcio Públicos – P.M Santa Lucia	6.340,00
17233704000000	Transferências a Consorcio Públicos - P.M Santa Tereza do Oeste	6.340,00
17233705000000	Transferências a Consorcio Públicos - P.M Cascavel	6.340,00

II- **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art.3° - A Despesa total fixada conforme Contrato de rateio é no valor de R$ 19.600.00 (dezenove mil e seiscentos reais) será realizada nos termos da Lei Federal 4.320/64 e alterações assim distribuídos:

ORGAOS	**31.700,00**
SECRETARIA EXECUTIVA	31.690,00
Reserva de Contingência	10,00

II - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS

Art. 4º - Fica o Consorcio Publico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizado a proceder a Abertura de Créditos Adicionais suplementares, até o Limite de20% (vinte por cento) do Orçamento geral , mediante a utilização de recursos provenientes de :
I - Anulação total e ou parcial de dotações;
II - a incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
III – Recursos do Excesso de Arrecadação em base Constante ;.

§ 1º - Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os Créditos Adicionais abertos por fonte de recursos proveniente do Excesso de Arrecadação no decorrer do Exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. - Integram a presente resolução os anexos da Lei federal 4.320/1964 .

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor com efeitos Orçamentários e Financeiros a primeiro de Janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente, 05 de maio de 2015

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Presidente do CIDELPARNA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:B01DABC7

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU-CIDELPARNA

RESOLUÇÃO 005/2015
DATA: 05/05/2015

Dispõe sobre a programação financeira e cronograma mensal de desembolso do Consorcio Publico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providencias.

O Presidente do Consorcio Publico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA, no uso de suas atribuições legais e regimentais sanciono a Resolução nos termos a seguir:

RESOLVE

Art. 1º- Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Consorcio Publico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – **CIDELPARNA para o exercício de 2015.**

Paragrafo Único: Integram esta Resolução os Anexo I - Desdobramento da Receita em metas e anexo II- *Cronograma Mensal de Desembolso* em atendimento aos artigos 8º e 13º da Lei 101/2000 (LRF).
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a primeirode janeiro de 2015

Gabinete da Presidência em 05 de Maio 2015

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Presidente do CIDELPARNA

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A7E48143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município,*** objetivando a **AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÃO PARA ÓCULOS:** Aquisição de Lentes e Armação para Óculos para distribuição gratuíta, conforme prescrição médica, aos munícipes de Santa Lúcia beneficiários do Sistema Único de Saúde, conforme Lei Municipal nº 316/2009, para atendimento ao Programa da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no **valor máximo de R$ 46.779,50 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 09 de junho de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar (municipal) nº 324/2009 de 09 de julho de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 22 de maio de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0A31A32C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 70/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA;

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 11.845,90 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Prazo de Execução: 21/05/2016.

Prazo de Vigência: 21/05/2016.

Data da Assinatura: 22/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:8F3506C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 71/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA;

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 13.412,20 (Treze Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Execução: 21/05/2016.

Prazo de Vigência: 21/05/2016.

Data da Assinatura: 22/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5E6DD664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 72/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2015.

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** DP MACIEL MEDICAMENTOS ME;

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.

Valor: R$ 10.512,18 (Dez Mil, Quinhentos e Doze Reais e Dezoito Centavos).

Prazo de Execução: 21/05/2016

Prazo de Vigência: 21/05/2016.

Data da Assinatura: 22/05/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:7800EC11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 080 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 05 (cinco) diárias no valor total **de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Brasília-DF**, com saída no dia 24/05/2015 e retorno no dia 29/05/2015, para participar da XVIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:28590FA7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 081, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 211, de 25 de setembro de 2014, que nomeia o servidor **José Carlos Natal** no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Posto de Identificação, Junta Militar e Trânsito, tendo a sua denominação sido alterada pela Lei Municipal nº 832, de 15 de maio de 2015, para Diretor do Posto de Identificação, Junta Militar e Trânsito, Símbolo CC-2.

Art. 2º Fica concedida a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço de "Dedicação Exclusiva" de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor, nos termos do artigo 31, da Lei Municipal nº 650, de 03 de outubro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F8EC6DCD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 082, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº 17.195/2015, a partir de 18/05/2015, a servidora **MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.286.174-8 - SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, em Regime Estatuário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C559BDCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/02/2015 (b)	Em 30/04/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.398.937,48	2.311.598,71	2.223.346,09
DEDUÇÕES (II)	1.064.831,38	1.498.793,44	1.490.180,75
Disponibilidade de caixa bruta	3.476.585,79	4.525.883,33	3.223.551,14
Demais haveres financeiros	26.956,63	20.035,57	29.868,54
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.438.711,04	3.047.125,46	1.763.238,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.334.106,10	812.805,27	733.165,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	689.511,80	634.698,64	579.504,87
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	644.594,30	178.106,63	153.660,47

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(24.446,16)	(490.933,83)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3D456B71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.844.612,22	(2.027,49)
Pessoal Ativo	18.966.667,82	(2.202,60)
Pessoal Inativo e Pensionistas	647.726,91	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	207.512,29	(9.555,69)
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	22.705,20	9.730,80
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	787.365,64	(2.628,12)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	501.849,54	(2.628,12)
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	285.516,10	0,00
Pensionistas	96.567,71	0,00
IRRF	188.948,39	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	19.057.246,58	600,63
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		19.057.847,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.846.222,54	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	18.816.960,17	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	17.876.112,16	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	16.935.264,15	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		34.846.222,54
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		18.816.960,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		17.876.112,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		16.935.264,15

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:647F3B27

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	2.205,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Móveis	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.205,00	0,00	2.205,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	3.205,00	0,00	3.205,00
Investimentos	3.205,00	0,00	3.205,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.205,00	0,00	3.205,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	23.744,94	0,00	23.744,94

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:01CC4823

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.207.660,00	3.207.660,00	397.006,85	397.006,85	12,38
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	223.000,00	223.000,00	94.658,62	94.658,62	42,45
1.1.1 - IPTU	158.000,00	158.000,00	88.764,05	88.764,05	56,18
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.101,86	1.101,86	22,04
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	3.146,16	3.146,16	7,87
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.646,55	1.646,55	8,23
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	345.200,00	345.200,00	38.162,12	38.162,12	11,06
1.2.1 - ITBI	345.000,00	345.000,00	38.162,12	38.162,12	11,06
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.148.460,00	2.148.460,00	222.153,69	222.153,69	10,34
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.068.460,00	2.068.460,00	184.822,33	184.822,33	8,94
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	594,63	594,63	2,97
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	25.588,43	25.588,43	51,18
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	11.148,30	11.148,30	111,48
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	491.000,00	491.000,00	42.032,42	42.032,42	8,56
1.4.1 - IRRF	491.000,00	491.000,00	42.032,42	42.032,42	8,56
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.482.000,00	31.482.000,00	4.568.949,63	4.568.949,63	14,51
2.1 - Cota-parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	3.011.482,31	3.011.482,31	15,44
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.500.000,00	19.500.000,00	3.011.482,31	3.011.482,31	15,44
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.467.867,62	1.467.867,62	14,39
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	31.194,57	31.194,57	15,60
2.5 - Cota-parte ITR	588.000,00	588.000,00	25.256,57	25.256,57	4,30
2.6 - Cota-parte IPVA	900.000,00	900.000,00	33.148,56	33.148,56	3,68
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.689.660,00	34.689.660,00	4.965.956,48	4.965.956,48	14,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	31.800,00	31.800,00	3.542,79	3.542,79	11,14
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	717.000,00	717.000,00	149.728,88	149.728,88	20,88
5.1 - Transferências do salário-educação	700.000,00	700.000,00	144.630,20	144.630,20	20,66
5.2 - Outras transferências do FNDE	6.000,00	6.000,00	2.910,00	2.910,00	48,50
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	2.188,68	2.188,68	19,90
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	25.476,52	25.476,52	14,15
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	25.476,52	25.476,52	14,15
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	928.800,00	928.800,00	178.748,19	178.748,19	19,25

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.296.400,00	6.296.400,00	913.735,61	913.735,61	14,51
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	602.296,40	602.296,40	15,44
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.040.000,00	2.040.000,00	293.573,50	293.573,50	14,39
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	6.238,93	6.238,93	15,60
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	117.600,00	117.600,00	5.051,30	5.051,30	4,30
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	6.575,48	6.575,48	3,65
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.536.300,00	6.536.300,00	964.018,33	964.018,33	14,75
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.500.000,00	957.990,64	957.990,64	14,74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	36.300,00	36.300,00	6.027,69	6.027,69	16,61
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO	203.600,00	203.600,00	44.255,03	44.255,03	21,74

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.809.800,00	4.809.800,00	731.812,43	731.812,43	15,22
13.1 - Com educação infantil	1.801.773,00	1.801.773,00	215.860,45	215.860,45	11,98
13.2 - Com ensino fundamental	3.008.027,00	3.008.027,00	515.951,98	515.951,98	17,15
14 - OUTRAS DESPESAS	1.638.187,58	1.638.187,58	230.854,41	230.854,41	14,09
14.1 - Com educação infantil	367.700,00	367.700,00	50.903,46	50.903,46	13,84
14.2 - Com ensino fundamental	1.270.487,58	1.270.487,58	179.950,95	179.950,95	14,16
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.447.987,58	6.447.987,58	962.666,84	962.666,84	14,93

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	131.970,94
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	131.970,94
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	62,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	275.998,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	275.998,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.672.415,00	8.672.415,00	1.241.489,12	1.241.489,12	14,32
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.353.998,92	2.353.998,92	299.945,50	299.945,50	12,74
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.169.473,00	2.169.473,00	266.763,91	266.763,91	12,30
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	184.525,92	184.525,92	33.181,59	33.181,59	17,98
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.804.415,66	7.804.415,66	987.101,43	987.101,43	12,65
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.278.514,58	4.278.514,58	695.902,93	695.902,93	16,27
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.525.901,08	3.525.901,08	291.198,50	291.198,50	8,26
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.158.414,58	10.158.414,58	1.287.046,93	1.287.046,93	12,67

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	44.255,03
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(277.350,23)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	6.027,69
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	275.998,74
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	88.741,82

ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	137.673,05
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	1.149.373,88
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	23,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	705.000,00	705.000,00	66.209,31	66.209,31	9,39
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	705.000,00	705.000,00	66.209,31	66.209,31	9,39
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.863.414,58	10.863.414,58	1.353.256,24	1.353.256,24	12,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	880,02	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	376.710,93
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	957.990,64
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	432.516,85
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.027,69
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	908.212,41

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0E34D502

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.454.299,51	63.474,94	63.474,94	2.390.824,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.454.299,51	63.474,94	63.474,94	2.390.824,57
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.454.299,51)	(63.474,94)	(63.474,94)	(2.390.824,57)

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1F2E9E7C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.069.560,00	5.674.513,48	5.674.513,48	6.049.718,42
Receita tributária	3.908.660,00	509.126,14	509.126,14	404.179,16
IPTU	158.000,00	88.764,05	88.764,05	11.333,10
ISS	2.068.460,00	184.822,33	184.822,33	219.103,65
ITBI	345.000,00	38.162,12	38.162,12	40.169,07
IRRF	491.000,00	42.032,42	42.032,42	78.521,49
Outras receitas tributárias	846.200,00	155.345,22	155.345,22	55.051,85
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	451.000,00	50.651,46	50.651,46	67.218,74
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	451.000,00	50.651,46	50.651,46	67.218,74
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	250.200,00	38.260,56	38.260,56	35.768,07
(-)Aplicações financeiras	250.200,00	38.260,56	38.260,56	35.768,07
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	35.958.100,00	5.016.113,72	5.016.113,72	5.473.700,98
FPM	19.500.000,00	3.011.482,31	3.011.482,31	3.042.731,69
ICMS	10.200.000,00	1.467.867,62	1.467.867,62	1.495.362,62
Convênios	180.000,00	25.476,52	25.476,52	31.500,00
Outras transferências correntes	6.078.100,00	511.287,27	511.287,27	904.106,67
Demais receitas correntes	751.800,00	98.622,16	98.622,16	104.619,54
Dívida Ativa	181.000,00	49.363,11	49.363,11	44.034,39
Diversas receitas correntes	570.800,00	49.259,05	49.259,05	60.585,15
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	169.194,59	0,00	0,00	29.340,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	2.205,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	166.989,59	0,00	0,00	29.340,00
Convênios	166.989,59	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	29.340,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	166.989,59	0,00	0,00	29.340,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	41.236.549,59	5.674.513,48	5.674.513,48	6.079.058,42
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Fev 2015	Jan à Fev 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.388.580,81	4.789.450,33	4.789.450,33	0,00
Pessoal e encargos sociais	21.997.989,54	3.066.775,50	3.066.775,50	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	105.500,00	39.212,51	39.212,51	0,00
Outras despesas correntes	17.285.091,27	1.683.462,32	1.683.462,32	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	39.283.080,81	4.750.237,82	4.750.237,82	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.454.299,51	63.474,94	63.474,94	0,00
Investimentos	1.951.799,51	15.348,68	15.348,68	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	502.500,00	48.126,26	48.126,26	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.951.799,51	15.348,68	15.348,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	41.434.880,32	4.765.586,50	4.765.586,50	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(198.330,73)	908.926,98	908.926,98	6.079.058,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	720.915,32	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E1741896

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	41.321.965,00

Previsão Atualizada da Receita	0,00	41.488.954,59
Receitas Realizadas	5.712.774,04	5.712.774,04
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	41.321.965,00
Créditos Adicionais		720.915,32
Dotação Atualizada	0,00	42.042.880,32
Despesas Empenhadas	4.852.925,27	4.852.925,27
Despesas Liquidadas	4.480.762,97	4.480.762,97
Superávit Orçamentário	859.848,77	859.848,77
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.852.925,27	4.852.925,27
Despesas Liquidadas	4.480.762,97	4.480.762,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	5.712.774,04	5.712.774,04
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(409.760,98)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	908.926,98	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	2.438.974,71	0,00	1.857.869,24	581.105,47
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	2.927.384,17	0,00	243.166,42	2.684.217,75
TOTAL	5.366.358,88	0,00	2.101.035,66	3.265.323,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.149.373,88	25% / 18%	23,15 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	731.812,43	60%	62,22 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.024.946,25	15%	20,64 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:697754B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 838/2015

Súmula:- Decreta ponto facultativo, conforme especifica

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O FERIADO DE CORPUS CHRISTI.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **05 de Junho de 2015,** devido ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais como os de Saúde, coleta de Lixo e varrição, que funcionarão em sistema de plantão ou rodízio a serem definidos pelos respectivos Secretários das Pastas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sengés, em 22 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JOSI MERI DE BOER CAMARGO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F332C724

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº837/2015

Súmula:- Dispõe da nomeação da servidora LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO, aprovada no teste seletivo objeto do Edital nº 042/2015, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art.1º. - Fica NOMEADA, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 042/2015, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, a Sra **LORENA LAURIANE ALVES DE MELLO**, portadora da CI/RG nº. 10.621.909-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 072.081.689-03, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Depto de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais à esta data.

Município de Senges, 21 de maio de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:25EF62E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Teste Seletivo nº 042/2015	
Professor 25H	
Contrato Administrativo Nº. 098/2015 – DRH	
Partes:	Município de Sengés e Lorena Lauriane Alves de Mello
Objeto:	Prestação de Serviços de Professor 25h
Valor:	R$ 1.128,72 mensais.
Dot.Orç.:	08 – Secretaria de Educação
	002 – Depto. de Educação Básica
	12.361.0012.02.022 – Man. Do Depto. de Ens. Fundamental – Fundeb 60%
	33.30.101.3190.09.00.00 - Sal. Familia
	3310.101.3190.11.00.00 – Vec. Vant. Fixas
	3350.101.3190.13.00.00 - Obrig. Patronais
Vigência:	de 21/05/15 à 16/12/15
Foro:	Comarca de Sengés

Sengés, 21 de maio de 2015

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:111D1C6A

SECRETARIA DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 03/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENGÉS, no uso de suas atribuições:

- Considerando a Resolução Municipal nº **01/2015**, de 22 de maio de 2015, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor Carlos de Almeida como Ouvidor Municipal do SUS de Sengés.
Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução nº 02/2015 de 21/05/2015.

Sengés, 22 de maio de 2015.

MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F798FE28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 002/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 002/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:
- FURLANETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.396.872/0001-53;
- CLINICA LUCAS STOCCO LTDA, CNPJ: 16.567.079/0001-77;
- G V SERVIÇOS MEDICO – ODONTOLOGICOS LTDA – ME, CNPJ: 19.508.042/0001-66;
- OFTALMOLOGIA GUADALUPE LTDA – ME, CNPJ: 03.807.032/0001-91;
- POLICLINICA FLORESTA LTDA, CNPJ: 07.258.554/0001-32;
- FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 13.081.601/0001-18;
- CLINICA ECOIMAGEM LTDA, CNPJ: 10.881.731/0001-47;
- GEORGETO CLINICA MEDICA LTDA – EPP, CNPJ: 08.883.503/0001-64;
- ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA – ME, CNPJ: 00.648.833/0001-63;
- CLINICA MEDICA HENNIKY DOS SANTOS NASCIMENTO – EIRELI – ME, CNPJ: 21.785.802/0001-24;
- ALESSANDRO SCHIERI LEÃO, CNPJ: 17.521.894/0001-68;
- CLINICA MEDICA VAGNER OLIVEIRA – EIRELI – ME, CNPJ: 20.110.290/0001-33;
- CLINICA DE OLHOS PARANÁ S/S LTDA, CNPJ: 02.773.167/0001-10.
Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 22 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9F08EBE7

LICITAÇÕES
DISTRATO DO CONTRATO DE ALUGUEL

Por este instrumento particular, Prefeitura Municipal de Terra Boa, com sede na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, na Rua Tancredo Neves, 240, inscrita no CNPJ sob o n° 75.793.786/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALTER PERES,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20, e a seguir denominado LOCADOR, **ALÉCIO RAMPAZZO NETO**, brasileiro, solteiro, Médico, residente e domiciliado a Rua Presidente Kennedy n.º 661 nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 054.287.419-96 e Cédula de Identidade RG nº 7.680.869-4- Pr acordam:

• A LOCATÁRIA E O LOCADOR, em 1º de NOVEMBRO de 2013, firmaram contrato de locação de um imóvel, localizado a Avenida Brasil n. 45, no valor de R$-1.000,00 (hum mil reais) por mês que corresponde a 18,182% (dezoito vírgula cento e oitenta e dois por cento) do valor total do aluguel do referido prédio, sendo o restante pago pela empresa que ora ocupa o imóvel, o qual foi destinado única e exclusivamente ao atendimento dos objetivos preconizados pela Lei Municipal nº 985/2009, que dispõe sobre a concessão de incentivos à instalação de indústrias no Território do Locatário.

• De acordo com o Artigo VIII – inciso “c” do referido contrato de locação de imóvel urbano, a rescisão Contratual será feita mediante a desocupação do imóvel antes do término do Presente Contrato.

• Deste modo e, devido à desocupação do imóvel locado, a LOCATÁRIA outorga ao LOCADOR, plena e total quitação irrevogável, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que titulo for, em relação à avença distratada.

• O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

• As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Boa para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Boa, 13 de maio de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

ALÉCIO RAMPAZZO NETO
Locador

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:60FFF3CA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 145/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANA CLAUDIA C. COSSICH & CIA LTDA", CNPJ nº 00.648.833/0001.63, com sede RUA HUMAITA, 574**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANA CLAUDIA CARVALHO COSSICH, CPF: 768.307.809-34, carteira de Identidade , residente e domiciliado na cidade de CIANORTE/PR.
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00007	43301	Serviços Complementares em especialidades de: Emissões Otoacusticas Evocadas para Triagem Auditiva	Até 15,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0E5F906C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 146/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FURLANETTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA", CNPJ nº 22.396.872/0001.53, com sede RUA SEBASTIAO LANIM, 234**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ HENRIQUE SILVA FURLANETTO, CPF: 340.064.418-86, carteira de Identidade 329945993, residente e domiciliado a RUA SEBASTIÃO BATISTA LANIM, n° 234, MARINGA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00012	43306	serviços de disponibilidade médica	Até 1.000,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F15B7559

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 148/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "G V SERVICOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA-", CNPJ nº 19.508.042/0001.66, com sede AV. BRASIL, 1158**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GABRIELLE VALERIO, CPF: 067.501.469-70, carteira de Identidade 10.156.952-7, residente e domiciliado a RUA GASTAO VIDIGAL, n° 89, TERRA BOA/PR.
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00012	43306	serviços de disponibilidade médica	Até 1.000,00
00013	43307	serviços de disponibilidade medica em Unidade Básica de Saúde em Horário Diferenciado.	Até 500,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E37BF2AC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 149/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "POLICLINICA FLORESTA LTDA", CNPJ nº 07.258.554/0001.32, com sede RUA PIONEIRO PEDRO BLANCO**,** 419 FLORESTA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCAS IVAN DE SANTANA E SOUZA, CPF: 352.395.438-01, carteira de Identidade 87473767, residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE KENNEDY, n° 1311, TERRA BOA/PR

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia

VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00001	43295	Serviços Complementares em especialidades de: Pediatria	Até 11.000,00
00008	43302	Serviços Complementares em especialidades de: Vascular e Cirurgia Geral	Até 11.000,00
00010	43304	Incentivo de qualidade do Parto-Rede mãe Paranaense SESA/PR.	Até 180,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FF152489

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 150/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA", CNPJ nº 13.081.601/0001.18, com sede AV SÃO DOMINGOS, 1351**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). RICARDO FRANZIN, CPF: 008.285.439-41, carteira de Identidade 44790718, residente e domiciliado na cidade de MARINGA/PR.
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00004	43298	Serviços Complementares em especialidades de: Psiquiatria	Até 1.0000,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D4780205

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 151/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLINICA ECOIMAGEM LTDA", CNPJ nº 10.881.731/0001.47, com sede RUA PRESIDENTE KENNEDY, 521**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DANIEL ALEJANDRO MACHADO, CPF: 523.469.270-15, carteira de Identidade RG:12.521.605-6, residente e domiciliado a RUA RUI BARBOSA, n° 245, TERRA BOA/PR.
OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00014	43308	Serviços Complementares em auditoria na área de saúde	Até 2.500,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B11F79C4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 152/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "GEORGETO CLINICA MEDICA LTDA.", CNPJ nº 08.883.503/0001.64, com sede RUA: PIRATININGA, 668**,**

CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JULIANO MARCOS GEORGETO, CPF: 017.198.339-40, carteira de Identidade 6.590.349-0, residente e domiciliado a RUA PIRATININGA, n° 668, CIANORTE/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00003	43297	Serviços Complementares em especialidades de: Anestesiologia	Até 10.000,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8124728C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 153/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "OFTALMOLOGIA GUADALUPE LTDA - ME", CNPJ nº 03.807.032/0001.91, com sede RUA GUARARAPES, 522**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MANUEL DUQUE DA BARBARA, CPF: 478.726.407-91, carteira de Identidade , residente e domiciliado na cidade de CIANORTE/PR.
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00005	43299	Serviços Complementares em especialidades de: Oftalmologia	Até 9.000,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4CD8357F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 154/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLINICA DE OLHOS PARANA LTDA.", CNPJ nº 02.773.167/0001.10, com sede AV. GUARARAPES, 313**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MASAYASSU ITIKAWA, CPF: 555.826.309-10, carteira de Identidade 2113644, residente e domiciliado a RUA TIRADENTES, n° 1087, CIANORTE/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00005	43299	Serviços Complementares em especialidades de: Oftalmologia	Até 9.000,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D7B866E1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 142/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLINICA MEDICA HENNIKY DOS SANTOS NASCIM", CNPJ nº 21.785.802/0001.24, com sede RUA PRESIDENTE KENNEDY, 438**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). HENNIKY DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 089.597.096-11, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV NAPOLEAO M DA SILVA, n° 244, TERRA BOA/PR.
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00012	43306	serviços de disponibilidade médica	Até 1.000,00
00013	43307	serviços de disponibilidade medica em Unidade Básica de Saúde em Horário Diferenciado.	Até 500,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:84E95616

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 143/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "ALESSANDRO SCHIERI LEÃO", CNPJ nº 17.521.894/0001.68, com sede AV. NAPOLEAO M DA SILVA, 244**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALESSANDRO SCHIERI LEAO, CPF: 053.310.079-88, carteira de Identidade 89805392, residente e domiciliado a AV. NAPOLEAO M DA SILVA, n° 244, TERRA BOA/PR.

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.

VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00012	43306	serviços de disponibilidade médica	Até 1.000,00
00013	43307	serviços de disponibilidade medica em Unidade Básica de Saúde em Horário Diferenciado.	Até 500,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:959A0FA9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 144/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLINICA MEDICA VAGNER OLIVEIRA - EIRELLI", CNPJ nº 20.110.290/0001.33, com sede PRESIDENTE KENNEDY, 438**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VAGNER OLIVEIRA, CPF: 041.447.479-13, carteira de Identidade 78979879, residente e domiciliado a RUA ESPIRITO SANTO, n° 164, TERRA BOA/PR.

OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00012	43306	serviços de disponibilidade médica	Até 1.000,00
00013	43307	serviços de disponibilidade medica em Unidade Básica de Saúde em Horário Diferenciado.	Até 500,00

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EF5B9181

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 147/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 2/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLINICA LUCAS STOCCO LTDA", CNPJ nº 16.567.079/0001.77, com sede RUA HUMAITÁ, 165**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCAS STOCCO, CPF: 033.095.789-92, carteira de Identidade 65763338, residente e domiciliado a RUA HUMAITÁ, n° 165, CIANORTE/PR
OBJETO: Ccredenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos serviços objetos deste contrato será de**:**

00002	43296	Serviços Complementares em especialidades de: Urologia	Até 21.000,00 Anual

Valor esse que será pago EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/06/2015, com vencimento até 01/06/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 22/05/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D25CAE41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 16/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 16/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a aquisição de Vacina Contra Febre Aftosa.
Favorecido Pomiagro Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Valor Total R$ 3.760,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 16/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
06.001: Secretaria Municipal de Agricultura.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 21 de Maio de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:D27FF1D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 17/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 17/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a Contratação de Exames Clínicos Admissionais.
Favorecido Chiamulera & Pozza LTDA- ME
Valor Total R$ 5.800,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 17/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
03.001: Secretaria de Administração e Planejamento
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 21 de Maio de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:6C5DDBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 parágrafo I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO **05/2015**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Objeto da Inexigibilidade: Revisão de 2.000 hrs em Escavadeira Hidráulica Doosan DX140 LC.
Favorecido: ROMAC TÉCNICA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA.
Valor Total **R$ 7.716,08**
Fundamento Legal Artigo 25, parágrafo I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº **05/2015**
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
07.001: Secretaria de Educação
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica
07.001: Secretaria de Educação
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
07.001: Secretaria de Educação
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 22 de maio 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Izabel Cristina Pereira
Código Identificador:664C9A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO 19.2015- ARTEFATOS DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 19/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS

Tijucas do Sul, 22 de Maio de 2015.

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:E44DC768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 20/2015- EXAMES CARDIOLÓGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 20/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/06/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 20/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO VIA TRANSTELEFÔNICO.

Tijucas do Sul, 22 de Maio de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:8E33BBC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TP 04/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2015-PMT às 09:00** horas do dia **10 DE JUNHO DE 2015**, na Prefeitura Municipal, situada a Av. 12 de Maio, 353, Centro, fone (42)3642 1145, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA ENTRE BLOCOS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA E JOÃO MIGUEL MAIA.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo, 22 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:492184A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 51/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2015-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 51/2015-PMT** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **A. C. C. MARTINS PANIFICADORA- ME,** inscrita no CNPJ n.º **19.244.873/0001-78** vencedora do **lote 01**, com valor global de **R$ 26.477,30** (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Turvo, vinte e um dias de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5FD13A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 85/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2015-PMT
CONTRATO Nº 85-2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: A. C. C. MARTINS PANIFICADORA- ME, inscrita no CNPJ n.º **19.244.873/0001-78**, situada a Av. 12 de Maio, 107, Centro, Cep: 85.150-00 Turvo - PR, neste ato representada pelo Srª. **Ana Carolina Casubek Martins.**
VALOR: R$ 26.477,30 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:ACEF69AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 54/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2015-PMT
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 54/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOSES DE VACINAS (IBR/BDV E LEPTOSPIROSE E BRUCELOSE ANABORTINA B-19) E BRINCOS PARA BOVINOS, DESTINADOS AOS TRABALHOS DE VACINAÇÃO ANIMAL DESTA MUNICIPALIDADE.**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **EDMAR LIDIO PARTEKA E CIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **08.036.454/0001-24** vencedora do lote 01, com valor global de **R$ 9.759,00** (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Turvo, vinte e um dias de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:83185BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 03/2015

SÚMULA: Convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Turvo - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 19/2010, de 22/06/2010, e,
Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 06/05/2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 26/05/2015 as 08:00 com termino previsto para as 16:30.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 22 de maio de 2015.

VALDETE PEREIRA BRUGER
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C8E27CB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 146/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 01/2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar posse a segunda suplente do Conselho Tutelar no cargo de conselheira tutelar do Município de Turvo para a senhora Regina Celia Merlo, CPF n. 022.499.479-45 e RG n. 4.467.761-/SSP-PR, no período de 15 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015, em substituição à titular Janice Salustiano da Silva Bettega, que solicitou desligamento do cargo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B0EBA046

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARANÁ EDITAL N.º118/2015-CPSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

O Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação (CPSA), da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 42/2015, de 4 de março de 2015, dispõe sobre alteração da publicação dos gabaritos definitivos e **TORNAPÚBLICO** o novo cronogramado concurso, conforme segue:

Data	Etapas do Concurso Público
27/05/2015	Publicação dos gabaritos definitivos, e das alterações de gabaritos, após análise e provimento de recursos, se for o caso
27/05/2015	Publicação do resultado final preliminar do concurso público (classificação geral, portadores de deficiência e afrodescendentes)
01/06/2015	Último dia para recurso sobre o resultado final do concurso público
02/06/2015	Publicação da retificação do resultado final, após análise e provimento de recursos, caso ocorram

Mantem-se inalterados os demais termos do edital n.º001/2015 de 13 de março de 2015.

União da Vitória, 22 de maio de 2015.

ODELIR DILETO CACHOEIRA
Presidente da CPSA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C075F64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2015 PROCESSO N.° 086/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de 500 (quinhentos) lanches destinados aos servidores e voluntários que trabalharão na Campanha do dia D de Combate à Dengue, a qual se realizará no dia 23 de maio de 2015.
EMPRESA (S): Waldir João Zanetti Júnior - ME. (CNPJ n.º 82.486.572/0001-97).
VALOR GLOBAL: R$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2015.
PRAZO DE ENTREGA: Imediato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:928B17D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 DO CONTRATO 325/2014 (2365) PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 234/2014

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO (A): Carlos Alberto Vieira Sass - ME.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS; TERRAPLENAGENS; ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO RURAL E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - ITENS N.º 02, N.º 03 E N.º 07.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo à quantia de R$ 339.250,00 (trezentos e trinta e nove mil duzentos e cinqüenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 7ª do Contrato n.º 325/2014 (2365) e Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:69E63FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2015 – ID 2756/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 23/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 096/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas - UPA, nova, Porte I, no Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 0120/2014 (2116), por mais 180 (Cento e oitenta) dias a iniciar 21/05/2015 e terminar 16/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 22 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2BFD96F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 040/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 084/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA (PINTURA DE FAIXAS; GUIAS DE SARJETAS; POSTES; ZEBRADOS; FAIXAS DE PEDESTRES; SETAS; LEGENDAS, ETC) TOTALMENTE NOVA, COM AS DEVIDAS GARANTIAS; DOTADA DE PISTOLAS MECÂNICA E MANUAL; DE ESPALHADORES DE MICRO-ESFERA GENUINAMENTE NACIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONSTANTES DO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 16 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2F21809C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 043/2015 PROCESSO DE COMPRAS N.º 089/2015

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, VISANDO À AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 11 de junho de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 21 de maio de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2461B854

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 9/6/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PARA A UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:008EF1E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RELATÓRIO RGF - DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - SEGUNDO BIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 01/2014 A 04/2014

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	758.080,52	737.928,28	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	758.080,52	737.928,28	0,00	0,00
Interna	758.080,52	737.928,28	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	922.616,94	1.832.047,65	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	922.455,15	2.105.882,09	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	161,79	161,79	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	273.996,23	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.598.686,90	11.358.170,29	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,15	6,50	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	12.718.424,28	13.629.804,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	11.446.581,85	12.266.823,91	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	758.080,52	737.928,28	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	84.480,52	76.669,08	0,00	0,00
De Tributos	43.248,40	39.569,40	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	41.232,12	37.099,68	0,00	0,00
Previdenciárias	41.232,12	37.099,68	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	673.600,00	661.259,20	0,00	0,00
Interna	673.600,00	661.259,20	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	4.181,43	107.731,63	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	364.272,50	233.378,64	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	8.089.787,83	8.089.787,83	0,00	0,00
Passivo Atuarial	8.089.787,83	8.089.787,83	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	6.807.931,20	7.095.578,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.807.931,20	7.095.578,88	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	1.281.856,63	994.208,95	0,00	0,00

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
Tesoureira

JOÃO ALMIR CICCOTTI
Controle Interno

MARIA DE LOURDES LUCREDI
Contadora

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:0132F04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 EDITAL N° 010 – RESULTADO PRELIMINAR PROVA OBJETIVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,
TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, do concurso público em epígrafe conforme segue:

Agente de Saúde				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129273	Marcia Aparecida Valerio	76740585	60,00
2	0129419	Carla Freguinani	105345356	60,00
Reprovado	0129397	Rene De Oliveira	60211418	48,00
Reprovado	0129451	Andre Ferri Domingues	106787611	48,00
Reprovado	0129199	Thamires Roberta Ramos Campi	135610160	48,00
Reprovado	0129236	Lilien Queli Ventura	100279614	44,00
Reprovado	0129605	Ariadne Cavalcante De Almeida	106788014	44,00
Reprovado	0129548	Shirley Da Silva Alves	5133	40,00
Reprovado	0129508	Valeria Cristina Fachini	67259963	40,00

Reprovado	0129241	Francisca Paulino Da Silva	66381633	40,00
Reprovado	0129525	Evelyn De Souza Campi	131516509	40,00
Reprovado	0129551	Brenda Jaqueline Leal De Carvalho	129806613	36,00
Reprovado	0129255	Valdineia Dos Santos Lima	97944474	32,00
Reprovado	0129384	Maria De Lourdes Ormindo Afonso	1758492	28,00
Reprovado	0129347	Iraci Aparecida De Almeida Dos Santos	65165015	28,00
Reprovado	0129490	Lilian Souza De Deus Teixeira	99923849	28,00
Reprovado	0129242	Queila Jaqueline Alves	10478	28,00
Reprovado	0129403	Carla Priscila Alves Da Cruz	103741327	28,00
Reprovado	0129560	Suelen Siqueira Romanini De Oliveira	104562817	28,00
Reprovado	0129553	Carla Daiane Leal Primo	127717583	28,00
Reprovado	0129407	Tainã Caroline De Oliveira	132439184	28,00
Reprovado	0129552	Juliano Ribeiro De Lima	12849640	28,00
Reprovado	0129362	Edilaine Aparecida De Jeusus Da Silva	79239178	24,00
Reprovado	0129404	Ana Paula Alves Da Cruz	88916077	24,00
Reprovado	0129357	Mayara Da Silva Rodrigues	107708642	24,00
Reprovado	0129280	Jaqueline Henrique Martinho	130067158	24,00
Reprovado	0129192	Andreza Da Silva Eufrasio	105345496	24,00
Reprovado	0129526	Elenice Rapouza Truzzi	79578894	20,00
Reprovado	0129505	Rosemara Cavalheiro De Araujo	68382564	20,00
Reprovado	0129186	Bruna Caroline Gomes De Toledo	12560	20,00
Reprovado	0129405	Michele Birce Dos Santos	89172616	16,00
Reprovado	0129521	Adriano Carioca De Oliveira	123618823	12,00
Reprovado	0129589	Jaqueline Aparecida Gilio	104561721	Ausente
Assistente Administrativo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129254	Maristela Melo Morante	77360280	68,00
2	0129572	Tetsuhisa Inaba	74440433	60,00
Reprovado	0129447	Fabiana Guedes Carrocini	49918372	56,00
Reprovado	0129410	Fernando Nunes De Faria	94550343	56,00
Reprovado	0129380	Solange Cristina Ciavolela	49559143	52,00
Reprovado	0129556	Raquel Mendes De Oliveira Hahne	298824115	52,00
Reprovado	0129300	Sibele Alves Ribeiro	6924	52,00
Reprovado	0129219	Débora Graziela Barbosa	82636099	52,00
Reprovado	0129305	Laudiciane Alves Da Silva	88666151	52,00
Reprovado	0129485	Debora Coleone	87047970	52,00
Reprovado	0129421	Aline Macedo Chagas	129010983	52,00
Reprovado	0129183	João Victor Peixoto	105345798	52,00
Reprovado	0129211	Vagner Perseti Alves	95203400	48,00
Reprovado	0129563	Maurilio Paulino Junior	88470818	48,00
Reprovado	0129279	Tailan Souza Faria	104562043	48,00
Reprovado	0129381	Juares Fernandes	5772938	44,00
Reprovado	0129610	Queila Delfino De Carvalho	97226350	44,00
Reprovado	0129515	JhonatÃ Farias Velasco Branco	105190484	44,00
Reprovado	0129467	Thaís Regina Bolonha	106828040	44,00
Reprovado	0129374	Poliana Oliveira Ferreira De Morais	89508118	40,00
Reprovado	0129483	Silvia Regina De Souza Pereira	42012963	40,00
Reprovado	0129486	Edson Castro	224537702	40,00
Reprovado	0129609	Geisimone Bento De Lima Beckhauser	7648	40,00
Reprovado	0129315	Vanessa Cristina Benhozzi	108713658	40,00
Reprovado	0129564	Otávio Lopes Da Silva.	104561446	40,00
Reprovado	0129313	Gabriel Mesquita De Farias	105345216	40,00
Reprovado	0129445	Jennifer Patricia Luca	10478070	40,00
Reprovado	0129484	Ana Luiza Gomes Da Silva	84940399	36,00
Reprovado	0129503	Carlos Roberto Da Silva	96020783	36,00
Reprovado	0129523	Leandro Paes Dos Santos	4280385743	36,00
Reprovado	0129611	Renan Almir Sette Ciccotti	104562574	36,00
Reprovado	0129561	Paulo Afonso Correa Derenzo	97864187	36,00
Reprovado	0129464	Andreia De Oliveira Pinto	104780385	36,00
Reprovado	0129303	Karolyne Sales Pereira	106787530	36,00
Reprovado	0129264	Hadassa Correia Da Silva	135875716	36,00
Reprovado	0129481	Dulcineia De Fatima Viana De Melo	50764974	32,00
Reprovado	0129432	Elenir Nascimento De Souza De Oliveira	89159270	32,00
Reprovado	0129427	Solange Aparecida Dalermo	76740542	32,00
Reprovado	0129291	Gabriel Osvaldo Ruocco Romaneze	904334007	32,00
Reprovado	0129229	Gisele Nascimento Brunella	450144161	32,00
Reprovado	0129477	Bruna Roberta Da Silva	105200781	32,00
Reprovado	0129385	Natália Diniz De Lima Scarabeli	134130490	32,00
Reprovado	0129372	João Paulo De Andrade	96268165	28,00
Reprovado	0129232	Ana Paula Castro	256222745	28,00
Reprovado	0129444	Lilian Aparecida Santos	91182114	28,00
Reprovado	0129448	Maycoln Ferreira Avelino	102357639	28,00
Reprovado	0129314	Alex Faxina	105086121	28,00
Reprovado	0129501	Luana Angelica Juliao	104780229	28,00
Reprovado	0129535	Wesley Nascimento Da Silva	130001122	28,00
Reprovado	0129524	Rosileia Aparecida Quezini	6671	20,00
Reprovado	0129575	Jéssica Nauara Bello Dos Santos	103788692	Ausente
Reprovado	0129262	Addison Henrique Da Silva	360689346	Ausente
Reprovado	0129547	Simoni JosÉ Da Silva	50202925	Ausente
Reprovado	0129391	Arthur Camargo Barreto	107331530	Ausente
Reprovado	0129593	Tatiane Martins Da Silva	106182469	Ausente
Reprovado	0129316	Lohana Bosso Xavier	107851275	Ausente
Reprovado	0129250	Chrislyan Costa Pinheiro	25373951	Ausente
Assistente Social				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
Reprovado	0129369	Sheila Cizauri Dos Santos	93657020	52,00
Reprovado	0129414	Ana Paula Rodrigues Barboza Sachi	87813584	48,00
Reprovado	0129587	Amanda Ungari Andretto	102325575	40,00
Reprovado	0129514	Poliana Padilha Gatto	133693327	40,00
Reprovado	0129417	Gabriela Santana De Andrade	110487630	40,00

Reprovado	0129332	Janaína Gallacio De Lima	106556423	36,00
Reprovado	0129353	Erenilda Dos Santos Corrêa	78285370	36,00
Reprovado	0129480	Roberta Marques Caparroz	10176	36,00
Reprovado	0129335	Mecila Alves Dos Nascimento	98828826	32,00
Reprovado	0129201	Janaina Aparecida Batista	104549462	32,00
Reprovado	0129584	Maria Parecida Soares Do Amorim	40537023	28,00
Reprovado	0129378	Maria Rosa Pereira Freires	89907420	28,00
Reprovado	0129285	Ana Mara De Oliveira	104399983	24,00
Reprovado	0129348	Elineia Aparecida Silva	72069730	16,00
Reprovado	0129426	Roseli Messias Da Silva	53386741	Ausente
Reprovado	0129308	Iraci Terumi Suzuki	70376865	Ausente
Reprovado	0129345	Caroliny De Souza Do Nascimento Cardoso	98801740	Ausente
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129489	Eliane Barbosa Bonifacio	34783	100,00
2	0129373	Maria Luzia Faustino	10499966	96,00
3	0129196	Katia Aparecida Bosio	234749015	96,00
4	0129202	MÁrcia Cristina Torrente	106787670	92,00
5	0129326	Neiva Aparecida De Oliveira	73732450	92,00
6	0129580	Eliandra Da Silva Nascimento	87656047	92,00
7	0129607	Lilian Cristian Paulino	9	88,00
8	0129435	Maria Cicera Da Silva	88666682	88,00
9	0129358	Valdirene Aparecida Domingos	82839810	88,00
10	0129205	Simone Gouveia Dos Santos	100490129	88,00
11	0129612	Larissa Roberta De Souza Do Nascimento	123060350	88,00
12	0129428	Sebastiana De Abreu	48026842	84,00
13	0129338	Maria Zenilda Messias De Melo	77981373	84,00
14	0129277	Romilda Godoy De Moraes Laurica	139552024	80,00
15	0129468	Maria José De Oliveira	70324016	80,00
16	0129522	Jessica Rayane Azevedo	99527200	76,00
17	0129510	Clemencia Ferreira Dos Santos	37830364	68,00
18	0129482	Janete Messias	77980938	68,00
19	0129399	Maria Rosalina Nascimento De Souza	55698660	64,00
20	0129406	Edneia Regina Bravin De Oliveira	5088273	60,00
21	0129425	Helena Maria De Almeida	78885793	60,00
Reprovado	0129582	Neusa Jose Da Silva	51767708	56,00
Reprovado	0129231	Maria Jose Fermino	92395189	20,00
Reprovado	0129491	Maria Jose Batista Da Silva Dos Santos	31838002	Ausente
Reprovado	0129517	Ivanilde Scarabelli Nunes	62811757	Ausente
Enfermeiro				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
Reprovado	0129351	Midian Martins Celestino	105245572	56,00
Reprovado	0129390	Paulo Gustavo Do Nascimento	87755363	44,00
Reprovado	0129562	Renato Buranello Costa	425153952	44,00
Reprovado	0129287	Joseane Prigol	96570198	44,00
Reprovado	0129323	Lucilaine Aparecida Ciavolella	77394982	40,00
Reprovado	0129395	Amanda Rosseto Canonici	98346457	40,00
Reprovado	0129198	Eliane Ciorlin Cestaro	47375584	36,00
Reprovado	0129532	Dayvid Macedo Barbosa	83727381	36,00
Reprovado	0129487	Deise Bravin	88666127	36,00
Reprovado	0129275	Charlise Sales Queiróz	106156921	36,00
Reprovado	0129461	Juliana Cristina Ruoco	99930551	36,00
Reprovado	0129555	Gabriela Naiara Rodrigues	98885170	36,00
Reprovado	0129536	Estela De Sousa	105988591	36,00
Reprovado	0129594	Jessica Dal Pizzol Goncalves	102232143	36,00
Reprovado	0129442	Camila Emerich Mazarão	102221419	32,00
Reprovado	0129185	Regiane Fernanda Fumagali	91693518	28,00
Reprovado	0129459	Isabella Pereira	94080665	28,00
Reprovado	0129578	Mayara Ferreira Avelino	106790841	28,00
Reprovado	0129268	Renata Emylli Aparecida Brey	124757614	28,00
Reprovado	0129388	Chrystian Venzel Do Nascimento	2089348830	Ausente
Reprovado	0129571	Natalia Tardivo Scandelai	96641150	Ausente
Reprovado	0129502	Luana Ferracioli Polido	101553337	Ausente
Reprovado	0129509	Mariana Sette Ciccotti	100835371	Ausente
Fonoaudiólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129299	Tatiane Tamires Felipes	100631474	68,00
Reprovado	0129513	Rosilene Urnhani Stravati	64215086	44,00
Reprovado	0129479	Marcele Pratas	80259115	44,00
Reprovado	0129266	Cláudia Barboza Da Silva	96393440	28,00
Reprovado	0129439	Thamiris Heloisa Bertoni	105375530	24,00
Reprovado	0129310	Daniela Lonbardo	110638361	Ausente
Motorista				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129531	Ester Franchetti Lemos	50882691	80,00
2	0129600	Silvana Aparecida De Araujo	73299950	80,00
3	0129394	Aparecido Alves De Souza	34223270	76,00
4	0129184	Admir Aparecido Brunella	15141851	76,00
5	0129283	Oswaldo Pereira	16174438	72,00
6	0129466	Rodolfo Ribeiro De Andrade	93209966	72,00
7	0129230	Paulo Roberto Peixoto	100539365	72,00
8	0129529	Naoaki Izaki	8950180	68,00
9	0129581	Weslley Pedroso	62423196	68,00
10	0129422	Rodrigo Wellington Da Silva	85980610	68,00
11	0129588	Sebastião Vicente Dos Santos	93864504	64,00
12	0129530	Berenice Aparecida Borges	175253869	60,00
Reprovado	0129253	Adriano Torrente	52557097	56,00
Reprovado	0129331	Alexssander Da Costa Bom	90646320	Ausente
Operador de Máquinas Leves				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***

1	0129583	Rosinei Lucas De Azevedo	57257490	64,00
2	0129416	Claudinei Peixoto Lucredi	65230305	64,00
3	0129193	Ismael Eufrazio Da Silva	69458840	60,00
Operador de Máquinas Pesadas				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129396	Edilson Pedro Da Silva	68396956	68,00
2	0129225	Claudinei Sargi	96063393	64,00
Reprovado	0129586	Agnaldo Xampine Dos Santos	88665872	56,00
Reprovado	0129537	Paulo Sergio Correa Da Silva	68034310	52,00
Psicólogo				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
Reprovado	0129370	Camila Zamboni Oliveira	105023863	52,00
Reprovado	0129604	Beatriz Martinez Castellani	95182542	52,00
Reprovado	0129585	Andressa Denipoti	102585534	48,00
Reprovado	0129488	Rafael Colombo Rovere	80858418	48,00
Reprovado	0129329	Luciana NÉris Fagundes Da Costa	124810841	48,00
Reprovado	0129340	Samira Meri Cruz	102658043	48,00
Reprovado	0129288	Laressa Rodrigues Catirssi	100662523	48,00
Reprovado	0129245	Poliana Bertolino	110551975	48,00
Reprovado	0129546	Maria Das Virgens Rodrigues Lopes	1100117731	44,00
Reprovado	0129393	Carla Maiara Bonesi	107708243	44,00
Reprovado	0129574	Juliana Cristina Teixeira	123606892	40,00
Reprovado	0129224	Amanda Soares De Oliveira	89115728	40,00
Reprovado	0129223	Paula JÉssica Vilhena De Paiva Riguete	106244871	40,00
Reprovado	0129371	Laís Dalapedra Pizzolitto	107328238	36,00
Reprovado	0129471	Uerika Massambani Scudeller	106916225	36,00
Reprovado	0129559	Eliane De O. Cavalcante Da Silva	71285952	32,00
Reprovado	0129295	Andressa Rodrigues Da Silva	8	32,00
Reprovado	0129519	Camila Berlezi Scandelai	99243244	32,00
Reprovado	0129311	Enaile Cavalcante Da Silva	104561608	32,00
Reprovado	0129470	Priscila Yumi Yamasita	111260729	Ausente
Reprovado	0129400	Karen Giovana Fiorenza De Souza	98594531	Ausente
Reprovado	0129566	Jaqueline Rocha Ramos	105737165	Ausente
Serviços Gerais - Masculino				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
1	0129469	Vanderlei Augusto De Oliveira	55124841	96,00
2	0129216	Antonio Meira Sobrinho	167279865	80,00
3	0129271	Aparecido Brazilino Ferreira	75754140	76,00
4	0129504	Vinicius De Paula Viudes	133189394	68,00
5	0129272	Paulo Henrique Franchin	86451387	60,00
Reprovado	0129418	Izaac Da Silva	38357352	52,00
Reprovado	0129233	Everaldo Caris Correia	44297868	28,00
Reprovado	0129534	Jose Augusto Elias Felipe	69907156	0,00
Técnico em Higiene Dental/Bucal				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***NOTA***
Reprovado	0129197	Thais Fania Marin De Bastos	93399129	56,00
Reprovado	0129364	Diana Possidonio Da Costa Yaegashi	708622788	40,00
Reprovado	0129274	Érica Laverde De Souza	97119937	28,00

Atalaia, 19 de maio de 2015.

AMAURY SERGIO SANTARO FELIPE
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Bruno Cesar Carreira Cardoso
Código Identificador:FB0852B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2014

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 099/2014

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2014, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Claudio Costa, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 509.879 SSP/PR e do CPF/MF n.º 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa GARRETT E RIVABEM LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.760.001/0001-98, com sede a Rua Xavier da Silva, 1468 - CEP: 83601-010 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por JOEL ANTONIO RAMOS GARRETT, inscrito no CPF/MF sob N.º .577.482.509-44, JORDÃO PEREIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.626.429/0001-54, com sede a Rua Carlos de Laet, 6.615 Barracão - CEP: 81730-030 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por MICHEL JORDÃO PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob Nº .026.579.269-08, LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 12.162.386/0001-17, com sede a Rua Camões, 971 Cj 302 - CEP: 80040-180 - Bairro: Hugo Lange, Curitiba - PR, neste ato representada por LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER , inscrito no CPF/MF sob Nº .027.727.119-35, M.H. PERELLES ME, inscrita no CNPJ sob Nº 17.975.908/0001-13, com sede a Rua Prof. Joao Soares Barcelos, 2.379 Lj 5 - CEP: 81670-080 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por MARISA HATTENHAUER PERELLES, inscrito no CPF/MF sob Nº .025.942.919-86, SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.096.591/0001-82, com sede a Rua Desembargador Antonio de Paula, 2.714 Sobreloja 8 - CEP: 81750-450 - Bairro: Boqueirão, Curitiba - PR, neste ato representada por MARCOS AURÉLIO STRAUBE, inscrito no CPF/MF sob N.º .874.454.339-53 e SUELEN CRISTINA PROVENSI ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.682.900/0001-04, com sede a Rua Estanislau Szarek, , 108 - CEP: 81315-380 - Bairro: CIC, Curitiba - PR, neste ato representada por SUELEN CRISTINA PROVENSI , inscrito no CPF/MF sob N.º .050.719.089-05, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar

nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3988/2014, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 099/2014, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

GARRETT E RIVABEM LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	2319	Alicate - De inserção fêmea rj45 punch down, possui mola de regulagem de pressão, (girando a ponta do cabo), utilize em rede de dados e cabeamento estruturado serve para patch painel e keystone rj45 das marcas furukawa amp e outras.	Hyx	Un	2,00	38,90	77,80
1	6	2319	Alicate - Para crimpar, dimensões: 25,500 x 12,500 x 2,000 (cm) (l x l x a), tipo: rg6/58/69/62 , portátil e ergonômico, produzido com metal de alta resistência, crimpador de alta eficiência.	Hyx	Un	2,00	47,00	94,00
1	7	2351	Pen Drive - Taxa de transferência: leitura de até 10 mb/s, gravação até 5 mb/s, sistemas operacionais: windows® 98 ou superior / macos 9.0 ou superior / linux 2.4 ou superior, capacidades: 8 gb.	Sandisk	Un	20,00	17,20	344,00
1	8	2531	Kit - De ferramentas conteúdo da maleta: - 1 alicate de bico - 1 alicate de corte - 1 alicate de eletricista - 20 bits - 10 buchas - 16 chaves allen - 1 chave de fenda catraca - 4 chaves de precisão - 1 chave inglesa - 1 estilete - 1 maleta - 1 martelo - 1 nível - 10 parafusos - 55 pregos - 5 suportes - 1 trena de 3 metros.	Intech Machin Kit De Ferramentas Mf 129	Un	2,00	137,00	274,00
1	11	2557	Placa Mãe - Asus p/ intel p8h61-m lx2 r2.0 lga1155 ddr3 box c/ uefi bios, anti-surge, ai suite ii (peça para substituição).	Asus	Un	2,00	235,00	470,00
1	14	3552	Hd Externo 500 Gb Portátil - Cor: preto, interface: usb 3.0, capacidade: 500gb, form factor: 2.5" velocidade de rotação: até 5400 rpm, velocidade de transferência de dados: 480mbp/s requisitos do sistema: windows xp, windows 7 ou superior.	Samsung	Un	2,00	224,00	448,00
1	16	3554	Fonte - 350 w; 2 sata; 4 cabos ide; 1 cabo floppy disk, fonte e cabo de energia certificados pelo inmetro, alta performance, fonte de alimentação de 350 watts reais, ventilador de 12 cm, bivolt, acabamento em prata, cabo de alimentação com 1,2m.	Coletec	Un	30,00	80,00	2.400,00
1	21	3559	Adaptador de Tomada - Padrão brasileiro x universal, os adaptadores comtac são desenvolvidos em conformidade com o novo padrão brasileiro de plugues e tomadas - norma nbr 14136., entrada, tomada bipolar com contato de aterramento (2p+t) conhecido como padrão universal (antigo).tensão: 110~220v, corrente nominal: 10a saída, plugue bipolar com contato de aterramento (2p+t) de acordo com a norma nbr 14136 novo padrão brasileiro. Tensão: 110~220v, corrente nominal: 10a haste: ø 4mm, tomada padrão universal para plugue 3 pinos ABNT - nbr 14136, tensão: 110~220v, corrente nominal: 10a.	Sms	Un	20,00	10,00	200,00
1	22	3560	Benjamim T Simples 4x1 Universal - Serve em tomadas antigas de 2 pinos ou em novas tomadas de 3 pinos redondos (nas laterais), acoplagem perfeita com todos os pinos acima, capacidade de carga máxima 10ª - 250 volts.	Interneed	Un	50,00	7,00	350,00
1	23	3561	Pasta Térmica - Cor: branca, densidade: @ 25 ° c:> 2,5, constante dielétrica: > 5,1 a 100hz, fator de dissipação: <0,005 em 100hz, estabilidade da temperatura (°c): - 5 ~ 24° c, condutividade térmica (w / m - k): > 1,22, volume: 40g.	Implastec	Un	2,00	15,00	30,00
1	25	3563	Fusivel para No-Break 10A-250V	Hsd	Un	25,00	2,53	63,25
1	29	3566	Placa de Rede - Eternet 10/100/1000, padrões e protocolos ieee 802.3, 802.3u, 802.3x csma / cd, tcp / ip, pci revisão 2.1/2.2, interface pci de 32 bits, taxa de transmissão de 10/100 mbps para modo half-duplex, portas 10/100/1000mbps rj45, media network 10base-t: utp categoria 3, 4, 5 por cabo (máximo 100m), indicador led link / act segurança e emissões fcc, ce, sistema operacional netware dos/win98se/me/2000/xp/2003/vista/unix/linux/novell.	Tplikn	Un	20,00	30,00	600,00
1	30	3566	Placa de Rede - Wireless 300mbps, padrões ieee 802.11n , ieee 802.11g, ieee 802.11b, csma / ca com ack, taxas de sinal sem fio com fallback automático 11n : até 300mbps (dinâmico), 11g: até 54mbps (dinâmico), 11b : até 11mbps (dinâmico), faixa de freqüência 2.4- 2.4835ghz, potência de transmissão sem fio 20dbm (max. eirp), interface de 32-bit pci, tipo de antena omni direcional , destacável, antena de energia 3 x 2 dbi.	Tplink	Un	20,00	98,50	1.970,00
1	38	3570	Cabo - VGA, cabo de vídeo vga macho , cor: conector azul, extensão: 1,8m.	Pluscable	Un	10,00	11,00	110,00
1	41	3573	Testador de Cabos - Equipamento desenvolvido para testar cabos de rede padrão rj45 e cabos telefônicos padrão rj11. permite verificar cabos de grandes extensões. verificação rápida e precisa. fácil de instalar. economiza tempo no diagnóstico de problemas em redes.	Leadership	Un	2,00	38,00	76,00
1	43	3575	Identificador de Cabos Anilhas Numericas Kit 500 Peças 50 de número "0" – preto 50 de número "1" – marrom 50 de número "2" – vermelho 50 de número "3" – laranja 50 de número "4" - amarelo 50 de número "5" – verde 50 de número "6" – azul 50 de número "7" – roxo 50 de número "8" – cinza 50 de número "9" – branco cada número possui uma cor.	3wtelecon	Kit	2,00	65,00	130,00
1	47	3579	Mesa Digitalizadora - Anotador digital tamanho a4 e tablet com duas canetas * ø dispositivo profissional para reuniões, anotações ou apresentações. * ø tela de trabalho tamanho a4/carta. * ø Duas canetas sem fio para anotações digitais e tablet. * ø bolsa de couro para transporte * ø memória embutida de 32mb pode guardar até 100 páginas - area de escrita: 231mm x 332mm (a4) - resolução: 2,000 lpi - proximidade (espessura de papel): 12 mm (120pág) - report rate: 200rps - interface: usb - tipo memória: 32mb flash - formato arquivo: fat16/jpg/bmp - caneta digital: 2pcs(verm. preto) - portfolio: sim - função tablet: sim * ibm compativel pc com processador pentium ou mais rápido * porta usb disponível * windows xp/ 2000/ / 7 / 8.1 * ao menos 32mb de espaço em disco rígido * pelo menos 128mb de ram * cd/dvd-rom drive para instalação do software * digital note * caneta com tinta digital x 2 (verm. preto) * notepad papel a4 x 1	G-NGoetneiu7s1,00	Un	2,00	240,00	480,00

			* pontas de caneta reserva x 3 * baterias aaa x 4 para o digital note> * bateria tipo botão x 2 para canetas de tinta digital * portfolio x 1 * cabo usb x 1 * guia instalação rápida * cd inclui * manual eletrônico do usuário.					
TOTAL								8.117,05

JORDÃO PEREIRA EIRELI-ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	12	2558	Hd 500 Gb - Sata, cache: 16mb, capacidade: 500gb,densidade de área (média): 329gb/pol2, setores garantidos: 976,773,168, velocidade do eixo (rpm): 7200 rpm, latência média: 4.16ms, tempo de busca de leitura aleatória: <8.5ms, tempo de busca de gravação aleatória: <9.5ms.	Seagate	Un	10,00	197,00	1.970,00
1	20	3558	Filtro de Linha - 6 tomada, régua extensora com novo padrão brasileiro, interruptor ligar/desligar, fusível de proteção, fusível reserva, anti-chamas, de acordo com a norma nbr14146, certificado pelo inmetro, tensão máx. suportada: 10a - 250v~.	Pisc	Un	25,00	20,00	500,00
1	28	3565	Mouse Pad - Ergonômico, apoio em gel, que proporciona maior conforto - previne lesão por esforço repetitivo (ler) - posiciona o punho na altura ideal para evitar lesões - tamanho: grande - material: tecido.	Pisc	Un	50,00	16,50	825,00
1	33	3568	Telefone - Sem fio, design premiado, 2 teclas de discagem direta, discagem rápida para 10 números, led no fone para sinalização, 7 tipos de toque com 5 opções de volume, tom de tecla, auto-atendimento, modo repouso automático ao colocar o fone na base, flash programável, tecla mudo, aviso sonoro e visual de "fora de alcance" e sonoro de "bateria baixa", bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo, localizador de fone, seleção pública/pabx para ajuste de áudio, ótimo custo-benefício, cabo liso rj-11, bateria, fonte bivolt automática, manual do usuário.	Intelbrás	Un	50,00	66,00	3.300,00
1	44	3576	Processador Intel Bridge Core - I7-3770 3.40ghz, 8mb lga1155 (peça para substituição).	Intel	Un	2,00	960,00	1.920,00
TOTAL								8.515,00

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Marca Prod.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	18	3556	Keystone Rj 45 - Tipo: fêmea (cat. 5e), corpo em termoplástico de alto impacto, nas cores bege ou preto, utilizado nas caixas de sobrepor e patch panel's descarregados.	Multitoc	Un	50,00	9,50	475,00
1	19	3557	Roteador Wireless 300 Mbps - Interface: 4 portas lan 10/100mbps; 1 porta wan 10/100mbps, botões: botão liga/desliga o wireless, botão liga/desliga wps, botão liga/desliga para energia fonte de alimentação externa: 9vdc / 0.6a, padrões wireless: ieee 802.11n, ieee 802.11g, ieee 802.11b, antena: três (3) antenas onidirecionais destacáveis de 3dbi, freqüência: 2,4 a 2,4835 ghz, taxa de sinal: 11n: até 300mbps (dinâmico) / 11g: até 54mbps (dinâmico) / 11b: até 11mbps (dinâmico) , eirp: <20dbm(eirp) funções wireless: ativa/desativa rádio wireless, bridge wds, wmm, estatísticas, segurança wireless: wep / wpa / wpa2,wpa-psk / wpa2-psk 64/128/152 bits.	Tplink	Un	20,00	145,00	2.900,00
1	35	3570	Cabo - De força inmetro 1.4m, material de revestimento: pvc, certificação: inmetro, comprimento do cabo: 1.4 metros; conectores: ponta a: plugue trifásico macho ponta b: plugue trifásico fêmea conectores: - ponta a: plugue trifásico macho - ponta b: plugue trifásico fêmea.	Hitto	Un	30,00	5,50	165,00
1	36	3570	Cabo - Sata, tipo: serial ata, conectores: 1 x 7 pin serial ata, comprimento: 50cms, velocidade suportada: serial ata i e ii 150/300.	Hitto	Un	10,00	3,50	35,00
1	46	3578	Memória Ddr 3 4gb - Padrão: ddr3 - capacidade: 4gb - frequência: 1333mhz - latência: 9-9-9-24 - tensão: 1,5v - formato da memória: dimm.	Markvision	Un	20,00	144,00	2.880,00
1	50	3582	Ferro de Solda - Ponta: com núcleo de cdoeberes,tacnohboe,rtuproatêdnecifae:rr8o0ew,rerveessistitmênecniato: cerâmica, voltagem: 110v.	Hikari	Un	2,00	90,00	180,00
TOTAL								6.635,00

M. H. PERELLES ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	42	3574	Organizador de Velcro Dupla Face - Com 3 mts, velcro dupla face - azul ou preto, 3mt x 20 mm, velcro para organizar fios e cabos.	Diverso	Un	4,00	20,00	80,00
1	45	3577	Processador - Amd fx-6300 3.5ghz am3+ (peça para substituição).	Amd	Un	15,00	380,00	5.700,00
1	48	3580	Leitor Biométrico De Impressão Digital - Tipo: óptico led: luz perceptível na captura área de captura e leitura: prisma de vidro modelo do leitor: torre captura: qualquer ângulo (360º) interface: usb 2.0 resolução: 500 dpi temp. de operação: -20 ~ 60ºc voltagem: 5v área de captura: 16 x 18 mm tempo de captura: ~ 300 milissegundos tam. da imagem: 248 x 292 pixels padrões: mic, ce, fcc, whql kit de desenvolvimento: sdk gratuito. suporta busca do tipo 1:1 e 1:n (limitado). padrões do sdk: iso/iec 19794-2:2005. ansi/incits 378-2004. compressão: wsq. qualidade da imagem: nist nfiq. driver os: - windows 98/2000/me/2003/2008/xp/vista/ 7 32-bit e 64- bit/ 8 32-bit e 64-bit.- linux kernel 2.6 ou superior.- android. tecnologia adicional: auto- on: ativação automática nativa do hardware. multi dispositivos. garantia: 12 meses tipo: óptico led: luz perceptível na captura área de captura e leitura: prisma de vidro modelo do leitor: torre captura: qualquer ângulo (360º) interface: usb 2.0 resolução: 500 dpi temp. de operação: -20 ~ 60ºc voltagem: 5v área de captura: 16 x 18 mm tempo de captura: ~ 300 milissegundos tam. da imagem: 248 x 292 pixels padrões: mic, ce, fcc, whql kit de desenvolvimento: sdk gratuito. suporta busca do tipo 1:1 e 1:n (limitado). padrões do sdk: iso/iec 19794-2:2005. ansi/incits 378-2004. compressão: wsq. qualidade da imagem: nist nfiq. driver os: - windows 98/2000/me/2003/2008/xp/vista/ 7 32-bit e 64- bit/ 8 32-bit e 64-bit.- linux kernel 2.6 ou superior.- android. tecnologia adicional: auto- on: ativação automática nativa do hardware. multi dispositivos. garantia: 12 meses.	Hamster	Un	2,00	374,00	748,00
1	49	3581	Webcam Hd 720p - Conexão pc: usb - classe de vídeo: usb (uvc) - resolução máxima: hd 720p - taxa de quadros: acima de 30 fps - compatível: uvc windows ® xp sp2 / vista / 7 - compatível: uvc mac ® os 10.4.8 ou superior - dimensões: 3 x 3 x 3 cm.	Logitech	Un	2,00	119,00	238,00
TOTAL								6.766,00

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	10	2557	Placa Mãe - Asus p/ amd m5a78l-m lx v2 box (peça para substituição).	Asus	Un	15,00	189,90	2.848,50
1	26	3564	Gravador Externo Dvd-Rw - Interface: seria ata para usb 2.0, compatibilidade: window me / 2000 / xp / vista / windows 7 / linux / mac 9.x / mac 10.x, velocidade - cd-rom: 24x, velocidade - dvd-rom: 8x, alimentação: usb, certificação: ce / fcc / rohs.	Lg	Un	2,00	159,00	318,00
1	40	3572	Patch Cord - Azul 2,5 metros , cabo de 4 pares trançados compostos de condutores flexíveis de cobre,24 awg, isolados em polietileno especial; - capa externa em pvc retardante à chama cmx, na cor azul claro. crimpados em máquina.	Furukawa	Un	50,00	17,20	860,00

TOTAL								4.026,50

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	134	CD-R - Tipo de mídia: cd-r, capacidade: 700mb / 80 minutos, velocidade de gravação: 1 ~ 4x.	Maxprint	Un	50,00	0,87	43,50
1	2	1315	Projetor - 3500 lumens método de projeção: frontal / retroprojeção / preso ao teto brilho em cores e branco: 3500 lumens relação de aspecto: 4:3 resolução nativa: 1024x768 (xga) correção de trapézio: vertical: ± 30 graus (automática) / horizontal ± 30 graus (manual) relação de contraste: até 10.000:1 reprodução de cores: 16,77 milhões de cores alto-falante: 2 w (mono) tensão de alimentação: 100 - 240 v ±10%, 50/60 hz consumo de energia: 283 w (modo normal) / 207 w (modo eco) nível de ruído: 37 db (modo normal) / 29 db (modo eco) lâmpada: tipo: 200w uhe vida útil: até 6000 horas (modo eco) / até 5000 horas (modo normal) lente: lente de projeção: zoom óptico / foco manual zoom: 1,0-1,2 razão de projeção (throw ratio): 1,40-1,68 tamanho (distância de	Epson	Un	5,00	1.890,00	9.450,00
			projeção): 30" - 300" (0,84 -10.42 m) interfaces: sinal de vídeo analógico: ntsc/ntsc4.43/pal/pal-m/pal- /pal60/secam sinal de vídeo digital: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p /1080i / 1080p entradas: hdmi x 1 / vga rgb : d-sub 15-pinos x 1 / s-vídeo: mini din x 1 / usb tipo b x 1 (usb display, mouse, controle) entrada: vídeo composto: rca (amarelo) x1 / usb tipo a x 1 (memória usb, wi-fi e câmera de documentos dc-06 / dc-11) entrada de áudio: rca (branco/vermelho) x1 especificações wireless: ieee 802.11b: 11 mbps / ieee 802.11g: 54 mbps / ieee802.11n: 130 mbps controle remoto com 2 pilhas aa cabo de alimentação cabo vga cabo usb cabo hdmi maleta de transporte cd-rom com documentação do projetor.					
1	3	1599	DVD-R - Capacidade de gravação: 4.7gb, reprodução: 120 minutos, velocidade de gravação: 16x.	Maxprint	Un	50,00	0,98	49,00
1	4	2085	Monitor - Monitor 21.5´, led tela: tamanho: 21.5´,contraste: 5.000.000:1 dfc, tempo de resposta: 5ms, brilho: 250 cd/m², resolução máxima: 1920 x 1080 @ 60hz, pixel pitch: 0.248 mm x 0.248 mm, ângulo de visão:h:170º , v: 160º, freqüência horizontal: 30 ~83 khz, freqüência vertical: 56 ~ 75 hz, revestimentoda tela: anti- glare físico: alimentação: 100 ~ 240 vac (50/60hz), fonte interna no monitor, dimensões aproximadas (l x a x p): 50.9 x 38.8 x 16.6 cm, cor frontal: preto, cor traseira: preto, cor da base: preto, não possui sistema de áudio embutido entrada de sinal: d-sub, dvi-d, hdmi, consumo de energia: normal: 24w, suspenso / standby: 0,3w, certificações: emcfcc class b,ce, tecnologia led lcd: o painel convencional é iluminado por lâmpadas fluorescentes, já o painel de led lcd é iluminado por led´s que possibilitam um painel mais fino e inúmeros benefícios, como baixo consumo de energia, a não utilização de materiais nocivos ao meio ambiente e altíssima qualidade de imagem. contraste de 5.000.000:1 dfc visualize todos os detalhes com maior conforto para os seus olhos. informações adicionais: conexões: d-sub, dvi-d e hdmi, furação para suporte de parede. conteúdo da embalagem: monitor led lcd lg 21.5, cabo dsub, cabo de força, manual do usuário.	Lg	Un	5,00	470,00	2.350,00
1	9	2554	mouse - Óptico, conexão com computador: usb, botões: 3, sensor óptico, sistema plug and play, 3d wheel botão de rolagem, resolução (dpi): 800 dpi, cor: predominante preto.	Pisc	Un	50,00	8,50	425,00
1	13	2559	Teclado - Usb, suporta windows 2000 / xp / vista / windows, padrão abnt2, teclas macias, alta durabilidade, conexão usb.	Pisc	Un	50,00	12,90	645,00
1	15	3553	Caixa de Som Usb - 1 conector usb; 1 conector p2 3.5 mm stereo potência de saída: 2 x 0,5w (rms)resposta de freqüência: 60hz ~ 16khzalimentação: 5v de controle frontal: 1 botão liga/desliga; 1 botão de volume; 1 entrada de fone de ouvido, led indicador de status, cor preta.	Coletek	Un	25,00	15,50	387,50
1	17	3555	Conector Rj45 - 8 vias nível 5 , pct.100 unidades.	Tda	Pc	2,00	32,00	64,00
1	24	3562	Leitor e Gravador de Dvd - Interface sata, led de atividade, suporta mídias de 8 e 12cm, botão para ejeção de emergência, bandeja com acionamento motorizado, leitor e gravador de cd / dvd , compatível com mídias dvd±r dl e dvd- ram, padrão: 5,25", tipo: interno, interface: sata 1,5 gb/s formatos compatíveis: bd- rom, bd-rom dl, bd-r, bd-r dl, bd-r lth, bd- re, bd-re dl, dvd-rom, dvd-rom dl, dvd-r, dvd+r, dvd-r dl, dvd+r dl, dvd+rw, dvd-rw, dvd-ram, cd-rom, cd-r, cd-rw. sistemas operacionais compatíveis: microsoft windows xp / vista / 7. velocidade de leitura (máx.): - bd-rom: 8x - dvd-rom: 16x - cd-rom: 40x velocidade de gravação (máx.): - dvd + r: 16x - dvd + rw: 8x - dvd- r: 16x - dvd-rw: 6x - dvd + r dl: 8x - dvd-r dl: 8x - dvd-ram: 5x - cd-r: 40x - cd-rw: 24x.	Lg	Un	10,00	57,50	575,00
1	27	3565	Mouse Pad - Com base em eva e superfície em tecido de microfibra, básico com base em e.v.a (emborrachado poroso e resistente à água) e superfície em tecido de microfibra para maior durabilidade e melhor contato com a pele sem impedir a rápida a movimentação do mouse. cor: cinza, azul ou preto - dimensões: 18 x 22 x 0,5 cm - superfície: microfibra.	Pisc	Un	100,00	2,99	299,00
1	31	3567	Bateria Cr2032 3v - Tensão: 3v, corrente em regime contínuo: 0,2ma, corrente máxima: 2ma, corrente pulsada: 20ma.	Elgin	Un	30,00	2,80	84,00
1	32	3568	Telefone - Com fio, 3 funções flash, redial/rediscar e mute/mudo, 3 volumes de campainha, 2 timbres de campainha, opção de chave de bloqueio, posições mesa e parede características técnicas: consumo de energia não consome	Intelbras	Un	50,00	33,80	1.690,00
			energia , duração do flash: 300 ms , sinalização de linha: pulso e tom.					
1	34	3569	Cabo P2 X Rca - Conectores: p2 estéreo x 2 rca macho, cor: preto, tipo: áudio e vídeo, comprimento cabo: 1,2 metros.	Hitto	Un	4,00	15,00	60,00
1	37	3570	Cabo - Usb para impressora, categoria de aplicação: periféricos, comprimento 1,80m, material de revestimento externo: pvc, acabamento dos conectores: aço galvanizado, taxa de transferência de dados: até 480mbps, cor predominante: preto.	Kolke	Un	20,00	5,00	100,00
1	39	3571	Cabo de Rede Cat 5e - Caixa com 305 mts, 4 pares de fio, cor externa: azul, categoria 5e, 24awg, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 awg, isolados em polietileno especial. capa externa em pvc não propagante à chama, na cor azul, cmx.	Tda	Cx	2,00	235,00	470,00
TOTAL								16.692,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 019/2014.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão n° 099 /2014 e seus Anexos.

Em caso de contratação os produtos a deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da nota de empenho.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

GARRETT E RIVABEM LTDA.
CNPJ N.º 10.760.001/0001-98

JORDÃO PEREIRA EIRELI-ME
CNPJ 18.626.429/0001-54

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIUER - ME
CNPJ N.º 12.162.386/0001-17

M.H. PERELLES ME
CNPJ N.º 17.975.908/0001-13

SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ N.º 16.096.591/0001-82

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME
CNPJ N.º 16.682.900/0001-04

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4AFA3F30

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 006/2015

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Luiz Claudio Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RELIANCE TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob N.º 03.028.945/0001-00, com sede a Avenida Bom Jesus, 635, - CEP: 83604-390 - Bairro: Bom Jesus, Campo Largo - PR, neste ato representada por **CARLOS AMARILDO JACOMASSO** , inscrito no CPF/MF sob Nº 809.704.869-87, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº **149/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 006/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Nome do produto/serviço	Qtde	Unid.	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	1	2168	**Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros** - Incluindo motoristas e combustível por conta da contratada, sendo que deverá ser disponibilizados até 03 ônibus rodoviários com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS, devidamente regularizada. Idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "**D**", os locais de início e destino das rotas a serem executadas serão pré-definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com suas necessidades, sendo que os serviços deverão atender a todo território nacional. Todas as custas com combustível e motorista serão de responsabilidade da contratada.	8.237	Km	6,05	49.833,85
1	2	3722	**Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros** - Para 01 Van, para estudantes universitários de São Luiz do Purunã, à instituição de ensino superior de Campo Largo, incluindo motorista e combustível por conta da contratada, sendo Van com capacidade de, no mínimo, 12 lugares, contendo todos os ítens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS e DER, devidamente regularizada. O veículo deverá ser equipado com rastreador com as seguintes funcionalidades: I - Localização em tempo real do veículo; II - Histórico de posições; III - Tempo total do veículo quando este estiver parado; IV – Distância total percorrida; V – Velocidade média máxima; VI - Estatísticas em gráficos de barras; VII – Controle de motoristas; VIII - Controle de alertas por e-mail ou sms; IX - Controle do km rodado e horas de direção; X - Cobertura em todo território nacional. Idade máxima 05 (cinco) anos de fabricação na assinatura do contrato; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo, carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos com rota a ser definida pela Secretaria.	10.000	Km	3,80	38.000,00
1	3	3722	**Serviços De Transporte Rodoviário De Passageiros:** - Para até 2 ônibus, serviço de transporte rodoviário de estudantes universitários às instituições de ensino superior de Campo Largo e Curitiba, incluindo motoristas e combustível por conta da contratada, sendo ônibus rodoviário com capacidade de no mínimo, 44 passageiros sentados, contendo todos os itens obrigatórios de segurança, como extintor contra incêndio, cinto de segurança em todos os assentos, saídas de emergência pelas janelas laterais e toalete, com seguro para passageiros e seguro contra terceiros, documentação junto a URBS, devidamente regularizada. Todos os veículos deverão ser equipados com rastreadores com as seguintes funcionalidades: I - Localização em tempo real do veículo; II - Histórico de posições; III - Tempo total do veículo quando este estiver parado; IV – Distância total percorrida; V – Velocidade média máxima; VI - Estatísticas em gráficos de barras; VII – Controle de motoristas; VIII - Controle de alertas por e-mail ou sms; IX - Controle do km rodado e horas de direção; X- Cobertura em todo território nacional. Idade média máxima 10 (dez) anos de fabricação na assinatura do contrato; padronização de cores; a condução dos veículos será realizada exclusivamente por motorista profissional, empregado formalmente pela contratada, possuidor de, no mínimo carteira de habilitação categoria "D", com experiência de condução não inferior a 2 (dois) anos com rota a ser definida pela Secretaria.	35.000	Km	6,05	211.750,00
1	4	1867	**Serviços de Transporte de Pacientes** - Do sistema Único de Saúde SUS, atendidos pelas unidades de Saúde do Município de Balsa Nova, para tratamento de saúde especializado em Curitiba. O transporte será executado no trecho de ida e volta dx Curitiba com percurso diário de aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros (km), em Van com as seguintes características: Idade máxima 02 anos de fabricação; Cumprimento exterior superior a 6 metros e altura exterior superior a 2,40 metros; Capacidade de no mínimo 16 (dezesseis) lugares com ar condicionado; Bancos individuais e reclináveis; Cortinas individuais e ou isufilme; Capas higiênicas nas cabeceiras; Rádio com cd player.	11	Mês	6.000,00	66.000,00

			A condução do veículo será realizada por profissional pertencente a quadro de funcionários da Município de Balsa Nova, as despesas com combustível serão de responsabilidade da contratante. As demais despesas de manutenção do veículo serão de responsabilidade da contratada.				
TOTAL							**365.583,85**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 002/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 006/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Osmar Israel Dos Santos

LUANE IANIK COSTA
Secretaria de Assist. Social

RELIANCE TRANSPORTE LTDA.
CNPJ N.º 03.028.945/0001-00

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0E77B5F7

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 031/2015
Aos vnte dias do mês de maio do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 509.879 SSP/PR e do CPF/MF Nº 109.496.239-20, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** o Senhor **DICEZAR PERUSSOLO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 327.783.849-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **A A DA SILVA CARTUCHOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.058.231/0001-68, com sede a Av. Vicente Machado, 110 Loja - 01 - CEP: 80420-010 - Bairro: Centro, Curitiba - PR, neste ato representada por **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 008.087.329-43, **A PEDRON E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.674/0001-00, com sede a Av. Coronel Cesar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo - PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON**, inscrita no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30, **ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.213.924/0001-15, com sede a Rua Henrique Dias, 143 - CEP: 84261-540 - Bairro: Centro, Telêmaco Borba - PR, neste ato representada por **ALESSON EDUARDO FERRIERA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob Nº .030.383.939-24, **NELTON RUBENS EDUARDO EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 07.705.081/0001-74, com sede a Rua Imaculada Conceição, 690 A - CEP: 80215-182 - Bairro: Prado Velho, Curitiba - PR, neste ato representada por **NELTON RUBENS EDUARDO**, inscrito no CPF/MF sob Nº .008.883.849-80 e **SUELEN CRISTINA PROVENSI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.682.900/0001-04, com sede a Rua Estanislau Szarek, 108 - CEP: 81315-380 - Bairro: CIC, Curitiba - PR, neste ato representada por **SUELEN CRISTINA PROVENSI**, inscrita no CPF/MF sob Nº 050.719.089-05, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 031/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

A A DA SILVA CARTUCHOS – EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	9	3787	**Cartucho de Toner** - Toner hp 12a preto - (toner compatível lacrado e nunca utilizado) tecnologia de impressão laser, os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Premium	Un	15,00	19,99	299,85
1	10	3787	**Cartucho de Toner** - Toner hp 49a preto - (toner compatível lacrado e nunca utilizado) tecnologia de impressão laser, os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Premium	Un	15,00	29,50	442,50
1	11	3787	**Cartucho de Toner** - Toner hp laserjet 80a preto (toner compatível lacrado e nunca utilizado) tecnologia de impressão laser, os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Premium	Un	160,00	30,90	4.944,00
TOTAL								**5.686,35**

A PEDRON E CIA LTDA ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	3787	**Cartucho de Toner Amarelo Genuíno** - Toner para impressora brother mfc-l8600cdw	Brother	Un	5,00	362,50	1.812,50

			código tn-319y amarelo com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor amarelo.					
1	4	3787	**Cartucho de Toner Ciano Genuíno -** Toner para impressora brother mfc-l8600cdw código tn-319c ciano com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor ciano.	Brother	Un	5,00	362,50	1.812,50
1	5	3787	**Cartucho de Toner Genuíno -** Toner para impressora brother mfc-9460cdn código tn-315bk preto com rendimento aproximado de 6.000 páginas (carta/a4) cor preto.	Brother	Un	60,00	247,00	14.820,00
1	7	3787	**Cartucho de Toner Magenta Genuíno -** Toner para impressora brother mfc-l8600cdw código tn-319m magenta com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor magenta.	Brother	Un	5,00	362,50	1.812,50
TOTAL								**20.257,50**

ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	13	3787	**Cartucho de Toner -** Toner Hp laserjet 85a preto (toner compatível lacrado e nunca utilizado) tecnologia de impressão laser, os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Premium	Un	15,00	26,00	390,00
TOTAL								**390,00**

NELTON RUBENS EDUARDO EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3787	**Cartucho de Toner Amarelo Genuíno -** Toner para impressora brother mfc-9460cdn código tn-315y amarelo com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor amarelo.	Brother	Un	40,00	290,00	11.600,00
1	3	3787	**Cartucho de Toner Ciano Genuíno -** Toner para impressora brother mfc-9460cdn código tn-315c ciano com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor ciano.	Brother	Un	40,00	288,00	11.520,00
1	6	3787	**Cartucho de Toner Magenta Genuíno -** Toner para impressora brother mfc-9460cdn código tn-315m magenta com rendimento aproximado de 3.500 páginas (carta/a4) cor magenta.	Brother	Un	40,00	288,00	11.520,00
TOTAL								**34.640,00**

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	8	3787	**Cartucho de Toner Preto Genuíno -** Toner para impressora brother mfc-l8600cdw código tn-319bk preto com rendimento aproximado de 6.000 páginas (carta/a4) cor preto.	Brother	Un	5,00	273,00	1.365,00
1	12	3787	**Cartucho de Toner -** Toner hp laserjet 83a preto (toner compatível lacrado e nunca utilizado), tecnologia de impressão laser os toners compatíveis têm uma qualidade excelente, por se tratar de um modelo novo, nunca utilizado.	Supersu	Un	80,00	26,99	2.159,20
TOTAL								**3.524,20**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 013/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 031/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secret. Munic. de Educação

DICEZAR PERUSSOLO
Secretaria Munic. de Finanças

A A DA SILVA CARTUCHOS – EPP
CNPJ N.º 08.058.231/0001-68

A PEDRON E CIA LTDA.
CNPJ N.º 78.794.674/0001-00

ALESSON E. F. SANTOS & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 07.213.924/0001-15

NELTON RUBENS EDUARDO EPP
CNPJ N.º 07.705.081/0001-74

SUELEN CRISTINA PROVENSI ME
CNPJ N.º 16.682.900/0001-04

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BDA388B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº056/2015

Súmula – Enquadra servidores ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate ás Endemias.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o disposto no artigo 6º, da Lei Complementar nº 005/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda, exemplar nº.752 de 20/05/2015;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam enquadrados os servidores relacionados nos Anexos I e II, do presente decreto, nos termos da Lei Complementar nº 005/2015, de 13 de maio de 2015.
Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Administração e Financeiro

Anexo I – Decreto de Enquadramento nº 056/2015

Situação Antiga	Situação Nova
Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde
Classe I	Classe A
Grupo Ocupacional GOSP	Grupo Ocupacional GOSP-1
Número de Vagas 30	Número de Vagas 30
Carga Horária Semanal 40 horas	Carga Horária Semanal 40 horas

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	REFERENCIA
100651	ELVIRA FRANCISCA PEGNORATTO	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	09
101111	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	09
101381	JANETE ANTONIA ZWIRTES	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	09
105291	MARA HELENA CAETANO MARTINES	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	09
111341	DORACI GODINHO ROMA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	08
949001	JULIANA DE OLIVEIRA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	12
949191	FLAVIA DA CRUZ SILVA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	12
949351	LILIAN BATISTA DA SILVA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	12
949431	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	12
949781	MARIA JOSE PEGORARO DE SOUZA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	12
950011	IRENICE JOSE GARCIA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	12
950281	JOSE ALDO INO JUNIOR	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	12
954002	PATRICIA BONFIM ARMINDO	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	12
965201	MARIA LUIZA MARQUES PADILHA VALERIO	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	10
965869	FABRICIO OLEGARIO DOS SANTOS	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	06
965870	NATALINA SABINO BISPO	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	06
965883	TEREZA AXELSON MOREIRA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	06
966129	MARCELINA PONTES DA SILVA	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	03
966132	KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	03
966133	FRANCIELI DE OLIVEIRA MELO	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	03
966143	ANDREIA DE OLIVEIRA SOARES	GOSP-1	AGENTE COMUN. DE SAÚDE	A	03

Anexo II – Decreto de Enquadramento nº 056/2015

Situação Antiga	Situação Nova
Vigilante de Saúde	Agente de Combate às Endemias
Classe I	Classe A
Grupo Ocupacional GOSP	Grupo Ocupacional GOSP-1
Número de Vagas 30	Número de Vagas 30
Carga Horária Semanal 40 horas	Carga Horária Semanal 40 horas

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	REFERENCIA
42861	CARLOS ZAURISO DE SOUZA	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	11
101031	TAMARA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	08
102601	ROTINBERG DOMINGOS DE OLIVEIRA	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	09
108981	IVANIR FERREIRA DE OLIVEIRA	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	08

947731	CLAUDINEIA DA SILVA FREITAS	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	11
947811	SONIA APARECIDA AQUILES PINTO	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	12
948201	ANA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEI	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	08
948381	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	12
965846	SANDRA BETALIA DE OLIVEIRA	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	06
965848	MEIRE SOARES DA CRUZ	GOSP-1	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS	A	06

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:5A824AF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.683 DE 22/05/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 380.875,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Nº 3.885 de 20/05/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 380.875,00 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais), passando a constar na Lei 3701/2014 – LDO 2015 e na Lei 3785/2014, a seguinte Funcional Programática:

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.212. Pavimentação de Vias Urbanas – Programa Pró-Transporte
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 380.875,00
Total Suplementação: R$ 380.875,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial ficará evidenciado, atendendo às especificações com a seguinte estrutura:

Órgão:	13	Secretaria de Obras e Infra-estrutura						
Unidade	13001	Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana						
Função:	15	Urbanismo						
Subfunção:	451	Infra-estrutura Urbana						
Programa:	0020	Palmeira sem fronteiras						
Proj/Ativ:	1.212	Pavimentação de Vias Urbanas - Programa Pró-Transporte						
Descrição da ação	**Objetivo**	**Tipo Proj./Ativ.**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Unidade Responsável**	**Ano**	**Metas Físicas**	**Valores**
Pavimentação de Vias Urbanas - Programa Pró-Transporte	Execução da pavimentação, instalação de galerias, calçadas bem como melhorias na iluminação e arborização das vias urbanas.	Projeto	Vias pavimentadas	Unidade	Departamento de Obras e Infra-estrutura Urbana	**2014**	-	0,00
						2015	1	380.875,00
						2016	0	0,00
						2017	0	0,00
Justificativa	A execução da pavimentação, instalação de galerias, calçadas bem como melhorias na iluminação e arborização das vias urbanas melhoram as condições técnicas e sociais dos moradores que sofrem com a lama, poeira e diversos transtornos decorrentes da precariedade no trânsito.					**Total no PPA**		**380.875,00**
DESCRIÇÃO DA AÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA								
Natureza de Despesa	**Fonte de Recurso**		**Descrição**		**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51.00.00	**1000**		**Obras e Instalações**		0,00	380.875,00	0,00	0,00
TOTAL					**0,00**	**380.875,00**	**0,00**	**0,00**

Artigo 3º- - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.068. Manutenção das Atividades do Departamento de Planejamento
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 41.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.076. Manutenção dos serviços da Dívida Interna
- 4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 12.500,00
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.088. Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 57.500,00
08.001.22.664.0012.1.008. Construção de Barracão para Incubatório Tecnológico
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
- 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
- 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária

09.001.20.601.0014.1.056. Projeto Correção de Solo
- 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.500,00
09.001.20.606.0013.2.114. Contribuição para a conservação da malha viária interna de comunidades rurais
- 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 160.000,00
09.001.21.631.0015.2.094. Parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- 3.3.30.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 67.375,00
Total Redução: R$ 380.875,00

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de Maio de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:989B9A6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO DO LABORATÓRIO

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 457 - WEGRZYN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA									
Lote - 1									
1	7167	EXAME BIOQUIMICA - ACIDO URICO		U	1200,000	0,0000	4,6400	5.568,00	Perdeu
2	7168	EXAME BIOQUIMICA - BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES		U	180,000	0,0000	6,9300	1.247,40	Perdeu
3	7169	EXAME BIOQUIMICA - CALCIO		U	100,000	0,0000	6,2600	626,00	Perdeu
4	7170	EXAME BIOQUIMICA - CARBAMAZEPINA		U	50,000	0,0000	19,2900	964,50	Perdeu
5	7171	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL (HDL)		U	1500,000	0,0000	5,5700	8.355,00	Perdeu
6	7172	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL TOTAL		U	2500,000	0,0000	5,5700	13.925,00	Perdeu
7	7173	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL LDL		U	1500,000	0,0000	5,5700	8.355,00	Perdeu
8	7174	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL VLDL		U	250,000	0,0000	4,8900	1.222,50	Perdeu
9	7175	EXAME BIOQUIMICA - COLINESTERASE		U	120,000	0,0000	9,2400	1.108,80	Perdeu
10	7176	EXAME BIOQUIMICA - CREATINA		U	2250,000	0,0000	4,9500	11.137,50	Perdeu
11	7177	EXAME BIOQUIMICA - CREATINO FOSFOQUINASE		U	50,000	0,0000	8,2100	410,50	Perdeu
12	7178	EXAME BIOQUIMICA - CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB		U	50,000	0,0000	12,7900	639,50	Perdeu
13	7179	EXAME BIOQUIMICA - CURVA GLICEMICA (4 DOSAGENS)		U	50,000	0,0000	24,1700	1.208,50	Perdeu
14	7180	EXAME BIOQUIMICA - DESIDROGENASE LATICA		U	50,000	0,0000	8,2900	414,50	Perdeu
15	7181	EXAME BIOQUIMICA - DIGOXINA		U	50,000	0,0000	22,4700	1.123,50	Perdeu
16	7182	EXAME BIOQUIMICA - FERRITINA		U	50,000	0,0000	16,6200	831,00	Perdeu
17	7183	EXAME BIOQUIMICA - FERRO SERICO		U	150,000	0,0000	7,4900	1.123,50	Perdeu
18	7184	EXAME BIOQUIMICA - FOSFATASE ACIDA FRAÇÃO PROSTATICA		U	30,000	0,0000	11,5500	346,50	Perdeu
19	7185	EXAME BIOQUIMICA - FOSFATASE ALCALINA		U	120,000	0,0000	7,0800	849,60	Perdeu
20	7186	EXAME BIOQUIMICA - FOSFORO		U	50,000	0,0000	6,2600	313,00	Perdeu
21	7187	EXAME BIOQUIMICA - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE		U	400,000	0,0000	7,7900	3.116,00	Perdeu
22	7188	EXAME BIOQUIMICA - GLICOSE		U	2600,000	0,0000	4,3300	11.258,00	Perdeu
23	7189	EXAME BIOQUIMICA - HEMOGLOBINA GLICOSADA		U	750,000	0,0000	12,3100	9.232,50	Perdeu
24	7190	EXAME BIOQUIMICA - LIPASE		U	50,000	0,0000	6,9300	346,50	Perdeu
25	7191	EXAME BIOQUIMICA - LITIO		U	50,000	0,0000	9,2400	462,00	Perdeu
26	7192	EXAME BIOQUIMICA - MAGNESIO		U	50,000	0,0000	6,3600	318,00	Perdeu
27	7193	EXAME BIOQUIMICA - MUCOPROTEINAS		U	50,000	0,0000	9,2400	462,00	Perdeu
28	7194	EXAME BIOQUIMICA - POTASSIO		U	250,000	0,0000	6,0600	1.515,00	Perdeu
29	7195	EXAME BIOQUIMICA - PROTEINAS TOTAIS		U	50,000	0,0000	7,9100	395,50	Perdeu
30	7196	EXAME BIOQUIMICA - PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES		U	50,000	0,0000	7,9600	398,00	Perdeu
31	7197	EXAME BIOQUIMICA - SODIO		U	250,000	0,0000	6,0600	1.515,00	Perdeu
32	7198	EXAME BIOQUIMICA – TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINO TRANS. AS		U	800,000	0,0000	4,3300	3.464,00	Perdeu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 457 - WEGRZYN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA									
Lote - 1									
33	7199	EXAME BIOQUIMICA - TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANS. ALANI		U	800,000	0,0000	4,3300	3.464,00	Perdeu
34	7200	EXAME BIOQUIMICA - TRANSFERRINA		U	25,000	0,0000	13,2400	331,00	Perdeu
35	7201	EXAME BIOQUIMICA - TRIGLICERIDIOS		U	2500,000	0,0000	4,9500	12.375,00	Perdeu
36	7202	EXAME BIOQUIMICA - UREIA		U	2000,000	0,0000	4,3300	8.660,00	Perdeu
37	7203	EXAME BIOQUIMICA - VITAMINA B-12		U	350,000	0,0000	17,3200	6.062,00	Perdeu
38	7204	EXAME FEZES - EOSINOFILOS		U	25,000	0,0000	6,0200	150,50	Perdeu
39	7205	EXAME FEZES - GORDURA FECAL		U	25,000	0,0000	10,6800	267,00	Perdeu
40	7206	EXAME FEZES - IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS		U	25,000	0,0000	7,6700	191,75	Perdeu
41	7207	EXAME FEZES - LEUCOCITOS FECAIS		U	25,000	0,0000	9,1600	229,00	Perdeu
42	7208	EXAME FEZES - LEVEDURAS		U	25,000	0,0000	7,3000	182,50	Perdeu
43	7209	EXAME FEZES - OXIURUS COM COLHEITA PELO SWAB ANAL		U	25,000	0,0000	8,3500	208,75	Perdeu
44	7210	EXAME FEZES - ROTAVIRUS		U	25,000	0,0000	21,4500	536,25	Perdeu
45	7211	EXAME FEZES - PARASITOLOGICO (DIRETO OU ENRIQUECIDO)		U	600,000	0,0000	4,3300	2.598,00	Perdeu
46	7212	EXAME FEZES - SANGUE OCULTO		U	100,000	0,0000	7,4700	747,00	Perdeu
47	7213	EXAME FEZES - SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES		U	50,000	0,0000	6,0600	303,00	Perdeu
48	7214	EXAME HEMATOLOGIA - ANTI/COAGULANTE CIRCULANTE		U	25,000	0,0000	25,9400	648,50	Perdeu

49	7215	EXAME HEMATOLOGIA – ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, H		U	100,000	0,0000	6,1400	614,00	Perdeu
50	7216	EXAME HEMATOLOGIA - FATOR RH (FATOR Rho, INCLUINDO Du QUANDO		U	350,000	0,0000	4,3300	1.515,50	Perdeu
51	7217	EXAME HEMATOLOGIA - GRUPO SANGUINEO ABO		U	350,000	0,0000	4,3300	1.515,50	Perdeu
52	7218	EXAME HEMATOLOGIA - HEMATROCITO		U	100,000	0,0000	4,6200	462,00	Perdeu
53	7219	EXAME HEMATOLOGIA - HEMAGLOBINA		U	100,000	0,0000	4,6200	462,00	Perdeu
54	7220	EXAME HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA		U	4000,000	0,0000	5,5700	22.280,00	Perdeu
55	7221	EXAME HEMATOLOGIA - VELOCIDADE DE HOMOSSEDIMENTAÇÃO		U	900,000	0,0000	4,3300	3.897,00	Perdeu
56	7222	EXAME HEMATOLOGIA - LEUCOGRAMA		U	50,000	0,0000	5,6500	282,50	Perdeu
57	7223	EXAME HEMATOLOGIA - CONTAGEM DE PLAQUETAS		U	800,000	0,0000	4,3300	3.464,00	Perdeu
58	7224	EXAME HEMATOLOGIA - CONTAGEM DE RETICULOCITOS		U	120,000	0,0000	7,1000	852,00	Perdeu
59	7225	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE-WHITE)		U	200,000	0,0000	4,6200	924,00	Perdeu
60	7226	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE TROMBINA		U	50,000	0,0000	17,1200	856,00	Perdeu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 457 - WEGRZYN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA									
Lote - 1									
61	7227	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE PROTROMBINA		U	500,000	0,0000	5,5700	2.785,00	Perdeu
62	7228	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)		U	200,000	0,0000	5,2400	1.048,00	Perdeu
63	7229	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO		U	500,000	0,0000	7,9900	3.995,00	Perdeu
64	7230	EXAME HORMONIOS – ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) HORMONIO (RIE)		U	25,000	0,0000	29,9000	747,50	Perdeu
65	7231	EXAME HORMONIOS - ALDOSTERONA (RIE)		U	25,000	0,0000	24,7500	618,75	Perdeu
66	7232	EXAME HORMONIOS - AMP - CICLICO (RIE)		U	25,000	0,0000	53,0000	1.325,00	Perdeu
67	7233	EXAME HORMONIOS - AMP- CICLICO NEFROGENICO (SANGUE E URINA)		U	25,000	0,0000	92,7900	2.319,75	Perdeu
68	7234	EXAME HORMONIOS - ADROSTENEDIONA (RIE)		U	25,000	0,0000	22,8900	572,25	Perdeu
69	7235	EXAME HORMONIOS - CORTISOL (RIE) CADA AMOSTRA		U	25,000	0,0000	16,0800	402,00	Perdeu
70	7236	EXAME HORMONIOS - DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) (RIE)		U	25,000	0,0000	18,7600	469,00	Perdeu
71	7237	EXAME HORMONIOS - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO DE (S-DHEA)		U	25,000	0,0000	13,6100	340,25	Perdeu
72	7238	EXAME HORMONIOS - ESTRADIOL (RIE)		U	25,000	0,0000	14,0200	350,50	Perdeu
73	7239	EXAME HORMONIOS - ESTRIOL (RIE)		U	25,000	0,0000	16,9100	422,75	Perdeu
74	7240	EXAME HORMONIOS - FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) HORMONIO (RIE)		U	50,000	0,0000	10,6400	532,00	Perdeu
75	7241	EXAME HORMONIOS – GONADOTROFINA CORIONICA (B-HCG) (RIE OU EI		U	100,000	0,0000	10,8300	1.083,00	Perdeu
76	7242	EXAME HORMONIOS - LUTEINIZANTE HORMONIO (LH) (RIE)		U	50,000	0,0000	10,3100	515,50	Perdeu
77	7243	EXAME HORMONIOS – PROGESTERONA PLASMATICA (RIE)		U	25,000	0,0000	15,4700	386,75	Perdeu
78	7244	EXAME HORMONIOS - PROLACTINA (RIE)		U	100,000	0,0000	13,7200	1.372,00	Perdeu
79	7245	EXAME HORMONIOS - TESTOSTERONA TOTAL (RIE)		U	25,000	0,0000	14,5500	363,75	Perdeu
80	7246	EXAME HORMONIOS - TIREOESTIMULANTE		U	1500,000	0,0000	8,7700	13.155,00	Perdeu
		HORMONIO (TSH) (RIE)							
81	7247	EXAME HORMONIOS - TIROXINA (T-4) (RIE)		U	400,000	0,0000	8,7700	3.508,00	Perdeu
82	7248	EXAME HORMONIOS - TIROXINA LIVRE (RIE)		U	50,000	0,0000	9,3900	469,50	Perdeu
83	7249	EXAME HORMONIOS - TRIIODOTIRONINA (T-3) (RIE)		U	400,000	0,0000	8,7700	3.508,00	Perdeu
84	7250	EXAME HORMONIOS - TESTOSTERONA LIVRE (RIE)		U	25,000	0,0000	19,3800	484,50	Perdeu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 457 - WEGRZYN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA									
Lote - 1									
85	7251	EXAME HORMONIOS - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (RIE)		U	25,000	0,0000	21,4500	536,25	Perdeu
86	7252	EXAME IMUNOLOGIA – ANTICORPO ANTICARDIOLPINA IgG		U	30,000	0,0000	22,5200	675,60	Perdeu
87	7253	EXAME IMUNOLOGIA – ANTICORPO ANTICARDIOLPINA IgM		U	30,000	0,0000	22,6700	680,10	Perdeu
88	7254	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO 'C' DA HEPAT B		U	60,000	0,0000	14,6400	878,40	Perdeu
89	7255	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO SUP. DA HEP. B		U	120,000	0,0000	14,8000	1.776,00	Perdeu
90	7256	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS IgG CONTRA O VIRUS DA HEP. A		U	20,000	0,0000	17,5300	350,60	Perdeu
91	7257	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS IgM CONTRA O VIRUS DA HEP. A		U	20,000	0,0000	18,7600	375,20	Perdeu
92	7258	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C		U	25,000	0,0000	24,5400	613,50	Perdeu
93	7259	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS ANTIGENO 'C' DA HEPATITE B		U	100,000	0,0000	17,3200	1.732,00	Perdeu
94	7260	EXAME IMUNOLOGIA - ANTIGENO 'E' DE HEPATITE B (HBE AG)		U	100,000	0,0000	21,8600	2.186,00	Perdeu
95	7261	EXAME IMUNOLOGIA – ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, IFI,OU HA		U	25,000	0,0000	21,2400	531,00	Perdeu
96	7262	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPO ANTI HIV1 OU HIV2 (EIE)		U	120,000	0,0000	16,9100	2.029,20	Perdeu
97	7263	EXAME IMUNOLOGIA – DETERMINAÇAO ANTI-ESTREPTOLISINA O , ALSO		U	150,000	0,0000	6,5600	984,00	Perdeu
98	7264	EXAME IMUNOLOGIA - ANTIGENO AUSTRALIA (HBS AG) RIE OU EIE		U	150,000	0,0000	15,8400	2.376,00	Perdeu
99	7265	EXAME IMUNOLOGIA – ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO RIE OU EIE		U	100,000	0,0000	16,0800	1.608,00	Perdeu
100	7267	EXAME IMUNOLOGIA - TEXTE DE LATEX P/ FATOR REUMATOIDE		U	250,000	0,0000	6,1400	1.535,00	Perdeu
101	7268	EXAME IMUNOLOGIA - PROTEINA C REATIVA		U	350,000	0,0000	7,2200	2.527,00	Perdeu
102	7269	EXAME IMUNOLOGIA - PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA		U	200,000	0,0000	13,6300	2.726,00	Perdeu
103	7270	EXAME IMUNOLOGIA - RUBEOLA- ANTICORPOS, IGM EIE		U	20,000	0,0000	18,9700	379,40	Perdeu
104	7271	EXAME IMUNOLOGIA - RUBEOLA - ANTICORPOS IGG, EIE		U	20,000	0,0000	15,3400	306,80	Perdeu
105	7272	EXAME IMUNOLOGIA - TOXOPLASMOSE (IGG E IGM)		U	200,000	0,0000	19,0500	3.810,00	Perdeu
106	7273	EXAME IMUNOLOGIA - VDRL, INCLUSIVE QUANTITATIVO REAÇÃO DE OU		U	200,000	0,0000	6,1400	1.228,00	Perdeu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 457 - WEGRZYN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA									
Lote - 1									
107	7274	EXAME IMUNOLOGIA - WAALER-ROSE (FATOR REUMATICO)		U	200,000	0,0000	7,1800	1.436,00	Perdeu
108	7275	EXAME IMUNOLOGIA - EPSTEIN-BARR, PESQ. DE ANT. CONTRA O VIRU		U	60,000	0,0000	31,3500	1.881,00	Perdeu
109	7276	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES SIMPLES PESQUISA DE ANT. IGG PARA		U	10,000	0,0000	13,4100	134,10	Perdeu
110	7277	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES SIMPLES PESQUISA DE ANT. IGM PARA		U	10,000	0,0000	29,9000	299,00	Perdeu
111	7278	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES ZOSTER,PESQ. DE ANTICORPOS IGG P/		U	10,000	0,0000	29,0800	290,80	Perdeu
112	7279	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES ZOSTER,PESQ. DE ANTICORPOS IGM P/		U	10,000	0,0000	28,4600	284,60	Perdeu
113	7280	EXAME IMUNOLOGIA - IGE		U	10,000	0,0000	14,4000	144,00	Perdeu
114	7281	EXAME IMUNOLOGIA - IGE ESPECIFICO P/ ALERGENO OU GRUPO DE AL		U	10,000	0,0000	20,4100	204,10	Perdeu
115	7282	EXAME IMUNOLOGIA - TOXOPLASMOSE (IgG OU IgM) EIE CADA		U	150,000	0,0000	15,9200	2.388,00	Perdeu
116	7283	EXAME IMUNOLOGIA - PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)		U	500,000	0,0000	16,8000	8.400,00	Perdeu
117	7284	EXAME IMUNOLOGIA - ANTI CARDIOLIPINA (ANTI FOSFOLIPIDEOS)		U	10,000	0,0000	20,2300	202,30	Perdeu
118	7285	EXAME IMUNOLOGIA - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS		U	10,000	0,0000	24,7500	247,50	Perdeu
119	7286	EXAME IMUNOLOGIA - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS E CAR. GERAIS		U	10,000	0,0000	142,2900	1.422,90	Perdeu
120	7287	EXAME MICROBIOLOGIA - A FRESCO		U	60,000	0,0000	8,6200	517,20	Perdeu
121	7288	EXAME MICROBIOLOGIA - ANTIBIOGRAMA		U	600,000	0,0000	7,3800	4.428,00	Perdeu
122	7289	EXAME MICROBIOLOGIA – BACTERIOSCOPIA GRAM, ZIEHL, ALBERTH,		U	60,000	0,0000	6,3100	378,60	Perdeu
123	7290	EXAME MICROBIOLOGIA - CULTURAS		U	350,000	0,0000	12,7900	4.476,50	Perdeu
124	7291	EXAME MICROBIOLOGIA - CULTURAS P/ FUNGO		U	50,000	0,0000	13,8100	690,50	Perdeu

125	7292	EXAME MICROBIOLOGIA - HEMOCULTURA		U	20,000	0,0000	18,9700	379,40	Perdeu
126	7293	EXAME URINA - ROTINA DE URINA (CAR. FISICOS ELEMENTOS ANORMA		U	2000,000	0,0000	4,3300	8.660,00	Perdeu
127	7294	EXAME MICROBIOLOGIA - SEDIMENTO DA URINA		U	250,000	0,0000	4,4500	1.112,50	Perdeu
128	7295	EXAME MICROBIOLOGIA - CLEARENCE DE CREATINA		U	25,000	0,0000	8,6600	216,50	Perdeu
129	7296	EXAME MICROBIOLOGIA - OXALATO		U	25,000	0,0000	9,3200	233,00	Perdeu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 457 - WEGRZYN LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA									
Lote - 1									
130	7297	EXAME MICROBIOLOGIA - (PROTEINAS (URINA DE		U	50,000	0,0000	10,8900	544,50	Perdeu
		24 HORAS)							
			Total do Lote do Fornecedor -------->		40.375,000			275.919,85	
			Total do Fornecedor -------->		40.375,000			275.919,85	
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 458 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BOA SAUDE LTDA ME									
Lote - 1									
1	7167	EXAME BIOQUIMICA - ACIDO URICO		U	1200,000	0,0000	4,9200	5.904,00	Venceu
2	7168	EXAME BIOQUIMICA - BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES		U	180,000	0,0000	6,0200	1.083,60	Venceu
3	7169	EXAME BIOQUIMICA - CALCIO		U	100,000	0,0000	5,4700	547,00	Venceu
4	7170	EXAME BIOQUIMICA - CARBAMAZEPINA		U	50,000	0,0000	16,9600	848,00	Venceu
5	7171	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL (HDL)		U	1500,000	0,0000	6,0200	9.030,00	Venceu
6	7172	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL TOTAL		U	2500,000	0,0000	4,9200	12.300,00	Venceu
7	7173	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL LDL		U	1500,000	0,0000	4,9200	7.380,00	Venceu
8	7174	EXAME BIOQUIMICA - COLESTEROL VLDL		U	250,000	0,0000	4,3800	1.095,00	Venceu
9	7175	EXAME BIOQUIMICA - COLINESTERASE		U	120,000	0,0000	7,6600	919,20	Venceu
10	7176	EXAME BIOQUIMICA - CREATINA		U	2250,000	0,0000	5,4700	12.307,50	Venceu
11	7177	EXAME BIOQUIMICA - CREATINO FOSFOQUINASE		U	50,000	0,0000	7,1100	355,50	Venceu
12	7178	EXAME BIOQUIMICA - CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB		U	50,000	0,0000	10,9400	547,00	Venceu
13	7179	EXAME BIOQUIMICA - CURVA GLICEMICA (4 DOSAGENS)		U	50,000	0,0000	21,3300	1.066,50	Venceu
14	7180	EXAME BIOQUIMICA - DESIDROGENASE LATICA		U	50,000	0,0000	7,1100	355,50	Venceu
15	7181	EXAME BIOQUIMICA - DIGOXINA		U	50,000	0,0000	19,6900	984,50	Venceu
16	7182	EXAME BIOQUIMICA - FERRITINA		U	50,000	0,0000	14,2200	711,00	Venceu
17	7183	EXAME BIOQUIMICA - FERRO SERICO		U	150,000	0,0000	6,5600	984,00	Venceu
18	7184	EXAME BIOQUIMICA - FOSFATASE ACIDA FRAÇÃO PROSTATICA		U	30,000	0,0000	9,8500	295,50	Venceu
19	7185	EXAME BIOQUIMICA - FOSFATASE ALCALINA		U	120,000	0,0000	6,0200	722,40	Venceu
20	7186	EXAME BIOQUIMICA - FOSFORO		U	50,000	0,0000	5,4700	273,50	Venceu
21	7187	EXAME BIOQUIMICA - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE		U	400,000	0,0000	6,5600	2.624,00	Venceu
22	7188	EXAME BIOQUIMICA - GLICOSE		U	2600,000	0,0000	4,9200	12.792,00	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 458 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BOA SAUDE LTDA ME									
Lote - 1									
23	7189	EXAME BIOQUIMICA - HEMOGLOBINA GLICOSADA		U	750,000	0,0000	13,1300	9.847,50	Venceu
24	7190	EXAME BIOQUIMICA - LIPASE		U	50,000	0,0000	6,0200	301,00	Venceu
25	7191	EXAME BIOQUIMICA - LITIO		U	50,000	0,0000	7,6600	383,00	Venceu
26	7192	EXAME BIOQUIMICA - MAGNESIO		U	50,000	0,0000	5,4700	273,50	Venceu
27	7193	EXAME BIOQUIMICA - MUCOPROTEINAS		U	50,000	0,0000	7,6600	383,00	Venceu
28	7194	EXAME BIOQUIMICA - POTASSIO		U	250,000	0,0000	4,9200	1.230,00	Venceu
29	7195	EXAME BIOQUIMICA - PROTEINAS TOTAIS		U	50,000	0,0000	6,5600	328,00	Venceu
30	7196	EXAME BIOQUIMICA - PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES		U	50,000	0,0000	6,5600	328,00	Venceu
31	7197	EXAME BIOQUIMICA - SODIO		U	250,000	0,0000	4,9200	1.230,00	Venceu
32	7198	EXAME BIOQUIMICA – TRANSAMINASE OXALACETICA (AMINO TRANS. AS		U	800,000	0,0000	4,3800	3.504,00	Venceu
33	7199	EXAME BIOQUIMICA - TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANS. ALANI		U	800,000	0,0000	4,3800	3.504,00	Venceu
34	7200	EXAME BIOQUIMICA - TRANSFERRINA		U	25,000	0,0000	11,4900	287,25	Venceu
35	7201	EXAME BIOQUIMICA - TRIGLICERIDIOS		U	2500,000	0,0000	6,0200	15.050,00	Venceu
36	7202	EXAME BIOQUIMICA - UREIA		U	2000,000	0,0000	4,9200	9.840,00	Venceu
37	7203	EXAME BIOQUIMICA - VITAMINA B-12		U	350,000	0,0000	14,7700	5.169,50	Venceu
38	7204	EXAME FEZES - EOSINOFILOS		U	25,000	0,0000	4,9200	123,00	Venceu
39	7205	EXAME FEZES - GORDURA FECAL		U	25,000	0,0000	9,3000	232,50	Venceu
40	7206	EXAME FEZES - IDENTIFICAÇÃO DE HELMINTOS		U	25,000	0,0000	6,5600	164,00	Venceu
41	7207	EXAME FEZES - LEUCOCITOS FECAIS		U	25,000	0,0000	7,6600	191,50	Venceu
42	7208	EXAME FEZES - LEVEDURAS		U	25,000	0,0000	6,0200	150,50	Venceu
43	7209	EXAME FEZES - OXIURUS COM COLHEITA PELO SWAB ANAL		U	25,000	0,0000	7,1100	177,75	Venceu
44	7210	EXAME FEZES – ROTAVIRUS		U	25,000	0,0000	18,6000	465,00	Venceu
45	7211	EXAME FEZES - PARASITOLOGICO (DIRETO OU ENRIQUECIDO)		U	600,000	0,0000	4,9200	2.952,00	Venceu
46	7212	EXAME FEZES - SANGUE OCULTO		U	100,000	0,0000	6,5600	656,00	Venceu
47	7213	EXAME FEZES - SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES		U	50,000	0,0000	4,9200	246,00	Venceu
48	7214	EXAME HEMATOLOGIA - ANTI/COAGULANTE CIRCULANTE		U	25,000	0,0000	22,4300	560,75	Venceu
49	7215	EXAME HEMATOLOGIA – ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, H		U	100,000	0,0000	4,9200	492,00	Venceu
50	7216	EXAME HEMATOLOGIA - FATOR RH (FATOR Rho, INCLUINDO Du QUANDO		U	350,000	0,0000	4,9200	1.722,00	Venceu
51	7217	EXAME HEMATOLOGIA - GRUPO SANGUINEO ABO		U	350,000	0,0000	4,3800	1.533,00	Venceu
52	7218	EXAME HEMATOLOGIA - HEMATROCITO		U	100,000	0,0000	3,8300	383,00	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 458 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BOA SAUDE LTDA ME									
Lote – 1									
53	7219	EXAME HEMATOLOGIA - HEMAGLOBINA		U	100,000	0,0000	3,8300	383,00	Venceu
54	7220	EXAME HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA		U	4000,000	0,0000	8,2100	32.840,00	Venceu
55	7221	EXAME HEMATOLOGIA - VELOCIDADE DE HOMOSSEDIMENTAÇÃO		U	900,000	0,0000	4,9200	4.428,00	Venceu
56	7222	EXAME HEMATOLOGIA - LEUCOGRAMA		U	50,000	0,0000	4,9200	246,00	Venceu
57	7223	EXAME HEMATOLOGIA - CONTAGEM DE PLAQUETAS		U	800,000	0,0000	4,9200	3.936,00	Venceu
58	7224	EXAME HEMATOLOGIA - CONTAGEM DE RETICULOCITOS		U	120,000	0,0000	6,0200	722,40	Venceu
59	7225	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE COAGULAÇÃO (LEE-WHITE)		U	200,000	0,0000	3,8300	766,00	Venceu
60	7226	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE TROMBINA		U	50,000	0,0000	14,7700	738,50	Venceu
61	7227	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE PROTROMBINA		U	500,000	0,0000	6,5600	3.280,00	Venceu
62	7228	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)		U	200,000	0,0000	4,3800	876,00	Venceu
63	7229	EXAME HEMATOLOGIA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO		U	500,000	0,0000	6,5600	3.280,00	Venceu
64	7230	EXAME HORMONIOS – ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH) HORMONIO (RIE)		U	25,000	0,0000	26,2600	656,50	Venceu
65	7231	EXAME HORMONIOS - ALDOSTERONA (RIE)		U	25,000	0,0000	21,3300	533,25	Venceu

66	7232	EXAME HORMONIOS - AMP - CICLICO (RIE)		U	25,000	0,0000	46,5000	1.162,50	Venceu
67	7233	EXAME HORMONIOS - AMP- CICLICO NEFROGENICO (SANGUE E URINA)		U	25,000	0,0000	81,5100	2.037,75	Venceu
68	7234	EXAME HORMONIOS - ADROSTENEDIONA (RIE)		U	25,000	0,0000	19,6900	492,25	Venceu
69	7235	EXAME HORMONIOS - CORTISOL (RIE) CADA AMOSTRA		U	25,000	0,0000	13,6800	342,00	Venceu
70	7236	EXAME HORMONIOS - DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) (RIE)		U	25,000	0,0000	16,4100	410,25	Venceu
71	7237	EXAME HORMONIOS - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO DE (S-DHEA)		U	25,000	0,0000	11,4900	287,25	Venceu
72	7238	EXAME HORMONIOS - ESTRADIOL (RIE)		U	25,000	0,0000	12,0400	301,00	Venceu
73	7239	EXAME HORMONIOS - ESTRIOL (RIE)		U	25,000	0,0000	14,7700	369,25	Venceu
74	7240	EXAME HORMONIOS - FOLICULO ESTIMULANTE (FSH) HORMONIO (RIE)		U	50,000	0,0000	9,3000	465,00	Venceu
75	7241	EXAME HORMONIOS – GONADOTROFINA CORIONICA (B-HCG) (RIE OU EI		U	100,000	0,0000	9,3000	930,00	Venceu
76	7242	EXAME HORMONIOS - LUTEINIZANTE HORMONIO (LH) (RIE)		U	50,000	0,0000	8,7500	437,50	Venceu
77	7243	EXAME HORMONIOS – PROGESTERONA PLASMATICA (RIE)		U	25,000	0,0000	13,1300	328,25	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 458 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BOA SAUDE LTDA ME									
Lote - 1									
78	7244	EXAME HORMONIOS - PROLACTINA (RIE)		U	100,000	0,0000	12,0400	1.204,00	Venceu
79	7245	EXAME HORMONIOS - TESTOSTERONA TOTAL (RIE)		U	25,000	0,0000	12,5800	314,50	Venceu
80	7246	EXAME HORMONIOS – TIREOESTIMULANTE HORMONIO (TSH) (RIE)		U	1500,000	0,0000	7,6600	11.490,00	Venceu
81	7247	EXAME HORMONIOS - TIROXINA (T-4) (RIE)		U	400,000	0,0000	7,6600	3.064,00	Venceu
82	7248	EXAME HORMONIOS - TIROXINA LIVRE (RIE)		U	50,000	0,0000	8,2100	410,50	Venceu
83	7249	EXAME HORMONIOS - TRIIODOTIRONINA (T-3) (RIE)		U	400,000	0,0000	7,6600	3.064,00	Venceu
84	7250	EXAME HORMONIOS - TESTOSTERONA LIVRE (RIE)		U	25,000	0,0000	16,9600	424,00	Venceu
85	7251	EXAME HORMONIOS - DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA (RIE)		U	25,000	0,0000	18,6000	465,00	Venceu
86	7252	EXAME IMUNOLOGIA – ANTICORPO ANTICARDIOLPINA IgG		U	30,000	0,0000	19,6900	590,70	Venceu
87	7253	EXAME IMUNOLOGIA – ANTICORPO ANTICARDIOLPINA IgM		U	30,000	0,0000	19,6900	590,70	Venceu
88	7254	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO 'C' DA HEPAT B		U	60,000	0,0000	12,5800	754,80	Venceu
89	7255	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO SUP. DA HEP. B		U	120,000	0,0000	12,5800	1.509,60	Venceu
90	7256	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS IgG CONTRA O VIRUS DA HEP. A		U	20,000	0,0000	15,3200	306,40	Venceu
91	7257	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS IgM CONTRA O VIRUS DA HEP. A		U	20,000	0,0000	16,4100	328,20	Venceu
92	7258	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C		U	25,000	0,0000	21,3300	533,25	Venceu
93	7259	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPOS ANTIGENO 'C' DA HEPATITE B		U	100,000	0,0000	14,7700	1.477,00	Venceu
94	7260	EXAME IMUNOLOGIA - ANTIGENO 'E' DE HEPATITE B (HBE AG)		U	100,000	0,0000	19,1500	1.915,00	Venceu
95	7261	EXAME IMUNOLOGIA – ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA, IFI,OU HA		U	25,000	0,0000	18,6000	465,00	Venceu
96	7262	EXAME IMUNOLOGIA - ANTICORPO ANTI HIV1 OU HIV2 (EIE)		U	120,000	0,0000	14,7700	1.772,40	Venceu
97	7263	EXAME IMUNOLOGIA – DETERMINAÇAO ANTI-ESTREPTOLISINA O , ALSO		U	150,000	0,0000	5,4700	820,50	Venceu
98	7264	EXAME IMUNOLOGIA - ANTIGENO AUSTRALIA (HBS AG) RIE OU EIE		U	150,000	0,0000	13,6800	2.052,00	Venceu
99	7265	EXAME IMUNOLOGIA – ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO RIE OU EIE		U	100,000	0,0000	13,6800	1.368,00	Venceu
100	7267	EXAME IMUNOLOGIA - TEXTE DE LATEX P/ FATOR REUMATOIDE		U	250,000	0,0000	4,9200	1.230,00	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 458 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BOA SAUDE LTDA ME									
Lote - 1									
101	7268	EXAME IMUNOLOGIA - PROTEINA C REATIVA		U	350,000	0,0000	6,0200	2.107,00	Venceu
102	7269	EXAME IMUNOLOGIA - PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA		U	200,000	0,0000	11,4900	2.298,00	Venceu
103	7270	EXAME IMUNOLOGIA - RUBEOLA- ANTICORPOS, IGM EIE		U	20,000	0,0000	16,4100	328,20	Venceu
104	7271	EXAME IMUNOLOGIA - RUBEOLA – ANTICORPOS IGG, EIE		U	20,000	0,0000	13,1300	262,60	Venceu
105	7272	EXAME IMUNOLOGIA - TOXOPLASMOSE (IGG E IGM)		U	200,000	0,0000	16,4100	3.282,00	Venceu
106	7273	EXAME IMUNOLOGIA - VDRL, INCLUSIVE QUANTITATIVO REAÇÃO DE OU		U	200,000	0,0000	4,9200	984,00	Venceu
107	7274	EXAME IMUNOLOGIA - WAALER-ROSE (FATOR REUMATICO)		U	200,000	0,0000	6,0200	1.204,00	Venceu
108	7275	EXAME IMUNOLOGIA - EPSTEIN-BARR, PESQ. DE ANT. CONTRA O VIRU		U	60,000	0,0000	27,3500	1.641,00	Venceu
109	7276	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES SIMPLES PESQUISA DE ANT. IGG PARA		U	10,000	0,0000	11,4900	114,90	Venceu
110	7277	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES SIMPLES PESQUISA DE ANT. IGM PARA		U	10,000	0,0000	26,2600	262,60	Venceu
111	7278	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES ZOSTER,PESQ. DE ANTICORPOS IGG P/		U	10,000	0,0000	25,1600	251,60	Venceu
112	7279	EXAME IMUNOLOGIA - HERPES ZOSTER,PESQ. DE ANTICORPOS IGM P/		U	10,000	0,0000	24,6200	246,20	Venceu
113	7280	EXAME IMUNOLOGIA - IGE		U	10,000	0,0000	12,5800	125,80	Venceu
114	7281	EXAME IMUNOLOGIA - IGE ESPECIFICO P/ ALERGENO OU GRUPO DE AL		U	10,000	0,0000	17,5100	175,10	Venceu
115	7282	EXAME IMUNOLOGIA - TOXOPLASMOSE (IgG OU IgM) EIE CADA		U	150,000	0,0000	13,6800	2.052,00	Venceu
116	7283	EXAME IMUNOLOGIA - PSA (ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO)		U	500,000	0,0000	14,2200	7.110,00	Venceu
117	7284	EXAME IMUNOLOGIA - ANTI CARDIOLIPINA (ANTI FOSFOLIPIDEOS)		U	10,000	0,0000	17,5100	175,10	Venceu
118	7285	EXAME IMUNOLOGIA - CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS		U	10,000	0,0000	21,3300	213,30	Venceu
119	7286	EXAME IMUNOLOGIA - CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS E CAR. GERAIS		U	10,000	0,0000	125,2700	1.252,70	Venceu
120	7287	EXAME MICROBIOLOGIA - A FRESCO		U	60,000	0,0000	7,1100	426,60	Venceu
121	7288	EXAME MICROBIOLOGIA - ANTIBIOGRAMA		U	600,000	0,0000	6,0200	3.612,00	Venceu
122	7289	EXAME MICROBIOLOGIA – BACTERIOSCOPIA GRAM, ZIEHL, ALBERTH,		U	60,000	0,0000	5,4700	328,20	Venceu
123	7290	EXAME MICROBIOLOGIA - CULTURAS		U	350,000	0,0000	10,9400	3.829,00	Venceu
124	7291	EXAME MICROBIOLOGIA - CULTURAS P/ FUNGO		U	50,000	0,0000	12,0400	602,00	Venceu
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	1/2015	Licitação: 1/2015 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 458 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BOA SAUDE LTDA ME									
Lote - 1									
125	7292	EXAME MICROBIOLOGIA - HEMOCULTURA		U	20,000	0,0000	16,4100	328,20	Venceu
126	7293	EXAME URINA - ROTINA DE URINA (CAR. FISICOS ELEMENTOS ANORMA		U	2000,000	0,0000	4,3800	8.760,00	Venceu
127	7294	EXAME MICROBIOLOGIA - SEDIMENTO DA URINA		U	250,000	0,0000	3,8300	957,50	Venceu
128	7295	EXAME MICROBIOLOGIA - CLEARENCE DE CREATINA		U	25,000	0,0000	7,1100	177,75	Venceu
129	7296	EXAME MICROBIOLOGIA - OXALATO		U	25,000	0,0000	7,6600	191,50	Venceu
130	7297	EXAME MICROBIOLOGIA - (PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)		U	50,000	0,0000	9,3000	465,00	Venceu
				Total do Lote do Fornecedor -------->	40.375,000			274.995,50	
				Total do Fornecedor -------->	40.375,000			274.995,50	

Paulo Frontin, 15 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0555E85F

GABINETE DO PREFEITO
PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO DAS CALÇADAS

Relação dos Participantes por Processo/Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	21/2015	Licitação: 4/2015 - TP	Data da Homologação:						
Fornecedor:9497 - ROBSON MACIEL PETELA									
1	18627	PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS E ACESSIBILIDADE		U	1,000	0,0000	92.978,0500	92.978,05	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		1,000			92.978,05	

Paulo Frontin, 21 de Maio de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DBB942D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 150/2014 REF.: PREGÃO Nº 122/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, CONTRATADA a Empresa **Luciane Alves ME - Monitoramento Eletrônico**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Ludovico Schuster, n.º 1695, na cidade de Rio Negro/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.204.285/0001-50, neste ato representado por sua sócia, Senhora LUCIANE ALVES, inscrita no CPF/MF sob n.º 815.808.359-53 a seguir denominada, acordam e ajustam firmar o presente termo, **CLÁUSULA PRIMEIRA - Por solicitação da Contratante e anuência da Contratada fica acrescido ao objeto contratual os seguintes serviços.**

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	0,25	srv	Mão de obra para instalação de 04 monitores de 32 polegadas, com a abertura de canaletas em parede interna com medida de no Maximo 04 metros de comprimento, 05 centímetros de largura por 03 centímetros de profundidade para passagem de cabos, perfuração de parede com instalação de suporte para os 04 monitores, sendo 01 no Pelotão de Polícia Militar de Rio Negro Endereço Rua XV de Novembro n° 1433 e 02 Monitores Sala Monitoramento a Rua sete de Setembro Antigo Passo Municipal s/n° e 01 Monitor no Prédio da Prefeitura a Rua Juvenal Ferreira Pinto n°2070 a empresa executora deverá efetuar todos os reparos e correções resultantes dos serviços de instalação executados.	245,00	245,00
3	0,2142	srv	Mão de obra para instalação de 14 câmeras de CFTV com fixação das câmeras em postes, instalação dos conversores e a passagem 1200 metros de cabo de vídeo sustentados por presilhas em cabo de aço já existente, até a sala de monitoramento	4.580,00	981,04

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL: Os referidos serviços acrescentaram ao valor contratual a importância de R$ 1.226,04 (um mil duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos), que serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 05.002.33903917 Red. 4159 – Fonte: 0(zero). CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO: 30(trinta) dias a partir da assinatura deste. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 07 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:529E71F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 151/2014 REF.: PREGÃO Nº 122/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, CONTRATADA a Empresa **Nano Empreendimentos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Luiz Scholtz, n.º 332, na cidade de Rio Negrinho/ SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.696.989/0001-73, neste ato representado por seu sócio, Senhor LUCIANO JORGENSEN, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.664.429-60 a seguir denominada, acordam e ajustam firmar o presente Termo. **CLÁUSULA PRIMEIRA - Por solicitação da Contratante e anuência da Contratada fica acrescido ao objeto contratual os seguintes equipamentos.**

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1	un	Monitor de TV com no mínimo 32 polegadas sendo Full HD com mínimo de 1920x1080 pontos com tecnologia de LED deve ter entradas e saídas: RGB IN (PC) VGA, USB, HDMI, e VIDEO COMPONENTE deve ter mínimo um (01) ano de garantia, deverão ter todos os cabeamentos e acessórios necessários para conexão com PC e suportes para fixação do Monitor em parede, fonte de alimentação bi volt com seleção automática de tensão mínimo entre 110v e 220v; manual do usuário em português.	1.469,00	1.469,00
3	03	un	Câmera infravermelho Day e Night,(dia e noite) 12V DC resolução horizontal de no mínimo de 700 linhas, com mínimo 50 metros de alcance CCD 1/3 HAD com lente varifocal inclusa de 4 a 12 mm com ajuste manual incluso	400,00	1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL: Os referidos equipamentos acrescentaram ao valor contratual a importância de R$ 2.669,00 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais), que serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 05.001.44905233 Red. 4690 – Fonte: 0(zero). CLÁUSULA TERCEIRA –DO PRAZO: 30(trinta) dias a partir da assinatura deste. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 07 de maio de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6922FDA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 28/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de mudas de plantas ornamentais

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	40	un	Mudas de Amor Perfeito Pansy F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 25 cm, flores de tamanho extra grande (9 cm de diâmetro) com máscaras tradicionais grandes e escuras, nas cores mix.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
2	60	un	Mudas de Sálvia (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar e, local definitivo, plantas com altura inferior a 30 cm de altura cor vermelha, altamente tolerante ao calor e alta umidade.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
3	100	un	Mudas de flor Cravina (plugs) acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 25 cm, plantas nas cores mix.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
4	60	un	Mudas de flor Petúnia rasteira (plugs),acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local, definito com altura inferior a 30 cm, plantas nas cores mix.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
5	80	un	Mudas de flor Marigold Fench Marvelous (plugs). Acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, plantas com tamanho inferior a 30 cm de altura, nas cores mix.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
6	60	un	Mudas de flor Impatiens F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 25 cm, nas cores mix.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
7	120	un	Mudas de flor Antirrhinum F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células. Plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 15 cm, nas cores mix.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
8	40	un	Mudas de flor Calêncula (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 15 cm, nas cores amarelo e laranja.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
9	60	un	Mudas de flor Begônia F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 20 cm, nas cores branco, vermelho e rosa.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
10	120	un	Mudas de flor Viola F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 25 cm, nas cores mix.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
11	40	un	Mudas de flor Gazânia (plugs), acondicionadas em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 20 cm, nas cores mix.	39,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
12	120	un	Mudas de flor Beijo Japonês (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 30 cm, nas cores mix.	59,9000	MARCELUS JACOB SANDESKI
13	100	un	Mudas de arbustos envasadas de Liriope, touceira grande	6,50	MARCELUS JACOB SANDESKI
14	50	un	Mudas de arbusto de Moréia branca, touceira grande.	9,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
15	50	un	Mudas de arbusto de Moréia amarela, touceira grande.	9,90	MARCELUS JACOB SANDESKI
16	50	un	Mudas de Arbustos de Fórmio Variegata, altura 1 metro	29,50	MARCELUS JACOB SANDESKI

Rio Negro, 18 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:67145571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 23/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
37	5.157	l	Querosene, a embalagem deverá ter indicação de inflamável, indicar orientações para manuseio, contendo riscos de queimaduras, precauções, embalagem plástica com 1litro	6,79	Supermercado Hilario Fuchs Ltda
23	5	un	Fio dental, resina termoplástica, sabor: menta/hortelã/refrescante, embalagem plástica com 25 m.	1,35	H & D Alimentos Ltda
24	54	pct	Gás fumigante, dedetizador contra baratas, aranhas,inclusive a marrom, pulgas, moscas, mosquitos e demais insetos caseiros. Embalagem contendo 2 tubos de 35g cada.	4,65	H & D Alimentos Ltda
25	392	fr	Inseticida para uso doméstico, tipo aerosol, indicado para controle de mosquitos, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água, frasco de 300ml não contendo CFC - clorofluorcarbono,	4,37	H & D Alimentos Ltda
53	5	cx	Veneno para baratas (iscas). Embalagem caixa com 06 unidades.	13,15	H & D Alimentos Ltda
17	5.433	fr	Desengordurante (limpador desengordurante, limpeza pesada, com álcool, bico pulverizador-tipo spray, embalagem frasco 500 ml	1,34	Papelaria São Bento Ltda Me
19	3.407	gl	Desinfetante, diversos aromas (eucalipto, lavanda, floral, talco) com ação germicida e bactericida. Embalagem com 2 litros	2,08	Papelaria São Bento Ltda Me
28	415	gl	Limpa vidros, composição: lauril éter sulfato de sódio, solvente, essência, conservante e veículo, pH 7 a 8,5. Diluição mínima 1 x 20, com tampa rosqueavel, embalagem: gl 5 litros.	7,39	Papelaria São Bento Ltda Me
31	1.685	un	Lustra móveis branco cremoso a base de silicone, solvente de petróleo, emulsificante, carboneto neutralizante, conservante, perfume e água . Embalagem com no mínimo 180ml.	1,30	Papelaria São Bento Ltda Me
33	2.147	fr	Óleo de peroba, óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal, aromatizante,tampa rosqueável com bico dosador, embalagem plástica com no mínimo 200ml.	5,20	Papelaria São Bento Ltda Me
14	30	un	Condicionador para cabelos, uso infantil, neutro, sem álcool, fragância suave. Embalagem 250ml.	4,70	Marlene Rawietsch Krause
30	450	gl	Limpador clorado - composição: hipoclorito de sódio 50%, alcalinizante e veículo, pH 12 a 14, com identificação do produto, marca do fabricante, nº. de lote e data de fabricação, prazo de validade, diluição 1 x 10, com tampa rosqueavel, embalagem 5 litros.	9,00	Marlene Rawietsch Krause
48	4.550	fr	Shampoo infantil, fragrância suave, testado dermatologicamente. Embalagem com 250 ml	4,80	Marlene Rawietsch Krause
1	5.798	l	Água sanitária, alvejante,embalagem com tampa rosqueável, com 1 litro.	1,10	Blunac Distribuidora Eireli - Me
15	2.030	tb	Creme dental uso infantil com flúor MFP, ação bactericida, tubo com no mínimo 50g em embalagem de papelão.	2,55	M Mobile Eireli
18	228	fr	Desentupidor de pia, composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante, embalagem: frasco de 300gr.	6,34	Enia Do Rocio Mendes De Moura
26	2.057	fr	Limpa alumínio (líquido para alumínio e inox, bico rosqueável, composição: tenso ativos não iônicos, abrasivos, corante e água, embalagem compra frasco de 500 ml).	1,72	Enia Do Rocio Mendes De Moura
34	1.045	pot	Pasta Multiuso composição: água, enzima de mamão, coadjuvantes, óleos naturais e glicerina, pasta desengordurante para limpeza de computador, fórmica, napa entre outros, embalagem compra: pote de 400 gramas.	3,41	Enia Do Rocio Mendes De Moura
6	94	un	Cera em pasta 375 gramas incolor a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora.	5,79	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
10	158	gl	Cera semi-pastosa, amarela, p/ pisos quentes (madeira), a base de carnaúba, composição: solvente, parafina, agente formador de filme, pH 6,5, diluição: puro, com tampa batoque, embalagem de 18 litros.	127,00	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
11	150	gl	Cera semi-pastosa, incolor, p/ pisos quentes (madeira), a base de carnaúba, composição: solvente, parafina, agente formador de filme, pH 6,5 , diluição: puro, com tampa batoque, embalagem: 18 litros.	127,00	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
12	50	gl	Cera semi-pastosa, vermelha, p/ pisos quentes (madeira), a base de carnaúba, composição: solvente, parafina, agente formador de filme, pH 6,5, diluição: puro, com tampa batoque, embalagem: 18 litros.	127,00	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
21	894	un	Desodorizador de ar spray aerosol, sem CFC, fragrância (eucalipto, lavanda, floral, talco), embalagem compra: frasco de 400ml.	5,12	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
35	3.252	pot	Pasta tipo cristal, embalagem pote de 500gr a base de sabão de coco com detergente sintético, destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento. Composição: sabão de coco, glicerina, agente	2,18	Tiago Alexandre Boegershausen - Me

			mineral, conservante, corante essência e água.		
41	1.175	pct	Sabão Glicerinado em pedra: composição: ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água, embalagem plástica contendo 5 unidades, de 200 gramas.	3,09	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
46	3.241	fr	Saponáceo em pó, bico perfurante, fragrância limão ou fresh. Embalagem 300 gr	1,13	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
47	3.750	fr	Saponáceo líquido, substância cremosa, bico dosador, fragrância limão ou fresh. Embalagem 300 ml	1,56	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
52	3.520	un	Talco infantil antialérgico, com carbono de magnés, extrato de algodão, essência e hidroxibenzoato de metila. Embalagem 200 gr	5,05	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
54	170	cx	Veneno para rato em bloco parafinados (iscas). Embalagem caixa com 04 unidades.	16,50	Tiago Alexandre Boegershausen - Me
22	8.846	fr	Detergente neutro concentrado componente ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio (biodegradável), Embalagem frasco em 500 ml, com bico dosador.	0,95	Rei Das Embalagens Ltda
29	420	gl	Limpador amoniacal composição: hidróxido de amônio, nonil fenol etoxilato, ácido sulfônico, lauril, alcalinizantes, emolientes, espessante, sequestrante, corantes e veículo, pH 8,5 a 10,5, limpeza de superfícies de inox e alumínio, pisos, paredes etc., diluição mínima: 1 x 25, embalagem: 5 litros.	8,35	Rei Das Embalagens Ltda
40	219	un	Sabão Glicerinado em pedra: composião: ácidos graxos de coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, silicato de sódio e água, embalagem individual de 200 gramas	0,65	Rei Das Embalagens Ltda
45	140	un	Sabonete uso adulto, glicerinado, fragrância suave. Embalagem individual, 90gr.	0,58	Rei Das Embalagens Ltda
3	2.683	un	Álcool gel antisséptico com ação Anti-séptica - álcool 70º gl ou mais, com 1 litro.	4,60	Comercializza Comércio Varejista De Produtos De Limpeza Ltda
20	2.226	gl	Desinfetante, diversos aromas (eucalipto, lavanda, floral, talco), composição: ácido sulfônico, alcaliniantes, espessantes, bactericida, essências, corantes e veículo, pH 7 a 8, biodegradável, diluição mínima 1 x 20. Embalagem com 5 litros	5,15	Comercializza Comércio Varejista De Produtos De Limpeza Ltda
38	422	gl	Removedor de cera composição: nonilfenol etoxilado, alcalinizantes, solventes corante, conservante e veículo, pH 12 a 14, diluição 1 x 10, com tampa rosqueavel, embalagem 5 litros.	14,00	Comercializza Comércio Varejista De Produtos De Limpeza Ltda
43	537	gl	Sabonete líquido, fragrâncias diversas: composição: lauril éter sulfato, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, base perolizante, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, ácido cítrico, essência, corantes, conservantes e veículo, pH 6,5 a 7,5, viscosidade 300s a 500s. Embalagem de 05 litros	8,60	Comercializza Comércio Varejista De Produtos De Limpeza Ltda
7	1.795	un	Cera líquida amarela brilho instantâneo - composição: ceras naturais, tensos ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural alcalinizada, contendo 750 ml.	2,25	Comercial Onix Ltda - Epp
8	90	gl	Cera líquida incolor, tampa rosqueável, para ladrilhos e pisos laváveis, perfume floral, autobrilho e secagem rápida, dispensa uso de enceradeira. Embalagem de 05 litros	13,30	Comercial Onix Ltda - Epp
9	1.761	fr	Cera líquida incolor, brilho instantâneo - composição: ceras naturais, tensos ativos não iônicos, polímero acrílico, resina natural alcalinizada, embalagem contendo composição e informações quanto à marca e fabricante. Embalagem frasco com 750 ml.	2,25	Comercial Onix Ltda - Epp
27	4.198	fr	Limpa vidros, composição: lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, água. Embalagem 500ml.	1,35	Comercial Onix Ltda - Epp
39	4.975	cx	Sabão em pó, biodegradável, multiação - composição: bio-ativo, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, enzima, transponantes, corantes, essência, alquil benzeno sulfato de sódio, carga e água. Embalagem em caixa de papelão de 1 kg.	2,85	Comercial Onix Ltda - Epp
2	3.523	un	Alcool etílico, hidratado, 70º , embalagem com tampa rosqueável, com 900ml .	3,22	Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me
5	1.306	gl	Amaciante de roupas, dosagem 4 a 6ml p/ kg de roupa seca, embalagem: galão 5 litros.	6,45	Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me
13	30	un	Condicionador para cabelos, uso adulto, neutro, sem álcool, fragância suave. Embalagem 350ml.	3,65	Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me
32	390	pct	Naftalina (naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas, embalagem compra: pacote com 40 gramas).	0,85	Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me
36	3.610	un	Pedra sanitária c/suporte plástico, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual. Embalagem caixa com 01 unidad,.com no mínimo 25 gramas,	0,63	Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me
49	20	un	Shampoo para cabelos normais, embalagem 350 ml.	3,05	Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me
50	20	un	Shampoo para cabelos oleosos, embalagem 350 ml.	3,05	Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me
51	20	un	Shampoo para cabelos secos, embalagem 350 ml	3,05	Renova Produtos E Equipamentos Ltda - Me
4	2.430	un	Álcool gel etílico, hidratado 70º gl ou mais - desinfetante de uso geral, com 500 ml	2,97	Sulbox Comercial Ltda
16	30	tb	Creme dental, uso adulto com flúor MFP, ação bacteriana, tubo com no mínimo 90g em embalagem de papelão.	1,08	Sulbox Comercial Ltda
42	2.262	fr	Sabonete líquido, fragrâncias diversas, composição: lauril éter sulfato, dietanolamida de ácido graxo de coco, cloreto de sódio, base perolizante, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, ácido cítrico, essência, corantes, conservantes e veículo, pH 6,5 a 7,5, viscosidade 300s a 500s, REFIL 800ml.	3,80	Sulbox Comercial Ltda
44	3.120	un	Sabonete uso infantil, glicerinado, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual, 90gr.	1,04	Sulbox Comercial Ltda

Rio Negro, 18 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9BEFFADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 29/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de conserto e alinhamento de pneus

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	230	srv	Montagem com balanceamento de pneu veículos leves e Kombi	17,00	Jair Trajano Vieira
1	2	50	srv	Montagem com balanceamento de pneu para Vans	19,00	Jair Trajano Vieira
1	3	230	srv	Serviço de conserto e balanceamento de pneus veículos leves e Kombi	21,00	Jair Trajano Vieira
1	4	60	srv	Serviço de Conserto e balanceamento de pneus para Vans	24,00	Jair Trajano Vieira
1	5	120	srv	Serviço de Geometria veículos leves e Kombi	35,00	Jair Trajano Vieira
1	6	40	srv	Serviço de Geometria para Vans	60,00	Jair Trajano Vieira
1	7	80	srv	Serviço de cambagem de veículos leves e Kombi	50,00	Jair Trajano Vieira
1	8	220	srv	Balanceamento para lote 01	9,00	Jair Trajano Vieira

Rio Negro, 19 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8206D2D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°0135 PROCESSO N° 307 /2014 PREGÃO 87/2014 TERMO ADITIVO Nº 01 RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2.015, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para aquisição de fraldas geriátricas para distribuição gratuita. **CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, sediada na Anita Ribas, nº 410, Hugo Lange, município de Curitiba, PR, neste ato representado pelo seu procurador, LUIZ RENATO GAROFANI, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4541423-0, CPF nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal, n° 2275, Sobrado 4, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba – PR. 1 – DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL À SAÚDE – PAMS: Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir da desta data o valor do objeto conforme segue:

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
1	3	7.200	UN	Fralda descartável geriátrica tamanho G (peso entre 70 Kg e 90 Kg). A fralda deverá possuir formato anatômico, alto grau de absorvência, camada interna de gel retentor de umidade, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, deverá ser composta de fibras de celulose antialérgica e atóxica. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável, em pacotes com no mín 08 e no máx 16 un. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência.	0,85	0,94

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BEC2546B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 22/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços Para Manutenção de Ônibus

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
5	1	1.200	h	Mão de obra - Elétrica	93,24	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
5	2	1.500	h	Mão de obra mecânica	81,07	Mewal Diesel Manutenção E Reparação De Veículos Ltda - Epp
1	1	24	pç	Cruzeta 261890 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	95,47	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	2	6	pç	Embuchamento diant. 0,10 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	223,86	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	3	12	pç	Retentor do diferencial (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	67,27	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	4	2	pç	Coxim dianteiro do radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	84,46	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	5	1	un	Rolamento de agulhas eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	30,06	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	6	1	un	Eixo - engrenagem da ré (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	103,91	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	7	1	un	Rolamento de agulhas da caixa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	71,66	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	8	1	un	Tampa óleo do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	15,60	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	9	6	pç	Vedador do óleo roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	23,83	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	10	2	un	Flexivel dianteiro - freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	71,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	11	4	Cj	Conjunto retenção da sapata (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	31,03	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	12	3	Cj	CJ regulagem - freio tras. dir. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	145,87	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	13	3	Cj	CJ regulagem - freio tras. esq. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	111,25	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	14	6	Cj	CJ das molas - Freio tras. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	40,85	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	15	3	pç	CJ Ajuste automático freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	81,99	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	16	2	un	Parafuso batente (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	18,28	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	17	6	pç	Arruela freno (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	9,62	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	18	1	un	Jogo de reparo cilindro roda (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	61,11	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	19	2	un	Bucha pino articulação (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	72,89	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	20	3	Cj	CJ sapata c/ lona primária (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	258,85	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	21	3	Cj	CJ sapata c/ lona secundária (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	277,90	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	22	3	Cj	Conjunto cilindro roda direita (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	161,55	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	23	3	Cj	Conjunto cilindro roda esquerda (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	175,43	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	24	6	pç	Jogo de lonas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	136,42	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	25	2	un	Rolamento traseiro contra eixo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	105,29	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	26	1	pç	Vedador do óleo roda traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	37,32	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	27	3	Cj	Conjunto conexão do velocímetro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	204,52	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	28	3	Cj	Conjunto cilindro mestre 28mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	442,45	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	29	3	Cj	CJ tubo de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	36,36	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	30	3	Cj	Conjunto barra transversal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	593,96	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	31	1	un	Interruptor marcha ré (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	46,68	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	32	2	un	Grampo do Cardan (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	140,83	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	33	6	jg	Jogo reparo da bucha guia (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	306,76	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	34	6	pç	Jogo reparo pino e mola (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	77,40	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	35	6	pç	Jogo de reparo do embolo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	180,91	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	36	6	pç	Jogo reparo das coifas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	75,12	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	37	8	jg	Jogo de pastilhas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	183,85	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	38	6	pç	Retentor - Saída da caixa de câmbio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	71,41	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	39	3	pç	Braço de direção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	947,61	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	40	3	pç	CJ garfo cardam (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	333,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	41	3	Cj	Conjunto caixa do diferencial (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.296,46	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda

1	42	3	un	Relê 12V 20/40A - 5 Terminais (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	36,92	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	43	3	pç	Relê auxiliar partida (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	211,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	44	3	Cj	CJ Reservatório esguicho elet. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	170,16	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	45	3	pç	Bomba esquicho de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	77,96	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	46	6	pç	Grampo de mola dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	51,38	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	47	6	pç	Mola mestra (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	23,72	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	48	6	pç	Espigão dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	45,13	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	49	3	pç	Radiador Aftercooler (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.296,19	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	50	2	un	Junta escapamento (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	17,49	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	51	8	pç	Tampa - Vaso expansão externa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	33,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	52	6	pç	Retentor virabrequim (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	43,91	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	53	3	pç	Junta do carter Sprint 4.07 TC (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	152,03	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	54	3	pç	Haste de nível do óleo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	30,20	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	55	3	pç	Junta dianteira da tampa do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	37,20	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	56	6	pç	Interruptor pressão óleo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	24,70	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	57	20	pç	Filtro lubrificante 4,07-TCA (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	128,01	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	58	12	pç	Coxim traseiro da caixa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	106,13	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	59	3	pç	Mangueira sup. radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	133,66	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	60	3	pç	Polia cod. MWM 940703800014. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	228,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	61	6	un	Coxim dianteiro do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	308,24	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	62	3	un	Ventilador radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.545,83	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	63	2	un	Abraçadeira tucho TAB 6877 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	27,29	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	64	3	pç	Radiador de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.704,90	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	65	3	pç	Bomba tandem 3 graus dente ret. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	3.452,68	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	66	3	pç	Bomba d' água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	654,25	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	67	3	pç	Tensor correia (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	581,31	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	68	3	pç	Alternador 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	953,40	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	69	3	pç	Polia dentada (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	301,07	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	70	6	pç	CJ suporte mola tras. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	847,25	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	71	2	Cj	Conjunto suporte dianteiro mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	714,46	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	72	3	Cj	CJ suporte jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	328,36	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	73	1	Cj	Conjunto suporte amortecedor esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	222,02	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	74	6	un	Suporte amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	280,13	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	75	81	un	Roletes da engrenagem de 4ª (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	0,79	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	76	1	un	Arruela de Encosto (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	68,70	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	77	1	un	Eixo principal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	3.018,10	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	78	3	Cj	CJ Isovac 270mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	801,83	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	79	1	Cj	Conjunto de freio à disco - direito (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.862,63	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	80	1	Cj	CJ freio a disco esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.409,48	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	81	3	pç	Flexível do freio esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	231,75	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	82	3	pç	Flexível do freio direito (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	107,03	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	83	6	pç	Tambor de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	414,35	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	84	6	jg	Pastilhas de freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	164,67	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	85	3	Cj	Conjunto tubo de freio 3800mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	62,21	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	86	3	pç	Cabo traseiro freio estac. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	415,62	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	87	1	un	Mancal eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	22,27	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	88	1	un	Roldana do freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	65,23	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	89	3	pç	Cabo dianteiro freio (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	259,48	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	90	1	un	Cabo dianteiro freio estacionamento (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	70,83	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	91	6	pç	Disco de freio 6 furos (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	234,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	92	1	un	Bomba hidráulica (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.844,31	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	93	40	pç	Parafuso da roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	19,27	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	94	6	pç	Cubo roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	277,01	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	95	2	pç	Ponta de eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.618,95	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	96	3	pç	Defletor de graxa (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	35,43	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	97	3	pç	Semieixo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	823,12	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	98	1	pç	Motor de partida 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.658,48	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	99	6	Cj	CJ Jumelo traseiro-completo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	518,19	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	100	2	pç	CJ Feixe mola traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.904,86	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	101	6	pç	Lâmina 1 traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	374,30	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	102	6	pç	Lâmina 2 traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	276,03	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	103	2	Cj	Conjunto de feixe de molas dianteiro D (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.395,15	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	104	6	pç	Tubo da braçadeira das molas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	9,26	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	105	6	pç	Espigão da mola dianteira direita (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	27,27	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	106	1	un	Suporte do amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	300,98	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	107	18	pç	Coxim - Barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	19,23	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	108	6	pç	Amortecedor dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	191,12	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	109	6	pç	Amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	172,99	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	110	3	pç	Barra estabilizadora traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	971,73	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	111	6	pç	CJ sapata dianteira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	669,93	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	112	3	pç	Suporte barra estab. (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	351,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	113	1	un	Suporte superior esquerdo barra (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	329,04	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	114	12	pç	Tirante barra estabilizadora traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	173,15	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	115	3	pç	Sensor de temperatura I (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	231,65	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	116	3	pç	Relê água combustível (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	79,13	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	117	3	pç	Sensor hall M221318 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	502,44	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	118	3	pç	Mangueira inf. radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	111,82	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	119	1	un	Mangueira Aftercooler/Turbo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	272,34	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	120	1	pç	Defletor do radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	196,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	121	3	pç	Modulador do Turbo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	568,89	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	122	3	pç	Sensor de temperatura e pressão do ar (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	203,58	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	123	3	pç	Correia do alternador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	104,82	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	124	2	un	Tampa - Vaso expansão interna (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	30,23	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	125	3	pç	Sensor fase (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	359,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	126	3	un	Turbo alimentador do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	4.254,16	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	127	3	un	Junta de cabeçote 1,4 mm (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	279,63	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	128	2	un	Tubo retorno bicos injetor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	410,85	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	129	3	un	Tubo dianteiro escape (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	282,64	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	130	3	pç	CJ silencioso (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.555,54	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	131	1	un	Chicote elétrico do motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.388,69	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda

1	132	1	pç	Modulo de controle (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	5.403,87	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	133	3	pç	CJ protetor do radiador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	617,58	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	134	3	pç	Termostato (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	92,64	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	135	3	un	Disco de embreagem D300 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	954,08	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	136	3	pç	Platô embreagem DIAM 300 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	946,93	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	137	3	pç	Cilindro aux. embreagem (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	695,84	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	138	8	pç	Cabo seleção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	540,39	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	139	1	Cj	conjunto carcaça com bucha (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	305,26	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	140	10	pç	Terminal esférico M8x1,25 (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	50,43	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	141	3	pç	Bomba elétrica Comb. EKP (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	694,98	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	142	6	pç	Filtro blindado (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	115,64	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	143	3	pç	Filtro de combustível (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	352,37	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	144	3	pç	Bóia do tanque de combustível 125 litros (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	299,35	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	145	1	pç	Corpo tanque comb. 125 litros (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	694,10	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	146	3	pç	Conjunto Eixo direção (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	301,18	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	147	6	un	Cabo lig. sensor hall (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	238,91	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	148	3	pç	Relê porta (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	62,50	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	149	3	pç	Buzina 24v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	107,69	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	150	1	un	Cluster 12v (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.623,09	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	151	3	pç	Central modular (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	687,06	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	152	1	un	Chicote elétrico principal (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.402,72	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	153	6	pç	Suporte do amortecedor dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	226,30	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	154	1	Cj	Conjunto de feixe de molas traseiro direito (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.220,26	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	155	1	un	Conjunto de feixe de molas traseiro esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.873,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	156	2	Cj	Conjunto feixe de molas (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	1.914,29	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	157	3	pç	Acelerador eletrônico (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	328,09	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	158	3	pç	Sensor de rotação (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	231,10	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	159	3	pç	Sensor de temperatura II (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	143,29	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	160	2	pç	Vaso de expansão (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	187,98	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	161	3	pç	Mangueira entrada motor (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	122,55	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	162	1	un	Tubo de distribuição (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	2.709,68	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	163	2	un	Bucha eixo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	55,55	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	164	6	pç	Elemento filtro separador (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	149,14	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	165	3	pç	Sensor de água (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	51,81	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	166	500	un	Rebite para lona (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	0,20	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
1	167	2	pç	CJ Tubo escape (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	423,62	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	1	6	pç	Válvula pneumática 5-2 vias (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	650,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	2	8	pç	Retentor 82,5 x 114,3 x 12,7 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	115,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	3	1	pç	Mangueira radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	57,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	4	4	Cj	CJ Coxim traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	98,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	5	8	pç	Junta do cabeçote 1.4 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	57,60	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	6	4	pç	Junta do carter X-10 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	97,40	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	7	2	pç	BBA D-AGUA MWM SERIE 10 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	407,60	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	8	2	pç	Junta da tampa frontal 4.10/4.1 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	147,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	9	8	pç	Junta de forma (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	24,60	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	10	2	pç	Ventilador viscoso (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.707,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	11	2	pç	Retentor traseiro MWM SERIE 10 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	127,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	12	2	Cj	Bomba alimentadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	348,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	13	2	un	Mangueira turbo /Radiador after (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	368,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	14	2	pç	Suporte do filtro de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	97,45	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	15	2	pç	Fundo do filtro de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	167,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	16	8	pç	Bico injetor 9430084749 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	139,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	17	4	pç	Suporte dianteiro da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	435,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	18	8	pç	CJ Suporte de mola traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	412,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	19	4	pç	Terminal esférico - AS 13 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	48,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	20	2	pç	Rolamento de embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	288,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	21	2	pç	Protetor de pó da embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	49,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	22	4	pç	Vedador de óleo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	29,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	23	2	pç	Válvula freio de serviço (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	897,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	24	2	pç	Válvula descarga rápida (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	179,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	25	8	pç	CJ Patim montado (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	202,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	26	4	pç	Kit de lonas (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	186,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	27	1	Cj	Conjunto tubo reservatório/TEE (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	97,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	28	4	pç	Mangueira câmara freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	114,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	29	2	pç	Válvula 4 vias (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	713,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	30	2	pç	Câmara freio dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	379,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	31	6	pç	Tambor freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	514,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	32	4	pç	Diafragma 16 Pol. (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	64,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	33	4	pç	Diafragama 24 Pol. (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	92,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	34	1	un	Cotovelo macho 6x1/4 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	32,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	35	2	Cj	CJ Freio motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.227,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	36	2	pç	Cilindro acionamento freio motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	817,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	37	8	pç	Mola de sustentação 325 HD (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	36,40	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	38	8	pç	Mola retorno freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	37,12	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	39	2	pç	Câmara serv estacionário (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.014,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	40	2	pç	Reparo completo servo freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	217,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	41	2	Cj	CJ Filtro combustível (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	272,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	42	8	pç	Filtro de combustível VER 620938 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	84,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	43	2	Cj	Barra transversal (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	872,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	44	1	un	Mangueira sucção direção (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	49,70	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	45	2	pç	CJ Cubo de roda dianteira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	515,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	46	8	pç	Bucha ponta de eixo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	214,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	47	8	pç	Rolamento viga (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	172,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	48	4	pç	Vedador pino mestre (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	284,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	49	4	pç	Pino mestre (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	723,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	50	30	pç	Parafuso da roda dianteira M18x1 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	39,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	51	4	pç	Defletor de graxa (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	79,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	52	2	pç	Porca do pinhão (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	42,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	53	4	pç	Semieixo (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.274,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	54	2	pç	Flange saída diferencial (Ref.: Yoke 1480) (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	423,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda

2	55	8	un	Cruzeta - 1480 do cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	188,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	56	1	pç	CJ Luva cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	527,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	57	4	pç	Interruptor luz de ré (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	137,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	58	2	pç	Interruptor pedal embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	86,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	59	1	un	Pressostato (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	62,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	60	4	pç	Amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	212,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	61	4	un	Espacador amortecedor dia (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	62,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	62	16	pç	Separador mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	8,48	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	63	16	pç	Tubo - Mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	9,70	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	64	8	pç	Grampo da mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	74,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	65	2	pç	Barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	882,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	66	8	pç	Espigão do pino central dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	48,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	67	4	pç	Mola mestra Nº 6 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	620,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	68	4	pç	Mola 2 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	427,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	69	20	un	Bucha Jumelo Traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	86,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	70	2	pç	CJ Jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	648,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	71	6	pç	Bucha roscada do jumelo traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	86,90	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	72	16	pç	Bucha jumelo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	95,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	73	16	pç	Parafuso mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	32,60	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	74	2	Cj	CJ feixe de mola traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.512,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	75	2	pç	Feixe de molas (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.517,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	76	2	pç	Lâmina 01 das molas dianteiras (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	712,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	77	4	pç	Suporte barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	154,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	78	2	un	Lâmina 01 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	647,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	79	2	pç	Mangueira superior radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	98,47	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	80	1	un	Mangueira anterior after c (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	417,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	81	2	pç	Mangueira inferior Aftercooler (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	413,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	82	4	pç	Válvula termostática (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	207,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	83	2	pç	Mangueira filtro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	142,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	84	2	pç	Mangueira união entrada de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	96,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	85	4	pç	Suporte dianteiro motor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	327,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	86	4	pç	Distanciador do amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	41,12	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	87	6	pç	Grampo de mola traseira (Ônibus Agrale/Volare V6 Ano: 2009)	87,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	88	4	pç	CJ Tirante barra estabilizadora direita (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	187,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	89	4	pç	CJ Tirante barra estabilizadora esquerda (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	317,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	90	1	pç	Barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	812,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	91	8	pç	Grampo de mola dianteira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	84,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	92	4,00	pç	Cabo acelerador c/ sensor de freio (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	386,0000	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	93	2,00	pç	Refil filtro secador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	589,2000	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	94	1,00	un	Lamina 2 dianteira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	417,0000	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	95	3	un	Lâmina 02 traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	714,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	96	8	un	Elemento filtrante (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	114,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	97	2	pç	Sensor temperatura da água (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	412,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	98	2	pç	Turbo alimentador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	4.687,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	99	2	pç	Reparo válvula serviço (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	153,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	100	1	un	Válvula acionamento freio estacionário (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	647,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	101	4	pç	Porca fix rolamentos (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	27,60	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	102	2	un	Disco de embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.140,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	103	2	pç	Platô embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	780,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	104	1	un	Manipulo - FSO 4305/4405 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	49,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	105	2	un	Relê do pisca 24V (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	79,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	106	4	pç	Relê temporizador limpador 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	96,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	107	2	un	Suporte silencioso (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	92,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	108	1	un	Cilindro mestre embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	218,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	109	1	pç	Diafragma	182,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	110	1	un	Mola de emergência (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	257,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	111	1	un	Borracha diafr cuica 8 fundo liso (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	62,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	112	1	un	Mancal SPL 90 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	375,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	113	8	pç	Relê 24V (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	42,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	114	2	pç	Solenoide freio motor 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	362,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	115	2	pç	Motor partida 24V/4KW 10 dentes (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.745,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	116	2	un	Alternador 24V/90A (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.914,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	117	2	pç	Rolete encosto (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	96,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	118	2	pç	Cilindro aux. embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	614,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	119	2	pç	CJ acionador embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.074,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	120	6	pç	Cabo engate marchas (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	560,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	121	8	pç	Articulação esférica (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	69,80	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	122	2	pç	Serpentina (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	475,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	123	2	pç	Bóia do tanque (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	372,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	124	1	pç	Cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.712,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	125	2	pç	Buzina 24v (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	162,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	126	2	pç	Central elétrica modular (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	986,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	127	4	pç	Amortecedor dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	278,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	128	4	pç	Suporte amortecedor W8 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	269,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	129	2	pç	Silencioso escapamento (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.488,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	130	4	pç	Tampa vaso expansão 7PSI (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	52,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	131	2	pç	Suporte radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	39,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	132	2	pç	Mangueira vaso expansão (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	82,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	133	2	pç	Radiador de água (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	2.017,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	134	2	pç	CJ Vaso de compensação (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	312,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	135	2	pç	Correia do alternador (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	104,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	136	2	un	Cluster 12V 40 MTCO (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	1.748,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	137	4	un	Bucha da barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	49,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	138	2	pç	Indicador manutenção (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	82,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
2	139	8	un	Filtro 215390 940/18 (Ônibus Agrale/Volare V8 Ano: 2009)	62,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	1	20	pç	Retentor cubo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	34,02	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	2	6	pç	Retentor do pinhão (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	27,72	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	3	9	un	Retentor roda traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	26,24	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	4	60	l	Óleo TGF 80W-90 2 - embalagem de 01 litro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	19,51	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	5	16	l	Óleo de freio - embalagem de 500 ml	23,06	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda

3	6	200	l	Óleo lubrificante 85W140 - embalagem de 20 litros	14,10	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	7	400	l	Óleo 15W40 motor Turbo	15,02	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	8	14	l	Óleo ATF - embalagem de 01 litro.	18,27	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	9	40	pç	Cola silicone ultra negra 50g (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	13,52	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	10	100	pç	Abraçadeira plástica 390mm (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	0,97	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	11	5	un	Cola silicone cinza (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	14,56	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	12	8	pç	Sirene ré (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	32,74	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	13	200	pç	Braçadeira T-50-R (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	0,41	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	14	2	pç	Parachoque dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.455,7	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	15	2	un	Espelho retrovisor externo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	101,79	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	16	2	un	Vidro fix janela salão (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	29,57	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	17	1	un	Borracha janela salão (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	331,28	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	18	4	un	Delimitadora - Vermelha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	31,91	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	19	3	un	Reator das luminárias (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	30,45	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	20	12	pç	Palheta limpador parabrisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	108,86	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	21	50	pç	Fusível lâmina 25 A	0,37	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	22	1	un	Parabrisa A6/A8 com banda (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.560,72	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	23	5	pç	Borracha parabrisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	311,22	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	24	2	pç	Vidro traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	699,05	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	25	6	pç	Sinaleira traseira freio/posição (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	8,83	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	26	6	pç	Indicador direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	84,96	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	27	6	pç	Sinaleira traseira ré (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	83,59	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	28	6	pç	Eixo limpador LE (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	89,90	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	29	5	un	Chapa painel instrumentos (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	146,75	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	30	2	pç	Revestimento ext dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.893,86	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	31	1	pç	Suporte espelho retrovisor direito (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	190,86	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	32	1	pç	Suporte espelho retrovisor esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	186,32	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	33	6	un	Difusor de ar (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	14,52	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	34	6	pç	Barra transmissão limp. para-brisa (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	96,08	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	35	3	pç	Mancal do estabilizador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	3,79	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	36	50	pç	Fusível lâmina 20 AH	0,97	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	37	50	pç	Fusível lâmina 15 AH	0,78	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	38	50	pç	Fusível lâmina H1010 10A (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	0,78	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	39	12	pç	Farol dianteiro LD/LE (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	285,20	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	40	6	Cj	Conjunto indicador direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	91,74	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	41	3	un	Parabrisa Volare c/ itinerário (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.302,59	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	42	6	un	Rolamento 15106/15250X (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	111,26	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	43	6	pç	Rolamento 25522/25590 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	127,63	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	44	3	pç	Rolamento 89410/89448 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	169,58	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	45	6	pç	Rolamento 3982/3920 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	176,10	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	46	6	un	Rolamento 362A/368 A (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	153,20	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	47	6	pç	Rolamento do pinhão traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	551,97	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	48	6	pç	Rolamento do diferencial (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	206,05	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	49	3	un	Retentor diferencial 57,3 x 84,2 x 8 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	34,59	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	50	2	un	Bucha elástica 4x18(Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	45,89	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	51	1	un	Bujão do carter R 1/2" 910 - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	30,86	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	52	100	un	Rebite 1/4" x 7/16" (Ônibus Agrale/Volare V6 e V8 Ano: 2009)	0,29	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	53	1	un	Porca freno M32 x 1,5 985 10 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	179,43	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	54	12	pç	Batente do eixo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	49,04	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	55	12	pç	Capa - Pedal freio e embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	13,13	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	56	2	Cj	Conjunto abraçadeira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	31,30	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	57	12	un	Vedador de óleo do velocímetro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	22,89	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	58	6	Cj	Conjunto terminal direito (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	212,56	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	59	6	pç	Terminal esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	189,20	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	60	6	un	Rolamento de rolos cilindro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	65,50	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	61	6	un	Mancal completo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	295,19	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	62	24	pç	Bucha olhal do tirante (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	29,13	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	63	20	pç	Bucha - Barra estab. tras. (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	18,87	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	64	1	Cj	Conjunto filtro do ar 12M3 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	632,09	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	65	6	pç	Elemento principal 6007001743 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	126,67	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	66	6	pç	Elemento secundário 6007001744 (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	70,53	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	67	6	pç	Suporte do amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	97,78	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	68	6	pç	Tampa do tanque (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	125,75	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	69	6	pç	Coluna de direção - Cardan (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	764,58	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	70	1	un	Porca fixação de roda (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	9,27	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	71	3	pç	Eixo dos satélites (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	187,71	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	72	6	un	Satélite (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	152,70	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	73	6	pç	Planetário (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	234,94	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	74	3	un	Coroa e pinhão 4,10:1 - 10X (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	2.395,88	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	75	3	un	Cubo de roda traseira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	612,97	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	76	12	pç	Parafuso roda traseira M18x1,5	30,85	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	77	48	pç	Porca da roda (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	18,36	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	78	6	pç	Roda 7.50X17,5 Prata 6 Furos (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	727,07	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	79	1	un	Interruptor - Luz do freio (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	27,81	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	80	6	pç	Rele temporizador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	76,11	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	81	6	un	Cilindro ignição (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	107,02	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	82	6	pç	Comutador ignição (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	91,37	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	83	1	pç	Acendedor de cigarro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	77,75	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	84	1	pç	Espelho direito (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	191,22	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	85	1	pç	Espelho esquerdo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	174,95	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	86	24	pç	Bucha - Barra estab. diant. (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	17,75	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	87	24	pç	Espigão NHK (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	31,40	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	88	12	pç	Bucha metálica das molas (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	5,37	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	89	30	pç	Bucha do Jumelo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	41,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	90	20	pç	Parafuso menor fixação da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	15,21	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	91	20	pç	Parafuso maior fixação da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	21,25	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	92	12	pç	Jumelo dianteiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	68,92	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	93	20	un	Bucha mola traseira NHK (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	30,29	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	94	40	pç	Tubo maior amortecedor diant. (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	50,79	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	95	40	pç	Tubo metálico amortecedor diant. (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	31,17	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda

3	96	80	pç	Bucha amortecedor borracha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	19,29	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	97	40	pç	Tubo amortecedor traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	16,74	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	98	40	pç	Borracha de amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	10,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	99	12	pç	Grampo mola dianteira (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	48,21	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	100	10	pç	Espigão traseiro (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	70,65	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	101	3	pç	Kit embuchamento eixo traseiro - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	423,06	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	102	4	kit	Kit embuchamento eixo dianteiro - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	378,38	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	103	12	pç	Coxim do radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	45,33	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	104	2	un	Manipulo da marcha (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	57,74	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	105	3	pç	Barra de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	626,89	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	106	8	un	Sensor nível de água (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	173,98	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	107	3	Cj	Conjunto suporte jumelo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	402,38	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	108	6	Cj	Suporte jumelo completo (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	338,96	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	109	39	un	Pastilhas das molas (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	10,14	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	110	2	pç	Suporte barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	186,61	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	111	2	Cj	Conjunto lanterna do pisca lateral (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	44,69	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	112	294	pç	Rebite 1/4" x 1/2" (Ônibus Agrale/Volare V6 e V8 Ano: 2009)	0,36	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	113	1	un	Guarnição alavanca (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	27,87	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	114	10	un	Porca M14 x 1,5 Spirallock - (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	24,76	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	115	6	Cj	Conjunto cinta do silencioso (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	96,01	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	116	6	pç	Cilindro mestre da embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	703,40	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	117	3	pç	Tubo embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	167,17	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	118	3	Cj	Mancal completo da embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	666,00	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	119	1	un	Rótula radial RO 14 KT (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	184,52	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	120	3	pç	Garfo acionamento embreagem (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	240,56	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	121	3	pç	CJ coluna de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	1.039,96	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	122	2	pç	Chave coluna de direção (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	249,59	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	123	4	pç	Coxim suporte do radiador (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	28,09	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	124	4	pç	Bucha BI partida olhal da mola (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	29,67	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	125	8	pç	Bucha superior e inferior do amortecedor (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	12,41	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	126	29	pç	Bucha do olhal (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	6,07	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	127	6	pç	Bucha da barra estabilizadora (Ônibus Agrale/Volare V8 e V6 Ano: 2009)	17,01	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	128	40	pç	Anticorrosivo concentrado	58,26	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	129	12	un	Lâmpada H3 12v	15,28	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	130	15	un	Lâmpada H1 - 12v	15,92	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	131	10	un	Lâmpada Biodo H2 24v	28,83	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	132	20	un	Lâmpada H1 70 W 24v	27,32	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	133	25	un	Lâmpada base vidro 24V 5W	3,99	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	134	14	un	Lâmpada 24V 21/5	5,64	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda
3	135	14	un	Lâmpada H4 12v	16,28	Valfértil Máquinas Agrícolas Ltda

Rio Negro, 20 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:81720FB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 30/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
6	10	un	Bóia plástica para caixa d'água 1".	6,40	Agricol Materiais De Construcao Ltda
8	20	un	Bóia plástica para caixa d'água 3/4".	5,60	Agricol Materiais De Construcao Ltda
9	10	un	Caixa d'água em fibra, com tampa, 1000 litros	247,00	Agricol Materiais De Construcao Ltda
12	30	un	Caixa de descarga plástica com tubo de descida sobrepor	19,50	Agricol Materiais De Construcao Ltda
17	100	un	Luva soldável 25mm	0,30	Agricol Materiais De Construcao Ltda
19	50	un	Luva LR Azul 25x3/4	2,00	Agricol Materiais De Construcao Ltda
27	60	kg	Prego 20 X 42	6,15	Agricol Materiais De Construcao Ltda
28	20	un	Registro de esfera 25 mm pvc	4,90	Agricol Materiais De Construcao Ltda
29	20	un	Registro de esfera PVC 32 mm	6,70	Agricol Materiais De Construcao Ltda
42	600	m	Tubo esgoto 100mm, 1ª linha	6,75	Agricol Materiais De Construcao Ltda
63	6	un	Disjuntor trifásico 70 A	74,70	Agricol Materiais De Construcao Ltda
3	200	un	Aguarrás para diluição de tinta - Embalagem com 5 litros	27,90	Lideranca Comercio De Tintas Ltda
35	300	gl	Tinta acrílica Premium, interna e externa, cores de catálogo, deverá constar na embalagem o licenciamento pela ABNT. Galão com 18 litros.	118,00	Lideranca Comercio De Tintas Ltda
21	150	m	Viga em madeira de cambará beneficiada, 5cm x 10cm de 1ª qualidade.	9,90	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
30	1.000	m	Ripa de pinheiro 2" x 1" de 1ª qualidade	1,60	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
36	12	un	Tinta cinza para fundo, anticorrosiva para ferro - Balde com 3,6 litros	38,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
37	30	un	Tinta para demarcação viária alto tráfego DTA (1ª linha), BRANCA, NBR 11862, composta de resina acrílica/aditivos/pigmentos/cargas minerais/solventes aromáticos. Com diluição de 5 a 10% de thiner, aplicação com rolo ou pistola, de 2 a 3 demãos, secagem de 20 a 30 min, com 30 min de intervalo entre cada aplicação. Galão 18 litros.	217,80	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
38	100	un	Tinta para demarcação viária alto tráfego DTA (1ª linha), AMARELA, NBR 11862, composta de resina acrílica/aditivos/pigmentos/cargas minerais/solventes aromáticos. Com diluição de 5 a 10% de thiner, aplicação com rolo ou pistola, de 2 a 3 demãos, secagem de 20 a 30 min, com 30 min de intervalo entre cada aplicação. Galão 18 litros.	211,50	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
40	100	un	Tubo de Ferro 2" galvanizado a fogo, medida externa de 60,3mm, espessura de no mínimo 3mm, comprimento de no mínimo 6 metros.	155,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
46	200	m	Vigote de Cambará 12X8 de 1ª qualidade	17,70	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
54	30	un	Chuveiro elétrico, tipo ducha - 220 V.	20,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
55	50	un	Conjunto tomada c/ interruptor simples c/ espelho 2 x 4 embutir	5,50	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
57	30	un	Curva eletroduto em PVC rígido 1" x 180°	1,30	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
66	300	m	Eletroduto flexível corrugado 3/4	0,60	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
75	100	un	Reator eletrônico 1 x 20w, 220 volts	10,00	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda

77	100	un	Reator eletrônico 2x20w - 220v	12,60	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
78	200	un	Reator eletrônico 2x40w - 220v	13,80	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
81	100	un	Tomada com caixa sistema X sobrepor 2p+T - 20A	5,40	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
82	100	un	Tomada de embutir 2x4 com espelho	3,50	Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais Ltda
1	30	un	Adaptador com flange LR 32mm X 1"	7,30	Brunatto Materiais De Construção Ltda
2	30	un	Adaptador com flange LR 25mm / 3/4	3,90	Brunatto Materiais De Construção Ltda
4	100	kg	Arame recozido nº 18	5,10	Brunatto Materiais De Construção Ltda
5	500	un	Barra de ferro 1/4 CA50 - Com no mínimo 12 metros	9,40	Brunatto Materiais De Construção Ltda
7	20	un	Bóia plástica para caixa d'água 1/2".	4,60	Brunatto Materiais De Construção Ltda
10	10	un	Caixa d'água com tampa, em fibra, 310 litros	95,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
11	5	un	Caixa d'água com tampa, em fibra, 500 litros	132,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
13	240	m	Cantoneira em PVC para forro	2,23	Brunatto Materiais De Construção Ltda
14	1.000	m²	Forro PVC com 10 cm de largura 1ª	10,60	Brunatto Materiais De Construção Ltda
15	50	un	Joelho LR 25mm x 3/4" azul c/ bucha de latão	2,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
16	30	un	Joelho PVC esgoto de 100mm x 90°	2,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
18	20	un	Luva soldável 50mm	1,70	Brunatto Materiais De Construção Ltda
20	200	m	Viga em madeira de cambará beneficiada, 20cm x 8cm de 1ª qualidade.	34,50	Brunatto Materiais De Construção Ltda
22	1.000	un	Parafuso galvanizado 5/16 X 1", com porca, cabeça com fenda	0,55	Brunatto Materiais De Construção Ltda
23	1.000	un	Parafuso frances 5/16"x 2 ½. Com porca.	0,60	Brunatto Materiais De Construção Ltda
24	1.000	un	PARAFUSO FRANCES 5/16 X3". Com porca.	0,95	Brunatto Materiais De Construção Ltda
25	5.000	un	Parafuso para fixar forro PVC	0,05	Brunatto Materiais De Construção Ltda
26	1.000	un	Placa em ferro 20X40 cm, 1,5 mm de espessura, fundo pintado na cor azul e letras brancas com tinta esmalte sintético, para identificação de ruas	31,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
31	50	un	Sifão extensivo PVC	6,20	Brunatto Materiais De Construção Ltda
32	200	un	Tábua pinheiro 1ª 4,50 metros de comprimento x 25 cm de largura x1" de espessura	40,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
33	4.000	un	Telha de barro plana, tipo germânica, tamanho 19x35,5x1cm, frente arredondada, raio 15cm	2,40	Brunatto Materiais De Construção Ltda
34	200	un	Telha de fibro cimento - Livre de Amianto - 213cm x 110cm x 6 mm.	33,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
39	180	m	Tubo de Esgoto PVC 150mm - 1ª linha	15,20	Brunatto Materiais De Construção Ltda
41	120	m	Tubo esgoto 40mm 1ª linha	2,10	Brunatto Materiais De Construção Ltda
43	120	m	Tubo soldável 50mm	6,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
44	3.000	m	Tubo soldável de 32mm	3,40	Brunatto Materiais De Construção Ltda
45	10	un	Válvula de descarga de embutir em metal p/ banheiro, com registro integrado 1.1/2, com acabamento cromado.	99,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
47	20	un	Armação em PVC para 01 roldana	4,10	Brunatto Materiais De Construção Ltda
49	10	un	Caixa medidor trifásica em alumínio para medidor de energia.	98,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
50	10	un	Caixa medidor monofásica em alumínio para medir energia	42,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
51	50	un	Calha 2x20 em metal para fluorescente	10,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
52	100	un	Calha 2x40 em metal para fluorescente	10,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
53	200	un	Canaleta em PVC estreita de 20mm c/ 2m e com fita adesiva.	4,35	Brunatto Materiais De Construção Ltda
56	30	un	Curva eletroduto em PVC rígido 3/4 x 180°	0,90	Brunatto Materiais De Construção Ltda
64	100	kg	Eletrodo 2,5mm ok46.	11,50	Brunatto Materiais De Construção Ltda
65	100	kg	Eletrodo OK 46 - 3,25 mm	12,90	Brunatto Materiais De Construção Ltda
68	500	m	Fio Flexível 4mm	1,18	Brunatto Materiais De Construção Ltda
69	500	m	Fio Flexível duplo 2 x 2,5 mm	1,20	Brunatto Materiais De Construção Ltda
72	100	un	Lâmpada fluorescente compacta 26w - 220v	6,85	Brunatto Materiais De Construção Ltda
79	50	un	Roldana em porcelana 72 x 72	2,40	Brunatto Materiais De Construção Ltda
80	400	un	Soquete para lâmpadas fluorescentes	1,00	Brunatto Materiais De Construção Ltda
83	100	un	Tomada com caixa sistema X sobrepor 2P + T - 10A	4,50	Brunatto Materiais De Construção Ltda
84	100	un	Tomada com caixa sistema X sobrepor para telefone	5,40	Brunatto Materiais De Construção Ltda
48	300	m	Cabo Quadruplex 10 mm	3,24	Amp Comercio E Serviços Eireli
58	20	un	Disjuntor monofásico de 30 A	5,33	Amp Comercio E Serviços Eireli
59	20	un	Disjuntor monofásico 10A	5,33	Amp Comercio E Serviços Eireli
60	20	pç	Disjuntor Monofásico 20A	5,33	Amp Comercio E Serviços Eireli
61	20	un	Disjuntor monofásico de 40 A	5,56	Amp Comercio E Serviços Eireli
62	6	pç	Disjuntor trifásico 50A	34,44	Amp Comercio E Serviços Eireli
67	1.000	m	Fio flexível 2,5 mm	0,79	Amp Comercio E Serviços Eireli
70	1.500	m	Fio rígido 10mm - diversas cores	2,90	Amp Comercio E Serviços Eireli
71	1.000	m	Fio sentenax flexível 10mm - Diversas cores	3,22	Amp Comercio E Serviços Eireli
73	200	un	Lâmpada fluorescente universal 20W	3,32	Amp Comercio E Serviços Eireli
74	500	un	Lâmpada fluorescente universal de 40W	3,32	Amp Comercio E Serviços Eireli
76	200	un	Reator eletrônico 1x40w, 220 volts	12,40	Amp Comercio E Serviços Eireli

Rio Negro, 20 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:371D6E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 31/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de cartuchos, Toners e Materiais de Informática - Originais

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
4	45,00	un	Cartucho de tinta HP 21 XL C9351 CL 12 mL - Preto - Original	103,00	Papelaria São Bento Ltda Me
5	7,00	un	Cartucho de tinta para impressora Deskjet, multifuncional, HP F380, HP 21 XL - Preto - Original	103,00	Papelaria São Bento Ltda Me
6	31,00	un	Cartucho de tinta HP 22 XL - Colorido - Original	121,70	Papelaria São Bento Ltda Me
7	7,00	un	Cartucho de tinta para impressora HP F380 Deskjet, multifuncional, HP-22XL, colorido - Original	121,70	Papelaria São Bento Ltda Me
9	6,00	un	Cartucho de tinta HP 28 C8728SAB - Colorido - Original	95,75	Papelaria São Bento Ltda Me
10	18,00	un	Cartucho de tinta HP 122XL CH564HB, colorido - Original	105,95	Papelaria São Bento Ltda Me
16	12,00	un	Cartucho de toner 53A, Q7553A, para impressora LaserJet HP P2015 - Preto - Original	380,90	Papelaria São Bento Ltda Me
18	29,00	un	Cartucho de Tinta para Impressora Multifuncional HP OfficeJet 4625 - Preto - Original	55,30	Papelaria São Bento Ltda Me
21	12,00	un	Cartucho de tonner para copiadora Xerox M118 Original (006R01179) - Original	259,55	Papelaria São Bento Ltda Me
26	25,00	un	Cartucho de tinta HP 670 - CZ115AB - HP3525 - HP5525 - HP4615 e HP4625 - Magenta - Original	40,65	Papelaria São Bento Ltda Me
27	25,00	un	Cartucho de tinta HP 670 - CZ116AB - HP3525 - HP5525 - HP4615 e HP4625 - Amarelo - Original	40,65	Papelaria São Bento Ltda Me

30	49,00	un	Cartucho de toner para impressora multifuncional marca HP modelo M1132 MFP, Toner 85A, CE285A, preto – Original.	266,00	Papelaria São Bento Ltda Me
31	12,00	un	Toner Samsung MLT D204L para impressora M3375FD - preto - Original	290,65	Papelaria São Bento Ltda Me
33	5,00	un	Cartucho de tinta para impressora multifuncional HP PCS1510, tinta nº 93 - colorido - Original	84,95	Papelaria São Bento Ltda Me
42	2,00	un	Toner para impressora Laser Lexmark E120 (12018SL) - Original	205,80	Papelaria São Bento Ltda Me
39	5,00	un	Toner HP 80X - CF280X, para impressora Laserjet Pro 400 M401 - Preto - Original	564,90	Agil News Informatica Ltda
2	4,00	un	Cartucho de toner (106R1374) para impressão em alta capacidade, para impressora laser monocromática modelo XEROX PHASER 3250 - Original	429,80	M Mobile Eireli
3	47,00	un	Cartucho de Toner para impressora multifuncional marca Samsung laser monocromática modelo SCX4600 - Cartucho MLT-105L preto - Original	299,80	M Mobile Eireli
8	30,00	un	Cartucho de tinta HP 27 C8727 AB Preto - Original	84,00	M Mobile Eireli
11	27,00	un	Cartucho de tinta HP 122XL CH563HB - Preto - Original	112,90	M Mobile Eireli
12	22,00	un	Cartucho de toner 49A para impressora HP LaserJet 1160 - Original	297,00	M Mobile Eireli
13	14,00	un	Cartucho de toner Q2612A-12A para impressora HP LaserJet 1020 - Original	294,00	M Mobile Eireli
14	12,00	un	Cartucho de Toner E250A11L para impressora LEXMARK E250D - Original	329,80	M Mobile Eireli
15	9,00	un	Fita de nylon (80 COL.) 9 ou 24 agulhas para impressora matricial Epson FX 890 - Original	46,60	M Mobile Eireli
17	4,00	un	Cartucho de toner MLT D101S, para impressora Samsung ML 2165W - Original	271,90	M Mobile Eireli
19	23,00	un	Cartucho de toner para impressora laser Samsung SCX3200 - 104 MLT - Original	290,00	M Mobile Eireli
20	4,00	un	Cartucho de cilindro fotoreceptor para copiadora Xerox M118 (Cód. 013R00589) - Original	847,50	M Mobile Eireli
22	23,00	un	Cartucho de tinta para Impressora Munltifuncional HP OfficeJet 4625 - Ciano - Original	45,85	M Mobile Eireli
23	22,00	un	Cartucho de Tinta para Impressora Multifuncional HP OfficeJet 4625 - Magenta - Original	45,85	M Mobile Eireli
24	23,00	un	Cartuho de Tinta para Impressora Munltifuncional HP OfficeJet 4625 - Amarelo - Original	45,85	M Mobile Eireli
25	44,00	un	Cartucho de tinta HP 670 - CZ113AB - HP3525 - HP5525 - HP4615 e HP4625 - Preto - Original	48,00	M Mobile Eireli
28	21,00	un	Cartucho de tinta HP 670 - CZ114AB - HP3525 - HP5525 - HP4615 e HP4625 - Ciano - Original	40,00	M Mobile Eireli
29	12,00	un	Toner HP 49A - Q5949A - Preto - Original	376,80	M Mobile Eireli
32	6,00	un	Cartucho de tinta para impressora multifuncional HP PCS1510, tinta nº 92 - preto - Original	72,70	M Mobile Eireli
38	1,00	un	Cartucho de toner TN-450 para copiadora Brother DCP-7065DN, preto - Original	245,00	M Mobile Eireli
40	20,00	un	Cartucho de tonner P-1005 - CB 435AB para a impressora HP 35A, Preto - Original	299,00	M Mobile Eireli
41	2,00	un	Toner para copiadora XEROX PHASER 3125 - 106RO1159 - Original	391,50	M Mobile Eireli
43	2,00	un	Cartucho de Toner para impressora multifuncional marca Samsung modelo M2825 - MLT-D116L - Original	245,80	M Mobile Eireli
1	4,00	un	HD 1TB SAS 2.5" 6GB compatível com servidor DELL PowerEdge R610	2.030,00	JFA INFORMATICA - Comércio E Serviços De Informática Ltda
34	2,00	un	Cartucho de tinta HP 901 XL para impressora HP 4660, com 15,5 ml - preto - Original	95,80	L. F. F. Loyola - Cartuchos
37	1,00	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9403A - preto fosco - Original	235,99	L. F. F. Loyola - Cartuchos
35	1,00	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9371A - ciano - Original	235,99	Caure Informática E Suprimentos Ltda
36	1,00	un	Cartucho de tinta HP Designjet série T 1100 , com 130ml - C9374A - cinza - Original	237,99	Caure Informática E Suprimentos Ltda

Rio Negro, 21 de maio de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EC2987F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***16/2015***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO: Aquisição de material de consumo odontológico para atender às necessidades das UBS - Unidade Básica de Saúde - integrantes da Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Lúcia.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **DP MACIEL MEDICAMENTOS ME** e **DP MACIEL MEDICAMENTOS ME.**

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CURTA CAIXA C/ 100 UNID	INJEX	CX	15,00	25,90	388,50
1	13	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 50 PARES	EMBRAMAC	CX	250,00	21,00	5.250,00
1	16	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS - 7,5 X 7,5 13 FIOS C/ 500	ALBUS	PCT	200,00	16,10	3.220,00
1	17	GORRO FEMININO C/ 100 UNID CADA	INNOVA	PCT	10,00	9,50	95,00
1	29	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	LAMEDID	CX	3,00	21,00	63,00
1	31	DETERGENTE ENZIMÁTICO	VICPHARMA	LT	10,00	39,39	393,90
1	32	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ 50 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	100,00	8,50	850,00
1	34	AGULHA DESCARTAVEL LONGA C/ 100 UNIDADES	INJEX	CX	15,00	28,70	430,50
1	42	AGULHA PARA SATURA COM FIO DE SEDA 3.0 COM 24 UNIDAD	LAMEDID	CX	30,00	38,50	1.155,00
TOTAL							11.845,90
COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UNID.	S S PLUS	PC	200,00	4,80	960,00
1	7	ESCOVA DENTAL INF. C/ CERDAS DE NYLON MACIA 4 F. DE TUFO E PROT DE PVC	MEDFIO	UN	500,00	0,90	450,00
1	8	CREME DENTAL INFANTIL 50 GRS 1100 PPM DE FLÚOR	CONDOR	UN	500,00	2,85	1.425,00
1	10	FIO DENTAL C/ 500 MT CADA	MEDFIO	UN	3,00	9,40	28,20
1	11	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	VIGODENTE	UN	25,00	50,00	1.250,00
1	12	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS 2 G	FGM	UN	10,00	36,00	360,00
1	18	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA 1 PORÇÃO	SDI	UN	1.500,00	1,90	2.850,00
1	20	RESINA FLOW	DFL	UN	15,00	26,00	390,00
1	23	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY 200ML PARA CANETA DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UN	5,00	25,00	125,00
1	24	ESPONJA HEMOSTÁTICA C/ 10 UNID CADA	TECHNEW	UN	15,00	29,00	435,00

1	37	BROCAS PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	CHAMPIOM	UN	150,00	7,80	1.170,00
1	38	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR 90G	HERJOS	UN	5,00	10,00	50,00
1	39	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA C/ 50 TUBETES	DENTSPLY	CX	25,00	61,80	1.545,00
1	51	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL - ADESIVO UNIVERSAL 4ML	DENTSPLY	UN	8,00	65,50	524,00
1	54	MATERIAL RESTA. INTERM.- IRM/ PÓ-ÓXIDO DE ZIN. 38G + EUGE. LÍQUI. 15ML	DENTSPLY	UN	10,00	98,00	980,00
1	55	MATERIAL RESTAU. INTER. - LONÔMERO DE VIDRO/ PÓ 10 G LÍQUIDO 8ML	FGM	UN	15,00	58,00	870,00
TOTAL							13.412,20

DP MACIEL MEDICAMENTOS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANESTÉSICO TÓPICO - 12 GRAMAS	DFL	UN	10,00	7,00	70,00
1	2	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA C/ 50 TUBETES	DENTSPLAY	CX	15,00	38,60	579,00
1	4	ROLETE DE ALGODÃO - C/ 100 UNIDADES	SSPLUS	PC	200,00	1,94	388,00
1	5	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	MICRODONT	UN	10,00	1,85	18,50
1	6	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50 UNIDADES	ANGELUS	UN	10,00	2,20	22,00
1	14	MERCÚRIO - 100 GRAMAS	KDENT	UN	5,00	238,00	1.190,00
1	15	ALCOOL LÍQUIDO 70%	RICIE	LT	50,00	4,50	225,00
1	19	CÁPSULAS DE AMALGAMA 2 PORÇÃO	SDI	UN	1.000,00	2,33	2.330,00
1	21	AGUA DESTILADA 5 LITROS	CLEANUP	UN	50,00	11,75	587,50
1	22	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	MAQUIRA	UN	20,00	6,87	137,40
1	25	ESPELHO BUCAL Nº5	PHAMAINOX	UN	50,00	4,70	235,00
1	26	VERNIZ CAVITÁRIO C/ FLUOR KIT (VERNIZ E SOLVENTE)	SSWITHE	UN	5,00	29,00	145,00
1	27	ESCOVA DE ROBINSON	MICRODONT	UN	15,00	1,70	25,50
1	28	APLICADOR MICROBRUSH C/ 100 UNIDADES	FGM	UN	30,00	11,80	354,00
1	30	SOLUÇÃO HEMOSTATICA LIQUIDA 10 ML	DENTSPLAY	UN	10,00	19,90	199,00
1	33	MATRIZ DE AÇO 7 MM	MICRODONT	UN	10,00	1,85	18,50
1	35	CUNHA CERVICAL	TDV	UN	10,00	10,50	105,00
1	36	BROCAS PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA	MICRODONT	UN	50,00	4,78	239,00
1	40	BLOCO PARA ESPATULAÇÃO	INODON	UN	10,00	5,10	51,00
1	41	MATERIAL REST. INTERM. C/ HIDRÓX. DE CÁLCIO-BASE 13 G + CATALIS. 11 G	DENTSPLAY	UN	5,00	36,80	184,00
1	43	LIMALHA PARA AMALGAMA 30 G	3M	UN	5,00	114,00	570,00
1	44	TIRA DE POLIÉSTER ABRASIVAS P/ ACABAMEN. E POLIMENT. C/ 150 UND	ANGELUS	CX	5,00	8,90	44,50
1	45	TIRA ABRASIVA DE AÇO 4 X 120 MM COM 12 UND	MICRODONT	UN	10,00	8,60	86,00
1	46	EVIDENCIADOR LÍQUIDO	INODON	UN	15,00	12,20	183,00
1	47	PEDRA POMES	ASFER	UN	2,00	4,99	9,98
1	48	CARIOSTÁTICO 12%	BIODINAMICA	UN	10,00	22,80	228,00
1	49	TRICRESOL FORMALINA	BIODINAMICA	UN	5,00	7,90	39,50
1	50	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES - COLTOSOL	FGM	UN	5,00	19,40	97,00
1	52	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	INODON	UN	5,00	6,99	34,95
1	53	FORMOCRESOL	INODON	UN	5,00	8,97	44,85
1	56	GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%	REYMER	UN	10,00	29,70	297,00
1	57	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊ 40G	BIODINAMICA	UN	30,00	46,50	1.395,00
1	58	FLUORETO DE SÓDIO 1,23%	MAQUIRA	UN	10,00	18,00	180,00
1	59	FLUORETO DE SÓDIO 0,02%	MAQUIRA	UN	5,00	39,80	199,00
TOTAL							10.512,18

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 35.770,28 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22/05/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:BAEACEBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.321.965,00	720.915,32	42.042.880,32	4.852.925,27	4.852.925,27	4.480.762,97	4.480.762,97	10,66	37.562.117,35
DESPESAS CORRENTES	39.290.775,08	97.805,73	39.388.580,81	4.789.450,33	4.789.450,33	4.418.356,05	4.418.356,05	11,22	34.970.224,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.005.563,54	(7.574,00)	21.997.989,54	3.066.775,50	3.066.775,50	3.065.827,26	3.065.827,26	13,94	18.932.162,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	105.500,00	0,00	105.500,00	39.212,51	39.212,51	39.212,51	39.212,51	37,17	66.287,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.179.711,54	105.379,73	17.285.091,27	1.683.462,32	1.683.462,32	1.313.316,28	1.313.316,28	7,60	15.971.774,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.831.189,92	623.109,59	2.454.299,51	63.474,94	63.474,94	62.406,92	62.406,92	2,54	2.391.892,59
INVESTIMENTOS	1.328.689,92	623.109,59	1.951.799,51	15.348,68	15.348,68	14.280,66	14.280,66	0,73	1.937.518,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	502.500,00	0,00	502.500,00	48.126,26	48.126,26	48.126,26	48.126,26	9,58	454.373,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.321.965,00	720.915,32	42.042.880,32	4.852.925,27	4.852.925,27	4.480.762,97	4.480.762,97	10,66	37.562.117,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.321.965,00	720.915,32	42.042.880,32	4.852.925,27	4.852.925,27	4.480.762,97	4.480.762,97	10,66	37.562.117,35
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	859.848,77	859.848,77	1.232.011,07	1.232.011,07	0,00	(1.232.011,07)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.321.965,00	720.915,32	42.042.880,32	5.712.774,04	5.712.774,04	5.712.774,04	5.712.774,04	13,59	36.330.106,28

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7C86A9AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:FC54086D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.616.160,00	47.616.160,00	6.626.509,65	13,92	6.626.509,65	13,92	40.989.650,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.908.660,00	3.908.660,00	509.126,14	13,03	509.126,14	13,03	3.399.533,86
IMPOSTOS	3.062.460,00	3.062.460,00	353.780,92	11,55	353.780,92	11,55	2.708.679,08
TAXAS	496.500,00	496.500,00	155.345,22	31,29	155.345,22	31,29	341.154,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	349.700,00	349.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	451.000,00	451.000,00	50.651,46	11,23	50.651,46	11,23	400.348,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	451.000,00	451.000,00	50.651,46	11,23	50.651,46	11,23	400.348,54
RECEITA PATRIMONIAL	250.200,00	250.200,00	38.260,56	15,29	38.260,56	15,29	211.939,44
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250.200,00	250.200,00	38.260,56	15,29	38.260,56	15,29	211.939,44
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	400.500,00	400.500,00	10.150,95	2,53	10.150,95	2,53	390.349,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.254.500,00	42.254.500,00	5.929.849,33	14,03	5.929.849,33	14,03	36.324.650,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.074.500,00	42.074.500,00	5.904.372,81	14,03	5.904.372,81	14,03	36.170.127,19
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	25.476,52	14,15	25.476,52	14,15	154.523,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.300,00	351.300,00	88.471,21	25,18	88.471,21	25,18	262.828,79
MULTAS JUROS DE MORA	109.800,00	109.800,00	22.271,97	20,28	22.271,97	20,28	87.528,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00	60.500,00	16.836,13	27,83	16.836,13	27,83	43.663,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	181.000,00	181.000,00	49.363,11	27,27	49.363,11	27,27	131.636,89

RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.205,00	169.194,59	0,00	0,00	0,00	0,00	169.194,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	166.989,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166.989,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	166.989,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166.989,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(913.735,61)	14,51	(913.735,61)	14,51	(5.382.664,39)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(913.735,61)	14,51	(913.735,61)	14,51	(5.382.664,39)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(913.735,61)	14,51	(913.735,61)	14,51	(5.382.664,39)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.321.965,00	41.488.954,59	5.712.774,04	13,77	5.712.774,04	13,77	35.776.180,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.321.965,00	41.488.954,59	5.712.774,04	13,77	5.712.774,04	13,77	35.776.180,55
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.321.965,00	41.488.954,59	5.712.774,04	13,77	5.712.774,04	13,77	35.776.180,55
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.030,23	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2BE66C88

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AAC33FCE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.321.965,00	42.042.880,32	4.852.925,27	4.852.925,27	4.480.762,97	4.480.762,97	100,00	10,66	37.562.117,35
LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.300,00	310.300,00	28.708,65	28.708,65	28.708,65	28.708,65	0,64	9,25	281.591,35
ADMINISTRAÇÃO	3.945.826,00	3.945.826,00	561.232,01	561.232,01	541.598,21	541.598,21	12,09	13,73	3.404.227,79
SEGURANÇA PÚBLICA	468.450,00	468.450,00	65.426,36	65.426,36	65.426,36	65.426,36	1,46	13,97	403.023,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.234.470,00	3.388.775,73	351.762,87	351.762,87	341.768,55	341.768,55	7,63	10,09	3.047.007,18
SAÚDE	10.106.459,00	10.506.079,00	1.179.586,68	1.179.586,68	970.339,48	970.339,48	21,66	9,24	9.535.739,52
EDUCAÇÃO	11.499.315,00	11.499.315,00	1.448.073,83	1.448.073,83	1.377.146,94	1.377.146,94	30,73	11,98	10.122.168,06
CULTURA	361.735,00	361.735,00	51.127,51	51.127,51	45.297,51	45.297,51	1,01	12,52	316.437,49
URBANISMO	3.511.990,00	3.511.990,00	413.197,43	413.197,43	400.402,29	400.402,29	8,94	11,40	3.111.587,71
HABITAÇÃO	4.010,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
GESTÃO AMBIENTAL	173.335,00	196.835,00	30.587,04	30.587,04	30.587,04	30.587,04	0,68	15,54	166.247,96
AGRICULTURA	812.770,00	812.770,00	133.985,34	133.985,34	125.557,75	125.557,75	2,80	15,45	687.212,25
INDÚSTRIA	304.710,00	304.710,00	30.216,97	30.216,97	30.122,51	30.122,51	0,67	9,89	274.587,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.210,00	77.210,00	6.082,42	6.082,42	6.082,42	6.082,42	0,14	7,88	71.127,58
TRANSPORTE	3.496.780,00	3.473.280,00	388.611,57	388.611,57	353.686,49	353.686,49	7,89	10,18	3.119.593,51
DESPORTO E LAZER	205.905,00	372.894,59	28.571,11	28.571,11	28.488,09	28.488,09	0,64	7,64	344.406,50
ENCARGOS ESPECIAIS	970.500,00	970.500,00	135.755,48	135.755,48	135.550,68	135.550,68	3,03	13,97	834.949,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.321.965,00	42.042.880,32	4.852.925,27	4.852.925,27	4.480.762,97	4.480.762,97	100,00	10,66	37.562.117,35

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:663A1941

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA FUNCAO SUB FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.321.965,00	42.042.880,32	4.852.925,27	4.852.925,27	4.480.762,97	4.480.762,97	100,00	10,66	37.562.117,35
LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.300,00	310.300,00	28.708,65	28.708,65	28.708,65	28.708,65	0,64	9,25	281.591,35
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	310.300,00	310.300,00	28.708,65	28.708,65	28.708,65	28.708,65	0,64	9,25	281.591,35
ADMINISTRAÇÃO	3.945.826,00	3.945.826,00	561.232,01	561.232,01	541.598,21	541.598,21	12,09	13,73	3.404.227,79
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	477.660,00	477.660,00	61.151,37	61.151,37	61.151,37	61.151,37	1,36	12,80	416.508,63
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.538.906,00	2.538.906,00	389.901,89	389.901,89	372.361,80	372.361,80	8,31	14,67	2.166.544,20
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	332.340,00	332.340,00	53.607,17	53.607,17	51.841,86	51.841,86	1,16	15,60	280.498,14
CONTROLE INTERNO	122.760,00	122.760,00	19.051,41	19.051,41	19.051,41	19.051,41	0,43	15,52	103.708,59
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	152.130,00	152.130,00	23.875,53	23.875,53	23.875,53	23.875,53	0,53	15,69	128.254,47
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	322.030,00	322.030,00	13.644,64	13.644,64	13.316,24	13.316,24	0,30	4,14	308.713,76
SEGURANÇA PÚBLICA	468.450,00	468.450,00	65.426,36	65.426,36	65.426,36	65.426,36	1,46	13,97	403.023,64
POLICIAMENTO	468.450,00	468.450,00	65.426,36	65.426,36	65.426,36	65.426,36	1,46	13,97	403.023,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.234.470,00	3.388.775,73	351.762,87	351.762,87	341.768,55	341.768,55	7,63	10,09	3.047.007,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.402.045,00	1.406.624,00	203.510,85	203.510,85	199.771,31	199.771,31	4,46	14,20	1.206.852,69
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	262.385,00	257.806,00	20.569,50	20.569,50	20.569,50	20.569,50	0,46	7,98	237.236,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	426.200,00	455.000,00	51.229,90	51.229,90	49.350,32	49.350,32	1,10	10,85	405.649,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.143.840,00	1.269.345,73	76.452,62	76.452,62	72.077,42	72.077,42	1,61	5,68	1.197.268,31
SAÚDE	10.106.459,00	10.506.079,00	1.179.586,68	1.179.586,68	970.339,48	970.339,48	21,66	9,24	9.535.739,52

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.211.109,00	7.610.729,00	1.152.394,32	1.152.394,32	957.300,16	957.300,16	21,36	12,58	6.653.428,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.376.040,00	2.376.040,00	6.566,35	6.566,35	3.397,70	3.397,70	0,08	0,14	2.372.642,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	249.070,00	249.070,00	14.159,98	14.159,98	3.485,31	3.485,31	0,08	1,40	245.584,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	65.240,00	65.240,00	6.466,03	6.466,03	6.156,31	6.156,31	0,14	9,44	59.083,69
EDUCAÇÃO	11.499.315,00	11.499.315,00	1.448.073,83	1.448.073,83	1.377.146,94	1.377.146,94	30,73	11,98	10.122.168,06
ENSINO FUNDAMENTAL	8.837.864,08	8.837.864,08	1.096.496,37	1.096.496,37	1.028.590,48	1.028.590,48	22,96	11,64	7.809.273,60
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.571.286,92	2.571.286,92	333.516,18	333.516,18	330.495,18	330.495,18	7,38	12,85	2.240.791,74
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.114,00	59.114,00	5.332,72	5.332,72	5.332,72	5.332,72	0,12	9,02	53.781,28
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.050,00	31.050,00	12.728,56	12.728,56	12.728,56	12.728,56	0,28	40,99	18.321,44
CULTURA	361.735,00	361.735,00	51.127,51	51.127,51	45.297,51	45.297,51	1,01	12,52	316.437,49
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.000,00	23.000,00	8.952,00	8.952,00	8.952,00	8.952,00	0,20	38,92	14.048,00
DIFUSÃO CULTURAL	338.735,00	338.735,00	42.175,51	42.175,51	36.345,51	36.345,51	0,81	10,73	302.389,49
URBANISMO	3.511.990,00	3.511.990,00	413.197,43	413.197,43	400.402,29	400.402,29	8,94	11,40	3.111.587,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.020,00	470.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.020,00
SERVIÇOS URBANOS	3.041.970,00	3.041.970,00	413.197,43	413.197,43	400.402,29	400.402,29	8,94	13,16	2.641.567,71

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
HABITAÇÃO	4.010,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
HABITAÇÃO URBANA	4.010,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00
GESTÃO AMBIENTAL	173.335,00	196.835,00	30.587,04	30.587,04	30.587,04	30.587,04	0,68	15,54	166.247,96
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	143.335,00	166.835,00	30.587,04	30.587,04	30.587,04	30.587,04	0,68	18,33	136.247,96
CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	812.770,00	812.770,00	133.985,34	133.985,34	125.557,75	125.557,75	2,80	15,45	687.212,25
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	812.770,00	812.770,00	133.985,34	133.985,34	125.557,75	125.557,75	2,80	15,45	687.212,25
INDÚSTRIA	304.710,00	304.710,00	30.216,97	30.216,97	30.122,51	30.122,51	0,67	9,89	274.587,49
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	304.710,00	304.710,00	30.216,97	30.216,97	30.122,51	30.122,51	0,67	9,89	274.587,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.210,00	77.210,00	6.082,42	6.082,42	6.082,42	6.082,42	0,14	7,88	71.127,58
PROMOÇÃO COMERCIAL	2.010,00	2.010,00	54,40	54,40	54,40	54,40	0,00	2,71	1.955,60
TURISMO	75.200,00	75.200,00	6.028,02	6.028,02	6.028,02	6.028,02	0,13	8,02	69.171,98
TRANSPORTE	3.496.780,00	3.473.280,00	388.611,57	388.611,57	353.686,49	353.686,49	7,89	10,18	3.119.593,51
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.496.780,00	3.473.280,00	388.611,57	388.611,57	353.686,49	353.686,49	7,89	10,18	3.119.593,51
DESPORTO E LAZER	205.905,00	372.894,59	28.571,11	28.571,11	28.488,09	28.488,09	0,64	7,64	344.406,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	193.405,00	360.394,59	28.571,11	28.571,11	28.488,09	28.488,09	0,64	7,90	331.906,50
ENCARGOS ESPECIAIS	970.500,00	970.500,00	135.755,48	135.755,48	135.550,68	135.550,68	3,03	13,97	834.949,32
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	608.000,00	608.000,00	87.338,77	87.338,77	87.338,77	87.338,77	1,95	14,36	520.661,23
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	362.500,00	362.500,00	48.416,71	48.416,71	48.211,91	48.211,91	1,08	13,30	314.288,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.321.965,00	42.042.880,32	4.852.925,27	4.852.925,27	4.480.762,97	4.480.762,97	100,00	10,66	37.562.117,35

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EE1F321A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Sengés	1.423,78	2.437.550,93	0,00	1.857.869,24	581.105,47	2.927.384,17	0,00	243.166,42	2.684.217,75
GABINETE DO PREFEITO	0,00	34.997,82	0,00	20.247,96	14.749,86	523,23	0,00	0,00	523,23
PROCURADORIA GERAL	0,00	4.647,13	0,00	0,00	4.647,13	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	77.869,68	0,00	59.990,17	17.879,51	23.785,20	0,00	5.415,00	18.370,20
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	0,00	13.769,84	0,00	5.366,83	8.403,01	330.280,57	0,00	0,00	330.280,57
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	62.892,13	0,00	45.389,03	17.503,10	24.350,00	0,00	8.000,00	16.350,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	95.194,72	0,00	77.648,71	17.546,01	727.291,68	0,00	61.380,93	665.910,75
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	616,86	457.010,11	0,00	385.626,09	72.000,88	1.516.764,74	0,00	60.665,57	1.456.099,17
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	40.249,64	0,00	26.944,12	13.305,52	2.014,76	0,00	0,00	2.014,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	648,00	1.071.001,63	0,00	828.877,37	242.772,26	168.483,00	0,00	41.704,92	126.778,08
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158,92	119.376,14	0,00	87.540,15	31.994,91	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	311.169,15	0,00	229.558,95	81.610,20	63.000,00	0,00	34.000,00	29.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	74.837,18	0,00	25.731,50	49.105,68	70.890,99	0,00	32.000,00	38.890,99
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	7.758,08	0,00	3.495,46	4.262,62	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	3.154,01	0,00	794,90	2.359,11	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	3.720,97	0,00	755,30	2.965,67	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	57.402,70	0,00	57.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.423,78	2.437.550,93	0,00	1.857.869,24	581.105,47	2.927.384,17	0,00	243.166,42	2.684.217,75

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:75F5873C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	34.689.660,00	34.689.660,00	4.965.956,48	14,32
Impostos líquidos	3.062.460,00	3.062.460,00	353.780,92	11,55
Impostos	3.062.460,00	3.062.460,00	353.780,92	11,55
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	145.200,00	145.200,00	43.225,93	29,77
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	145.200,00	145.200,00	43.225,93	29,77
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	31.482.000,00	31.482.000,00	4.568.949,63	14,51
Da união	20.182.000,00	20.182.000,00	3.036.738,88	15,05
Do estado	11.300.000,00	11.300.000,00	1.532.210,75	13,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.736.200,00	1.736.200,00	153.524,26	8,84
Da união para o município	1.736.200,00	1.736.200,00	153.524,26	8,84
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.896.105,00	5.063.094,59	593.293,30	11,72
Outras Receitas Orçamentárias	11.192.505,00	11.359.494,59	1.507.028,91	13,27
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.296.400,00	6.296.400,00	913.735,61	14,51
TOTAL	41.321.965,00	41.488.954,59	5.712.774,04	13,77

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.796.299,00	9.796.299,00	1.177.655,96	12,02	969.476,78	9,90
Pessoal e encargos sociais	3.599.597,46	3.599.597,46	571.836,09	15,89	571.836,09	15,89
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.196.701,54	6.196.701,54	605.819,87	9,78	397.640,69	6,42
DESPESAS DE CAPITAL	105.160,00	504.780,00	1.930,72	0,38	862,70	0,17
Investimentos	105.160,00	504.780,00	1.930,72	0,38	862,70	0,17
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.901.459,00	10.301.079,00	1.179.586,68	11,45	970.339,48	9,42
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.901.459,00	10.301.079,00	1.179.586,68	100,00	970.339,48	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	44.969,96	44.969,96	5.732,43	0,49	5.732,43	0,49
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.740.690,04	2.140.310,04	148.908,00	12,62	140.165,92	11,88
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.740.690,04	1.740.690,04	148.908,00	12,62	140.165,92	11,88
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	399.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	8.115.799,00	8.115.799,00	1.024.946,25	86,89	824.441,13	84,96
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]						20,64

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	7.211.109,00	7.610.729,00	1.152.394,32	97,69	957.300,16	98,66
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.376.040,00	2.376.040,00	6.566,35	0,56	3.397,70	0,35
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	249.070,00	249.070,00	14.159,98	1,20	3.485,31	0,36
Vigilância epidemiológica	65.240,00	65.240,00	6.466,03	0,55	6.156,31	0,63
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.106.459,00	10.506.079,00	1.179.586,68	100,00	970.339,48	100,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3ADAC5E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2015 AULAS DE HIDROGINÁSTICA, JIU JITSU E DANÇA.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANO 2015

N0 ATA DE REGISTRO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
19A/2015	Pregão Presencial n0 16/2015	Registro de Preços para Contratação de Aulas de Hidroginástica, Jiu Jitsu e Dança.	A.J.Maoski & M. Andriguetto LTDA - ME CNPJ: 13.783.426/0001-00	20/05/2015	20/05/2016	R$ 153.600,00

19B/2015	Pregão Presencial n0 16/2015	Registro de Preços para Contratação de Aulas de Hidroginástica, Jiu Jitsu e Dança.	Simone Luzia da Cruz - ME CNPJ: 79.547.451/0001-01	20/05/2015	20/05/2016	R$ 28.800,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:90D5CC48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 18/2015 - INEXIGIBILIDADE 04/2015- EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2015

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
18/2015	Inexigibilidade n0 04/2015	Aquisição de Empresa Especializada em Serviços Médicos	CEP – Saúde Serviços Médicos LTDA - ME Cnpj: 20.433.036/0001-76	15/05/2015	15/05/2016	R$ 1.033.680,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:B2D10DA3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.943.386,89	3.530.666,32	3.507.595,01	2.926.414,86	2.861.288,51	2.900.378,44	3.282.537,40	2.997.776,28	3.290.373,42	5.121.944,69	3.372.362,73	3.254.146,92	39.988.871,47	47.616.160,00
Receita tributária	329.290,65	325.577,68	364.387,18	229.437,57	230.703,47	213.861,08	305.426,43	190.309,74	234.767,76	287.427,68	209.188,37	299.937,77	3.220.315,38	3.908.660,00
IPTU	21.251,35	60.556,11	19.155,35	14.712,14	10.833,83	2.543,52	5.127,10	1.440,21	2.244,97	2.506,58	14.054,90	74.709,15	229.135,21	158.000,00
ISS	139.543,80	130.562,31	167.803,28	128.607,20	143.914,43	159.190,49	229.576,60	160.801,60	152.560,05	150.813,97	114.421,12	70.401,21	1.748.196,06	2.068.460,00
ITBI	6.919,04	13.881,06	89.827,82	25.543,67	25.401,83	12.578,73	13.661,56	14.904,63	33.409,27	17.176,09	5.847,55	32.314,57	291.465,82	345.000,00
IRRF	43.966,63	34.258,65	42.372,28	34.935,38	38.704,99	28.644,50	44.936,09	5.195,64	37.646,40	107.678,97	34.579,19	7.453,23	460.371,95	491.000,00
Outras receitas tributárias	117.609,83	86.319,55	45.228,45	25.639,18	11.848,39	10.903,84	12.125,08	7.967,66	8.907,07	9.252,07	40.285,61	115.059,61	491.146,34	846.200,00
Receita de contribuições	37.385,03	42.453,79	35.357,68	36.003,88	33.404,44	34.561,94	33.217,89	33.427,68	34.426,85	33.817,59	35.271,51	15.379,95	404.708,23	451.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	37.385,03	42.453,79	35.357,68	36.003,88	33.404,44	34.561,94	33.217,89	33.427,68	34.426,85	33.817,59	35.271,51	15.379,95	404.708,23	451.000,00
Receita patrimonial	21.531,93	22.781,77	27.740,43	26.657,95	28.129,23	24.442,30	9.722,54	20.915,63	19.387,27	21.912,29	19.921,40	18.339,16	261.481,90	250.200,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	18.355,65	10.739,44	16.119,81	20.375,71	10.736,73	6.652,16	13.758,63	19.873,02	2.711,59	3.086,96	8.469,53	1.681,42	132.560,65	400.500,00
Transferências correntes	2.502.514,63	3.105.338,03	3.041.289,34	2.572.258,30	2.533.615,68	2.601.843,99	2.895.952,68	2.693.973,95	2.975.505,04	4.699.872,87	3.074.323,73	2.855.525,60	35.552.013,84	42.254.500,00
Cota parte do FPM	932.079,91	1.063.812,26	1.417.660,65	1.063.153,97	913.114,76	1.109.279,07	972.375,86	918.995,32	1.216.407,83	1.956.477,67	1.490.238,01	1.521.244,30	14.574.839,61	19.500.000,00
Cota parte do ICMS	768.411,50	803.194,86	810.300,26	755.378,64	767.246,54	757.142,89	865.030,92	793.385,43	888.879,39	1.487.814,32	807.023,43	660.844,19	10.164.652,37	10.200.000,00
Cota parte do IPVA	127.499,84	99.812,06	101.489,06	92.309,31	87.184,32	38.641,72	57.288,98	48.971,35	27.009,32	36.921,74	15.442,45	17.706,11	750.276,26	900.000,00
Cota parte do ITR	121,47	137,84	856,71	188,29	4.274,18	27.826,76	328.447,65	159.548,01	27.010,93	20.555,82	24.559,35	697,22	594.224,23	588.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	15.524,82	0,00	0,00	77.624,10	94.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.909,03	12.985,77	14.124,14	13.452,50	13.819,91	14.245,26	13.405,54	14.356,20	16.485,20	16.266,09	19.558,71	11.635,86	172.244,21	200.000,00
Transferências do FUNDEF	436.553,07	465.659,02	494.930,27	437.785,43	434.018,27	428.814,02	435.095,12	456.101,38	489.264,34	757.603,75	509.823,40	448.167,24	5.793.815,31	6.500.000,00
Outras transferências correntes	225.939,81	651.973,81	194.165,84	202.227,75	306.195,29	218.131,86	216.546,20	294.853,85	302.685,62	408.708,66	207.678,38	195.230,68	3.424.337,75	4.272.500,00
Outras receitas correntes	34.309,00	23.775,61	22.700,57	41.681,45	24.698,96	19.016,97	24.459,23	39.276,26	23.574,91	75.827,30	25.188,19	63.283,02	417.791,47	351.300,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	368.004,32	397.541,01	470.438,60	386.448,98	358.680,40	390.979,61	448.862,21	388.603,72	436.710,96	582.643,51	471.310,10	442.425,51	5.142.648,93	6.296.400,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	368.004,32	397.541,01	470.438,60	386.448,98	358.680,40	390.979,61	448.862,21	388.603,72	436.710,96	582.643,51	471.310,10	442.425,51	5.142.648,93	6.296.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.575.382,57	3.133.125,31	3.037.156,41	2.539.965,88	2.502.608,11	2.509.398,83	2.833.675,19	2.609.172,56	2.853.662,46	4.539.301,18	2.901.052,63	2.811.721,41	34.846.222,54	41.319.760,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5945EFDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.943.386,89	3.530.666,32	3.507.595,01	2.926.414,86	2.861.288,51	2.900.378,44	3.282.537,40	2.997.776,28	3.290.373,42	5.121.944,69	3.372.362,73	3.254.146,92	39.988.871,47	47.616.160,00
Receita tributária	329.290,65	325.577,68	364.387,18	229.437,57	230.703,47	213.861,08	305.426,43	190.309,74	234.767,76	287.427,68	209.188,37	299.937,77	3.220.315,38	3.908.660,00
IPTU	21.251,35	60.556,11	19.155,35	14.712,14	10.833,83	2.543,52	5.127,10	1.440,21	2.244,97	2.506,58	14.054,90	74.709,15	229.135,21	158.000,00
ISS	139.543,80	130.562,31	167.803,28	128.607,20	143.914,43	159.190,49	229.576,60	160.801,60	152.560,05	150.813,97	114.421,12	70.401,21	1.748.196,06	2.068.460,00
ITBI	6.919,04	13.881,06	89.827,82	25.543,67	25.401,83	12.578,73	13.661,56	14.904,63	33.409,27	17.176,09	5.847,55	32.314,57	291.465,82	345.000,00
IRRF	43.966,63	34.258,65	42.372,28	34.935,38	38.704,99	28.644,50	44.936,09	5.195,64	37.646,40	107.678,97	34.579,19	7.453,23	460.371,95	491.000,00
Outras receitas tributárias	117.609,83	86.319,55	45.228,45	25.639,18	11.848,39	10.903,84	12.125,08	7.967,66	8.907,07	9.252,07	40.285,61	115.059,61	491.146,34	846.200,00
Receita de contribuições	37.385,03	42.453,79	35.357,68	36.003,88	33.404,44	34.561,94	33.217,89	33.427,68	34.426,85	33.817,59	35.271,51	15.379,95	404.708,23	451.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	37.385,03	42.453,79	35.357,68	36.003,88	33.404,44	34.561,94	33.217,89	33.427,68	34.426,85	33.817,59	35.271,51	15.379,95	404.708,23	451.000,00
Receita patrimonial	21.531,93	22.781,77	27.740,43	26.657,95	28.129,23	24.442,30	9.722,54	20.915,63	19.387,27	21.912,29	19.921,40	18.339,16	261.481,90	250.200,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	18.355,65	10.739,44	16.119,81	20.375,71	10.736,73	6.652,16	13.758,63	19.873,02	2.711,59	3.086,96	8.469,53	1.681,42	132.560,65	400.500,00
Transferências correntes	2.502.514,63	3.105.338,03	3.041.289,34	2.572.258,30	2.533.615,68	2.601.843,99	2.895.952,68	2.693.973,95	2.975.505,04	4.699.872,87	3.074.323,73	2.855.525,60	35.552.013,84	42.254.500,00
Cota parte do FPM	932.079,91	1.063.812,26	1.417.660,65	1.063.153,97	913.114,76	1.109.279,07	972.375,86	918.995,32	1.216.407,83	1.956.477,67	1.490.238,01	1.521.244,30	14.574.839,61	19.500.000,00
Cota parte do ICMS	768.411,50	803.194,86	810.300,26	755.378,64	767.246,54	757.142,89	865.030,92	793.385,43	888.879,39	1.487.814,32	807.023,43	660.844,19	10.164.652,37	10.200.000,00
Cota parte do IPVA	127.499,84	99.812,06	101.489,06	92.309,31	87.184,32	38.641,72	57.288,98	48.971,35	27.009,32	36.921,74	15.442,45	17.706,11	750.276,26	900.000,00
Cota parte do ITR	121,47	137,84	856,71	188,29	4.274,18	27.826,76	328.447,65	159.548,01	27.010,93	20.555,82	24.559,35	697,22	594.224,23	588.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	7.762,41	15.524,82	0,00	0,00	77.624,10	94.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.909,03	12.985,77	14.124,14	13.452,50	13.819,91	14.245,26	13.405,54	14.356,20	16.485,20	16.266,09	19.558,71	11.635,86	172.244,21	200.000,00
Transferências do FUNDEF	436.553,07	465.659,02	494.930,27	437.785,43	434.018,27	428.814,02	435.095,12	456.101,38	489.264,34	757.603,75	509.823,40	448.167,24	5.793.815,31	6.500.000,00
Outras transferências correntes	225.939,81	651.973,81	194.165,84	202.227,75	306.195,29	218.131,86	216.546,20	294.853,85	302.685,62	408.708,66	207.678,38	195.230,68	3.424.337,75	4.272.500,00
Outras receitas correntes	34.309,00	23.775,61	22.700,57	41.681,45	24.698,96	19.016,97	24.459,23	39.276,26	23.574,91	75.827,30	25.188,19	63.283,02	417.791,47	351.300,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	368.004,32	397.541,01	470.438,60	386.448,98	358.680,40	390.979,61	448.862,21	388.603,72	436.710,96	582.643,51	471.310,10	442.425,51	5.142.648,93	6.296.400,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	368.004,32	397.541,01	470.438,60	386.448,98	358.680,40	390.979,61	448.862,21	388.603,72	436.710,96	582.643,51	471.310,10	442.425,51	5.142.648,93	6.296.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.575.382,57	3.133.125,31	3.037.156,41	2.539.965,88	2.502.608,11	2.509.398,83	2.833.675,19	2.609.172,56	2.853.662,46	4.539.301,18	2.901.052,63	2.811.721,41	34.846.222,54	41.319.760,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:16018980

